SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1645

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2015.
PREGÃO PRESENCIAL DE N°001/2015

O Pregoeiro do Consórcio Público CIMAG, através do Processo de Licitação de nº 004/2015 - Modalidade Pregão Presencial de n° 001/2015, Registro de Preços de n° 002/2015 com base na Lei Federal de nº 10.520/02 c/c subsidiariamente com a Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislação vigente, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia elétrica para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas do sistema de iluminação pública dos Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG, **ADJUDICA** o referido certame a Empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**, com base nos melhores preços e descontos, estando o valor cotado de acordo com o valor praticado no mercado.

Ressalta que a empresa apresentou toda documentação fiscal, técnica dentre outras nas formalidades exigidas no edital do certame.

Caxambu , 15 de dezembro de 2015.

EMERSON FERREIRA MACIEL
Presidente do Consórcio Público
CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:56C84DC4

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2015.

PREGÃO PRESENCIAL DE N °001/2015.

REGISTRO DE PREÇOS DE N° 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia elétrica para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas do sistema de iluminação pública dos Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG:

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos deste processo, diante do julgamento apresentado, contra o qual foi interposto recurso e considerando a plena regularidade de todo o processo, **HOMOLOGA** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei, a Empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**, com sede na Rua Maestro Adhemar Campos, n° 400, , Sala 02, Área 05 , Bairro JK, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, autorizando neste ato a expedição da Ordem de Serviços, para execução dos trabalhos oriundos do certame

Caxambu, 15 de janeiro de 2015.

EMERSON FERREIRA MACIEL
Presidente do Consórcio Público
CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6FC405C3

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2015

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS DE N° 002/2015

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia elétrica para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas do sistema de iluminação pública dos Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG:

MUNICÍPIO
AIURUOCA
ARANTINA
BAEPENDI
BOCAINA DE MINAS
BOM JARDIM DE MINAS
CAMBUQUIRA
CARMO DE MINAS
CARVALHOS
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CRUZÍLIA
DOM VIÇOSO
ITAMONTE
ITANHANDU
JESUÂNIA
LAMBARI
LIBERDADE
OLÍMPIO NORONHA
PASSA QUATRO
PASSA VINTE
POUSO ALTO
SÃO LOURENÇO
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
SÃO THOMÉ DAS LETRAS
SERITINGA
SERRANOS
SOLEDADE DE MINAS
CRISTINA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Autorizo a empresa devidamente credenciada mediante competente Processo de Licitação

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, com sede na Rua Maestro Adhemar Campos, n° 400, , Sala 02, Área 05 , Bairro JK, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº06.105.025/0001-36 e NIRE 3120693097-1, executar serviços de expansão de rede no sistema de iluminação pública nos Municípios acima relacionados , todos devidamente filiados ao Consórcio Público CIMAG, tudo em conformidade com instrumento contratual a ser firmado entre as partes

Caxambu, 15 de janeiro de 2015.

EMERSON FERREIRA MACIEL
Presidente do Consórcio Público
CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9FB8708F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2015.

PREGÃO PRESENCIAL DE N °001/2015.

REGISTRO DE PREÇOS DE N° 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia elétrica para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas do sistema de iluminação pública dos Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG:

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos deste processo, diante do julgamento apresentado, contra o qual foi interposto recurso e considerando a plena regularidade de todo o processo, **HOMOLOGA** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei, a Empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**, com sede na Rua Maestro Adhemar Campos, n° 400, , Sala 02, Área 05 , Bairro JK, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, autorizando neste ato a expedição da Ordem de Serviços, para execução dos trabalhos oriundos do certame

Caxambu, 15 de dezembro de 2015.

EMERSON FERREIRA MACIEL
Presidente do Consórcio Público
CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:888B2F00

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2015

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS DE N° 002/2015

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia elétrica para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas do sistema de iluminação pública dos Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG:

MUNICÍPIO
AIURUOCA
ARANTINA
BAEPENDI
BOCAINA DE MINAS
BOM JARDIM DE MINAS
CAMBUQUIRA
CARMO DE MINAS
CARVALHOS
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CRUZÍLIA
DOM VIÇOSO
ITAMONTE
ITANHANDU
JESUÂNIA
LAMBARI
LIBERDADE
OLÍMPIO NORONHA
PASSA QUATRO
PASSA VINTE
POUSO ALTO
SÃO LOURENÇO
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
SÃO THOMÉ DAS LETRAS
SERITINGA
SERRANOS
SOLEDADE DE MINAS
CRISTINA

Autorizo a empresa devidamente credenciada mediante competente Processo de Licitação

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, com sede na Rua Maestro Adhemar Campos, n° 400, , Sala 02, Área 05 , Bairro JK, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº06.105.025/0001-36 e NIRE 3120693097-1, executar serviços de expansão de rede no sistema de iluminação pública nos Municípios acima relacionados , todos devidamente filiados ao Consórcio Público CIMAG, tudo em conformidade com instrumento contratual a ser firmado entre as partes

Caxambu, 15 de dezembro de 2015.

EMERSON FERREIRA MACIEL
Presidente do Consórcio Público
CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:77A0AA28

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2015
REGISTRO DE PREÇOS DE N° 002/2015
OBJETO:contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição,**para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do Dos Municípios consorciados do CIMAG, MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**.
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG/CIMAG- Empresa Ricel InstalaçõesElétricas Ltda-ME.
VALOR TOTALESTIMATIVO: R$ R$6.841.165,35
DATA: 16.12.2015.
PRAZO: 12 meses
VALOR DO DESCONTO SOBRE A PLANILHA: 35.5%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dos Municípios filiados que realizarem obras de expansão.
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2015

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2015
REGISTRO DE PREÇOS DE N° 002/2015
OBJETO:contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição,**para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do Dos Municípios consorciados do CIMAG, MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**.
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG/CIMAG- Empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda-ME.
VALOR TOTALESTIMATIVO: R$ R$6.841.165,35
DATA: 16.12.2015.
PRAZO: 12 meses
VALOR DO DESCONTO SOBRE A PLANILHA: 35.5%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dos Municípios filiados que realizarem obras de expansão.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A6C24242

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2015

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS DE N° 002/2015

OBJETO:contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição,**para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do Dos Municípios consorciados do CIMAG, MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**.
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG/CIMAG- Empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda-ME.
VALOR TOTALESTIMATIVO: R$ R$6.841.165,35
DATA: 16.12.2015.
PRAZO: 12 meses
VALOR DO DESCONTO SOBRE A PLANILHA: 35.5%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dos Municípios filiados que realizarem obras de expansão.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D8485B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 006/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 006/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 006/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.006/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.006/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/ARAPOR%C3%83.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3E6B5530

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 016/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 016/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 016/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.016/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.016/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/CACHOEIRA-DOURADA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:42904BA1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 005/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 005/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 005/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.005/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.005/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/CAMPINA-VERDE.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:831D5985

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 010/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 010/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e

Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 010/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.010/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.010/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/CAN%C3%81POLIS.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E159EBAE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 022/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 022/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 022/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.022/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.022/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/CAPIN%C3%93POLIS.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6690129E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 023/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 023/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 023/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.023/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.023/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/CASCALHO-RICO.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F3787BFE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 007/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 007/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 007/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.007/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.007/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/CENTRALINA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D89DD7BE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 015/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 015/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 015/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.015/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.015/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/ESTRELA-DO-SUL.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:29E52BF6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 002/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 002/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 002/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.002/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.002/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/GURINHAT%C3%83.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:773569E0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 003/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 003/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 003/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.003/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.003/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link:
http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/INDIANOPOLIS.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:013A2989

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 009/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 009/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 009/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.009/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.009/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link:
http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/IPIA%C3%87U.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ECD25FF5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 019/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 019/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 019/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.019/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.019/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link:
http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/ITUIUTABA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1D800489

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 018/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 018/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 018/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.018/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.018/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link:
http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/MONTE-ALEGRE-DE-MINAS.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D45A0348

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 011/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 011/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 011/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.011/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.011/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link:
http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/MONTE-CARMELO.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A6BF9510

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 020/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 020/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 020/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.020/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.020/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício

financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/PRATA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7988F051

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 017/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 017/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Romaria, inscrito no CNPJ sob o n. 18.160.044/0001-44, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 017/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.017/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.017/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/ROMARIA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:16AE5A4C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 001/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 001/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 001/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.001/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.001/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/SANTA-VIT%C3%93RIA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F3BF85EA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 004/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2014.

Termo aditivo n. 01 ao Convênio nº 004/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04, firmado em 22/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 004/2014. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de rateio n.004/2014 para terminar sua vigência em 31 de Dezembro de 2015 e autorizar a repactuação dos saldos financeiros do contrato de rateio n.004/2014 apurados em 31 de Dezembro de 2014 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 2015, obedecidas as naturezas de despesas pactuadas. Vigência: de 22/12/2014 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/TUPACIGUARA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E819769C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – RETIFICAÇÃO DA 12ª ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CISTRI

RETIFICAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 09H20, NA SEDE DO CISTRI, FOI REALIZADA REUNIÃO CONFORME CONVOCAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO DO CISTRI PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: AS AÇÕES DESENVOLVIDAS E PROGRAMADAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192; RECEITAS E DESPESAS DO CISTRI 2014 E 2015; PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2016; ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO 2015 E 2016; DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DO ESTATUTO DO CISTRI; DSICUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS CARGOS PÚBLICOS A SERREM CONTRATADOS VIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CISTRI/SAMU 192; DISCUSSÃO SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO PARA CISTRI; DISCUSSÃO SOBRE A INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS NO CISTRI E INCLUSÃO DE APOIADORES INSTITUCIONAIS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192; INSTITUIÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO DO CISTRI. NO ENTANTO, TEM A PRESENTE ATA O OBJETIVO DE **RETIFICAR** O TRECHO ONDE FOI CITADA O SALÁRIO DO CONDUTOR SOCORRISTA A SER CONTRATO VIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA O SAMU 192. ONDE SE LÊ: " 104 VAGAS PARA O CARGO DE CONDUTOR SOCORRISTA QUE ATUAÇÃO EM 26 UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO E 20 VAGAS PARA CONDUTOR SOCORRISTA QUE ATUARÃO EM 05 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO, ESTA CATEGORIA COM SALÁRIO DE R$ 1.378,00 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)." LEIA-SE: " 104 VAGAS PARA O CARGO DE CONDUTOR SOCORRISTA QUE ATUAÇÃO EM 26 UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO E 20 VAGAS PARA CONDUTOR SOCORRISTA QUE ATUARÃO EM 05 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO, ESTA CATEGORIA COM SALÁRIO DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)." PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DECISÕES E APONTAMENTOS NELA REGISTRADOS.

UBERLÂNDIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Secretária Executiva

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:481582B6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI MUNICIPAL Nº 5.435, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

LEI MUNICIPAL Nº 5.435, de 26 de Setembro de 2014.

Autoriza o Município de Araguari a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, e dá ouras providências.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Araguari no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de Abril de 2005 e Decreto Federal nº6.017, de 17 de Janeiro de 2007.

Art. 2º. Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo mesmo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, conforme instrumento anexo.

§ 1º. A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005.

§ 3º. O protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterá em contrato de consórcio público.

§ 4º. A publicação referida do parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº5229 de 15 de Julho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:
"META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo".

Art.4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº5.325, de 26 de dezembro de 2013, a seguinte meta e objetivo:

META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

Art.5º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde as dotações seguintes com seus respectivos valores, para a cobertura das despesas decorrente desta Lei, mediante a abertura de crédito especial:

I – 02.01.11.00.10.302.0028.11.2250.3.3.71.70.00.00, Fonte 102 – Rateio pela participação em Consórcio Público.....R$5.400,00;

II – 02.01.11.00.10.302.0028.11.2250.3.1.71.70.00.00, Fonte 102 – Rateio pela participação em Consórcio Público.....R$3.500,00;

III – 02.01.11.00.10.302.0028.11.2250.4.4.71.70.00.00, Fonte 102 – Rateio pela participação em Consórcio Público.....R$1.000,00.

Art.6º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a anulação parcial em igual valor da dotação também da Secretaria Municipal de Saúde de nº02.01.11.00.10.302.0017.04.2.082.3.3.90.39.00.00, Fonte 102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art.7º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam, ficando para tanto autorizado.
Parágrafo único. A regra disposta no caput deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou á gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art.8º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art.9º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Araguari-MG, nos termos da Lei Federal nº11.107, de 6 de Abril de 2005.

Art.10º Caso seja necessário o Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de decreto.

Art.11º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com a produção dos seus efeitos a contar de 22 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de Setembro de 2014.

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/ARAGUARI.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DCFDF6CD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS LEI Nº. 1.112, DE 24 DE ABRIL DE 2014. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

LEI Nº. 1.112, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Município de Cachoeira Dourada/MG a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Cachoeira Dourada no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º. Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

§ 1º. A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

§ 3º. O protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4º. A publicação referida do parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º. Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Paragráfo Único. A regra disposta no caput deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 4º. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Cachoeira Dourada-MG, nos termos da Lei Federal nº11.107/05.

Art. 6º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2014;** 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

SEVERINO GOMES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/CACHOEIRA-DOURADA1.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:06DE901F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS LEI Nº. 634 DE 26 DE AGOSTO DE 2014. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA/MG A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

LEI Nº. 634 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Município de Douradoquara/MG a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, e dá outras providências.

Ademir Ramos Rodrigues, Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Douradoquara/MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º. Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

§ 1º. A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

§ 3º. O protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa

oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4º. A publicação referida do parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º. Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Paragráfo Único. A regra disposta no caput deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 4º. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Douradoquara-MG, nos termos da Lei Federal nº11.107/05.

Art. 6º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Douradoquara-MG, aos 26 de Agosto do ano de 2014.

ADEMIR RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Douradoquara

Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/DOURADOQUARA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:75F5F7B1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI MUNICIPAL Nº. 312/13, 20 DE NOVEMBRO DE 2013. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GRUPIARA/MG A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO CISTM

LEI MUNICIPAL Nº. 312/13, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Município de Grupiara/MG a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, inclui meta e objetivo na lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, no Plano Plurianual, e autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial até a importância de R$1.200,00(um mil e duzentos reais) e dá outras providências.

Luiz Carlos Davi, Prefeito Municipal de Grupiara, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Grupiara-MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º. Fica o Município de Grupiara, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, Lei Municipal nº288/2012 de 03 do mês de Agosto de 2012, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala de escopo.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2010 a 2013, Lei Municipal nº235, de 11 de Dezembro de 2009, a seguinte Meta e Objetivo:

PROGRAMA: Grupiara com saúde Integral e Humanizada

AÇÃO: Manutenção Convênio com CISTM

META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

Art. 5º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO:.....02 – Poder Executivo
UNIDADE:.....26 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:.....10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:.....302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:....5003 – Grupiara com Saúde Integral e Humanizada
ATIVIDADE:....2.304 – Manutenção do Convênio com CISTM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
VALOR: R$ 1.200,00

Art. 6º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.26.10.301.5003.2.0286.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R$1.200,00

Art.7º Durante a execução orçamentária o poder executivo fica autorizado a promover a suplementação por anulação de dotação deste novo crédito especial inserido por esta lei.

Art.8º O Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto.

Art.9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grupiara, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS DAVI
Prefeito Municipal

Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/GRUPIARA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6EC4211C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS LEI Nº. 2.409, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA/MG A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

LEI Nº. 2.409, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Município de Prata/MG a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Prata-MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º. Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

§ 1º. A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

§ 3º. O protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4º. A publicação referida do parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º. Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Paragráfo Único. A regra disposta no caput deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 4º. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Prata-MG, nos termos da Lei Federal nº11.107/05.

Art. 6º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 14 de Agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/PRATA1.pdf.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:28C47A3C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS LEI MUNICIPAL Nº 969, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ROMARIA/MG A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

LEI MUNICIPAL Nº 969, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Município de Romaria/MG a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, abre crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá ouras providências.

A Câmara Municipal de Romaria/MG, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO, a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Romaria-MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º. Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

§ 1º. A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

§ 3º. O protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4º. A publicação referida do parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº955, de 29 do mês de agosto de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:
"META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo".

Art.4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº956, de 29 de agosto de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

INSERIR NO PROGRAMA DA SAÚDE: "SAÚDE GERAL"
META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

Art.5º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R$9.900,00(nove mil e novecentos reais) para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: Fundo Municipal de Saúde
10.302.0093.2.602.3.1.71.70.00 R$3.300,00
ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: Fundo Municipal de Saúde
10.302.0093.2.602.3.3.71.70.00 R$3.300,00
ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: Fundo Municipal de Saúde
10.302.0093.2.602.4.4.71.70.00 R$9.900,00

Art.6º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: Fundo Municipal de Saúde
10.301.0093.2.314.3.3.90.33.00 R$ 9.900,00

Art.7º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.
Parágrafo único. A regra disposta no caput deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou á gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art.8º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art.9º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Romaria/MG, nos termos da Lei Federal nº11.107/05.

Art.10º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art.11º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Romaria-MG, em 11 de Fevereiro de 2014.

FERDINANDO RESENDE RATH
Prefeito Municipal

Publicado na íntegra no link:
http://www.amvapmg.org.br/1/wpcontent/uploads/2015/12/ROMARIA1.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:91E47F8F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI PM/Nº 2.916/2014.DE 26 DE SETEMBRO DE 2014. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA A PARTICIPAR E DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

LEI PM/Nº 2.916/2014. De 26 de Setembro de 2014.

Autoriza o Município de Santa Vitória a participar e do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Santa Vitória-MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º. Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

§ 1º. A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º. O Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento.

Art. 3º. Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Paragráfo Único. A regra disposta no caput deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos, ou ainda, convênios e termos congêneres.

Art. 4º. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Cachoeira Dourada-MG, nos termos da Lei Federal nº11.107/05.

Art. 6º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/SANTA-VITORIA.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D7581284

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI Nº 2.798/2013.AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

LEI Nº 2.798/2013.

Autoriza o Município de Tupaciguara a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, e dá ouras providências.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Tupaciguara no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº6.017/07.

Art. 2º. Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

§ 1º. A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º. O protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 3º. A publicação referida do parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º. Lei específica incluirá no Anexo de Prioridades de Governo do Município, no Programa Saúde de Qualidade, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 2.770 de 31 do mês de Julho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

"META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo".

Art.4º Lei específica detalhará no Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos no Programa 0004 – Saúde Municipal de Qualidade do Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.776, de 06 de setembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

Art.5º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único: A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contempladas em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art.6º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art.7º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Tupaciguara-MG, nos termos da Lei Federal nº11.107, de 6 de Abril de 2005.

Art.8º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, através de Decreto.

Art.9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 17 de Dezembro de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado na íntegra no link: http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/12/TUPACIGUARA1.pdf

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6606501B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
ATA DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA ENTIDADE, O SR WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE, TENDO COMO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA O SR RENÊ LEITE MAGALHÃES, SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO DO CISLESTE.
Aos nove dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Quinze, na sede do Cisleste, com a presença dos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde dos Municípios integrantes ao Consórcio e em cumprimento às exigências estatutárias em consonância com a Lei de Federal 11.107/2005 e demais legislações pertinentes, foram abertos os trabalhos e foram deliberados os seguintes assuntos: I – Pelo Secretário executivo foram dadas as boas vindas aos presentes, ressaltando todos os serviços prestados pelo Cisleste durante o ano de 2015 e a importância do Consórcio para a saúde regional da Microrregião de Muriaé. II – Havendo a necessidade estatutária e legal para a realização da eleição da nova diretoria do Cisleste, foi dado início aos trabalhos para a eleição. O Sr. Paulo Magliano apresentou procuração específica para proferir voto em nome do Prefeito de Antônio Prado de Minas, e o Sr. Odenildo Lúcio de Souza apresentou procuração específica para proferir voto em nome do Prefeito de Patrocínio do Muriaé. Iniciou-se a eleição ficando assim composta a nova diretoria para o ano de 2016(dois mil e dezesseis), sendo reeleito o Sr. Waldinei Chicareli de Andrade, Prefeito de Vieiras para Presidente e o Sr. Carlos Coríndon de Araújo como Vice-Presidente, cuja posse se dará em 01/01/2016(primeiro de janeiro de 2016), não havendo nada mais em deliberar, após lida, foi dado por encerrado.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D9A8CF8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 054/2015, firmado em 07 de Dezembro de 2015.
Modalidade da Licitação: Pregão 063/2015
Processo de Licitação : 168/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 & COMUNIKA PESQUISAS, ASSESSORIA E MARKENTING LTDA-ME CNPJ: 07.671.455/0001-88.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de relações públicas, assessoria de imprensa, realização de eventos festivos, ações de promoção e de caráter informativo, educativo e de orientação á comunidade, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria de Administração.
Preço Global: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais).
Prazo: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: 02.01.00.04.122-001.2.0008-3.3.90.39.068-Serviços de Publicidade
Fonte de Recurso: 00.01.01-Recursos Ordinários
Data assinatura: 07/12/2015

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:213A5D2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2015 ,celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa Construtora Neiva de Pirapetinga Ltda CNPJ 07.868.530/0001-03.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R$ 8.314,33 (Oito mil, trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos) ao valor dos serviços de Reforma da Creche Municipal Adma Latufe nos termos previstos em sua Cláusula SEXTA do contrato firmado entre as partes, em 28/07/2015.O valor do Serviço após o acréscimo passa a ser de R$ 41.037,86 (Quarenta e um mil, trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura: 04/12/2015
Dotação orçamentária: 02.04.00.12.365.006.1.0014-4.4.90.51.001-Obras e Instalação de Domínio Público - Fonte de Recurso: 00.01.01-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:090146BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2014 ,celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e Márcia Cristiana Marchareth de Souza CPF: 125.722.647-90, que tem por objeto contratação de profissional para ministrar oficina de Educação Física nos CRAS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 05/12/2015.
Valor anual : R$ 23.880,00 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 03/12/2015

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4E362288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA - MG - PROCESSO Nº 181/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015, TORNA PÚBLICO- EDITAL para CREDENCIAMENTO 004/2015- cujo objeto é o : Credenciamento para realização de Exames de Eletroencefalograma, Consultas em Psiquiatria e Consultas com Neurologia, para atendimento à Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses, e que estará RECEBENDO no dia 18 de Janeiro de 2016 até as 14:00 horas DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS para o credenciamento. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 16 de Dezembro de 2015, pelo site
www.prefeitura.alemparaiba.org.Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba ,15/12/2015.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port. 049/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7A915847

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº180/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 180/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, TIPO MENOR PREÇO, **cuja abertura será às 10:00 horas do dia 29/12/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual recarga de gás de cozinha em botijas de 13 kg, para atender pedidos de Secretarias diversas, pelo período de 12 meses ,** em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17 de dezembro 2015, pelo sitewww.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 15 de dezembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração**.**

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:822B530F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
DECRETO Nº 041 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DOAÇÃO JUNTO À SIGSDH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Servidor Municipal para acompanhamento do processo de Doação de equipamentos para a Municipalidade de Alvorada de Minas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Leandro Luiz Rocha Santos**, ocupante do cargo de Chefe de Engenharia, Serviços, Programas e Projetos, Matrícula nº 1405, como representante do Município de Alvorada de Minas junto à Secretaria de Recursos Humanos do Governo Federal no processo de Doação.

Art. 2º. Fica o Servidor responsável pelo acompanhamento de todas as fases, devendo repassar ao Superior Imediato todas as etapas e andamentos para fins de controle e conhecimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032/2015 entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 14 de dezembro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado no Quadro de Publicações no período de ____/____/2015 a ___/_____/2015.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:30BA8306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 134/2015

N.º Processo: 073/2015 – Pregão/Registro de Preços: 033/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: GIULIANO AZEVEDO –
CNPJ: 22.627.457/0001-63 -
Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de serviços de locação de van para atender as eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Araújos. Valor: R$ 116.900,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 27 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D18936B4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 128/2015

N.º Processo: 067/2015 – Pregão/Registro de Preços: 030/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: DIFARMIG LTDA –
CNPJ: 19.961.036/0001-60 -
Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R$ 45.977,40. Data de assinatura: 23 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:89838750

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 129/2015

N.º Processo: 067/2015 – Pregão/Registro de Preços: 030/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: ALFALAGOS LTDA –
CNPJ: 05.194.502/0001-14 -
Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R$ 93.714,83. Data de assinatura: 23 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:898316A3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 130/2015

N.º Processo: 067/2015 – Pregão/Registro de Preços: 030/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA –
CNPJ: 25.725.813/0001-70-

Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R$ 38.805,10. Data de assinatura: 23 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7496DF85

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 131/2015

N.º Processo: 067/2015 – Pregão/Registro de Preços: 030/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: UNILAB COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME –
CNPJ: 06.244.376/0001-28-
Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R$ 100.377,10. Data de assinatura: 23 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0673FC4E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 132/2015

N.º Processo: 067/2015 – Pregão/Registro de Preços: 030/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A –
CNPJ: 33.255.787/0001-91 -
Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R$ 48.770,70. Data de assinatura: 23 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:857FA09D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 133/2015

N.º Processo: 067/2015 – Pregão/Registro de Preços: 030/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: MUNDIAL CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME -
CNPJ sob o nº 12.791.637/0001-22-
Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Valor: R$ 53.435,90. Data de assinatura: 23 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:ABC54C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 024/2015, tendo em vista a proposta da empresa W L AMORIM-ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.761.681/0001-90, com sede na Rua Coronel Souza, nº 73, loja 5, Bairro centro, na cidade de Bicas, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais) *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fofos de artifício para o Reveillon 2015/2016, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 14 de dezembro de 2.015.

Argirita, 14 de dezembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:13A91F72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa W L AMORIM-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.761.681/0001-90, com sede na Rua Coronel Souza, nº 73, Loja 5, Bairro centro, na cidade de Bicas, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais) nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 024/2015, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício para Reveillon 2015/2016, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 14 de dezembro de 2.015, que ora é ratificada.

Argirita, 15 de dezembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2205B3C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2015
DISPENSA Nº 024/2015
DATA: 14 de dezembro de 2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício para o Reveillon 2015/2016.
CONTRATADA:
W L AMORIM-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.761.681/0001-90, com sede na Rua Coronel Souza, nº 73, Loja 5, Centro, na cidade de Bicas, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais)
PRAZO DO CONTRATO: 10/01/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 286

Publique-se.

Argirita, 14 de dezembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:119018FC

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício para o Reveillon 2015/2016, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa W L AMORIM-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.761.681/0001-90 com sede na Rua Coronel Souza, nº 73, loja 5, Bairro centro, na cidade de Bicas, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais).

Argirita, 14 de dezembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8AFACF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo a ata de registro de preços nº 056/2015 do Pregão Presencial nº 021/2015. Objeto: é o acréscimo no valor dos itens: 01 – Gasolina comum de 8,24 %, 02 – Óleo Diesel de 7,05% e 03 – Óleo Diesel B S10 de 5,88% . Ata de Registro de preços nº 056/2015- PMBMA/ MOTA & MELLO COMBUSTIVEL LTDA –
CNPJ: 07.137.610/0001-80 Validade 13/04/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

01/12/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9479B201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015.

RESUMO DE EDITAL .PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015. OBJETO: Contratação de procedimento Médico Hospitalar para realização de Exame de eletroneuro Monitoração Intra-operatória para a paciente **Neiriane Torres dos Santos**, através da Clínica NEUROHOME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.683.479/0001-70, perfazendo o valor total de R$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais).

Belo Oriente, MG, 14 de dezembro de 2015

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:C805D3C1

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015.

RESUMO DE EDITAL.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015.MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015.OBJETO: Contratação de procedimento odontológico para restauração metálica-fundida, implante osteointegrável e coroa metalocerâmica para atender o paciente Sr. Jesus Lourenço, através do Dr. Hélio Fernandes Júnior, inscrito no CRO sob nº 14127, perfazendo o valor total de R$ 10.499,00 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Belo Oriente, MG, 14 de dezembro de 2015.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:6480B8D2

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015

RESUMO DE EDITAL.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2015. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015. OBJETO: contratação de procedimento odontológico para implante osteointegrável e coroa metalocerâmica para atender o paciente Sr. Natan Felipe Oliveira Ramos, através do Dr. Hélio Fernandes Júnior, inscrito no CRO sob nº 14127, perfazendo o valor total de R$ 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais).

Belo Oriente, MG, 14 de dezembro de 2015.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:3CDEA176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4399 DE 09/12/2015

LEI Nº 4399 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera os artigos 365, 366, 367, 368, 369 e §5º, do art. 370, da Lei nº 3090, de 29/12/2005, que instituiu o Código Tributário do Município de Boa Esperança, revoga a Lei nº 4210, de 11/12/2014 e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 365 da Lei Municipal nº 3090, de 29/12/2005 - Código Tributário Municipal, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"Art. 365 - Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCIP, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do município de Boa Esperança, MG.

Parágrafo único – O serviço previsto no caput deste artigo compreende o consumo de energia destinada a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, custo administrativo direto e indireto e a instalação, manutenção, eficientização e expansão do sistema de iluminação publica do Município de Boa Esperança, MG".

Art. 2º - Fica alterado o art. 366 da Lei Municipal nº 3090, de 29/12/2005 - Código Tributário Municipal, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"Art. 366 - O fato gerador da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é:

I - o consumo de energia elétrica por pessoa natural ou jurídica, mediante ligação regular de energia elétrica no território do Município;

II - a propriedade imobiliária de imóvel urbano, edificado ou não, que não disponha de ligação regular de energia elétrica".

Art. 3º - Fica alterado o art. 367 da Lei Municipal nº 3090, de 29/12/2005 - Código Tributário Municipal, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"Art. 367 - O sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do Município e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do município, excetuando-se os consumidores localizados em área rural ressalvado o disposto no parágrafo único, deste artigo.

Parágrafo Único: No caso previsto no Art. 366, inciso II, desta Lei, o sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de imóvel urbano edificado ou não, que não disponha de ligação regular de energia elétrica".

Art. 4º - Fica alterado o art. 368 da Lei Municipal nº 3090, de 29/12/2005 - Código Tributário Municipal, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"Art. 368 - Ficam isentas da CCIP os consumidores cujo consumo de energia elétrica seja igual ou inferior a 50 KWH".

Art. 5º - Fica alterado o art. 369 da Lei Municipal nº 3090, de 29/12/2005 - Código Tributário Municipal, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"Art. 369 - A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública, aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município, incluindo-se acréscimos ou adições determinados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica ou outro órgão que vier a substituí-la, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes conforme tabela a seguir:

Consumo Mensal – kWh	*Percentual da Tarifa aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município*
I - Consumo de 0 a 50 KWH, por mês	*isento*
II - Consumo de 51 a 80 KWH, por mês	*2,16%*
III - Consumo de 81 a 100 KWH, por mês	*3,77%*
IV - Consumo de 101 a 150 KWH, por mês	*4,85%*
V - Consumo de 151 a 200 KWH, por mês	*7,01%*
VI - Consumo de 201 a 300 KWH, por mês	*9,71%*
VII - Acima de 300 KWH, por mês	*12,40%*

Parágrafo Único: Conforme previsto no art. 366, Inciso II, desta Lei, no caso de imóvel não consumidor de energia elétrica, conforme disposto no §1º, do art. 195, desta Lei, a base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, será correspondente ao valor de 01 (uma) UFR por metro linear de testada principal e no caso de terreno com mais de uma testada, o cálculo somente considerará as testadas servidas por iluminação pública, sendo a contribuição devida lançada e cobrada juntamente com o correspondente IPTU do imóvel."

Art. 6º - Fica alterado o §5º, do art. 370 da Lei Municipal nº 3090, de 29/12/2005 - Código Tributário Municipal, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"Art. 370 - .....
§1º - .....
I – .....
II – .....
§2º - .....
§3º - .....
I - .....
II - .....
§4º - .....
§5º - Aplicam-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.
§6º - ....."

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as limitações constitucionais.

Art. 8º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4210, de 12/11/2014.

Art. 9º - As alterações previstas nesta Lei ficam remetidas à Lei Municipal nº 3090, de 29/11/2005, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contributivos e fiscais a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:46BFFA1E

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4400 DE 09/12/2015

LEI Nº 4400 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da lei Orgânica Municipal bem como na Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - As metas e prioridades da Administração Municipal;

II - A estrutura, organização e elaboração do orçamento;

III - As diretrizes para a execução do orçamento do município e suas alterações;

IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;

V - As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

VI - As disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributária do município;

VII - As disposições gerais.

§1º - A Lei orçamentária anual abrangerá as entidades da administração direta e indireta, constituídas pelas autarquias, que recebem recursos do orçamento fiscal e da seguridade social.

§2º - Os Anexos de Metas Fiscais, que fazem parte integrante desta Lei, constituem-se dos seguintes demonstrativos:

I - Anexo de Riscos Fiscais;

II - Memória de Resultados Nominais;

III - Memória de Resultados Primários;

IV - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas anuais de receitas;

V - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas anuais de despesas;

VI - Metas Anuais;

VII - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

VIII - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IX - Evolução do patrimônio líquido;

X - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

XI - Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

XII - Projeção Atuarial do RPPS;

XIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XIV - Margem e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2016, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual vigente, são as apontadas nos Anexos de Metas e Prioridades, que integram esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - Para fins de transparência a avaliação do cumprimento das metas previstas, serão realizados no final dos meses de fevereiro e setembro do exercício de 2016, e dos demais, audiências promovidas pelo Poder Executivo, em ambientes públicos e na Casa Legislativa do Município.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA , ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I- Disposições Gerais

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I - Programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Remanejamento,Transposição e Transferência de Recursos, são instrumentos de ajustes de planejamento orçamentário, para efeito desta Lei, será considerado como:

VI - Remanejamento, o deslocamento de recursos entre órgãos por mudanças de coordenação da execução de ações, atendendo projetos ou atividades;

VII - Transposição, a mudança na programação de trabalho com realocação de recursos em função de uma repriorização;

VIII - Transferência, a realocação de recursos no âmbito de categoria econômica de grupo de despesas por repriorização de ações.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Seção II- Da Estrutura e Organização

Art. 4º - De acordo com os §§1º e 2º do art.167, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária para o exercício de 2016, deverá reservar 0,5% (meio por cento) da receita líquida estimada, da administração direta, para apresentação de emendas parlamentares relativas a ações e investimentos, a serem propostas pelo Corpo Legislativo Municipal.

Art. 5º - O orçamento fiscal discriminará despesa por unidades orçamentárias, de acordo com a atual estrutura administrativa, detalhada por categoria de programação em seu nível, com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Juros e Encargos da Dívida;

III - Outras Despesas Correntes;

IV - Investimentos;

V - Inversões Financeiras;

VI - Amortização da Dívida.

Art. 6º - O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, dos fundos e das autarquias, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada na contabilidade da Prefeitura.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV - Anexo do orçamento de investimentos;

V - Anexos referenciados nos Arts. 2º e 22 da Lei 4320/64;

VI - Anexos referenciados no art.12, da Lei Complementar nº 101/2000, relativas às previsões de ingresso de receitas;

VII - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2016, deverá ser compatível com o Plano Plurianual 2014/2017, para o exercício de 2016.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes na classificação das ações e na estrutura do Anexo I - Metas e Prioridades para a Administração Pública, com o objetivo de compatibilizá-lo com os delineamentos previstos pela norma que dispor sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014/2017.

Seção III - Da Elaboração do Orçamento

Art. 9º - O orçamento Municipal para o exercício de 2016 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e ao do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos.

Art. 10 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício de 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 11 - Será assegurada participação aos cidadãos no processo de elaboração e apreciação do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante audiência pública.

Art. 12 - A elaboração do Projeto, a apreciação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio das contas públicas, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 13 - A Câmara Municipal encaminhará ao Poder Executivo, a previsão de suas despesas para o exercício de 2016, até o dia 15 julho de 2015.

Art. 14 - As autarquias, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e o Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (IPREMBE), encaminharão as suas propostas orçamentárias ao Poder Executivo, na forma estabelecida nesta lei, até o dia 30 de setembro de 2015.

Art. 15 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a no máximo 3% (três por cento) da receita corrente líquida da proposta orçamentária para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de:

I - Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis;

II - Cobertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 16 - As despesas com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais serão programadas na lei orçamentária, com dotações específicas às unidades orçamentárias.

Art. 17 - A concessão de auxílios e subvenções às entidades sem fins lucrativos obedecerão as regras previstas na legislação federal pertinente e na Lei Orçamentária Municipal, devendo ser firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte e a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos por concessão de Contribuições ou Subvenções, deverão prestar contas na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 3076, de 15 de dezembro de 2005, e alteração.

§ 2º - No caso de transferência financeira a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas.

Art. 18 - A proposta orçamentária incluirá os recursos necessários para execução e atendimento:

I - Da aplicação de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

II - Da aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das receitas resultantes de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do art. 200, da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art.19 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária, para custeio de projetos e atividades, poderão ser alteradas, para atender às necessidades de execução, por meio de Decreto Executivo, desde que se atenham às respectivas classificações funcionais programáticas.

Art. 20 - Para promover a execução orçamentária de 2016, o executivo municipal está autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.

II - destinar recursos para compor a contrapartida de convênios e empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 21 - Serão considerados recursos disponíveis para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme disposto no § 1º do art. 43, da Lei 4320/1964 e no art. 8º da Lei Complementar 101/2000:

I-Superávit Financeiros;

II - Excesso de Arrecadação;

III - Resultantes de anulação parcial ou total de dotações consignadas na lei orçamentária anual;

IV - Produtos de operações de créditos ;

Parágrafo único - O município poderá utilizar créditos provenientes da arrecadação de convênios não previstos na receita orçamentária para fins de abertura de Créditos Suplementares ou Especiais, desde que respeitado os objetivos e metas da programação do convênio e as programadas nesta Lei.

Art. 22 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

Art. 23 - Os recursos alocados na lei orçamentária anual, poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade, mediante justificativa e até o limite fixado na lei orçamentária, sempre na forma de lei.

Art. 24 - Fica o Poder Executivo autorizado firmar convênio com entes governamentais, fundos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades de personalidade jurídica de direito privado que venham propiciar no município desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, ou reabrir créditos especiais do exercício anterior, necessário à execução dos convênios citados no Caput do Artigo, até o limite do valor firmado em cada um, utilizando para tal os recursos previstos no art. 43, parágrafos e incisos da Lei 4.320/64.

Art. 25 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto, observado, em qualquer caso, o período da publicação da sua legal e original autorização.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 26 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Executivo e o Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e movimentação financeira em montantes necessários à preservação do equilíbrio de suas respectivas contas.

§1º - Na limitação de empenho e movimentação financeira serão adotados critérios por contingenciamento que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente naquelas de educação, saúde e assistência social e na compatibilização de recursos vinculados.

§2º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município, a saber:

I - As despesas com pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

II - As despesas com pessoal e encargos sociais;

III - As despesas com juros e encargos da dívida;

IV - As despesas com amortização da dívida;

V - As despesas com auxílio doença, reclusão e maternidade;

§3º - Será passível de Contingenciamento de Despesa para Administração Direta e Indireta:

I - A realização de viagens, com exceção das estritamente inadiáveis para resolução de assuntos da Instituição;

II - A participação de congressos, simpósios, amostras e outros eventos que exijam o deslocamento do participante para outro município;

III - A realização de eventos culturais, esportivos, recreativos e outros similares que onerem as finanças e não disponham de recursos específicos de custeio;

IV - A concessão de adiantamento para despesas de pronto pagamento não emergencial;
V - Despesas com publicidade e eventos;

VI - Aquisição de materiais, equipamentos, móveis, utensílios e contratações de serviços que não sejam de caráter emergencial ou possam ser adiados;

VII - A realização de Obras, reformas e consertos que possam ser adiados e que não disponham de recursos específicos, cuja paralisação não acarrete prejuízo à Administração, ao Patrimônio ou à População.

§4º - Na ocorrência de calamidade pública, será dispensada a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se regularize nos bimestres seguintes.

Art. 28 - Para os efeitos do art. 16 da lei complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante, aquelas cujo o valor não ultrapassa os limites dos Incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 29 - As seguintes despesas serão tidas como irrelevantes, em caso de expansão, o que não demandará os procedimentos administrativos constantes dos incisos I e II, do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, estimativa trienal de custos e declaração do ordenador das despesas sobre a compatibilidade com os três planos orçamentários: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual:

I - Adiantamento de numerários para cobrir despesas de viagem e estadia;

II - Adiantamento de numerários para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento;

III - Despesas postais;

IV - Despesas com telefonia;

V - Despesas com internet;

VI - Despesas com consumo de água e esgotamento sanitário;

VII - Despesas bancárias;

VIII - Despesas com locação de imóveis;

IX - Despesas com locação de sistemas informatizados;

X - Despesas com manutenção de equipamentos de informática;

XI - Despesas com refeições;

XII - Despesas com material de escritório;

XIII - Despesas com lavagem de veículos e máquinas; e

XIV - Outras despesas consideradas irrelevantes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS Á DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30 - A lei orçamentária consignará recursos a fim de garantir o pagamento da Dívida Pública Municipal.

Art. 31 - A lei orçamentária de 2016 poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas em Resolução do Senado Federal.

Parágrafo único - O montante previsto para as receitas de operações de crédito, não poderá ser superior ao montante das despesas de capital, constante da Lei Orçamentária anual respectiva.

Art. 32 - As despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária para o exercício de 2016.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33 - O Executivo, o Legislativo Municipal e as Autarquias Municipais, mediante Lei Autorizativa poderão em 2016 criar cargos e funções, reestruturar, implantar novo Plano de Cargos e Salários, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal em caráter temporário na forma da lei e realizar concurso público, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para o exercício de 2016; caso não haja saldo orçamentário, deverá ser promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do artigo 41 da Lei 4.320/64.

Art. 34 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, em 2016, não excederá os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35 - A realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público ou especialmente àquelas voltadas para a área da saúde, que ensejem situações emergenciais de risco, em prejuízo para a sociedade.

Art. 36 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - eliminação de vantagens de caráter precário e transitório, concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 37 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos e Salários, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 38 - Fica o município autorizado a ceder servidores para outros Poderes/ Órgãos/Entidades, sendo realizado através de termo de convênio firmado entre as partes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39 - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita de contribuição, a receita patrimonial, a receita agropecuária, a receita de serviço, as outras receitas correntes, as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal e as transferências voluntárias.

Art. 40 - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, o crescimento econômico e o comportamento da arrecadação municipal nos últimos três exercícios, conforme discriminado no artigo 26 desta lei.

§1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda, as modificações da legislação tributária municipal, e:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - Reformulação da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas;

III - A expansão do número de contribuintes.

IV - O acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal e respectivas atividades econômicas do Município, visando ao aumento do índice de participação do Município no ICMS.

§2º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, de acordo com a legislação municipal.

§3º - A cobrança da dívida ativa será efetuada amigável ou judicialmente.

§4º - As receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) seguirão a programação descrita no *caput* do presente artigo, bem como serão revisadas as normas da tarifa social e aprimorado o cadastro de ligações e economias de água e esgoto.

§5º - A receita do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (IPREMBE) terá como base às contribuições previdenciárias dos servidores, da parte patronal, da rentabilidade de aplicações financeiras e de outras receitas correntes.

Art. 41 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou beneficio de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, de acordo com o art. 14, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal, até o dia 20 de outubro de 2015, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, que a apreciará, devendo devolvê-la para sanção até o dia 15 de dezembro de 2015.

Art. 43 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária.

Art. 44 - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 45 - A Câmara Municipal terá seu orçamento próprio, devido à sua independência administrativa, que será elaborado de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e das Emendas Constitucionais nºs. 25/2000 e 58/2009, dos parâmetros de receita previstos na Constituição Federal, em conformidade com as diretrizes definidas por esta Lei, devendo ser enviada sua proposta orçamentária ao Executivo, no prazo orgânico para incorporação ao orçamento geral.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal repassará à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos formalmente requisitados, referentes ao duodécimo que lhe cabe constitucionalmente, de acordo com a Lei Orçamentária vigente.

Art. 46 - As unidades orçamentárias da administração direta (Câmara Municipal) e indireta (IPREMBE E SAAE) do município deverão encaminhar até o dia 15 de cada mês, os balancetes referentes ao mês anterior, ao Departamento de Contabilidade do Poder Executivo, para efeito de consolidação de dados, de acordo com o art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 47 - Fica adequado o PPA no que se refere ao exercício de 2016, se conformando aos programas e ações contidos no anexo de Metas e Prioridades constantes desta Lei.

Art. 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:38CA39CA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4401 DE 09/12/2015

LEI Nº 4401 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual - PPA-2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO-2014/2015) e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) para 2015, a seguinte ação:

15.452.0507.3.045.000 Construção, Remodelismo e Urbanização de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 5739 Fonte 100

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0507.3.045.000 Construção, Remodelismo e Urbanização de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 5739 Fonte 100 100.000,00

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas total e parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL
Sub Unidade.....: 02.02.03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
23.695.0705.2.126.000 Desenvolvimento do Turismo no Município
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 145 FONTE 100 1.600,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 147 FONTE 100 1.100,00
Sub Unidade.....: 02.02.04 LAZER E EVENTOS
23.695.0705.2.129.000 Festa do Peão
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 159 FONTE 100 15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Fis. 160 FONTE 100 6.300,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jur. 161 FONTE 100 20.000,00
23.695.0705.2.254.000 Manutenção do Setor de Eventos e Outras Atividades Turísticas
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Fís. 169 FONTE 100 12.700,00
Sub Unidade.....: 02.02.05 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11.363.0305.2.262.000 Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico
3.1.90.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor 217 FONTE 100 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 223 FONTE 100 1.100,00
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0004.3.241.000 Auxilio financeiro para a aquis. e impl. do "alambrado" no perímetro do Campo do JENE
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 280 FONTE 100 2.200,00
04.122.0004.3.250.000 Auxilio para reparos na sede física da Creche “Tio Walter” e aquis. de Equipamentos
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 285 FONTE 100 11.000,00
04.122.0004.3.253.000 Auxilio para a reforma da sede física do imóvel da entidade “Centro Espirita Amigos na Dor”
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 287 FONTE 100 17.500,00
04.122.0004.3.256.000 Auxilio para a reforma da sede física da "Associação Comunitária do Barro Preto'
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 1266 FONTE 100 5.500,00
04.122.0004.3.262.000 Aquisição de Playground modular completo e Equip. para o CEI- “Centro de educação Infantil”
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 1273 FONTE 100 5.000,00
TOTAL.....100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:5BB7114F

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4402 DE 09/12/2015

LEI Nº 4402 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual - PPA-2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO-2014/2015) e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) para 2015, a seguinte ação:
Art. 1º - Incluir PPA LOA

10.301.0208.2.361.000 Reforma da Policlínica / UBS Tradicional
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 5741 Fonte 102

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0208.2.361.000 Reforma da Policlínica / UBS Tradicional
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 5741 Fonte 102 5.500,00

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentárias do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0208.2.187.000 Manutenção do Centro de Reabilitação Física
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 779 Fonte 102 5.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:385FDEA4

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4403 DE 09/12/2015

LEI Nº 4403 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza Permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular do Sr. João Abrão Monteiro, revoga a Lei Municipal nº 4322, de 09/07/2015 e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura, em face de permuta, ao Sr. **João Abrão Monteiro,** aposentado, residente e domiciliado na Fazenda Capão Comprido, zona rural deste município, portador da cédula de identidade nº 3359015-5129028, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 915.998.066-49, de propriedade do patrimônio público municipal**,** do seguinte imóvel, representado em 02 (duas) áreas, avaliadas, as duas (02) áreas em R$ 383.000,000 (Trezentos e oitenta e três mil reais), a saber:

Área 01 (Permuta) – 1.808,00m²

à Um Terreno de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG, situado à Avenida Antonio Carlos Bandeira, no Bairro Jardim Aeroporto, Boa Esperança/MG, possui área total de 1.808,00 m² e a seguinte demarcação: inicia-se no ponto 1 e segue em linha reta por 42,32 m de frente para a Avenida Antonio Carlos Bandeira, volve a esquerda e segue em linha reta por 65,86m confrontando com a Prefeitura de Boa Esperança , volve a esquerda e segue em linha reta por 21,01m de fundo confrontando com a Prefeitura de Boa Esperança , volve a esquerda e segue por 52,62 m confrontando com o Loteamento Alta Vista até o ponto 1, onde iniciou e finda esta demarcação, sob o Registro M-34589, de 03/11/2015, R1, L2.<--

Área 02 (Permuta) – 720,00m²

Um Terreno de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG, situado à Rua Projetada 4, no Bairro Jardim Aeroporto, Boa Esperança/MG, possui área total de 720,00 m² e a seguinte demarcação: inicia-se no ponto 1 e segue em linha reta por 36,00 m de frente para a Rua Projetada 4, volve a esquerda e segue em linha reta por 20,00m confrontando com a Prefeitura de Boa Esperança , volve a esquerda e segue em linha reta por 36,00m de fundo confrontando com a Prefeitura de Boa Esperança, volve a esquerda e segue por 20,00 m confrontando com a Prefeitura de Boa Esperança até o ponto 1, onde iniciou e finda esta demarcação, sob o Registro M- 34589, de 03/11/2015, R1, L2.<--

Art. 2º - Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, para fins exclusivos de assinatura, após edição de norma específica, de permissão de uso, para instalação empresarial e de organização não governamental.

I - Uma área de terreno com 10.000m2, situada no lugar denominado Capão Comprido, zona rural deste município, dentro da seguinte demarcação: Partindo-se do vértice 1, de coordenadas N 7665478,748m e E 440686,921 m, deste segue por cerca de arame confrontando com Ivan Lemos Barbosa , com os seguintes azimutes e distâncias: 103°24'52" e 74,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7665461,581m e E 440758,903m; deste segue, confrontando com João Abrão Monteiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°37'50" e 141,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7665321,633m e E 440735,156m; 281°18'56" e 69,04 m até o vértice 4, de coordenadas N 7665335,180m e E 440667,457m; deste segue por cerca de arame confrontando com a BR-265 , com os seguintes azimutes e distâncias: 12°38'11" e 32,25 m até o vértice 5, de coordenadas N 7665366,647m e E 440674,512m; 6°55'56" e 25,88 m até o vértice 6, de coordenadas N 7665392,336m e E 440677,635m; 6°36'09" e 43,39 m até o vértice 7, de coordenadas N 7665435,443m e E 440682,624m; 5°40'00" e 43,52 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, avaliada em R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), sob o registro R-1, Matrícula 32.296 – Livro 2, no CRI local.

Art. 3º - As despesas com a escritura pública da presente permuta, ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

Art. 4º - Passam a ser partes integrantes desta Lei, a cópia da Certidão do registro imobiliário do imóvel do Sr. João Abrão Monteiro, Certidão de registro imobiliário dos imóveis de propriedade do município, os Levantamentos de Terrenos, Memoriais Descritivos e as avaliações dos imóveis.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 4322, de 09/07/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:722504AC

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2771 DE 03/12/2015

DECRETO Nº 2771 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece o Calendário de feriados nacionais, municipais e pontos facultativos nas Repartições

Públicas, Órgãos Públicos e Autarquias Municipais no ano de 2016.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme Parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3550, de 28 de outubro de 2010,

D E C R E T A:

Art 1º - Fica estabelecido o calendário de feriados nacionais, municipais e pontos facultativos regulamentando o não funcionamento das Repartições Públicas, Órgãos Públicos e Autarquias Municipais no ano 2016, ficando o mesmo sujeito a alterações que se fizerem necessárias:

CALENDÁRIO 2016			
JANEIRO			
01	SEXTA FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL (Lei Federal 10.607, de 19/12/2002)
FEVEREIRO			
08	SEGUNDA FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
09	TERÇA FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
10	QUARTA FEIRA	CINZAS	PONTO FACULTATIVO
MARÇO			
24	QUINTA FEIRA	QUINTA FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO
25	SEXTA FEIRA	SEXTA FEIRA SANTA	FERIADO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 3550, de 28/10/2010)
ABRIL			
21	QUINTA FEIRA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL (Lei Federal 10.607, de 19/12/2002)
22	SEXTA FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO
MAIO			
26	QUINTA FEIRA	CORPUS CHRISTI	FERIADO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 3550, de 28/10/2010)
27	SEXTA FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO
SETEMBRO			
07	QUARTA FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL (Lei Federal 10.607, de 19/12/2002)
15	QUINTA FEIRA	DIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES PADROEIRA DE BOA ESPERANÇA	FERIADO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 3550, de 28/10/2010)
16	SEXTA FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO
OUTUBRO			
12	QUARTA FEIRA	DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL (Lei Federal 6.802, de 30/06/1980)
28	SEXTA FEIRA	COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO (Lei Municipal nº 2534, de 07/11/2000)
NOVEMBRO			
02	QUARTA FEIRA	FINADOS	FERIADO NACIONAL (Lei Federal 10.607, de 19/12/2002)
14	SEGUNDA FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO
15	TERÇA FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL (Lei Federal 10.607, de 19/12/2002)
DEZEMBRO			
08	QUINTA FEIRA	DIA DE IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA	PONTO FACULTATIVO
09	SEXTA FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições, Órgãos e Autarquias Públicas Municipais, cujos serviços sejam considerados ***ESSENCIAIS***.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 03 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:B694E2F9

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2772 DE 03/12/2015

DECRETO Nº 2772 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o calendário que regulamenta o funcionamento da Rede Municipal de Ensino Rural e Urbana, Educação Infantil (Pré-Escolar – 04 e 05 anos), Ensino Fundamental de 9 Anos, Ensino Fundamental Regular Noturno de 1ª a 4ª Séries,Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental) e Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) no ano de 2016.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art 1º - Fica autorizado o seguinte calendário que regulamenta o funcionamento da Rede Municipal de Ensino Rural e Urbana Educação Infantil (Pré Escolar – 05 anos), Ensino Fundamental de 9 Anos, Ensino Fundamental Regular Noturno de 1ª a 4ª Séries,Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental) e Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) no ano de 2016, ficando o mesmo sujeito a alterações que se fizerem necessárias:

CALENDÁRIO 2016		
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
JANEIRO		
01 a 31		Férias
FEVEREIRO		
01	Segunda-feira	Faxina e Planejamento
02	Terça-feira	Inicio do Ano Letivo
08	Segunda-feira	Recesso – Carnaval
09	Terça-feira	Feriado – Carnaval
10	Quarta-feira	Recesso – Quarta-feira de Cinzas
MARÇO		
24	Quinta-feira	Recesso – Paixão de Cristo
25	Sexta-feira	Feriado – Paixão de Cristo
ABRIL		
21	Quinta-feira	Recesso – Tiradentes
22	Sexta-feira	Feriado – Tiradentes
MAIO		
01	Domingo	Feriado – Dia do trabalho
26	Quinta-feira	Feriado – Corpus Christi
27	Sexta-feira	Recesso – Corpus Christi
JULHO		
02	Sábado	Sábado Letivo – Arraiá na Boa
SETEMBRO		
07	Quarta-feira	Feriado – Independência do Brasil
15	Quinta-feira	Feriado – Nossa Senhora das Dores
OUTUBRO		
10	Segunda-feira	Recesso
11	Terça-feira	Recesso
12	Quarta-feira	Feriado – Dia de Nossa Senhora Aparecida
13	Quinta-feira	Recesso
14	Sexta-feira	Recesso
28	Sexta-feira	Recesso Municipal
NOVEMBRO		
02	Quarta-feira	Feriado – Dia de Finados
14	Segunda-feira	Recesso – Proclamação da Republica
15	Terça-feira	Feriado – Proclamação da Republica
20	Domingo	Consciência Negra
DEZEMBRO		
08	Quinta-feira	Recesso Municipal
16	Sexta-feira	Termino do Ano Letivo
23	Sexta-feira	Recesso – Final de Ano
25	Domingo	Feriado - Natal
26 a 31		Recesso – Final de Ano

CALENDÁRIO 2016		
REDE MUNICIPAL DE ENSINO RURAL E URBANO		
EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLAR – 04 E 05 ANOS);		
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS;		
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR NOTURNO DE 1ª A 4ª SÉRIES E		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (1º E 2º SEGMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL)		
JANEIRO		
01 a 31		Férias
FEVEREIRO		
01 a 05		Faxina e Planejamento

08	Segunda-feira	Recesso – Carnaval
09	Terça-feira	Feriado – Carnaval
10	Quarta-feira	Recesso – Quarta-feira de Cinzas
11	Quinta-feira	Inicio do Ano Letivo
MARÇO		
12	Sábado	Sábado Letivo – Dia do Lago
24	Quinta-feira	Recesso – Paixão de Cristo
25	Sexta-feira	Feriado – Paixão de Cristo
ABRIL		
21	Quinta-feira	Recesso – Tiradentes
22	Sexta-feira	Feriado – Tiradentes
MAIO		
01	Domingo	Feriado – Dia do trabalho
26	Quinta-feira	Feriado – Corpus Christi
27	Sexta-feira	Recesso – Corpus Christi
JULHO		
02	Sábado	Sábado Letivo – Arraiá na Boa
18 a 31		Recesso Escolar
SETEMBRO		
07	Quarta-feira	Feriado – Independência do Brasil
15	Quinta-feira	Feriado – Nossa Senhora das Dores
17	Sábado	Sábado Letivo – Virada Educacional
OUTUBRO		
10	Segunda-feira	Recesso
11	Terça-feira	Recesso
12	Quarta-feira	Feriado – Dia de Nossa Senhora Aparecida
13	Quinta-feira	Recesso
14	Sexta-feira	Recesso
15	Sábado	Sábado Letivo – Dia da Cidade
28	Sexta-feira	Recesso Municipal
NOVEMBRO		
02	Quarta-feira	Feriado – Dia de Finados
14	Segunda-feira	Recesso – Proclamação da Republica
15	Terça-feira	Feriado – Proclamação da Republica
19	Sábado	Sábado Letivo – Mobilização pela igualdade racial
20	Domingo	Consciência Negra
DEZEMBRO		
03	Sábado	Sábado Letivo
08	Quinta-feira	Recesso Municipal
16	Sexta-feira	Termino do Ano Letivo
19 a 22		Faxina e Planejamento
23	Sexta-feira	Recesso – Final de Ano
25	Domingo	Feriado - Natal
26 a 31		Recesso – Final de Ano

Art. 2º - O Calendário 2016 da Rede Municipal de Ensino Rural e Urbano, Município de Boa Esperança, MG, Educação Fundamental da Fase Introdutória à 8ª série e Educação Infantil (Pré Escolar – 05 anos) é parte integrante deste Decreto Municipal.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 03 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:5D6E56D8

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2773 DE 09/12/2015

DECRETO Nº 2773 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4401, de 09/12/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0507.3.045.000 Construção, Remodelismo e Urbanização de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 5739 Fonte 100 100.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas total e parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL
Sub Unidade.....: 02.02.03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
23.695.0705.2.126.000 Desenvolvimento do Turismo no Município
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 145 FONTE 100 1.600,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 147 FONTE 100 1.100,00
Sub Unidade.....: 02.02.04 LAZER E EVENTOS
23.695.0705.2.129.000 Festa do Peão
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 159 FONTE 100 15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Fis. 160 FONTE 100 6.300,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jur. 161 FONTE 100 20.000,00
23.695.0705.2.254.000 Manutenção do Setor de Eventos e Outras Atividades Turísticas
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Fís. 169 FONTE 100 12.700,00
Sub Unidade.....: 02.02.05 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11.363.0305.2.262.000 Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico
3.1.90.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor 217 FONTE 100 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 223 FONTE 100 1.100,00
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0004.3.241.000 Auxilio financeiro para a aquis. e impl. do "alambrado" no perímetro do Campo do JENE
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 280 FONTE 100 2.200,00
04.122.0004.3.250.000 Auxilio para reparos na sede física da Creche "Tio Walter" e aquis. de Equipamentos
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 285 FONTE 100 11.000,00
04.122.0004.3.253.000 Auxilio para a reforma da sede física do imóvel da entidade "Centro Espirita Amigos na Dor"
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 287 FONTE 100 17.500,00
04.122.0004.3.256.000 Auxilio para a reforma da sede física da "Associação Comunitária do Barro Preto'
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 1266 FONTE 100 5.500,00
04.122.0004.3.262.000 Aquisição de Playground modular completo e Equip. para o CEI- "Centro de educação Infantil"
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios 1273 FONTE 100 5.000,00
TOTAL.....100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:82DF55B8

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2774 DE 09/12/2015

DECRETO Nº 2774 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4402, de 09/12/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0208.2.361.000 Reforma da Policlínica / UBS Tradicional
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 5741 Fonte 102 5.500,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentárias do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0208.2.187.000 Manutenção do Centro de Reabilitação Física
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 779 Fonte 102 5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:A79BA674

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2775 DE 10/12/2015

DECRETO Nº 2775 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4371, de 29/10/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.197,86 (Três mil cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) no orçamento municipal do exercício de 2015, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS
12.361.0407.2.293.000 Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Convenio
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1134 Fonte 147 3.197,86

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 147 (Transferência do Salário-Educação), no valor de R$72.658,45 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, Demonstrativo de Cálculo e relatório Balancete da Receita, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:299092E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 232 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Esportes (CME) de Brás Pires e dá outras providências."

O Exmo. senhor Prefeito Municipal de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, usando de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor e, em conformidade com o § 1º do Art. 7º da Lei Municipal nº 053 de 21 de fevereiro de 2011.

Considerando a necessidade da continuação das atribuições dos membros do Conselho Municipal de Esportes – CME, haja vista o término da vigência do mandato dos mesmos;

Considerando a necessidade em proceder à nomeação e posse dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes (CME) de Brás Pires (MG), instituído pela Lei Municipal nº 053 de 21 de fevereiro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. – Com base na indicação formal prevista pelo §1º do Art. 7º da Lei Municipal nº 053 de 21 de fevereiro de 2011, ficam nomeados e empossados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes (CME) de Brás Pires para exercerem um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, a partir da presente data:

Representante do Executivo Municipal
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa (titular)
Ednaldo José Araújo de Souza (suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Paulo Sérgio Faria de Barros (titular)
Karla Leal Luz de Souza e Silva (suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Kátia Aparecida Geralda (titular)
Mariana Liberato de Carvalho (suplente)

Representantes da Câmara Municipal
Olga Marques de Magalhães (titular)

Sérgio de Oliveira Alves (suplente)

Representantes da Escola Estadual São Luís
Maria Lúcia Ferreira Soares (titular)
Carolina da Silva Mendes (suplente)

Representantes da Escola Estadual José Alves de Magalhães
Valmíria Marques de Magalhães (titular)
Gislene Aparecida da Silva Fernandes (suplente)

Representantes do Instituto Xopotó
Meyre Moreira Magalhães (titular)
José Geraldo Rivelli Magalhães (suplente)

Representante do Grupo da Terceira Idade Raio de Sol
Geralda Maria da Penha Ferreira (titular)
Nair do Carmo de Souza (suplente)

Representante dos times de futebol e Brás Pires
Gilberto Alves Cabral (titular)
Geraldo Magela Vieira (suplente)

Representantes dos times de futebol de Ribeirão de Santo Antônio
Aloisio Souza de Magalhães (titular)
Pedro de Oliveira Cabral (suplente)

Representante dos times de voleibol de Brás Pires
Paulo Rogério de Oliveira Teixeira (titular)
Rivelino de Oliveira Patrício (suplente)

Representantes dos grupos de capoeira
Fábio França Constantine (titular)
Aparecida de Souza Araújo (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Brás Pires, 09 de outubro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:60A93FB6

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2015

Termo aditivo nº 002/2015- Contrato nº 142/2015

Segundo Termo Aditivo de contrato entre o Município de Brás Pires/MG e o Sra Maria Aparecida de Souza Alves Carneiro.

O Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira,** brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº MG.11.418.567 e CPF/MF nº. 042.926.746-04, domiciliado à rua Major Felício, nº 206, Centro, Brás Pires/MG. doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Sra. **Maria Aparecida de Souza Alves Carneiro,** brasileira, portadora da Carteira de identidade nº. MG- -8.889.294, CPF/MF nº 078.606.186-30, PIS/PASEP Nº 132.94669.34-7, residente na Várzea nº. 76, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pela contratada na função de C**onselheira Tutelar**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLAÚSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de contrato será prorrogado e terá sua vigência do dia 28/11/2015 a 31/12//2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor forma.

Brás Pires, 28 de novembro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Contratante
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES CARNEIRO
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:C8E5ABB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 085/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2015** cujo objeto é **formação de registro de preço para Aquisição de material permanente destinada à Secretaria Municipal da Saúde,** para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 a 11**, no valor total de R$ **65.148,00** (sessenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais), a empresa **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Saúde** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 15 de dezembro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B1D1D9D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 072/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2015
CONTRATADA: PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43.
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55 Valor do Contrato: R$ 65.148,00 (sessenta e cinco mil e centonto e quarenta e oito reais). Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente destinado.
Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 15/12/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3F6E402E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 191/15 – Pregão Presencial n.º 061/15*** para a *contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e realização de show pirotécnico na virado do ano*. Iniciada a fase de lances, o representante da empresa não proferiu nenhum lance, mantendo o valor inicial da proposta apresentado em R$ 4.630,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais). Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificou-se que a empresa ***LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação* Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 16 (Dezesseis) de Dezembro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçõ* do *valor global* constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Dezembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:247D1011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 182/15 – Pregão Presencial n.º 058/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*, visando para a *aquisição de cascalho para manutenção das estradas vicinais do município.* Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG torna público a decisão da REVOGAÇÃO por parte do Prefeito Municipal, em face da ocorrência de fato superveniente que recomenda a revogação do certame.

Cachoeira de Minas, 15 de Dezembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4E86A807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo do Contrato nº 00087/2015. Contratada: Clara FOCO - AUDITORIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA PUBLICA LTDA. CNPJ nº: 12.485.524/0001-07. Objeto: **Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Administrativa e Financeira**.

Campanha/MG, 16/12/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:B34216B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6140 / 2015

PRORROGA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL DURANTE A ÚLTIMA QUINZENA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais , em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 202, do Capítulo III, da Lei Municipal nº 1784/1994 e;

Atendendo solicitação da Associação Comercial e Empresarial da Campanha – ACE;

DECRETA:
Art. 1º - *Fica prorrogado o horário normal de funcionamento do comércio local durante a última quinzena do mês de dezembro de 2015, nos dias que antecedem as comemorações natalinas, conforme horário especial abaixo estipulado:*

De 14 a 18 de Dezembro (segunda a sexta-feira) – Das 08 às 22 horas
Dia 19 de Dezembro (sábado) – Das 08 às 19 horas
Dia 20 de Dezembro (domingo) – Das 08 às 19 horas
Dia 21 a 23 de Dezembro (segunda a quarta-feira) – Das 08 às 22 horas
Dia 24 de Dezembro (quinta-feira) – Das 08 às 19 horas.

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 07 de dezembro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6EB9DAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 066/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 079/015 - Pregão Presencial 066/015, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo 0Km, visando o serviço de convivência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e para o transporte de servidores em cursos de capacitação e demais atividades que necessitem de transporte. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 30/12/2015 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 –
Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:689BB140

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 064/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 077/015 - Pregão Presencial 064/015 – SRP 046/015, que tem por finalidade o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em provimento de acesso de internet (SCM – Serviço de Comunicação Multimídia) para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. Menor preço por LOTE. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 05/01/2016 às 13h. Telefone: (035) 3743-3067 –
Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:91023282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 48/2015, Processo Nº 33/2015, Pregão Nº 21/2015, para registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, Reequilíbrio financeiro – o item 39 – (Macarrão tipo picado pct 500grs) passa de R$ 1,47 para R$ 1,59 o item 60 – (Arroz longo tipo fino, tipo 1 pct 5kg) passa de R$ 9,62 para R$ 12,53.

Campos Altos – MG, 15/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7E62BE9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 59/2015 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 40/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Contrato nº. 101/2015. Vigência: 14/12/2015 a 14/12/2016. Data assinatura 14/12/2015. Valor Contrato: R$ 76.308,29.

Campos Altos – MG, 15/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1BD26D0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 10/2015, Processo Nº 65/2015**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Abertura prevista para o dia 11/01/2016 às 13:30 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 06/01/2016. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 15/12/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D7300953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 406/2014 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 060/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli-EPP. Objeto: realinhamento de preços para fornecimento de pneus 175/70 – R14 e 225/75 – R16, constantes na ARP. nº 009/2015, compatíveis com os preços praticados no mercado. Fund. legal: art. 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 15 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3C9C1793

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

PRC-347/2013 – Tomada de Preços nº 002/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Sema Eletrificações Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços na rede de distribuição rural – RDR, conforme contrato nº 057/2014 para melhor atendimento aos interesses da administração municipal. Fund. legal: art. 65, inc. I, alínea b, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 15 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:414B0E17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo nº 041/2015 – Inexigibilidade nº 003/2015 – Credenciamento nº 001/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado(as): André Fernandes Chaves, Antônio Eustáquio, Antônio Mangelio Honorato, Domingos Sávio de Freitas Pereira, Erson Custódio Jorge, José do Rozário Rodrigues, José Ezequiel Guerra, José Maria da Silva, Luciano Nazareth, Marcilaine da Conceição Bitencourt, Melquiades Julião Viera, Nei Alves Rodrigues, Nelson dos Santos Alves, Núbia Moreira Silva, Paulo Expedido de Resende, Reginaldo Quinelato, Renes Antônio Morais dos Santos, Ronaldo Ubaldo Amaro, Rosângela Ferreira Guimarães, Valdênia Ferreira Pereira Quintão, Darci Regino Rezende, Giovanni Rosselis Pereira, Lindon Jonson Benício Chaves e Rander Ferreira Silva. Objeto: renovação e prorrogação do contrato de natureza contínua, de concessionários dos serviços de táxi, para transporte de servidores e munícipes em transporte de saúde e tratamento fora do município (TFD), sendo o prazo de vigência elastecido por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 1º/01/2016 e 31/12/2016. Valor estimado por contrato: R$60.000,00. Vigência contratual: Fund. legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 15 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B57790FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3559/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3559/15, DE 14.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Maria Augusta Guardieiro Zago	*Orientadora Educacional*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Betti Mary Sirio	*Diretora*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Aliete Aparecida de Oliveira	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Áurea de Lourdes Z. Gomes	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Ana Cláudia Lemes Claudino	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Angela Maria Constantino Souza	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Carla Lucia da Silva Matos	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Carmen Simone Aleixo	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Danielle A. dos S. R. Manzam	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 21.01.2016*
Elessandra Fátima de Oliveira	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Eliana Ap. Edmundo Canassa	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Edna Sebastiana Vieira Sakr	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Elaine das Graças Gonçalves	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Fátima Cristina Pereira Santana	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Gislaine Aparecida Ferreira	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Herminia de Almeida Resende	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Laudicéia Estevam Ramos	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01. a 02.02.2016*
Leila Pamplona dos Santos Silva	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Lúcia Helena da Silva Ferreira	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Lúcia Helena Ap. Pinhal Silva	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Luiz Alfredo Mendonça	*Professor V*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Maria Consuelo B. C. Ferreira	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Marlene Salomão Lemes	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Maria do Amparo C. Souza	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Maria das Dores Lacerda Bonfim	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Maria Aparecida R. Pértiles	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Maria Aparecida de Souza	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Maria José Pereira Tura Ferreira	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Maria Ap. Silveira Crosara	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Maria Izabel Ferreira Valentino	*Professor V*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Paula Cassiano Z. Rodrigues	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2015*
Patricia Barbosa A. Borges	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Rita de Cássia Mendes da Silva	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Regina Ap. Mahler Rodrigues	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Regina Maria Douro	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Rejane Maria Valente Salomão	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Roseli Maria Nogueira Roncolato	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Rozana da Conceição P. De Santi	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Sandra Mahler Valentino	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Silvia Adriana R. Neto Cândido	*Professro I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*
Sueli Ap. Spirandeli De Santi	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 A 02.02.2016*
Suely das Graças Bisinoto da Cruz	*Professor I*	*2014/2015*	*04.01 a 02.02.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E25ED104

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3560/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3560/15, DE 14.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Maria Aparecida da Silva	*Agente Controlador Vetores*	*2015/2015*	*14.12 a 23.12.2015*
Romilda Aparecida Ferreira	*Telefonista*	*2013/2014*	*14.12 a 12.01.2016*
Mona Lisa Almeida de Oliviera	*Agente Comunitária de Saúde*	*2014/2015*	*15.12 a 13.01.2016*
Isabela Guarato Maio	*Agente Comunitária de Saúde*	*2013/2014*	*15.12 a 13.01.2016*
Magda Maria Matioli	*Auxiliar de Enfermagem*	*2013/2014*	*15.12 a 13.01.2016*
Anna Luiza Barra Amazil Braga	*Odontóloga II*	*2015/2015*	*16.12 a 22.12.2015*
Paula Gallis Faria Gomes	*Atendente Consultório Dentário*	*2015/2015*	*17.12 a 23.12.2015*
Roberta Gabriela A. Rodrigues	*Agente Comunitária da Súde*	*2014/2015*	*17.12 a 15.01.2016*

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Heli Carminda Silva de Paula	*Gari*	*2014/2015*	*14.12 a 06.01.2016*
Delma Cristina Daiola	*Gari*	*2014/2015*	*14.12 a 12.01.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A31CA202

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **IVO ANTÔNIO DA SILVA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE KOMBI OU VAN, COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2006, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ALTERANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2085876E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **ADÃO E SOARES CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO E ADJACENTES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ALTERANDO O PRAZO DA OBRA, POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2015.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:15FB1D74

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA**

OBJETO: **É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA TANQUE, DE 03 EIXOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESTINADO A AGUAÇÃO DE RUAS DE TERRA DO MUNICÍPIO, DISTRITOS DE GUAXIMA E JUBAÍ, ESTRADAS VICINAIS, LAVAÇÃO DE RUAS DA CIDADE, AGUAÇÃO DE PLANTAS DAS PRAÇAS E JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS, LAVAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME PREVISÃO LEGAL CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FCF25FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 211, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

"NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2016; DISPÕE SOBRE A FORMA E OS PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E INSTITUI O CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CARTRIM - PARA O EXERCÍCIO DE 2016"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Municipal nº 754/97 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam notificados do lançamento dos tributos da competência do Município para o exercício de 2016 os seus respectivos contribuintes.

Art. 2º. O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas pelo Município.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Fazenda enviará as guias para o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU referente ao exercício de 2016 para os endereços de correspondência declarados pelos contribuintes do tributo.
§ 1º - Se o contribuinte não declarar endereço para correspondência, a guia será enviada para o local do imóvel edificado.
§ 2º - No caso de não recebimento da guia no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-lo na repartição competente, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. A guia de recolhimento do IPTU englobará a Taxa de Serviços Urbanos e a de Expediente para sua emissão, cujo pagamento desses créditos tributários, referentes ao exercício de 2016, deverá ser feito em parcela única até o dia 30 de maio de 2.016.

Art. 5º. Os contribuintes do ISSQN obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços deverão recolher o imposto exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de acordo com o calendário constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º. O ISSQN dos Profissionais Autônomos estabelecidos no Município, tributados em alíquota fixa e anual, deverá ser recolhido até o dia 30 de maio de 2.016.

Art. 7º. A Taxa de Localização e Funcionamento deverá ser recolhida até o dia 30 de maio de 2.016.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de dezembro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 000/2015	
ANEXO ÚNICO	
ISS de Empresas (Próprio ou de Terceiros)	
Mês de referência	**Data do vencimento**
Jan/16	10.02.2016
Fev/16	10.03.2016
Mar/16	11.04.2016
Abr/16	11.05.2016
Mai/16	10.06.2016
Jun/16	11.07.2016
Jul/16	11.08.2016
Ago/16	12.09.2016
Set/16	10.10.2016
Out/16	10.11.2016
Nov/16	12.12.2016
Dez/16	09.01.2017

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de dezembro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A8C03265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 012

PORTARIA DE Nº. 012, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Empossa em cargos de provimento efetivo os candidatos que menciona, aprovados no Concurso Público Unificado para provimentos de cargos efetivos no âmbito do Executivo Municipal, edital nº. 001/2015, bem como prorroga o início do exercício das atribuições do cargo e dá outras providências. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG,** Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 037/2005, bem como o resultado definitivo do Concurso Público Unificado para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, edital nº. 001/2015, homologado na forma do Decreto Municipal nº. 024/2015,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para a posse pelos candidatos que menciona;

CONSIDERANDO que já se aproxima as festividades de Natal e Ano Novo, período em que as atividades da Administração sofrem considerável redução e alguns setores chegam a paralisarem;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar estrutura física para o regular exercício das atribuições do cargo pelos empossados,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a POSSE dos nomeados para os cargos de provimento efetivo que menciona no Anexo I desta Portaria, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Prorrogar e fixar para o dia 04.01.2016 a data para que os empossados na forma desta Portaria entrem em exercício, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua da Pedreira, nº. 525 – Centro, no horário compreendido entre as 08:00 e 11:00 h. e 13:00 e 17:00 h.

Art. 3º - O não atendimento à data estabelecida no art. 2º implicará na exoneração do empossado, na forma do § 2º, do art. 19 da Lei Municipal nº. 037/2005.

Art. 4ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPOSSADOS

ADVOGADA

Identidade	Nome	Total Geral	Class.
17678131	FLAVIA SIBELLE BORGES SOARES	59,5	1

CIRURGIÃ DENTISTA

Identidade	Nome	Total Geral	Class.
MG19206492	ALAYNE PRISCILLA ALBUQUERQUE	51,1	1

PROFESSORA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Identidade	Nome	Total Geral	Class.
MG11923256	JAKELINE CATIA DE FATIMA BORGES	88,9	1

Cristália – MG, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:D094B574

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 011

PORTARIA DE Nº. 011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Empossa em cargos de provimento efetivo os candidatos que menciona, aprovados no Concurso Público Unificado para provimentos de cargos efetivos no âmbito do Executivo Municipal, edital nº. 001/2015."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG,** Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legaisque lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 037/2005, bem como o resultado definitivo do Concurso Público Unificado para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, edital nº. 001/2015, homologado na forma do Decreto Municipal nº. 024/2015,

CONSIDERANDO, ainda,o cumprimento dos requisitos exigidos para a posse pelos candidatos que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º -Tornar públicaa POSSE dos nomeados para os cargos de provimento efetivo que menciona no Anexo I desta Portaria, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Art. 2º - Os empossados têm, na forma do disposto no art. 19, § 1º da Lei Municipal nº. 037/2005, o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, para entrarem em exercício, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua da Pedreira, nº. 525 – Centro, em dias úteis, no horário compreendido entre as 08:00 e 11:00 h. e 13:00 e 17:00 h.
Art. 3º - O não atendimento ao prazo mencionado no art. 2º implicará na exoneração do empossado, na forma do § 2º, do art. 19 da Lei Municipal nº. 037/2005.

Art. 4ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPOSSADOS

ASSISTENTE SOCIAL

Identidade	Nome	Total Geral	Class.
MG13622595	MAIRA DAMASCENO LELES SILVA	73,7	2

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Identidade	Nome	Total Geral	Class.
MG17301547	CARLOS SANTOS REIS GOMES	51,1	1

Cristália – MG, 14 de dezembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:37A3FF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DAVES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. PROCESSO Nº 00144/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LIC

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, representado por seu Prefeito, **Sr. Joaquim José Paranaíba**, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72, conjuntamente e por intermédio de sua **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº13.639.161/0001-71, com sede na Rua Bem Vinda Imaculada Conceição, nº 397, bairro Vila Magalhães, Cruzília MG, representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Jociane de Lourdes Valim Silveira**, inscrita no CPF sob o nº 005.883.956-92, e do outro lado**, Daves Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.739.224/0001-82, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 17, centro, Cruzília MG, cep: 37.445-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu sócio - administrador, **Sr. Pedro Henrique Paiva Daves**, portador do RG M – 1.192.535 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 372.376.166-68, residente e domiciliado na Rua José Zeferino Alves, nº 69, Bairro Kennedy, Cruzília MG, cep: 37.445-000, firmam as cláusulas e condições, conforme expostas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

As partes de comum acordo, e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem aditivar o valor contratual em 25% (vinte e cinco) por cento, que equivale a R$ 6.524,11 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos).
A partir do presente aditivo, a contratação passa a ter como valor total, a quantia de R$ 31.315,74 (trinta e um mil, trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).
As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 09 de dezembro de 2015.

Município de Cruzília
JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde de Cruzília MG
JOCIANE DE LOURDES VALIM SILVEIRA
Secretária de Saúde

Daves Laboratório de Análises Clínicas LTDA
PEDRO HENRIQUE PAIVA DAVES

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B4244000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO 53/2015- CREDENCIAMENTO N° 002/2015.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV - Avisa que torna público, para conhecimento dos interessados a realização de processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de **consultas medicas especializadas , exames diversos e laudos de raio-x e mamografia** para atendimento aos usuários dos Municípios consorciados. Apresentação e abertura dos envelopes será a partir de 21/12/2015 ás 08:00 horas até 31/12/2016 as 17:00 horas na sede do CISMEV à Av. Antônio Olinto, 631 - Centro - Curvelo/MG. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço acima ou pelo e-mail cismev@gmail.com. - Maiores informações pelo Telefax (38) 3721-1735.

Curvelo 14 de dezembro de 2015.

LEIDIANE MENEZES VIEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:2159160E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 218/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2013

Objeto: Rescisão amigável, a partir 05/10/2015 do Contrato nº. 218/2013, firmado em 11 de novembro de 2013, para locação de imóvel localizado na Rua Major Felicíssimo Viana, nº. 390, Bairro Centro, Curvelo/MG – CEP: 35.790-000, destinado à residência dos instrutores do Tiro de Guerra de Curvelo/MG, conforme ratificado o Convênio celebrado entre o Município e o Comando da 4ª Região Militar, através da Lei Municipal nº. 2.787 de 17 de abril de 2013, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, com vigência até 04/12/2015. Fundamentos: Inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do Contrato e Ofício nº. 126/2015, datado de 05/10/2015. Anulação no valor de R$ 2.169,42. Data: 05/11/2015. Parte: MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – CPF: 033.230.052-87.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:44DC0F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RATIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

RATIFICO o ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação que declarou DESERTO o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2015 – Registro de preços para serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos/equipamentos da Linha VOLVO/VM 270 – CAMINHÕES, da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que tomará por base a Tabela Tempária SINDIREPA/PR – exclusivo para ME, EPP ou equiparadas.

Em 14/12/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D0BE7B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2015
PREGÃO 030/2015

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 053/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 030/2015, para ***"CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE"***, conforme segue:
Vencedor do certame:
Logrou-se vencedora para o único item do processo a empresa **DANIEL JOSÉ DA SILVA 051.791.506-55– MEI -** inscrito no CNPJ nº 22.229.886/0001-82, com sede na Rua Vila do Carmo, nº 15, Centro, Cipotânea – Minas Gerais, CEP: 36.265-000, com valor unitário de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Desterro do Melo, 02 de dezembro de 2015.

DATA DA MOLOGAÇÃO: 02/12/2015

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:68362988

COMPRAS E LICITAÇÕES
REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.
Considerando a solicitação da Licitante **AUTO POSTO DUAS PONTES,** para realinhamento de preços no Processo 01/2015 Pregão 01/2015;
Considerando pareceres da Assessoria Jurídica do Município;
Considerando o Despacho do Chefe do Setor de Compras e Licitações;
Defiro o pedido de realinhamento nos seguintes termos:
1) Do aumento da gasolina no período posterior a 27/10/2015:
Considerando a nota fiscal de compra datada de 27/10/2015 (DANFE 535.711) houve um acréscimo no valor da gasolina de R$ 0,08 (oito centavos), por aumento de tributação;
Considerando o acréscimo repassado ao valor venal da gasolina no contrato cujo valor era de R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) obtemos o valor final de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos);
2) Do aumento do diesel no período posterior a 27/10/2015:
Considerando as notas fiscais de compra datadas de 27/10/2015 (DANFE 535.711), houve um acréscimo no valor do diesel de R$ 0,02 (dois centavos), por aumento de tributação;
Considerando o acréscimo repassado ao valor venal Do diesel no contrato cujo valor era de R$ 3,00 (três reais) obtemos o valor final de R$ 3,02 (três reais e dois centavos).
Determino os aumentos retroativos às datas das notas fiscais.

Desterro do Melo, 15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:0A6BECDF

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2015

Processo: 037/2015 **Pregão Presencial:** 022/2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Objeto: Serviços de Manutenção em Informática.
Valor: R$10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
Prazo: 08.07.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária: Fichas nº 31, 57, 86, 222, 253, 297.
Data: 08.07.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:239C31B0

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2015

Processo: 035/2015 **Pregão Presencial:** 021/2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
A.S.R RECAUCHUTADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA
Objeto: Serviços de Recauchutagem de Pneus.
Valor: R$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 08.07.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária: Fichas nº 31, 40, 97, 158, 172, 191, 201, 297.
Data: 08.07.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A0A3A783

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3153/2015 CONCEDE LICENÇA NUPCIAL A MARIANA GARCIA DIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nupcial à servidora Mariana Garcia Dias, ocupante do cargo de Agente de Administração I, lotada no Setor de Manutenção do Bolsa Família, no período de 10 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de dezembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0F0F4DC5

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3152/2015 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pelo servidor Luiz Felipe de Abreu, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social,
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas de Oficial de Serviço Público I, em virtude da Aposentadoria por Idade do servidor Luiz Felipe de Abreu, concedida em 23 de setembro de 2015, conforme carta de Concessão emita pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de dezembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:95B87466

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3151/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A JOÃO BOSCO LOPES

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor João Bosco Lopes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Obras, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais de 14 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de dezembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:BD0ECE0E

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3150/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ROSILENE APARECIDA DA SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosilene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas de 14 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de dezembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F26DE3C4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3131/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A KÁTIA MARTINS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Setor de Manutenção do Cras, de 03 de dezembro de 2015 a 17 de dezembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de dezembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4658989D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 153/2013, FIRMADO EM 28/11/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA GABRIELLY FERREIRA SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 23/11/2015 à 22/11/2016 conforme solicitação do memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como reajustar o valor, passando de R$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta quatro centavos) para R$ 340,03 (trezentos e quarenta reais e três centavos), de acordo com o IGP-M.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: GABRIELLY FERREIRA SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:97061A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 132/2015, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2015. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de passagens intermunicipais**. Base Legal: artigo 25, Caput, da Lei 8666/93 Contratado: Viação Pássaro Verde Ltda.

Diamantina, 15 de dezembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:297396C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
040/2014°TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO N

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO N° 040/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E A EMPRESA UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.401.652/0001-80** sediada à Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, nº 44 – Vila França Rio Novo MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr.(a) **Bruno Ladeira Agostinho,** brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade no 44.040.610-9 SSP-SP e do CPF nº 319.769.618-23, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº **061/2014**, licitação modalidade Tomada de Preço nº **010/2014**, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 11 de dezembro de 2015 para 11 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 10 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:91E14061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N 001/2015 AO CONTRATO N 058/2014

TERMO ADITIVO N° 001/2015 AO CONTRATO N° 058/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E C. M. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **a empresa C. M. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.617.227/0002-00, já qualificada no contrato inicial**, na qualidade de **CONTRATADA**, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 0113/2014, licitação modalidade Pregão nº 076/2014, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 23 de dezembro de 2015 para 23 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 15 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:D7731387

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
022/2015° 001/2015 AO CONTRATO N°TERMO ADITIVO N

TERMO ADITIVO N° 001/2015 AO CONTRATO N° 022/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E D'SHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **a empresa D'SHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.298.174/0001-57, já qualificada no contrato inicial**, na qualidade de **CONTRATADA**, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 059/2015, licitação modalidade Convite nº 009/2015, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 31 de dezembro de 2015 para 31 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 15 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:75BDDB29

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 0199/2015 - SITUAÇÃO DE RISCO E ATENÇÃO PÚBLICA

DECRETO No 0199/2015.

*DECRETA SITUAÇÃO DE RISCO DE EPIDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE VIABILIZEM A AÇÃO FISCALIZATÓRIA/PODER DE POLÍCIA PARA FINS DE COMBATE AO AGENTE VETOR DA DENGUE. ZIKA VÍRUS E FEBRE CHIKUNGUNYA, EM REGULAMENTAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº. 010/2015***.**

O Prefeito Municipal de Divinésia, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO:
I – Que é público e notório, veiculado por todos os meios de comunicação e de forma preocupante, que vem se alastrando por todo o País, epidemias de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, ambas transmitidas pelo Mosquito Vetor conhecido como Aedes Aegypti;
II- Que o período de chuvas e aumenta a probabilidade de reprodução de referido mosquito e ainda que o período de férias viabilize a ocorrência de casos da doença em razão do fluxo de visitantes de cidades onde há focos das doenças;
III – Que há a extrema necessidade de ação conjunta entre o Poder Público local e a população no intuito de se combater e afastar a existência de "meios" de proliferação do Mosquito Aedes Aegypti.
IV – Que ainda há resistência por parte de alguns proprietários de imóveis e situações que dificultam a ação fiscalizadora e preventiva dos agente de Saúde, situações estas que se enquadram perfeitamente na Lei Municipal nº. 010/2015;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Risco e Atenção Pública** nas áreas em todo o Município em razão da extrema necessidade de medidas indispensáveis de combate ao mosquito Aedes Aegyptis.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nas ações de combate ao mosquito previstas na Lei Municipal 010/2015.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de combate a que se refere o artigo anterior, bem como também em medidas de conscientização da comunidade pelo o uso de eventos, propagandas, divulgação e outros meios que se fizerem necessários.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido na Lei Municipal 010/2015 autoriza-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos riscos epidemiológicos, em caso de resistência previstos na Lei referida a:
I – Valerem-se de todas as ações necessárias a prevenção e combate visando a eliminação de riscos epidemiológicos, podendo tomar todas as medidas e emitir todos os documentos que antecedem às ações extremas de intervenção e/ou arrombamento de imóveis, bem como a assim procederem.
II – A lavrarem autos de apreensão de materiais que viabilizem a procriação de vetores e assim procederem, valendo-se do auxílio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras para recolhimento e transporte de material apreendido, bem como a procederem a destinação de referidos materiais de conformidade com os critérios das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, podendo ser inutilizados ou reciclados, na forma do § único do artigo 1º da L. M. 10/2015.
III – A proceder à limpeza, com auxílio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Municipal, de imóveis em situação de abandono/ausência de pessoas que possam conceder o acesso
III – A procederem a autuação e aplicação de multas e penalidades previstas na Lei Municipal 010/2015.
IV – A sempre assegurar aos autuados/infratores o mais amplo direito de defesa.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. No caso de lotes em que não seja possível notificar ao proprietário para fins de proceder a limpeza, deverá o agente narrar o fato por escrito e imediatamente proceder a comunicação a Administração, para que possa proceder a notificação via Correios.
Parágrafo único – Quando a notificação se processar via correio, será concedido prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da assinatura no AR, para o infrator tomar as providências solicitadas, findos quais, poderão ser tomadas as medidas administrativas previstas na Lei 010/2015, sem prejuízo de outras mais aplicáveis à matéria.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Divinésia, 03 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:18194A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera MAURO LÚCIO DE CARVALHO FERREIRA do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Externo da Presidência, da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado do cargo de Chefe Apoio Externo da Presidência da Presidência, da Câmara Municipal de Divinópolis, Mauro Lúcio de Carvalho Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2101A1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) da servidora **RILZA REIS TAVARES**, matriculada sob o nº 9902130-2, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, com **efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº188/2015 – SEMUSA, datado de 04/12/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:796CDA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício ADM/RH nº 188/2015, datado de 04 de dezembro de 2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor**, SEBASTIÃO FRANCISCO DOS REIS JÚNIOR**, matriculada sob o nº 9703346-4, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 01/12/2015 à 01/06/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:620FF284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 205/2015, datado de 08 de julho de 2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora**, SOLANGE FARIA NOVAIS GUIMARÃES**, matriculada sob o nº 9703044-9, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, **no período de 27/11/2015 à 27/05/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:483CC043

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 205/2015, datado de 08 de julho de 2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora**, REGINA AMÁLIA PEREIRA**, matriculada sob o nº 9702356-6, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, **no período de 27/11/2015 à 27/05/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CACA65F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 323/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ANA CRISTINA FARIA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 16/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0993CDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 218/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JULIO CESAR EUSTÁQUIO SILVA DE SOUSA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B665AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 329/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RANULFO HENRIQUE SAMPAIO MARTINS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5A255D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 553/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ

Estagiário (a): JOHNNY VITOR SBAMPATO DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A23ABA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 554/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): BRUNA PEREIRA BICALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A838F785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 555/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ANA CAROLINA PRIGIOLI CHIORLIN. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5CC96DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 558/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ELIANE APARECIDA DE MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:311E7E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 559/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): MARCELLA TÔRRES MENEZES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19A4AD18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 560/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): RANIA ANDRADE LIMA. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A22E810

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 561/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ANDREIA SILVA FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E40E976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 562/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JÉSSICA APARECIDA FERNANDES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60530474

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 563/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): IHAM BRUNO LOPES RABELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FF84DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 564/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): LUIZ FLÁVIO PIMENTA DE GRACIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41FC7284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 565/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ROBSON DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75A901A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 566/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): CAROLINA DE CASTRO CAPANEMA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32C48999

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 567/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): CAMILA REIS TEIXEIRA AVELAR. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEE025EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 568/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): LAURA FURBINO ELIAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4494432

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 569/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): CASSIO MARTINS SOUTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B45EC58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 570/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): RAQUEL QUINTÃO E SILVA MAERCHETTI. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:182B04E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 571/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): DOUGLAS MARTINS DE ABREU. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8160D888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 572/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): RAUL MARCOS SANTOS AMARAL. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBD32D7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 573/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): THAIS ANDRESSA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81BD8865

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 574/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ**

Estagiário (a): THIAGO AGUIAR FAIES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D819C0A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 575/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): FERNANDO CORREA DE FARIA JUNIOR. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A445184F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 576/15 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): JAIME LOPES DA SILVEIRA JUNIOR. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:925F0AE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 577/15 AO CONVÊNIO 91-A/14/INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO**

Estagiário (a): BRUNO CESAR DE QUEIROZ. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 23/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D872A96A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 578/15 AO CONVÊNIO 91-A/14/INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO**

Estagiário (a): MARIANA CASSIA DE ALMEIDA CARVALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 23/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C66527F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1634/15 - 01/12/15 –, PAG. 23.**

Onde se lê... SEMAD – Extrato do TR ao TC de Estágio 166/15 ao Convênio 1/13/FUNED. Estagiário (a): RAFAELA RIBEIRO DA SILVEIRA. A partir de 31/11/15 leia-se... 31/10/15 leia-se... Objeto: Rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 31/10/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20BCD3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 317/2014

Processo Administrativo Licitatório Nº 400/2014 – Pregão Presencial Nº 223/2014 - **Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, cujo objeto é a locação de **veículo para atendimento ao PSF Jusa Fonseca e Paraíso** para o período de 16 de dezembro de 2015 à 15 de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DA65779

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 318/2014

Processo Administrativo Licitatório Nº 400/2014 – Pregão Presencial Nº 223/2014 - **Contratada: DINIZ & CASTRO TRANSPORTES LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, cujo objeto é a locação de **veículo para atendimento ao PSF Tietê,** para o período de 16 de dezembro de 2015 à 15 de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6430CBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 319/2014

Processo Administrativo Licitatório Nº 400/2014 – Pregão Presencial Nº 223/2014 - **Contratada: FS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, cujo objeto é a locação de **veículo para atendimento ao SERSAM,** para o período de 16 de dezembro de 2015 à 15 de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69367518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo nº 001/2015 do Contrato 227/2013, PAL nº 189/2013, veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 27/08/2015. Edição 1569.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72E973AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

07/12/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.741,39**
08/12/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.435.238,88**
09/12/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.474,54**
10/12/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 355.827,78**
15/12/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.125.474,38**
07/12/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 42.608,60**
09/12/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 38.213,83**
10/12/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15318-6**	**R$ 9.855,87**
11/12/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 45.634,11**
09/12/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 2.837.238,03**
10/12/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 2.117.857,23**
01/12/2015	**TRANSP.ESCOLAR**	**4341-9**	**13189-X**	**R$ 37.105,08**
10/12/2015	**FMASPTMC**	**4341-9**	**17194-8**	**R$ 16.239,08**
10/12/2015	**FMASIGDBF**	**4341-9**	**17187-5**	**R$ 13.124,66**
10/12/2015	**FMASAP REDE**	**4341-9**	**21319-5**	**R$ 1.920,00**
08/12/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 1.801.226,27**
15/12/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 2.905.130,86**
10/12/2015	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 1.464,32**
04/12/2015	**LIBERTADADE ASSISTIDA**	**4341-9**	**19466-2**	**R$ 9,61**
09/12/2015	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 8.773,78**
10/12/2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 52.426,88**
15/12/2015	**QSE**	**4341-9**	**28507-2**	**R$ 270.758,73**
14/12/2015	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**	**0113**	**647027-4**	**R$ 96.499,96**

Divinópolis, 15 de Dezembro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C2952E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 04/15 AO CONTRATO 47/14 DO PL. 178/14.

Contratado (a):. Empresa Turística Daldegan Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**.**
SEMAG – Extrato da Ata de Registro de Preços 113/15 Pregão Eletrônico 136/15 do PL. 198/15. Contratado (a): Laccheng Engenharia Ltda. Objeto: Aquisição de manilhas de concreto

conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Vr. Unitário
01	Manilha retangular 4,00 m x 2,50 m x 0,20 m und. (ML)	16	R$ 4.000,00
02	Manilha retangular 4,00 m x 2,00 m x 0,20 m und. (ML)	08	R$ 3.400,00
03	Manilha quadrada 5,00 m x 5,00 m x 0,20 m und. (ML)	08	R$ 6.120,00

Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura. Dotações orçamentárias p/ o exercício de 2015 e exercícios seguintes, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, os quais serão descriminados na respectiva ordem de serviço e nota de empenho. **Ass. 24/11/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF675314

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/15 PREGÃO ELETRÔNICO 133/15 DO PL. 192/15.

Contratado (a): Construmarla Cajuru Ltda - MELtda. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de pontes nas comunidades rurais de Divinópolis/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Vr. Unitário	Vr. Total
01	Bloco de cimento 0,20	1,000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
02	Brita 01	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
03	Cimento comum c/ 50 KGS.CP IV	500	R$ 20,80	R$ 10.400,00
04	Areia grossa	100	R$ 63,90	R$ 6.390,00

Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura. Dotações orçamentárias p/ o exercício de 2015 e exercícios seguintes, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, os quais serão descriminados na respectiva ordem de serviço e nota de empenho. **Ass. 04/12/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB0AE6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR N° 01/2015

A Diretora de Administração, Sra. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições, e em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, **reintegra** o Sr. **SILVANO OLIVEIRA ALVES, MATRICULA 0201417-6,** ao quadro de servidores do Município de Divinópolis, a partir de 10/12/2015, sem prejuízo para a abertura de Processo Administrativo, visando apurar possível abandono de cargo por ele praticado, à luz do que dispõe a Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992 (Estatuto dos Servidores).

Publica-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Dezembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD63765A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO LEILÃO 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público o resultado do Leilão Público nº 002/2015, Processo nº 00089/2015 realizado no dia 11 de dezembro de 2015 às 09:00 horas em sua sede administrativa situada na Praça São Sebastião, 219, com os seguintes objetos:

Imóvel urbano de propriedade deste Município, constante de um lote vago, situado nesta cidade, na Rua Pedro Maciel, com área total de 1.318,75 m², com as seguintes confrontações e dimensões: - pela frente com a citada Rua Pedro Maciel, com 25,00 metros; pela direita com João Alberto da Cunha Rocha, com 52,00 metros; pela esquerda com José Teodoro da Costa, com 53,50 metros; e pelo fundo com o mesmo José Teodoro da Costa, com 25,00 metros, conforme descrito na matrícula do registro imobiliário de nossa jurisdição, de nº 5.121, registro 2, arrematado por R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), pelo Sra. Maria Naitres Silva, CPF nº 465.813.246-04, residente e domiciliado na Avenida Guarim Caetano Fonseca, nº 576, bairro Centro, Luz/MG.

ESTRELA DO INDAIÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:20A53157

SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO, PREVIDENCIA ASSISTENTE SOCIAL E MEIO AMBIENTE
RESULTADO DO LEILÃO 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público o resultado do Leilão Público nº 001/2015, Processo nº 00088/2015 realizado no dia 11 de dezembro de 2015 às 09:00 horas em sua sede administrativa situada na Praça São Sebastião, 219, com os seguintes objetos:

Lote 1- Trator Massey Ferguson MF 265/2RM, ano 1990, Nº de Série: 215106402, Diesel, arrematado por R$15.100,00 (Quinze mil e cem reais), pelo Sr Helcio Said Ghader, CPF nº 133.638.406-91, Carteira de Identidade MG-398.066 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Bálsamo, situada na Rodovia 262, Km 540, Luz/MG.

Lote 2 – V**eículo Fiat Uno Mille Fire, Ano e Modelo 2002/2002,** movido a gasolina, cor cinza, Placa GZT-4099, Chassi nº 9BD15822524358194, arrematado por R$2.000,00 (Dois mil reais), pelo Sr. Saulo de Alcântara Carvalho, CPF nº 878.341.466-53, Carteira de Identidade MG-5.724.198, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz, nº 305, bairro Centro, Estrela do Indaiá/MG.

Lote 3 – Caminhão Basculante Mercedes Benz L 1114, ano e modelo 1987/1987, movido a diesel, cor azul, Placa GMM-4401, Chassi nº 9BM344013HB745759, arrematado por R$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), pelo Sr. Saulo de Alcântara Carvalho, CPF nº 878.341.466-53 Carteira de Identidade MG-5.724.198, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz, nº 305, bairro Centro, Estrela do Indaiá/MG.

Lote 4 - Caminhonete Fiat Ducato Rontan Ambulância, ano e modelo 2004/2004, movido a diesel, cor branca, Placa HMG-2710, Chassi nº 93W231H2141014456, não houve arrematante.

ESTRELA DO INDAIÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9A0117D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº64/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprovação da aquisição de uma lavadora de roupas para estruturação para o serviço da proteção especial na modalidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes, uma vez número da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Resolução de número 64/2015-leia-se agora:Resolução de número 65/2015.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AC1B6BE6

PORTARIAS
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº65/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprovação da Reestruturação da lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, uma vez número da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Resolução de número 65/2015-leia-se agora:Resolução de número 66/2015.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB3CE8DA

PORTARIAS
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº66/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprovação dos Relatórios do CRAS I, uma vez número da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Resolução de número 66/2015-leia-se agora:Resolução de número 67/2015.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E169E241

PORTARIAS
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº67/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprovação dos Relatórios do CRAS II, uma vez número da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Resolução de número 67/2015-leia-se agora:Resolução de número 68/2015.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7757D97A

PORTARIAS
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº68/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprovação dos Relatórios do CREAS , uma vez número da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Resolução de número 68/2015-leia-se agora:Resolução de número 69/2015.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B9A8AA33

PORTARIAS
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº68/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprovação da Prorrogação do Mandato dos Conselheiros , uma vez número da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Resolução de número 69/2015-leia-se agora:Resolução de número 70/2015.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CC1C77E1

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2015

Processo Licitatório nº: 182/2015 – Inexigibilidade 012/2015. **Contratante:** Município de Formiga-MG.**Contratado:** Fernando Caetano Moreira Filho. **Objeto:** contratação de leiloeiro oficial para a realização do leilão eletrônico, por meio de plataforma de transação, via WEB, concomitante com o leilão presencial, destinados à alienação de bens móveis considerados de difícil reparação ou inservíveis, pertencentes ao Patrimônio de Formiga, a ser realizado em dia e horário a ser ainda definido, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 004/2015 e seus anexos, na Lei 8.666/93, no Decreto Federal 21.981/32 e demais legislações pertinentes. Vigência:Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, e este contrato o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data: 14/12/15.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:155244C3

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO Nº 066/2014

Processo Licitatório n.º: 0109/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º: 007/2014.Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até o dia 20/03/2016, com previsão no artigo 57, §1º, VI, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 14/12/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:801150E0

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 002/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** AURÉLIO JOSÉ DE FARIA 48258547615**.** Processo Licitatório 0284/2014 – Pregão 0214/2014. **VIGÊNCIA: F**ica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até o dia 06/01/2017, com previsão no artigo 57, §1º, VI, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 14/12/2015.Data: 14/12/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:46CBEBC5

PORTARIAS
DECRETO Nº 6680, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Dá o nome de Vicente Nogueira à UPA 24 horas, Unidade de Pronto-Atendimento do Município de Formiga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Pronto-Atendimento 24 horas de "***UPA Vicente Nogueira"***.
Art. 2º. Deverá, a Secretaria Municipal de Saúde, dar conhecimento do presente Decreto a todos os Órgãos Públicos envolvidos bem como a todos os meios de comunicação.
Art. 3º. Esse Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 5613, de 30 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B6F4E017

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3003/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ANA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA,** no cargo em comissão de **Diretor de Escola de Tempo Integral,** a partir do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23/11/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EED8B118

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3004/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:

Art. 1º - Efetivar o (a) servidor (a), **SANDRA APARECIDA DA SILVA,** habilitado (a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **11/12/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DAFF2E9C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3005/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **SANDRA APARECIDA DA SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **11/12/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B85091AD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3006/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARILENE ANGELINA DE OLIVEIRA**, **Auxiliar de Saúde I F,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 14 (quatorze) de dezembro de 2015 a 14 (quatorze) de fevereiro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0B6564B6

PORTARIAS
DECRETO Nº 6681, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando requerimento encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, datado de 10 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Antônio Carlos Alvarenga** para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no campo "Ordenador de Despesas".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6A939638

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – CODECON e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Antônio Carlos Alvarenga**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para substituir o senhor **Jorge Zaidam Viana de Oliveira** no Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – CODECON.
Art. 2º. A participação no Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico não será remunerada e será considerada serviço público relevante.
Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:62794BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 088/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 131/2015 – Pregão Presencial n°. 088/2015 destinado a contratação jurídica através do sistema de registro de preços para "Fornecimento de combustíveis" Data e Horário da Sessão: 30/12/2015 as 09:00 (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG –

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D07268C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 284/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 284/2013**, **Pregão Presencial nº. 035/2013, Processo nº. 092/2013**, Contratado: **LIDER TURISMO DE MONTES CLAROS LTDA,** com endereço na Rua Santa Maria, nº. 287, Loja 2, Bairro Todos os Santos, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.576.454/0001-29, Objeto: alterar a cláusula quinta, itens 5.1 e 5.2 do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 30/06/2014**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E3E5F5C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 885/2015

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 631/2007 DE 02 DEJULHO DE 2007 QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E CNTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº. 631/2007 de 02 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Grão Mogol autorizado a fazer doação de imóvel urbano com uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes características: "Pela frente numa extensão de 15,00 m (quinze metros) com a Rua "D"; pela lateral direita numa extensão de 24,00 m

(vinte e quatro metros) com terreno público do Município de Grão Mogol; pela lateral esquerda numa extensão de 24,00 m (vinte e quatro metros) com terreno público do Município de Grão Mogol; pelo fundo numa extensão de 15,00 m (quinze metros) com terreno público do Município de Grão Mogol", localizado no atual bairro Bandeirantes II, que pertencia ao bairro Bom Gosto, na cidade de Grão Mogol, à Associação dos Apicultores e Pequenos Trabalhadores Rurais de Grão Mogol, inscrita no CNPJ sob nº. 08.261.933/0001-44, para instalação de uma Unidade de Beneficiamento de Mel e Equipamentos, no âmbito do Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR/MG".
Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 631/2007 de 02 de julho de 2007 permanecem inalterados.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 09 de dezembro de 2015.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C0CA8D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 099/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 153/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA AS COMEMORAÇÕES DO RÉVEILLON 2016.** Dia da Licitação: **30/12/2015** - Horário: **08:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e
E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 15 de dezembro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D08CB27B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 30/12/2015, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 047/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 (Registro de Preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 30/12/2015. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos e fornecimento de peças automotivas, destinado à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 29/12/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 14/12/2015.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5FBEB687

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 30/12/2015, às 12:00 h, a LICITAÇÃO Nº 048/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 12:00 h do dia 30/12/2015. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção da rede de informática, computadores e impressoras; recarga de cartuchos de tinta e toner para impressoras; fornecimento de peças, acessórios, equipamentos e periféricos de informática. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 29/12/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 14/12/2015.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:3590EDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 30/12/2015, às 14:00 h, a LICITAÇÃO Nº 049/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 14:00 h do dia 30/12/2015. O objeto da presente licitação é a aquisição de urnas mortuárias destinadas ao sepultamento de indigentes do município. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 29/12/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 14/12/2015.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:BA662ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 220/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do Contrato Nº 447/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 220/2015, Inexigibilidade Nº 048/2015, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global R$ 4.168,55 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: 07.11.15 à 07.01.16

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:DEFE43DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do Contrato Nº 440/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção, Contratado: Werberth Antônio Lisboa Alkmim, Valor Global R$ 832,60 (Oitocentnos e trinta e dois reais e sessenta centavos), Vigência: Até 26/12/15

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F9B2BF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 222/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do Contrato Nº 435/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 222/2015, Dispensa de Licitação Nº 088/2015, objeto: Aquisição de 6000 pulseiras de vinil, Contratado: Josimar Nunes de Araújo, Valor Global R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), Vigência: Até 27/01/16

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5BD20BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do Contrato Nº 438/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção, Contratado: Werberth Antônio Lisboa Alkmim, Valor Global R$ 471,50 (Quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), Vigência: Até 26/12/15

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:476602EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 55/2015, Processo Licitatório nº 83/2015 cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de Levantamento Topográfico**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 06/01/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B2EC7040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

A Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser, no cumprimento de suas atribuições, **CONVOCA** os **Digníssimos Conselheiros e Conselheiras** membros do Conselho Curador, para comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA** deste Conselho, que será realizada às **16:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2015**, nas dependências da Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, localizada à Rua Palmas, nº 214, Bairro Baú, cujos trabalhos seguirão a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Leitura, discussão e Aprovação do novo Estatuto da Fundação Municipal Crê-Ser.
b) Assuntos Gerais.

João Monlevade, 10 de Dezembro de 2015.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:7F2B5C89

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PROPOSTA NOVO ESTATUTO FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO E DO SEU REGIME

Art. 1º. A Fundação Municipal Crê-Ser, instituída inicialmente com o nome de Fundação Municipal do Bem Estar do Menor pelo Decreto Municipal nº 402, de 30 de dezembro de 1981, na conformidade da Lei Municipal nº. 572, de 19 de junho de 1981, alterada pela Lei

Municipal nº. 1441, de 21 de junho de 1999, passando a ser denominada Fundação Municipal Crê-Ser, reorganizada e reestruturada pela Lei Municipal nº 1350 de 01 de outubro de 1996, é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica direito público.

§ 1º A Fundação goza de autonomia administrativa, possui patrimônio próprio, e tem com finalidade a prestação de serviços de interesse social, regida por este Estatuto, após regular aprovação do Conselho Curador e do Ministério Público.

§ 2º A Fundação Municipal Crê-Ser é entidade de natureza filantrópica, assistencial educacional e profissional, não distribui lucros, dividendos ou quaisquer vantagens a seus mantenedores, instituidores e seus Conselheiros, destinando a totalidade de seus recursos ao cumprimento gratuito de suas finalidades de formação cidadã, lúdica, acolhimento de menores em situação de risco, residentes no Município de João Monlevade, cultural e profissional.

§ 3º Para todos os efeitos, as denominações Fundação Municipal Crê-Ser e Fundação equivalem-se no texto do presente Estatuto.

§ 4º O prazo de duração da Fundação é indeterminado.

Art. 2º. A Fundação é sediada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais

CAPÍTULO II
Da Finalidade da Fundação

Art. 3º. São finalidades da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade:

Implantação no Município de uma política adequada de assistência e proteção à criança e ao adolescente, mediante o estudo e planejamento das soluções referentes aos problemas existentes.

Manutenção de Unidade Acolhedora de crianças e adolescentes em situação de risco que não possam permanecer sob os cuidados dos pais ou familiares;

Garantia da prioridade na solução dos conflitos e dificuldades familiares que envolvam crianças e adolescentes do Município sede da Fundação, através de assistência na própria família e da inserção destes em lares substitutos, quando necessário, e cuidados pós-institucionais;

Promoção dos meios adequados para assegurar saúde, segurança e educação às crianças e adolescentes acolhidos;

Todos os menores acolhidos deverão ser encaminhados para matrícula, em estabelecimentos de ensino básico, com freqüência ininterrupta às aulas, salvo em caso de impedimento por motivo de doença ou força maior.

Fica assegurada a execução de cuidados especiais aos acolhidos na unidade, que necessitem de tal prática, em especial no que tange à educação, saúde e segurança.

Promoção de campanhas que despertem o interesse da Comunidade no que tange a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

§1º A Fundação Municipal Crê-Ser deverá manter Unidade Acolhedora para a realização do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive portadores de deficiência, residentes no Município de João Monlevade, sob medida de proteção, conforme preceitua o Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

§2º Somente menores designados pelo Conselho Tutelar Municipal de João Monlevade ou indicados em ordem Judicial poderão ser acolhidos pela Fundação.

Art. 4º. Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá:

Realizar estudos e pesquisas relacionados com desempenho de suas finalidades, organizando documentário e divulgando estudos, decisões e experiências;

Celebrar convênios com o poder público e com entidades, do país e do exterior, públicas ou particulares, quando necessários ou convenientes aos seus objetivos, em especial para a manutenção da Escola Maria Senhorinha;

Atender, através dos núcleos, dentro de suas possibilidades, a criança e o adolescente em espaços apropriados, em contra turno escolar, com atividades artesanais, lúdicas, pedagógicas e esportivas, objetivando a promoção pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;

Incentivar a inserção formal dos adolescentes no mercado de trabalho, através do trabalho educativo;

Art. 5º. Os serviços de saúde ou de educação a que a entidade se dedique serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Art. 6º. No desenvolvimento de suas atividades, a Fundação obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 7º. A Fundação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

CAPÍTULO III
Do Patrimônio

Art. 8º. O patrimônio da Fundação Municipal Crê-Ser será constituído:

Pelos bens patrimoniais oriundos da antiga FUMBEM e pelos bens pertencentes à atual Fundação Municipal Crê-Ser;

Pelo acervo, incluindo bens móveis pertencentes ao município e atualmente ocupados, administrados ou utilizados pela Fundação;

Pela transferência, por doação, ao fundo orçamentário próprio da Fundação Municipal Crê-Ser, previsto no item V deste artigo e de créditos, dotações e subvenções destinadas à manutenção da Fundação;

Pelo fundo orçamentário próprio destinado à manutenção da Fundação Municipal Crê-Ser;

Pelas doações e subvenções que lhe forem concedidas pelo município, particulares ou entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

Pelos direitos e rendas de seus bens e serviços;

§1º Dependerão de parecer opinativo do Conselho Curador e de visto do Ministério Público os seguintes atos:

Aceitação de doações e legados com encargos;

Contratação de empréstimos e financiamentos;

Alienação, oneração ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados à consecução de suas finalidades.

Art. 9º. Os bens da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade somente poderão ser utilizados para consecução de seus fins, permitindo, entretanto, a alienação para obtenção de rendas necessárias à realização de seus objetivos, observando o disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º Os bens havidos por doação feita pelo município só poderão ser alienados, para os fins do artigo, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 10. São recursos financeiros da Fundação:

As doações consignadas, obrigatoriamente, em cada exercício financeiro no Orçamento do Município.

As dotações que, a qualquer título, lhe forem destinadas no orçamento do Município.

As dotações ou ajudas financeiras de qualquer origem.

O produto de financiamento ou empréstimo.

As dotações e contribuições oriundas de convênios, acordos ou contratos, celebrados com pessoas naturais ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais.

Os saldos de exercícios financeiros encerrados.

As rendas da aplicação de bens e valores patrimoniais.

Os Fundos especiais.

As rendas eventuais de qualquer natureza.

§1° O patrimônio e os rendimentos da Fundação, excetuados os que tenham especial destinação, serão empregados exclusivamente para o cumprimento e a manutenção das atividades que lhes são próprias e, quando possível, no acréscimo de seu patrimônio, tudo atendendo a

critérios de segurança dos investimentos e manutenção de seu valor real.
§2° A Fundação adotará o sistema de orçamento por programas, obedecidas às diretrizes e normas do Governo Municipal.
Art. 11. No caso de extinção da Fundação Municipal Crê-Ser, seu patrimônio reverterá ao Município de João Monlevade.

CAPÍTULO IV
Do Regime Financeiro

Art. 12. O exercício financeiro da Fundação coincide com o ano civil.
Art. 13. Os planos anuais de aplicação de recursos da Fundação terão a forma de orçamento-programa, com previsões de um ano para outro.
Art. 14. O Diretor Executivo encaminhará ao Poder Executivo a proposta das dotações necessárias à manutenção e desenvolvimento da Fundação para inclusão na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual quando for o caso.
Art. 15. O registro da execução orçamentária e dos fatos da gestão financeira, econômica e patrimonial da Fundação, serão centralizados na Diretoria, à qual caberá, ainda, a elaboração anual da prestação de contas a ser submetida ao Conselho Fiscal, que fará o encaminhamento aos órgãos fiscalizadores do Município.

CAPÍTULO V
Da Administração da Fundação

Art. 16. São órgãos da Fundação:
Conselho Curador;
A Diretoria Executiva;
Conselho Fiscal.
§ 1º O Exercício das funções de integrante do Conselho Curador e do Conselho Fiscal não são remunerados, direta ou indiretamente, a qualquer título.
§2º A administração da Fundação será exercida pela Diretoria Executiva, que além de angariador de recursos, é o responsável pela gestão econômico-financeira e pelas relações entre a Fundação e a comunidade.
§3º Não haverá distribuição de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio da Fundação, auferidos mediante o exercício de suas atividades, os quais serão aplicados integralmente na consecução do objetivo social da entidade.

Seção I
Da Presidência Da Fundação

Art. 17. O Presidente da Fundação é de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal.
§ 1º - O mandato do presidente terá duração paralela ao do Prefeito Municipal.
§ 2º - A Presidência do Conselho Curador será exercida automaticamente pelo Presidente da Fundação.
§ 3º - No caso de vacância do cargo de Presidente, o Chefe do Executivo nomeará novo Presidente sucessor para o período restante do mandato.
§ 4º - Compete ao Presidente da Fundação convocar ordinariamente ou extraordinariamente o Conselho Fiscal e o Conselho Curador.
§ 5º - Ao Presidente da Fundação Crê-Ser compete acompanhar as atividades da Diretoria Executiva, especialmente no que tange o cumprimento das normas estatuárias e regimentais e bem como das deliberações do Conselho Curador;

Seção II
Do Conselho Curador e suas atribuições

Art. 18. O Conselho Curador, de caráter consultivo, compor-se-á de 08 (oito) membros escolhidos pelo Executivo Municipal, os quais devem possui reconhecida probidade e notória competência em assuntos de assistência e amparo à criança e ao adolescente.
§ 1º - Quatro dos membros citados no caput deste artigo deverão fazer parte de entidades representativas da comunidade, com ligação à política de proteção da Criança e do Adolescente.
§ 2º - Os membros do Conselho Curador não receberão nenhuma espécie de remuneração, salvo diárias e passagens destinadas exclusivamente para as representações que se fizerem necessárias.
§ 3º - O mandato dos membros do Conselho Curador terá duração paralela ao do Prefeito Municipal.
§ 4º - Terminado o mandato, os membros permanecerão no exercício até a designação de seus sucessores.
§ 5º - A nomeação de membro do Conselho Curador, nos termos deste artigo, será acompanhada da designação do respectivo suplente.

Art. 19. São de competências do Conselho Curador:
Opinar a respeito da concessão de licença aos integrantes do Conselho, bem como os integrantes do Conselho Fiscal;
Acompanhar o planejamento estratégico da Fundação, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;
Opinar e acompanhar a fiscalização do patrimônio e dos recursos da Fundação;
Opinar a respeito de propostas de empréstimos que onerem os bens da Fundação;
Opinar a respeito de alienação a qualquer título e o arrendamento, dos bens móveis e imóveis da Fundação, após parecer do Conselho Fiscal, cuja decisão dependerá de posterior aprovação do Ministério Público;
Opinar a respeito de proposta de incorporação, fusão, cisão ou transformação da Fundação;
Opinar a respeito do Regimento Interno da Fundação e suas alterações, observada a legislação vigente;
Opinar a respeito das reformas estatutárias da Fundação;
Convocar reunião do Conselho Fiscal;
Elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após sua instalação, o seu regimento interno, encaminhando-o à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal;
Prezar pela política do bem estar da criança e do adolescente;

Art. 20. As reuniões do Conselho Curador serão registradas em ata, lavrada pelo Secretário e encaminhada a cópia ao Executivo Municipal e ao Sistema de Controle Interno da Fundação.
Art. 21. O Controlador interno da Fundação deverá ser comunicado das reuniões do Conselho Curador, com direito a pronunciamento sobre a matéria em pauta, sem direito a voto.
Art. 22. As reuniões ordinárias do Conselho Curador serão realizadas anualmente, podendo haver convocação extraordinariamente, por meio de comunicação escrita de seus membros, pelo Presidente, pela Diretoria Executiva, pelo Prefeito ou pelo Ministério Público.
§ 1º O quorum para início das sessões do Conselho será a presença da maioria absoluta de seus membros;
§ 2º As decisões do Conselho Curador serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes;
§ 3º Os integrantes do Conselho Curador deverão ser informados com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas sobre a data e a pauta da reunião, salvo aquele de caráter emergencial.
§ 4º Conselho Curador validará suas decisões pelo voto ou por moção de consenso dos conselheiros, sendo que cada membro terá direito a voto único;
Art. 23. São atribuições do Presidente do Conselho Curador:
II - Convocar e presidir o Conselho Curador;
II - Fazer a interlocução do colegiado com a instância executiva da Fundação;

Seção III
Da Diretoria Executiva e suas atribuições

Art. 24. A Diretoria Executiva, órgão de administração e execução da Fundação, é representada pelo Diretor Executivo da Fundação que será de livre nomeação do Chefe do Executivo.
§ 1º O Diretor Executivo da Fundação deverá possuir diploma de Curso Superior em qualquer área.
§ 2º Poderá ser dispensado o requisito do parágrafo anterior somente em caso de substituição temporária.
Art. 25. Compete ao Diretor Executivo:
Representar a Fundação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;
Convocar as reuniões do Conselho Curador e do Conselho Fiscal;

Assinar cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações ativas, inclusive a movimentação bancária e outras aplicações financeiras da Fundação;
Assinar convênios, acordos, ajustes e contratos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação;
Manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas Privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;
Admitir, promover, transferir e dispensar empregados da Fundação;
Elaborar e apresentar ao conselho curador o relatório anual e as respectivas demonstrações financeiras do exercício findo.
Elaborar e executar o programa anual de atividades, o planejamento estratégico e programas a serem desenvolvidos pela Fundação;
Elaborar e propor alterações no estatuto e no regimento interno da Fundação, submetendo-as à aprovação do Conselho Curador;
Cumprir e fazer cumprir o estatuto, o regimento interno e as normas e deliberações do Conselho Curador;
Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no país como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
Propiciar aos Conselhos Curador e Fiscal as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições.

Sessão IV
Do Conselho Fiscal e suas atribuições

Art. 26. Ao Conselho Fiscal, composto de 01 representante do Prefeito Municipal, de 01 representante da Câmara Municipal e de 01 representante da Associação Profissional dos Contabilistas de João Monlevade, compete emitir parecer sobre as contas apresentadas, anualmente, pelo Diretor.
Art. 27. O Conselho Fiscal emitirá parecer sobre as contas e relatório apresentados, anualmente, pelo Diretor.
§ 1º - A Presidência do Conselho Fiscal será exercida automaticamente pelo representante do Executivo Municipal e o secretário será indicado pelo Presidente.
§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal não receberão nenhuma espécie de remuneração.
§ 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato dos membros do Conselho Curador.
§ 4º - Os membros do Conselho Fiscal serão indicados pelos seus líderes e nomeados pelo Chefe do Executivo.
§ 5º - O Conselho Fiscal reunir-se-á mediante convocação de seu presidente, na totalidade de seus membros, ordinariamente e extraordinariamente, mediante convocação do Presidente da Fundação, do próprio Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva, representados pela maioria de seus membros.

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:
Apreciar as contas anuais e os balancetes e relatórios contábeis da Fundação;
Opinar, quando solicitado pelo Presidente, pelo Diretor Executivo ou pelo Conselho Curador, sobre assuntos contábeis, patrimoniais, orçamentários e econômico-financeiros;
Examinar, a qualquer tempo, processos administrativos, estatutos, atos administrativos, documentos contábeis, livros de registros e outros documentos relacionados com a administração financeira;
Examinar, ao final de cada exercício financeiro, os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados, recebidos ou retidos à conta da Fundação.
§ 1º - As contas relativas ao exercício anterior serão apresentadas pelo Diretor Executivo ao Conselho Fiscal no prazo de 60 (sessenta) dias, após o encerramento do exercício.
§ 2º - As decisões do Conselho serão aprovadas por maioria simples de seus membros.
§ 3º - As reuniões do Conselho Fiscal serão registradas em atas, lavradas pelo Secretário e encaminhada cópia ao Executivo Municipal e ao Controle Interno da Fundação.
§ 4º - O Controlador Interno da Fundação deverá ser comunicado das reuniões do Conselho Fiscal, com direito a pronunciamento sobre a matéria em pauta, sem direito a voto.
§ 5º - O Conselho Fiscal poderá, a qualquer tempo, convocar o responsável pela Contabilidade da Fundação para prestar esclarecimentos ou fornecer informações que julgar necessárias.
§ 6º - Os Conselheiros do Conselho Curador e Conselho Fiscal poderão pedir o seu desligamento da Fundação ou serem destituídos de seus cargos, de forma compulsória, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, caso incorram em conduta grave, assim entendida, a título de exemplo:
Obtenção de vantagens ou benefícios pessoais em razão da condição de conselheiro;
Infração às normas do presente estatuto ou do regimento interno;
Prática de condutas que possam afetar, direta ou indiretamente, a boa imagem e a reputação da Fundação;
Prática de falta grave, assim reputada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Ao conselheiro acusado de conduta grave, será assegurada a oportunidade para o oferecimento de defesa escrita ou oral.

CAPÍTULO VI
Da Estrutura Organizacional

Art. 29. Para o desempenho das atividades que lhe competem, a Fundação Municipal Crê-Ser será dotada de Estrutura Administrativa própria.
Parágrafo único. A estrutura Organizacional da Fundação Municipal Crê-Ser, é estabelecida em Lei e obedece aos princípios que regem a Administração Pública e necessária ao cumprimento de suas funções de administração e orientação educacional, pedagógica, assistencial e acolhimento institucional.
Art. 30. Para o preenchimento dos cargos, a admissão será feita através de aprovação em concurso público e ou processo seletivo simplificado.
Parágrafo único – É permitida a criação, mediante aprovação legislativa, de cargos comissionados, desde que os mesmos possuam caráter de chefia ou assessoramento.
Art. 31. A Fundação Municipal Crê-Ser também poderá ceder funcionários, através de convênios, com o serviço público.

CAPÍTULO VII
Da Gestão Financeira

Art. 32. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, observando as normas gerais de direito financeiro, instituídas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 33. Serão elaborados, diariamente, boletins de disponibilidade financeira.
Art. 34. O projeto de resolução do orçamento anual será enviado pelo Diretor Executivo dentro dos prazos estipulados.
Art. 35. As disponibilidades financeiras da Fundação serão depositadas em instituições financeiras oficiais, podendo ser movimentados em outras instituições mediante autorização legislativa.
§ 1º. Os documentos necessários à movimentação financeira e dos depósitos bancários serão assinados, conjuntamente, pelo Diretor Executivo e pelo Tesoureiro.
§ 2º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
Os pareceres do Conselho Fiscal;
O Relatório da Execução Orçamentária;
O Relatório de Gestão;
O Parecer do Controle Interno.
Art. 36. Os direitos e deveres do pessoal da Fundação Municipal Crê-Ser, serão regulados pela Legislação Trabalhista e pelas Leis Municipais que regem os contratos que vierem a ser elaborados.
Art. 37. As contas da Administração relativas ao exercício anterior serão apresentadas pelo Diretor ao Conselho Fiscal até o dia 01 de março e, instruídas com o parecer deste, serão encaminhadas à apreciação do Conselho Curador até o dia 15 de março e até o dia 30 de março, deverá ser feita sua remessa à Câmara Municipal de João Monlevade.

CAPÍTULO VIII
Da Reforma Do Estatuto

Art. 38. A alteração, reformulação do Estatuto da Fundação Municipal Crê-Ser, poderá ocorrer por iniciativa do Presidente, da Diretoria Executiva ou por manifestação formal de 2/3 dos membros do Conselho Curador.
Parágrafo único. A proposta de alteração será publicada no órgão de imprensa oficial do Município juntamente com o edital de convocação do Conselho Curador e se considerará aprovada se obtiver o voto da maioria absoluta dos membros do Conselho e posteriormente referendada pelo Chefe do Executivo Municipal.
Art. 39. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Estado e Registro no Cartório de Títulos e Documentos da sede da Fundação ouvindo-se antes, o Ministério Público.

João Monlevade - MG, ___ de _____ de _____.

_____
Presidente do Conselho Curador da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:54C4D88E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015 – DE 14/10/2015 – 08:00 h

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso de suas atribuições legais e competência, com base nas disposições das Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, **fundamentado também, em JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO EMITIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL, por seu Assessor de Comunicação e Relações Públicas – Sr. Clésio Oliveira Gonçalves (documento anexo aos autos),***

***RESOLVE**:*

CONSIDERANDO** que após concluídas a adjudicação e homologação do objeto referente ao certame licitatório supramencionado, a empresa licitante/contratada W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP DESCUMPRIU o requisito editalício de que* **"O jornal deverá ter, no mínimo, 3 (três) dias por semana de circulação apenas no Município de João Monlevade e/ou região do Médio Piracicaba", ou seja, os jornais ofertados à Municipalidade não atendem o critério determinado no Anexo I – Termo de Referência do Edital – título "IV – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" – item 1.*
Determino a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe (fulcro na Lei Federal 8.666/93, Artigo 49), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL QUE CIRCULE APENAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E/OU REGIÃO DO MÉDIO PIRACICABA, segundo previsão no inciso III do artigo 21 da Lei 8.666/93".
É o que me cumpre justificar e determinar.

Publique-se,
Cumpra-se,
Seguindo as formalidades legais.

João Monlevade, 9 de Dezembro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E517C2EC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

O Município de João Monlevade torna público, **nova data** para abertura da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA NÃO PADRONIZADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** Data de abertura: 1**1/01/2016 as 14:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética, e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Tel: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 15 de dezembro de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:FD47DA3D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2015

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL em atendimento à Administração Municipal Direta de João Monlevade,** consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL R$
COMERCIAL GUARAPIRANGA LTDA.	1	87.061,83
		TOTAL 87.061,83

João Monlevade, 15 de Dezembro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E42CD809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO 10/2015

Câmara legislativa de João Pinheiro MG
Objeto: Fornecimento de materiais permanentes destinados à Câmara Legislativa de João Pinheiro/MG.
Empresa vencedora **: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME ,** CNPJ **nº 12.959.463/0001-64**
Valor total do Contrato: R$ 5.940,00(cinco mil e novecentos e quarenta reais), referentes ao Lote 4.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015, nos termos das Leis Federais 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dotações Orçamentárias: 4.4.90.52.00 "Aquisição de Equipamento e Material Permanente".
Vigência: 11 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015

Câmara Municipal de João Pinheiro/MG
LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES
Presidente

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:FEBAABA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 222/2014

5º Termo Aditivo do Contrato 222/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PMH Produtos Médicos e Hospitalares,** empresa sediada na SAI SUL TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André da Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, RG nº 1.072.034 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 222/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 481/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **25% o quantitativo dos itens 70, 108, 244 e 245.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Contratante

PMH Produtos Médicos e Hospitalares
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CCBF22A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2013

9º Termo Aditivo do Contrato 136/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**:** : **Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda.**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 871, B. Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.636.860/0001-30, neste ato representada por José Rabelo de Souza Júnior, CPF 397.907.111-15 e RG 1.018.135, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 136/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens *01 e 02* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, através, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 475/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 10% o quantitativo licitado no item 02, Etanol, sendo a quantidade aditada resultando em 15.190 litros
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Pinheiro Derivados de Petróleo LTDA
JOSÉ RABELO DE SOUZA JÚNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F1B9CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 211/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **C&A Construtora Ltda - ME**, empresa situada na Rua do Perímetro, 127, Frente, Bairro Paracatuzinho, na cidade de Paracatu - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.881.593/0001-21, inscrição estadual nº. 001694534.00-82; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Claudio Aragão Torres**, Brasileiro, divorciado, Empresário, nascido em 28/02/1972, CPF 762.830.626-87, RG: MG-11.850.175 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 211/2014 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **complementação** da **cobertura de quadra poliesportiva localizada na av. José Basílio da Silva, sede do distrito de Cana Brava**, neste município. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 009/2014; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 431/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original em **90 dias.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

C&A Construtora LTDA
CLAUDIO ARAGÃO TORRES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F73D9E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2014

5º Termo Aditivo do Contrato 211/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **C&A Construtora Ltda - ME**, empresa situada na Rua do Perímetro, 127, Frente, Bairro Paracatuzinho, na cidade de Paracatu - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.881.593/0001-21, inscrição estadual nº. 001694534.00-82; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Claudio Aragão Torres**, Brasileiro, divorciado, Empresário, nascido em 28/02/1972, CPF 762.830.626-87, RG: MG-11.850.175 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 211/2014 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por

medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **complementação** da **cobertura de quadra poliesportiva localizada na av. José Basílio da Silva, sede do distrito de Cana Brava**, neste município. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 009/2014; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 454/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o quantitativo contratual, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Com base no citado, fica o aditivo no valor de: **R$ 20.397,79 (Vinte mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

C&A Construtora LTDA
CLAUDIO ARAGÃO TORRES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0DF3EDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 177/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Médico e Diagnóstico Ltda**, sediada(o) na Avenida José Batista Franco, 48, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.415.893/0001-24, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a) **Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº 444.559.687-68, CRM/MG nº 22163-S, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, 1191, Centro, nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 177/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de exames de mamografia; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a tabela do Sistema Único de Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 471/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA – ME
CNPJ 03.415.893/0001-24

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9110F49A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 204/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, aquisição de massa asfaltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para uso na pavimentação/const. e melhor. em vias urbanas; conforme planilha orçamentária – anexos do edital. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 018/2015.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº. 018/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor Global: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal - ficha nº 206 - pavimentação/const. melhorias de vias urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 20/11/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5C066A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 205/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Leão e Matos Serviços Médicos Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
Vigência: 24/11/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BC7DD5CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 220/2014

5º Termo Aditivo do Contrato 220/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado,

empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 282, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo**, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, RG nº M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 220/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 469/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 18, 106, 138, 146, 269, 270.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Dezembro de 2015.5.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia LTDA
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:12C94B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO 284/2014

Primeiro Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato 284/2014 que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de João Pinheiro – Minas Gerais e a Reis e Santos Construtora Ltda.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE; **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, acordam em apostilar o Contrato **284/2014**, tendo em vista alteração, alterando na dotação do Contrato Primitivo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária:

Ficha 883- da Secretaria Municipal de Saúde

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 02 de Outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C171FC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

15º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.,** empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 468/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 10% o quantitativo licitado no item 04, valor total da quantidade aditada será 99.000 litros de Óleo diesel comum.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8A04B2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

13º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.,** empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 460/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 04 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item 04 óleo diesel comum, passará para o valor de R$ 3,03

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:88E4AF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

14º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.,** empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 459/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 04 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:
O item 04 óleo diesel comum passará para o valor de R$ 3,09
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A409C952

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 359/2013

7º Termo Aditivo do Contrato 359/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Dezembro de 2013 o Instrumento de Contrato 359/2013 no qual ajustaram a execução dos seguintes serviços: Demolição, retiradas e fundação da obra, fornecimento e instalação dentro do município de João Pinheiro/MG, de Unidade Básica de Saúde, UBS a ser implantada em 01 lote de 12m (frente) x 30m (comprimento), totalizando 360m² (mínimos) em condições planas; esta unidade é em 02 pavimentos subdivididos de acordo com o programa assistencial de saúde da família
2.Atendendo a uma solicitação do Departamento de Engenharia Municipal de Obras, por meio do Engenheiro Civil, Sr. Geraldo Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 405/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o valor de **R$ 24.646,53** (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A822C30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 199/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Locação
Contratado: Darlan Eustáquio Dornelas de Carvalho
Objeto: O LOCADOR coloca a disposição do LOCATÁRIO um **imóvel urbano** localizado na **Rua Lindolfo Carneiro, nº 660**, no centro desta cidade, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Epidemiologia.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Dispensa de Licitação nº 015/2015, publicado em 17/11/2015, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 1.532,96 (Hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) mensais.
Dotações Orçamentárias:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.01.10.305.1004.2106-3.3.90.36.00 – ficha 371 – Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04/11/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9CDFEFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 200/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Nutrimédica Nutrição e Medicina Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
Vigência: 05/11/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:92168899

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 093/2015 - SRP 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, abertura dia 29/12/2015, às 12h30, tipo menor preço unitário, objetivando o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para o fornecimento de materiais médicos e medicamentos destinados ao Hospital Municipal. JP/MG, 15/12/2015, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro.
O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br.
Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FAA54A40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA A CONCORRÊNCIA N.º 09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA A CONCORRÊNCIA n.º 09/2015, cujo objeto trata da: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES (OXIGÊNIO, VÁCUO E AR MEDICINAL PARA A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO. MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIPAR Nº.25000.104.095/2013. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.
CIGMED Comércio e Instalações de Gases Medicinais Ltda - R$104.000,00
OX-GENIUN Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda – 120.000,00

A CPL considera vencedora deste certame a empresa CIGMED COMERCIO E INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS LTDA, com o valor ofertado de R$104.000,00 (Cento e quatro mil reais) e abre o prazo para posterior homologação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES,

15/12/2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2D929D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 10/2015 PRC 544/2015

O Município de Lagoa da Prata-MG, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do TOMADA DE PREÇOS n.o 10/2015, Processo Licitatório n.o 544/2015. Objeto:Contratação de empresa de engenharia para construção de gradil frontal para nova sede da escola Afonso Goulart e reforma das escolas municipais: Monteiro Lobato, Professor Mourão e João Fernandes e CEMEI'S Madrinha Nonoia e Risoleta Neves. Prazo estimado de execução dos serviços: 180(cento e oitenta) dias, de acordo com os anexos que são partes integrantes deste edital atendendo a solicitação da secretaria municipal de educação. Tipo: menor preço global Regime de execução: empreitada por preço global. Vencedor: Thor empreendimentos e serviços Ltda

Lagoa da Prata, 15 de Dezembro 2015

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:112627E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 16/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, referente á data de abertura da TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2015, ou seja:

Onde se Lê: Data de Abertura: 08/01/2016 às 13:00 Horas.
Leia-se: Data de Abertura: 31/12/2015 às 09:00 Horas.

O inteiro teor do edital encontra-se disponível no sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:24404C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 158/2015

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PDRATA - torna pública a alteração da abertura das propostas referentes ao PREGÃO Nº 158/2015. OBJETO: Contratação de Seguradora para prestação de Serviços de Seguro Total e Contra Terceiros, com Assistência 24 horas e Coberturas Acessórias, para a Frota dos Veículos Municipais, por um período de 12 meses; anteriormente marcada a sessão no dia 28/12/2015, ás 15:00 horas. Justificamos que, acatando o pedido de esclarecimento de especificações de itens do Anexo V do edital, que interferem nas condições das propostas. O Pregoeiro resolve alterar a data da abertura das propostas para o dia 29/12/2015, ás 13:00 horas. TIPO: Menor Preço Global. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 15 de dezembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:CCD3D255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 067/2015-PREGÃO PRESENCIAL 047/2015-

Proc. 067/2015-Pregão Presencial 047/2015-Aquisição de veículos para a frota municipal-**CTR101/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Cynthia Becattini Miranda de Sá e Fernando César dos Santos Moura p/ MONVEP–Montes Claros Veículos e Peças Ltda-CNPJ 22.677.264/0001-1
Valor: R$42.400,00-14/12/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:86C6E452

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 067/2015-PREGÃO PRESENCIAL 047/2015-

Proc. 067/2015-Pregão Presencial 047/2015-Aquisição de veículos para a frota municipal-**CTR102/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Manoel Costa p/ Polígono Veículos e Peças Ltda-CNPJ 19.122.936/0001-137
Valor: R$57.000,00-14/12/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:45E93C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 088/2013-INEXIGIBILIDADE 006/2013

Proc. 088/2013-Inexigibilidade 006/2013-Credenciamento 004/2013-Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de refeições(prato feito) com no mínimo 660(seiscentos e sessenta) gramas, para atender servidores em serviço na cidade de Lagoa dos Patos/MG-**2º Aditivo ao CTR 123/2013**-Prorrogado vigência contratual, pelo período de 12(doze) meses: 13/12/2015 a 12/12/2016-Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93-Reajuste o valor unitário para R$8,84

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3FC5D6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 061/2015-DISPENSA 006/2015-

Proc. 061/2015-Dispensa 006/2015-Aquisição de plantas ornamentais para ornamentação e jardinagem de praças e avenidas públicas, inclusive serviços de jardinagem-**1º ADITIVO AO CTR 089/2015**-Acrescenta quantidades ao itens 01 ao 13-Valor: R$1.698,30-11/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:73803BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DA ÁREA LABORATORIAL (PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA/ PROFISSIONAIS LIBERAIS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES, COM BASE NO GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA; SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, DISCRIMINADOS NA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM), DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS" - TABELA SUS VIGENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL/MG, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Empresa Credenciada:

Empresa: : LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LIMITADA ME.
CNPJ: 19.776.152/0001-09
Endereço: Rua Luiz Cunha, nº 37, sala 2, bairro Centro, Santos Dumont, MG, CEP: 36.240-000.

Condição de pagamento: O pagamento do presente contrato efetuado mensalmente, até o 10° dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência.

Data da assinatura da homologação: *14/12/2015*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6BDD2FFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e realização de exames, com base no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica; sub grupo 02 - exames de patologia clínica, discriminados na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm), disponível através do sigtap - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos do sistema único de saúde – sus" - tabela sus vigente, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de laranjal/mg, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente edital.
Valor global estimado: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
Vigência: 14/12/2016
Processo Licitatório: n° 082/2015
Inexigibilidade: n° 002/2015
Data: 14/12/2015
Signatários: João Soares da Silva e Orlando França Guimarães.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EA73855C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2015 – PRC Nº. 056/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2015 – PRC Nº. 056/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e urbanos no município de Laranjal - MG, conforme justificativa em anexo, a empresa **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 07.711.109/0001-86, com sede na Estrada Antiga entre Rio Novo e São João Nepomuceno, Km 2, Sítio Santo Antônio, Rio Novo – MG - CEP 36.150-000, no valor total de R$ 13.156,41 (treze mil cento e cinquenta seis reais e quarenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 18 de junho de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:12F00012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015 – PRC Nº. 028/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015 – PRC Nº. 028/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de pessoa jurídica de direito público para realização de consultas, exames e demais procedimentos em saúde para pacientes do Município, em complemento ao Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com a tabela de serviços em anexo, durante o exercício de 2015, conforme justificativa, contratando o ente público: **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE,** inscrita no CNPJ n.º 00.738.236/0001-20, com sede à Rua Sinval Florêncio da Silva, 250, Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, o pagamento em conformidade aos serviços prestados a cada mês, totalizando R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 25 de fevereiro de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:846CD40C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015 – PRC Nº. 023/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015 – PRC Nº. 023/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos, a empresa: **DENTALCIR K.G.B. COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRANSPORTES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n.º 04.846.404/0001-51, com sede à Rua José Peres, 212-B, Centro, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000 no valor total de R$ 7.731,85 (Sete mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:BF430DB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2015 – PRC Nº. 061/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2015 – PRC Nº. 061/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de produtos de padaria para atender às diversas secretarias do Município, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa: **PADARIA SÃO JORGE DE LARANJAL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n.º 05.328.621/0001-12, com sede à Rua Manoel Pereira Melo nº 77, Bairro Centro, na cidade de Laranjal/MG, CEP: 36.760-000 no valor total de R$ 4.208,00 (Quatro mil duzentos e oito reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 27 de julho de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C16E8A5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: IONETE ALVES DA SILVA ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de areia e pedra para atender as necessidades do Município de Laranjal até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 030/2015
Pregão: n° 022/2015
Data: 27/03/2015
Signatários: João Soares da Silva e Ionete Alves da Silva.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0835FB45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CONSTRUCAIO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de areia e pedra para atender as necessidades do Município de Laranjal até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 030/2015
Pregão: n° 022/2015
Data: 27/03/2015
Signatários: João Soares da Silva e Mateus Machado Carneiro.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3664C49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Senhor Edson Mateus Inácio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica conferido ao Senhor **EDSON MATEUS INÁCIO** a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 15 de dezembro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSÉ PORTELLA
Vice Presidente

KÉLVIA RAQUEL DE SOUZA RIBEIRO SANTOS
1ª Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
2º Secretario

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0CC8A086

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 021/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 021/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: NUTRIMOLL – NUTRIÇÃO E MEDICINA DOS OLHOS LTDA
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 005/2014, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 21/10/2015.
Pregão Presencial n.º 010/2014, Processo Licitatório n.º 017/2014, Signatários: Tarcilia Rodrigues Fernandes e Thiago Capilla Gobetti

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:32778844

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 016/2015 – PRC n.º 025/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Leopoldina/MG, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia 30/12/2015 às 09:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 14 de Dezembro de 2015.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

TARCILIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:2CF2765D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 017/2015 – PRC n.º 026/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Juiz de Fora/MG, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia 30/12/2015 às 10:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 14 de Dezembro de 2015.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

TARCILIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:DE2B1058

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 093/2015

Processo Licitatório nº 1144/2015
Objeto:Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de pontes metálicas tipo mata- burro, com objetivo de atender diversas estradas vicinais do Município, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora: JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA - ME /**CNPJ:** 64.306.616/0001-73/**VALOR:**R$ 10.500,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:14/12/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CB9D6E2C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0148/2015

Dispensa de Licitação nº 012/15 - Processo Licitatório nº 0671/15
Partes: CARLOS ALBERTO BARTOLE PAIXÃO VIEIRA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 21/12/2015, podendo, contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.
Valor: O valor do aluguel mensal, conforme o indexador IGP-M, passa a ser de R$ 921,05 (novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), correndo as despesas à conta de dotações próprias constantes do orçamento de 2015.
Data de assinatura: 21/10/15
Signatários: Carlos Alberto Bartole Paixão Vieira
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5506AA19

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS REF. PREGÃO Nº 074/2015

Processo Licitatório nº 820/2015

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para uso na montagem de rede de abastecimento de água nas comunidades do Lomba (Distrito de Ribeiro Junqueira) e do Valverde (Distrito de Tebas), ferramentas, materiais de construção e emulsão asfaltica, necessários para o uso de funcionários que prestam serviços no setor de obras, para reforma na Praça Félix Martins e emulsão asfáltica para uso na produção de asfalto PMF destinado a operação tapa buracos em diversas ruas do Município, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresas:
Canaã de Carmo Distribuidora Ltda ME./
CNPJ: 10.542.335/0001-95/ **Valor:**R$ 7.070,00/**Contrato n° 187/15.**
Ultra Boni Comércio Ltda – ME/
CNPJ: 13.249.746/0001-85/**Valor:** 5.040,00/ **Contrato n° 188/15.**
Centro Oeste Asfaltos S/A/
CNPJ: 01.593.821/0001-41/**Valor:** R$ 70.500,00/**Contrato n° 189/15.**
Z & M Ltda – ME/
CNPJ: 09.813.309/0001-75/**Valor:** R$ 4.714,41/**Contrato n° 190/15.**
Elias de Souza Prata/
CNPJ: 22.866.813/0001-00/**Valor:** R$ 3.720,90/**Contrato n° 191/15.**
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura dos Contratos:02/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:98D46CF9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2012

Dispensa de Licitação nº 023/12 - Processo Licitatório nº 0604/12
Partes: ESPÓLIO DA SENHORA MARIA EDITH BARBOSA FRANÇA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 23/10/2015. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.130,58 (mil cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos).
Data de assinatura:23/10/2015.
Signatários:Sérgio Domingues França
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2715EC9F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2009

Dispensa de Licitação nº 049/09 - Processo Licitatório nº 0741/09
Partes: ANTÔNIO CUSTÓDIO ZAQUINEe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 2 (dois) meses, a contar de 04/10/2015. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 558,09 (quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).
Data de assinatura:01/10/2015.
Signatários: Antônio Custódio Zaquine
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F2D5EFF0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0218/2014

Pregão Presencial nº 074/14 - Processo Licitatório nº 0617/14
Partes: PRECISÃO CONTABILIDADE LTDA-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/15, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:15/10/2015.
Signatários: Jesusimar de Oliveira Dornelas
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1FC74540

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0183/2014

Pregão Presencial nº 048/14 - Processo Licitatório nº 0420/14
Partes: EDERSON WILMER GARCIA-ME.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 6 (seis) meses, a contar de 31/10/15, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:30/10/2015.
Signatários: Ederson Wilmer Garcia
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0E67D3BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 205, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

.NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Aparecida Furtado Bastos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Maria da Glória Matos Rocha, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Superintendente de Gestão Administrativa, no período de 04/01/2016 a 23/01/2016.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de dezembro de 2015; 161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:991FB94E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor Edésio Gouvêa Andries;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Adriana Vieira da Silva Souza, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretária Municipal de Fazenda, no período de 04/01/2016 a 23/01/2016.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de dezembro de 2015; 161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E5CEEFE0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 207, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ANTÔNIO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Produtor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, padrão de vencimentos CC6.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de dezembro de 2015; 161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:17B20B8D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.285 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dá denominação de Rua Francisco Ubirajara de Moraes Coutinho – Doutor Bira – a via pública localizada no Distrito de Abaíba, Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA FRANCISCO UBIRAJARA DE MORAES COUTINHO – DOUTOR BIRA** - a via pública localizada no Distrito de Abaíba, conhecida com Rua da Olaria, que tem seu início na linha férrea e segue em direção ao Distrito de Providência

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de dezembro de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2D9193D8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.286 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Autorização de Suplementação ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária referente a Lei Nº 4.270 de 17/09/2015, no valor de até R$500,00 referente a premiação de 01 Tablet e 02 livros Infanto-Juvenil.

Art. 2º– O recurso utilizado para a suplementação será a anulação parcial de dotação orçamentária abaixo relacionada:

02 10 01 12 361 0006 2.110 319016 R$500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de dezembro de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGINA LÚCIA BARBOSA B. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D99CACBA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.287 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 6.855,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) para restabelecer o repasse à instituição Asilo Santo Antônio para inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada:

02 15 01 08 241 0036 2.237 – Serviço Acolhimento a Idosos - Asilo Santo Antônio
3350 43 – Subvenções Sociais – R$6.855,00 – Recurso FEAS

Parágrafo Único – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotação orçamentária abaixo relacionada:

02 15 01 08 244 0026 2.270 339036 R$6.855,00 – ficha 604

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Fica o poder executivo autorizado a suplementar em até 40% as rubricas orçamentárias abertas neste projeto de lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de dezembro de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8D733834

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 101/15, PRC 1037/15. Objeto: aquisição de mobiliários diversos e planejados, com montagem dos mesmos e eletroportáteis, objetivando atender setores das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Cultura. **Dia da Licitação: 05/01/2016, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 15 de dezembro de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F88C509E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 005/14

Partes: Prefeitura de Leopoldina e Eliete Rosa Bittencourt.
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 02 (dois) meses a contar de 02/01/2016 consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Administração (Memorando nº. 0298/2015), podendo, contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.
Dispensa de Licitação: 15/13
Data de assinatura: 15/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marcelo Cláudio Azevedo Venturi - Representante Legal da Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A3A39AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO SORTEIO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 - PROCESSO Nº. 02300/2015

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 1.985/15 de 03.08.2015, para fazer o sorteio dos candidatos aptos a membros da subcomissão técnica em atendimento a Chamada Pública nº 001/15, selecionados no dia 30.11.15, interessados em participar de **Subcomissão Técnica para Processo Licitatório de Seleção de Agências de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social á Administração direta e indireta do Município de Luz/MG , conforme Leis Federais nºs 12.232/10 de 29.04.2010 e nº 8.666/93 de 21.06.1993**, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01.12.15 - **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.** A relação dos candidatos aptos para participar do sorteio para **formação da subcomissão** foi publicado através dos sites **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, **www.luz.mg.gov.br no dia 01.12.15. A Comissão Permanente de Licitação ressalta que deu ampla publicidade ao Edital da Chamada Pública nº 001/15, com afixação em mural da Prefeitura Municipal, além de publicação no site e portal da Prefeitura Municipal www.luz.mg.gov.br.** Compareceram as seguintes pessoas físicas para o sorteio em atendimento ao chamamento Público o **Sr. Daniel Ribeiro, portador do CPF: 051.887.166-58, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Luz, o Sr. João Henrique Cançado Rodrigues, portador do CPF: 842.409.976-15, Assessor de Comunicação da Prefeitura de Luz, a Sra. Vanusa Cândida de Oliveira Brito, portadora do CPF: 734.949.766-00, Auxiliar Administrativo da Prefeitura de Luz, a Sra. Marlise Oliveira Pereira, portadora do CPF: 056.362.126-58, Auxiliar Administrativo da Prefeitura de Luz, a Sra. Denise Maria Chaves, portadora do CPF: 997.989.056-87, Assistente Administrativo da Prefeitura de Luz, a Sra. Lilia Batista Pereira, portadora do CPF: 550.979.526-34, Auxiliar Administrativo da Prefeitura de Luz, para presenciarem e fiscalizarem o procedimento de sorteio dos membros da Subcomissão.** Realizado o sorteio, em sessão pública, foram sorteados como membros titulares da Subcomissão, que ficou composta com os seguintes nomes: **MARTA CONCEIÇÃO MENDES, THAMILLES MARIS MENDONÇA, JONATHAN SILVA MOREIRA.** A CPL decide aceitar os membros sorteados para compor a subcomissão técnica que irão avaliar e analisar as propostas técnicas para o Processo Licitatório de Seleção de Agencias de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social à Administração direta e indireta do Município de Luz/MG, conforme Leis Federais nºs 12.232/10 de 29.04.2010 e nº 8.666/93 de 21.06.1993, entregando a estas cópia do Edital do Processo Licitatório nº 02300/11 – Concorrência Pública nº 011/15.

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão Per Manete de Licitação

Membros:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

LILIA BATISTA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

TESTEMUNHAS:

João Henrique Cançado Rodrigues

Vanusa Cândida Oliveira Brito
Daniel Ribeiro

RELAÇAO DOS NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TECNICA para Processo Licitatório de Seleção de Agências de Publicidade e Propaganda
CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 - PROCESSO Nº. 02300/2015

Sra. MARTA CONCEIÇÃO MENDES, 48 anos, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Professor João Calixto, 29, centro em Luz/MG, CEP: 35595-000; com formação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, graduada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

SUPLENTE:

Sra. STELA MARES SILVA, brasileira, divorciada, 53 anos, residente e domiciliada à Rua Doutor Melo Viana, 217, centro em Luz/MG, CEP : 35595-000, com formação em Jornalismo- PUC-Arcos/MG , Graduada – 2005 pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Srta. THAMILLES MARIS MENDONÇA, 26 anos, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio do Monte, 426, Monsenhor Parreiras, centro em Luz/MG, CEP: 35595-000, com formação em Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, graduada em 2012 pela Universidade FUMEC.

SUPLENTE:

SR. BRUNO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, 28 anos, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Dores do Indaiá, 1900, Monsenhor Parreiras em Luz/MG, CEP: 35595-000. Atua na área de Marketing, Publicidade e Comunicação, como proprietário da empresa I SOLUÇÕES WEB, CNPJ 12.367.029/0001-95, que atua com criação de Sites, Hotsites e Portais, Hospedagem e Registro de Domínios de Internet, Desenvolvimento de CMS sob demanda, Desenvolvimento de sistemas online – Intranet e Extranet, transmissão ao vivo de áudio pela internet – Streaming, Web Marketing com campanhas ADworks, Newsleter, e SMS Marketing, Impressos em geral.

SR. JONATHAN SILVA MOREIRA, 28 anos, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Oito de Julho, 562, Centro, em Luz/MG, CEP: 35595-000. Atua na área de Marketing, Publicidade e Comunicação, como proprietário da empresa GRUPO ÁGIL E ICOOP WEB, CNPJ 21.216.581/0001-73, que atua com criação de Sites, Hotsites e Portais, hospedagem e registro de domínios de internet, desenvolvimento de sistemas online, identidades visuais completas e impressos em geral.

SUPLENTE:

SR. LEANDRO SANTOS ARAÚJO, 26 anos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Iguatama, 56, Ap. 1, Monsenhor Parreiras em Luz/MG, CEP: 35595-000. Atua nas área de Comunicação, como Encarregado de Setor da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Luz, proprietário da empresa ENAV COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ 21.466.951/0001-69, que atua nas áreas de Marketing e Publicidade.

Luz/MG, 10 de dezembro de 2015.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:90D69888

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2015- – PROCESSO Nº. 02300/15

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 1.985/15 de 03.08.15, na presença do Sr. João Henrique Cançado Rodrigues - Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Luz, para realizar o credenciamento das empresas licitantes interessadas em participar do certame na modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo Técnica e Preço: **Processo Licitatório de Seleção de Agências de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social á Administração direta e indireta do Município de Luz/MG , conforme Leis Federais nºs 12.232/10 de 29.04.2010 e nº 8.666/93 de 21.06.1993,** Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12.11.15. Aberta a sessão pública, compareceram os seguintes licitantes/representantes: **Sr. ROBSON DE ALMEIDA SANTOS,** CPF: 073.462.076-45, representando a empresa 1 - FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**,** inscrita no CNPJ**,** sob o nº 08.628.776/0001-62**, Sr. MOISÉS JUNIO ROSA,** CPF: 315.068.446-34, representando a empresa 2 - LUME COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ, sob o nº 65.146.375/0001-00, sendo devidamente credenciados para o referido Certame. Dando seqüência, os Invólucros nº 01, 02, 03 e 04, das respectivas empresas citadas acima, foram protocolados e visados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes. Em seqüência, procedeu-se o recebimento dos Invólucros de acordo com os itens do edital: **Invólucro nº 01 item 6.1** e seus subitens (a- Da Proposta Técnica - Apócrifa), **Invólucro nº02 item 6.2** e seus subitens – (b- Proposta Técnica - Via Identificada), **Invólucro nº 03 item 6.4** e seus subitens- (c- **Proposta Técnica** – Conjunto de Informações) **e Invólucro nº 04 item 7.1 e seus subitens** - (Do conteúdo da Proposta de Preços) das empresas licitantes participantes, os quais foram conferidos e serão encaminhados a Subcomissão Técnica para análise e julgamento da **PROPOSTA TÉCNICA** para o Processo Licitatório de Seleção de Agências de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social á Administração direta e indireta do Município de Luz/MG, ***conforme Leis Federais nºs 12.232/10 de 29.04.2010 e nº 8.666/93 de 21.06.1993,*** em atendimento ao Edital do Processo Licitatório **nº 02300/15 – Concorrência Pública nº 011/15**. A CPL decide que o **Invólucro nº 05 item IV, 4.1** (Documentos de Habilitação) será entregue oportunamente, no ato da abertura dos documentos de **HABILITAÇÃO**, após a publicação dos resultados deste certame e agendamento pela CPL. A CPL aguardará os resultados da subcomissão técnica, que deverão ser entregues conforme item 10.2 do Edital, até 30/12/2015 e, logo após, publicará os resultados no diário Oficial dos Municípios Mineiros e através do site **www.luz.mg.gov.br,** agendando uma nova data para realização da segunda sessão pública para dar continuidade aos trabalhos do referido certame. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e digitada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por mim e demais presentes.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Pregoeira

Membros da CPL**:**

LILIA BATISTA PEREIRA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

Licitantes Participantes:

1 - ROBSON DE ALMEIDA SANTOS
Fazenda Comunicação & Marketing LTDA.

2 - MOISÉS JUNIO ROSA
Lume Comunicação LTDA-EPP

Apoio:

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
Assessor de Comunicação Prefeitura de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:459CCFF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02455 /2015. PREGÃO Nº 051/2015. RP Nº 017/15.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02455 /2015. PREGÃO Nº 051/2015. RP Nº 017/15.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2016".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: **29.12.15** AS **09:00** HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 15.12.15. www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:760E8757

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOSPITAL SENHORA APARECIDA - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRH Nº 002/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2015

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1443/2012**, **FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE MG E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL".**

O Presidente do **HOSPITAL SENHORA APARECIDA** usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 20 do Estatuto do Hospital Senhora Aparecida, e em atendimento a Lei N.º 8.666/93 e 10.520/2002, considerando que a pregoeira Sandra Lazara Ferreira Costa, nomeada pelo Ato nº 03/2015 de 26.11.15, procedeu à adjudicação dos produtos objeto deste processo, decide com respaldo no **Parecer de N.º 002/2015** de 15 de dezembro de 2015, da lavra da Consultoria Jurídica do Hospital Senhora Aparecida, **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, sendo vencedoras as seguintes empresas:

• **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor global de R$4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais);

O valor global para este processo **PRC nº 002/2015** é de **R$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais).**

Publique-se e
intime-se.

Luz, 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:19A5910E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 3 DE DEZEMBRO 2015.

Considerando que a servidora **VÂNIA PESSOA FERREIRA**, requereu exoneração de seu cargo efetivo de Professor da Educação Básica - PEB 1,matrícula 5589;
Considerando o disposto no Art. 42, I, da Lei nº. 1.638/2008, de 26/08/2008;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido do Serviço Público Municipal de Luz, a servidora **VÂNIA PESSOA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 929.722.096-72, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB - 1 a contar do dia 04 de dezembro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8F42B9B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0185/15. PRC Nº. 02443/15 –INEXGIBILIDADE: 026/15-

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:**OTOCLÍNICA SAÚDE LTDA.** OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS QUE DISPONIBILIZE DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** VALOR ESTIMATIVO: **R$18.000,00 (DEZOITO MILREAIS) ANUAIS.** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 10.12.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:03A5F727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 063/2015, Pregão Presencial Nº 037/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPIs E LIXEIRAS**. Credenciamento dia 29/12/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 29/12//2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com –
Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma, 15 de dezembro de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:B8BB055E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES

PREGÃO 101/2015 – PRC 1126/2015 – **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, ENÉRICOS E SIMILARES ATRAVÉS DO CATÁLOGO ABC FARMA**

Notificar as empresas credenciadas para apresentar contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso por parte da empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda conforme art. 4° inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:955C2349

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 103/2015 – PRC 1130/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 103/2015 – PRC 1130/2015.** Foi considerada vencedora para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "JANDAIA GAS LTDA" itens 001, 002, 003 e 004.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:45C7C9CF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 113/2015 – PRC Nº 1069/15 – RP 047/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 113/2015 – PRC Nº 1069/15 – RP 047/15.** Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras e Correlatos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 04/01/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 04/01/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:08416239

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 033/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.297,59 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Neli Gonçalves da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2503, inscrita no CPF sob o nº 425.661.426-53, no cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, símbolo de vencimento NF004/NI31, com efeitos a partir de **01/12/2015.**

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:269C1418

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 034/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria de Fátima Moreira da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4715, inscrita no CPF sob o nº 277.252.516-34, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NE030/NI07, com efeitos **a partir de 04/12/2015.**

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:9D2D485A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 003/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte** no valor total de R$1.463,46 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), a **Odete Maria Soares**, inscrita no CPF sob o nº 949.995.386-87, cônjuge do servidor público **Mário Alfreu Soares**, falecido em **20/11/2015**, inscrito no CPF sob o nº 144.018.276-00, aposentado no Cargo de Servente Contínuo, conforme Portaria nº 1501/1995, de 19/05/1995, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, c/c o Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007, **a partir de 20/11/2015**.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:6E6090CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 112/2015, modalidade Tomada de Preços n° 003/2015 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Obras de 4.123,84 m² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e 1.449,40m de meio fio com sarjeta de vias públicas da cidade de Patis/MG, conforme projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "Empreitada por Preço Global".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 07/01/2016 às 10h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Fabrícia Pereira Cardoso dos Santos.

Patis/MG, 15 de dezembro de 2015.

FABRÍCIA PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:A5119B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato n° 075/2015– Processo Licitatório nº 182/2014 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: NOVA GERACAO PRODUCOES LTDA -ME – Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, EDITAL E ANEXOS –Valor: R$ 47.600,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n° 077/2015– Processo Licitatório nº 185/2014 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: NOVA GERACAO PRODUCOES LTDA - ME – Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, EDITAL E ANEXOS –Valor: R$ 20.580,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n° 081/2015– Processo Licitatório nº 138/2014 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: NOVA GERACAO PRODUCOES LTDA - ME – Objeto: LOCAÇÃO DE BARRICADAS, GRADES E GRID, DESTINADOS Á INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 4.800,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato de Locação n° 085/2015– Processo Licitatório nº 184/2015 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: DAIANE BARBABELA – Objeto: Contrato de Locação de um imóvel, conforme Termo de Vistoria Anexo, situado à Rua Pacífico José Diniz, nº 05, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 184/2015, Dispensa Licitação – DL nº 033/2015 –Valor: R$ 18.000,00 – Fichas: 576 –Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:D82E5627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Contrato 064/2015 – Construtora Remo Ltda. Objeto: Adesão a Ata de RP – Proc. Licitatório 266/2014 – Pregão Presencial 147/2014 da cidade de Itajubá/MG, para contração de empresa especializada e credenciada pela concessionária local, destinado à execução de obras de infraestrutura urbana de iluminação pública, de acordo com as necessidades do Município de Piranguinho/MG. Valor: R$ 74.718,83. Vigência: 15/12/15 a 14/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

15/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:5731DE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 502/2015 INDICA SERVIDOR PARA ATUAR PERANTE O PROCON

Portaria nº 502/2015

Indica servidor para atuar perante o PROCON

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 125, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ser uma das atribuições da Procuradoria Municipal o recebimento das reclamações dos consumidores, fiscalização do cumprimento dos direitos previstos pelas normas de defesa do consumidor e andamentos dos processos administrativos instaurados pelo PROCON para aplicação de penalidade previstas pelo CDC, nos termos do art. 9º, inciso X, da lei municipal nº 2.258/2015.

CONSIERANDO o requerimento da servidora Diacui Diniz Guarabyra, matricula 0008944, protocolado sob o nº 7120/15.

Resolve:

Art. 1º- Indicar a servidora DIACUI DINIZ GUARABYRA, matrícula 0008944, para atuar perante o PROCON municipal, nele exercendo as atribuições de seu cargo de Advogada Municipal.

Parágrafo único. À exceção dos vencimentos do cargo efetivo ocupado pela servidora acima indicada, os efeitos desta portaria acarretará ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 10 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:B1093882

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2015 - RETIFICAÇAO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 29/2015 – Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 133/2015. Objeto: Locação de impressoras. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 29/12/2015 às 8h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:EA1A4727

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2015 - RETIFICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 30/2015 – Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 128/2015. Objeto: Análises laboratoriais para o aterro sanitário. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 29/12/2015 às 14h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F1FAD9F7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 31/2015 - RETIFICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 31/2015 – Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 129/2015. Objeto: Peças e serviços para veículos da Autarquia. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 30/12/2015 às 8h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E0C122E9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 32/2015 - RETIFICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 32/2015 – Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 134/2015. Objeto: Serviço de torno, solda e manutenção em motores elétricos. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 30/12/2015 às 14h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:C3E79657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 084/2015 PREGÃO N° 034/2015**, **REGISTRO DE PREÇO 005/2015** com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada com sede estabelecida neste município, para a prestação de serviços de coleta, análise e confecção de laudo de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo aceitas as empresas que possuam neste Município, apenas posto de coleta.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8E7C1F75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE DEZEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 120/2014 – TOMADA DE PREÇO - 008/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ARPHE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato **N° 237/2014**, pelo período de **06 (seis)** meses de **21/07/2015 à 20/01/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:29214AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 158/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 236/2015, Pregão nº 158/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA COPIADORA/IMPRESSORA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 30 de dezembro de 2015, às 16:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7FCBE96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 891/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 03/05/2015, para serem gozadas no período de 01/12/2015 a 30/12/2015, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de novembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:32C7502E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 892/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2014 a 05/04/2015, para serem gozadas no período de 03/12/2015 a 01/01/2016, ao servidor **VERCELY DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de novembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:93CBD050

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 893/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2015 a 30/12/2015, ao servidor **DENISON MACEDO FREITAS**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de novembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3F5B352F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 894/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 21/12/2015 a 09/01/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 10/01/2016 a 19/01/2016, ao servidor **ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Secretário de Obras.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de novembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:013B7628

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 895/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/11/2015 a 27/11/2015, devendo retornar ao serviço no dia 28/11/2015, a servidora **LUCILENE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, 30 de novembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F54E30AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 896/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/06/2006 a 22/06/2011, para serem gozados no período de 07/12/2015 a 05/01/2016, ao servidor efetivo **CLEBER SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:100EF452

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 897/2015

Art. 1º - Designar o **Sr. RODRIGO QUEIROZ DO CARMO**, para no período de 21/12/2015 a 09/01/2016 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Obras, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7307917B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 898/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 03/08/2015, para serem gozadas no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, ao servidor **JOSE SELESON DE LIMA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EEE64A24

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 899/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/11/2015 a 27/11/2015, devendo retornar ao serviço no dia 28/11/2015, a servidora **ITALA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/11/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:63EC5CAE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 900/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/11/2015 a 04/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 05/12/2015, a servidora **ISAURA ANDRADE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7D6D3003

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 901/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/01/2013, para serem gozadas no período de 03/12/2015 a 01/01/2016, ao servidor **DECIO NUNES MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico Clínico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D9C446D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 902/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 25/11/2015 a 09/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 10/12/2015, a servidora **FERNANDA FRANCO JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D9507E30

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 903/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/12/2015 a 14/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 15/12/2015, a servidora **POLLYANA REZENDE REIS**, ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4B3CE643

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 904/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 29/11/2015 até 06/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 07/12/2015, a servidora **RENATA RIPOSATI GONÇALVES**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7C6F2076

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 905/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 29/11/2015 até 06/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 07/12/2015, ao servidor **ROBERTO RIPOSATI GONÇALVES**, ocupante do cargo de Chefe do Setor do Centro Odontológico Municipal II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A116455D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 906/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 29/11/2015 até 06/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 07/12/2015, a servidora **RITA DE CASSIA GONÇALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:114CDF74

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 907/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 01/12/2015 até 08/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 09/12/2015, ao servidor **RAMIDES ALVES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:66F809A5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 908/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 27/11/2015, devendo retornar ao serviço no dia 28/11/2015, a servidora **FERNANDA ELISIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/11/2015 a 04/12/2016, devendo retornar ao serviço no dia 05/12/2016, a servidora **FERNANDA ELISIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/11/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C0488E41

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 909/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/12/2015 a 10/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 11/12/2015, a servidora **MIRIAN ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:35FCBD73

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 910/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 03/12/2015 a 09/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 10/12/2015, a servidora **GIRLENE GONÇALVES CANDIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8CD6F1C0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 912/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 14/12/2015 a 12/01/2015, a servidora **LORENA DAVI VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C7BD0F64

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 913/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/12/2015 a 13/12/2016, devendo retornar ao serviço no dia 14/12/2016, a servidora **DALVANIR ALMEIDA GALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, 09 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7432CED9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 914/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2013 a 13/07/2014, para serem gozadas no período de 24/12/2015 a 22/01/2016, a servidora **LARISSA FERREIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9F1BB9BC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 915/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 08/12/2015 até 15/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 16/12/2015, a servidora **ROSANA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8AABB2CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 916/2015

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover os seguintes cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

1- Grassiela Lucia Silva 9º Lugar
2- Luana Maia Pereira 10º Lugar

FISCAL SANITÁRIO

1- Helica Silva Macedo 1º Lugar

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

1- Robson Miguel Oliveira Alves 7º Lugar
2- Darlon Rodrigues Ferreira Filho 8º Lugar
3- Eduardo Ferreira 9º Lugar

4- Welington Aparecido da Silva 10º Lugar

SERVIÇOS GERAIS

1- Naiara Aparecida Souza Nascimento 12º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no caput serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1709511D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 04/01/2016, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 012/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção do Polo da Academia da Saúde, situado à Rua Alexandre Vilela, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Prata -MG, conforme Portarias nº 2.665 de 06/11/2013 e 2.684 de 08/11/2013, do Ministério da Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 15 de dezembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:996262CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 195/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 083/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Maria Beatriz de Castro Miranda, para cumprimento de Ação Civil Pública nº 0008386-96.2013.8.13.0528.
Contratante: **MUNICIPIO DE PRATA-MG** – Contratada: **MÁRCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA – ME**
Valor Total Global: R$ 623,88 (seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 15/12/2015.
Data da Assinatura: 15/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:DADC29C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 30/12/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 074/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: **Contratação de pessoa jurídica para organização e realização do evento "CARNAPRATA 2016", no período de 05 a 09 de fevereiro de 2016, com exploração comercial da área destinada ao evento**, **na cidade de Prata-MG.** Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site **www.prata.mg.gov.br/portal.html.**

Prata-MG, em 15 de dezembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:45DAF609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 060/2015 – Pregão Presencial/ Registro de Preço: nº 043/2015. OBJETO: Locação de 10 concentradores de oxigênio, para atendimento as pessoas carente do município de Quartel Geral-MG. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes dia **30/12/2015** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e
Equipe de Apoio

14/12/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2C185D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da CPL do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO no uso de suas atribuições na forma da Lei torna público a retificação da matéria publicada através do código identificador número B5C1C0D3, onde se-lê Processo de Licitação Nº 006/2015 leia-se Processo de Licitação Nº 005/2015. As informações poderão ser obtidas no SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO, através do telefone (32)3444-1202 ou pelo e-mail saaerecreiolicitacao@hotmail.com.

Recreio, 15 de dezembro de 2015.

MARCEL MELLO LACERDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis Machado Silva
Código Identificador:9F1E118A

SETOR DE CONSELHOS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EM 09/12/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 9:00 h, foi realizada na sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Recreio. A reunião foi presidida interinamente pelo conselheiro representante do segmento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Carlos Henrique dos Reis Ferreira, devido renúncia de seu Presidente, Luís Otávio Guilherme Silva e falta de definição do vice-presidente, pois o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano não havia sido nomeado para compor esse Conselho Municipal. A reunião foi iniciada com leitura do Regimento Interno que estabelece que o Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente seja o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico Sustentável e o Vice-Presidente o Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano. Foi deliberado que para cada supressão de espécie nativa, o requerente deverá providenciar, às suas expensas, o replantio de 25 espécies nativas. E em caso de supressão de uma árvore frutífera deverá haver o replantio de 5 unidades da mesma espécie, sendo que o requerente deverá acompanhar e cuidar das espécies replantadas pelo período de um ano. Este acompanhamento deverá ser acompanhado através de fotografias. Se os procedimentos acima não forem realizados o requerente será penalizado na forma da lei. Foi deliberado também que a espécie Ficus Africana poderá ser suprimida sem encaminhamento do processo ao CODEMA, bastando para tal somente o requerimento junto a Prefeitura Municipal. Em seguida, foram apresentadas as deliberações pendentes aos conselheiros para análise, conforme abaixo:
Caso 1: Falta de requerimento encaminhando o processo para análise do CODEMA. Este caso foi deferido sem o referido requerimento por se tratar da supressão da espécie Ficus Africana, situada à Rua Luiz P. Ferreira, nº 106, distrito de Conceição da Boa Vista, em frente ao campo de futebol;
Caso 2: Requerimento nº 23/2015; local: Rua Ferreira Neto, 389; proposta: compensação ambiental com plantio de 25 espécies nativas;
Caso 3: Requerimento nº 21/2015; local: Rua Ferreira Neto, 251. Liberado somente a poda para facilitar o acesso à garagem;
Caso 4: Requerimento nº 988/2015; local: Avenida Joaquim Antônio Ferreira. Não compete ao CODEMA;
Caso 5: Requerimento nº 20/2015; local: Rua Lauro Brito, 170. Já autorizado em plenária anterior do CODEMA;
Caso 6: Requerimento nº 972/2015; local: Rua Aracy Meira, 195. Não compete ao CODEMA.
Caso 7: Requerimento nº 18/2015; local: Rua Darcy Ferreira, 88. Supressão de espécie Oiti. Deferido com a devida compensação ambiental;
Caso 8: Requerimento nº 19/2015; local: Rua Francisco Ufer de Freitas, 317. Supressão de espécie Oiti. Sistema radicular causando danos estruturais. Deferido com a devida compensação ambiental.
Caso 9: Requerimento 16/2015; local: Rua Célio Silveira Luz, casa 2, nº 360. Supressão de Ficus Africana. Esta espécie esta automaticamente liberada com requerimento. Aprovação sem passar pelo CODEMA;
Caso 10: Requerimento nº 1063/2015; local: Rua Leopoldina, 101, Oficina de lanternagem. Não procede a reclamação;
Caso 11: Requerimento nº 24/2015; local: Rua Gonçalves Neto, Social Country Clube de Recreio. Limpeza do lago artificial. Deferido;
Caso 12: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Limpeza/ desassoreamento do ponto de captação de água bruta, no Ribeirão dos Monos, no bairro Alto do Asilo. Deferido;
Caso 13: Requerimento nº 1024/2015; local: Rua Waldemar Garcia. Deferido;
Caso 14: Requerimento nº 1252/2015; local: Rua João Guilherme Ferreira, Planalto. Construção de contenção com Rip-rap. Deferido com obrigação de recompor a APP com espécies nativas;
Finalizando a sessão foi lido documento com orientações para montagem/encaminhamento do requerimento de licenciamento ambiental junto ao CODEMA. Nada mais havendo a declarar a ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Murilo Jose de Almeida Barros
Código Identificador:2CD5C3F2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONRTATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2015
CONTRATO Nº 001.025/2015
DATA: 25 de fevereiro de 2015.
OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para a prestação de serviço de coordenadoria de telecentro e instrutor de aulas de dança para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.
CONTRATADA: PABLO MACIEL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-15.398.449, CPF nº 084.490.326-44, residente na Rua Duque de Caxias, nº68 1º Andar, Bairro Três Cruzes, cidade Leopoldina do Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
PRAZO DA ATA: 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.08.244.0081.2041.339036.000000.0304

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:59213ACA

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2015
CONTRATO Nº 002.025/2015
DATA: 25 de fevereiro de 2015.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para a prestação de serviço de coordenadoria de telecentro e instrutor de aulas de dança para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.
CONTRATADA: RENATA CARDOSO GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº MG-15.610.606, CPF nº 106.497.976-98, residente na Rua Francisco Uffer de Freitas, nº317, Bairro Centro, cidade Recreio do Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
PRAZO DA ATA: 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.011.13.392.0048.2319.339036.000000.0359

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:6F7813E0

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 050/2015
Registro de Preços nº 036/2015
Ata 001
DATA: 29 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais para distribuição gratuita, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 072/2015 / Pregão Presencial nº 050/2015 / Registro de Preço nº 036/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DISK MED PÁDUA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20, sediada á Rodovia Pirapetinga á Pádua, Km 01, bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.470.000, representado pelo procurador o Senhor ADILSON TADEU BRUM, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº M – 4.093.970, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº 576.077.966-49.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 81.107,60 (oitenta e um mil cento e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO DA ATA: 28/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:E2D36E3B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 050/2015
Registro de Preços nº 036/2015
Ata 003
DATA: 29 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 072/2015 / Pregão Presencial nº 050/2015 / Registro de Preço nº 036/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89, com sede na Travessa José Mercante, nº 15, Bairro Jardim Bervely, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo procurador o Senhor FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 113865711 IFP/RJ, expedido pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 041.044.737-40.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 35.182,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e dois reais).)

PRAZO DA ATA: 28/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:5FB2F376

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 050/2015
Registro de Preços nº 036/2015
Ata 005
DATA: 29 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais para distribuição gratuita, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 072/2015 / Pregão Presencial nº 050/2015 /

Registro de Preço nº 036/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.189.554/0001-59, Rua Luiz Rocha, nº 725, bairro Eldorado, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.046.205, representado pelo Senhor FLÁVIO SEMÊDO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade nº 031539067-IFP/RJ, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e do CPF sob o nº 21.189.554/0001-59.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 13.698,40 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DA ATA: 28/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CE3FC598

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 050/2015
Registro de Preços nº 036/2015
Ata 002
DATA: 29 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais para distribuição gratuita, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 072/2015 / Pregão Presencial nº 050/2015 / Registro de Preço nº 036/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor, FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.028.999, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais– SSP/MG e CPF sob o nº 038.997.706-33.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 31.001,04 (trinta e um mil e um reais e quatro centavos).

PRAZO DA ATA: 28/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:056C9EEA

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 050/2015
Registro de Preços nº 036/2015
Ata 004
DATA: 29 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais para distribuição gratuita, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 072/2015 / Pregão Presencial nº 050/2015 / Registro de Preço nº 036/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3010, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador o Senhor, BRUNO MACHADO FERNANDES ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG – 12101052, expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SSP/MG e CPF sob o nº 077.146.646-30.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 184.168,52 (cento e oitenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DA ATA: 28/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BD31AE89

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 040/2015

Registro de Preços nº 026/2015
Ata 001
DATA: 16 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de cestas básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 062/2015 / Pregão Presencial nº 040/2015 / Registro de Preço nº 026/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: LEANDRO FARIA RUBACK-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80, com sede na Avenida Arthur Lima, nº 250, Bairro Alto do Asilo, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO FARIA RUBACK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.099.511 e CPF sob o Nº 083.379.086-29.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)

PRAZO DA ATA: 15/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4006DE82

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 046/2015
Registro de Preços nº 032/2015
Ata 001
DATA: 27 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de consumo e materiais permanentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 068/2015 / Pregão Presencial nº 046/2015 / Registro de Preço nº 032/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: P.H. DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.966.570/0001-57, com sede na Rua Oscar de Souza Curty, nº 118 A, Bairro Centro, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pela procuradora a senhora JOSINETE THEREZINHA MONTEIRO BASTOS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 06830568-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 859.399.437-72.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 14.478,40 (quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO DA ATA: 26/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B2EFF08D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 073/2015
Registro de Preços nº 053/2015
Ata 001
DATA: 09 de setembro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 102/2015 / Pregão Presencial nº 0732015 / Registro de Preço nº 053/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3010, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador o Senhor, BRUNO MACHADO FERNANDES ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG – 12101052, expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SSP/MG e CPF sob o nº 077.146.646-30.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 1.345.841,62 (hum milhão trezentos e quarenta e cinco reais oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DA ATA: 08/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:88E04480

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 051/2015
CONTRATO Nº 001.073/2015
DATA: 02 de junho de 2015.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para este município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3010, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador o Senhor, BRUNO MACHADO FERNANDES ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG – 12101052, expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SSP/MG e CPF sob o nº 077.146.646-30.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 30.655,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)
PRAZO DA ATA: 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2110.449052.000000.0202

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:726A9804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna pública retificação no objeto do extrato de edital do P**REGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015** publicado no dia 12 de dezembro de 2015, que consiste em registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame) e gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar e demais setores para o exercício de 2016. Maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 15 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FEE1176A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 021/2015 - PAL N.º 070/2015 - Pregão Presencial N.º 043/2015. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios e de higiene para composição de cestas básicas a serem distribuídas a famílias de baixa renda no exercício de 2016. Valor Global da Ata: R$ 5.749,80 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Contratado: Copacabana Cestas de Alimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.610.411/0001-76, com sede na Fazenda Boa Vista, S/N, Galpão: 02 – Zona Rural – Ponte Nova/MG – CEP: 35.435-000, referente ao lote 01.

Rio Doce, 15 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:313DF1FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Loctrans Engenharia Ltda.

Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 5.472,57 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Data da assinatura: 15/12/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8DEC3B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 005/2015 AO CONTRATO N.º 050/2010

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013 e seus anexos
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Greiciane Maria Rafino Correa Dias
Objeto – Prestação dos Serviços de agente comunitário, do Programa Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 13/12/2015 a 12/12/2016
Valor – R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Greiciane Maria Rafino Correa Dias - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B80517AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DECRETO 136/2015

Autoriza o cancelamento das inscrições em Restos a Pagar *que especifica.*

O Prefeito de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, I, *m*, da Lei Orgânica local; nos termos da Lei Federal 4.320/1964; de acordo com instruções e orientações do TCE/MG; e, considerando na íntegra o Processo Administrativo 01/2015, sobretudo o respectivo parecer conclusivo, que integra este Decreto independentemente de transcrição,

Decreta:

Art. 1º. Fica o setor contábil da Prefeitura de Rosário da Limeira ou outro setor competente, autorizado a cancelar as inscrições em *Restos*

a Pagar do exercício financeiro de 2013, no importe de R$ 792.971,16 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), conforme especificado às fls. 04/26 do Processo Administrativo 01/2015, independentemente de serem processados ou não, de natureza orçamentária ou extraorçamentária, ficando também autorizado a proceder outro registro ou ato contábil/financeiro que se fizer necessário para a mesma finalidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, 15 de dezembro de 2015.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Ribeiro
Código Identificador:CDA669B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/15

TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: MINAS GERAIS EDUCAÇÃO SA - UNA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aimorés, nº 1.451 A, bairro Lourdes, em Belo Horizonte - MG, CEP.: 30.140-071, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.648.257/0001-78;
OBJETO: Fixação de normas visando à execução de estágio obrigatório e não obrigatório para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, mantidos pela instituição de ensino, para o fim de exercitarem as teorias assimiladas no curso de graduação, com base na Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1658/2013;
DATA: 20/10/2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:050781FC

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1787/15

Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP prevista no art. 149-A da Constituição Federal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal, é instituída para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do município de Santa Bárbara.

Parágrafo único: O serviço previsto no *caput* deste artigo compreende o consumo de energia destinada a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, custo administrativo direto e indireto e a instalação, manutenção, eficientização e expansão do sistema de iluminação publica do Município de Santa Bárbara.

Art. 2º. O fato gerador da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumo de energia elétrica por pessoa natural ou jurídica, mediante ligação regular de energia elétrica no território do Município, ou a posse a qualquer título, a propriedade ou o domínio útil de imóvel urbano, edificado ou não, que não disponha de ligação regular de energia elétrica.

Art. 3º. O sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do Município e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do município.

Parágrafo Único: No caso de pessoa física ou jurídica não cadastrada junto à concessionária distribuidora de energia elétrica, o sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de imóvel urbano, edificado ou não, que não disponha de ligação regular de energia elétrica, conforme o caso.

Art. 4º. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública, subgrupo B4a, incluindo-se acréscimos ou adições determinados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica ou outro órgão que vier a substituí-la, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes conforme tabela a seguir:

Nível:	Consumo Mensal (kWh)	Percentual Tarifa B4a
1	0 a 50	Isento
2	51 a 100	3,00%
3	101 a 200	7,00%
4	201 a 500	11,00%
5	Acima de 500	13,00%

§1º. No caso de pessoa física ou jurídica não cadastrada junto à concessionária distribuidora de energia elétrica, a base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será de acordo com o Nível 2 da Tabela acima.

§2º. Na hipótese de extinção da Tarifa de Iluminação Pública subgrupo B4a, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município, incluindo-se acréscimos ou adições determinados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica ou outro órgão que vier a substituí-la.

Art. 5º. O produto da Contribuição constituirá receita destinada a cobrir os dispêndios da municipalidade decorrentes do custeio do serviço de iluminação pública.

§1º. O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

I – Despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública;

II – Despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

§2º. Os serviços relativos à Iluminação Pública poderão ser prestados diretamente pelo município ou por meio de terceiros contratados, inclusive por meio de consórcio.

Art. 6º. É facultada a cobrança da Contribuição na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária, condicionada à celebração de contrato e convênio.

Parágrafo Único: O Poder Executivo fica autorizado a celebrar contrato e convênio com a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica local, para promover a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Art. 7º. Na hipótese de pessoa física ou jurídica não cadastrada junto à concessionária distribuidora de energia elétrica, a responsabilidade pela arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será do ente municipal, mediante lançamento juntamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano ou outro meio previsto em regulamento.

Art. 8º. Aplicam-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as limitações constitucionais, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art.10. Fica revogada a Lei Municipal nº 1251 de 30 de Dezembro de 2002.

Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:81D01B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 098/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG torna público que realizará licitação na modalidade inexigibilidade/credenciamento, nos termos das leis 8.666/93 PRC 098/2015 para credenciamento serviços laboratoriais complementares para atendimento dos munícipes a partir de 15 de janeiro de 2016, conforme edital convocátorio.

Santa Margarida 10 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CE31910F

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 100/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG torna público que realizará licitação na modalidade inexigibilidade/credenciamento, nos termos das leis 8.666/93 PRC 0100/2015 para credenciamento de serviços médicos especialistas para atendimento dos munícipes a partir de 15 de janeiro de 2016.

Santa Margarida 10 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A2E2CBF5

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 101/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG torna público que realizará licitação na modalidade inexigibilidade/credenciamento, nos termos das leis 8.666/93 PRC 0101/2015 para credenciamento serviços médicos plantonistas para atendimento no Hospital Municipal Dr.Jatyr Guimaraes de Paula a partir de 15 de janeiro de 2016.

Santa Margarida 10 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3BA9AC50

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 095/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/2002 PRC 095/2015Pregão 064/2015 para aquisição de combustiveis destinados para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal. Seção: 05 de janeiro de 2016 as 08hs30min.

Santa Margarida 10 de dezembro de 2015.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU.
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:BEB89B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 88/2015 EDITAL Nº. 55/2015 - SERVIÇOS DE LAVANDEIRA

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000055/2015, tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa especializada em serviços de higienização e lavanderia para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento.

Entrega dos envelopes: Até 29/12/2015, até as 13h00min

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 14 de dezembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D63ECF81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Bairro Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo. DO VALOR: R$ 10.528,50 (Dez mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;

02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:13B21583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ALFALAGOS LTDA***., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 36.664,30 (Trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:05ED01AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***BH FARMA COMÉRCIO LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tamm, nº 257, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 12.382,20 (Doze mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D2F359B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.274.874/0001-65, com sede na Avenida Elias Guersoni, nº 40, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 7.004,00 (Sete mil e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo; 0
2.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:133E486D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinanbás, nº 651, Bairro Carapina, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 11.884,70 (Onze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2F704631

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, nº 45, Bairro Campo da Magnólia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 17.350,00 (Dezessete mil e trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4DE71F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.325.157/0002-15, com sede na Rua Dulce Maria, nº 365, Bairro Ipiranga, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 8.556,20 (Oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:475673F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001.20, com sede na Rodovia Pirapetinga Pádua, Km 01, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. DO VALOR: R$ 20.681,00 (Vinte mil e seiscentos e oitenta e um reais).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3A3F3EAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103 Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 26.651,50 (Vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8E08197B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001.46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 10.562,50 (Dez mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo; 02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e 02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:5DA8B7C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº

037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*****,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.874.929/0001.40, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - BR 459 Km 99, s/nº., Galpão, Bairro Jardim Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 24.575,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo; 02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e 02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:FA6B5E74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***PLENA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3010, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 2.930,50 (Dois mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:31E6E262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.189.554/0001-59, com sede na Rua Luiz Rocha, nº 725, Bairro Eldorado, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
02.004.10.122.0008.2.038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041.339030-180 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.048.339030-196 – Manutenção das Atividades de Saúde – PAB – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133.339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo;
02.004.10.302.0008.2.100.339030-223 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e
02.004.10.303.0008.2.105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:174A185B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, torna público o **CANCELAMENTO** do **Processo Licitatório nº 069/2014, Concorrência 001/2014**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS T2T**.

MOTIVO: O Item 4 está divergente do Item 4.2 do Anexo IV do Edital.

Afixe-se cópia deste ato no Mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

São João da Ponte – MG, 15 de dezembro de 2015.

DALINE DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:9E9DF000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0135/2015

Processo 0305/2015 - Pregão Eletrônico 0135/2015 – Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos de toda a frota municipal, com fornecimento diário, atendendo diversos setores da Administração Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 04/01/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 04/01/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/01/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 04/01/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8C7B70ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.222 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.222

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, a partir de 31/08/2015, através da Portaria nº. 2.208, de 24/08/2015, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses à servidora pública municipal concursada, mediante requerimento, oportunamente, formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 269/GRH, em 19/08/2015; **considerando** que o prazo da referida licença findar-se-ia em 28/02/2016; **considerando** o novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 371/GRH, em 20/11/2015, pela referida servidora pública, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração ora concedida; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.208, de 24/08/2015, à **Srª. Cristina Maria Francia Ayres**, servidora público municipal concursada, nomeada para o cargo de "Professor I", através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6BA0EC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.220 PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 2.210

PORTARIA Nº 2.220

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante designada através da Portaria nº. 2.210, de 27/08/2015, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº. 0012/15, de 07/08/2015, da Ouvidoria Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 0012/15, de 07/08/2015, ora dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pela Ouvidoria Municipal, cujo teor reflete reclamação apresentada ao referido Órgão por munícipe, denunciando irregularidades com relação à conduta de servidor público no exercício de suas atribuições ao prestar atendimento à filha do reclamante na Agência do SINE deste Município; **considerando** que a Administração Municipal tomou conhecimento da situação a partir do citado "Ofício", sendo o processo de sindicância a ferramenta adequada para apuração e minuciosa análise dos fatos; **considerando** que a partir dos fatos supracitados foi designada, através da Portaria nº. 2.210, de 27/08/2015, Comissão Especial Sindicante para apuração; **considerando** que no artigo 1º da citada Portaria, ficou caracterizada a permissividade de prorrogação do prazo inicialmente concedido à Comissão Sindicante para a conclusão de seus trabalhos, apurada a necessidade por parte de seu Presidente; **considerando** a solicitação disposta no Ofício nº. 02/CES/2015, subscrito pelo Presidente da referida Comissão Sindicante, destacando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão;**considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos ao funcionalismo público, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante instaurada através da Portaria nº. 2.210, de 27/08/2015, sendo considerado este, o prazo final para apresentação de relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E80A9068

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.765 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.765

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19, § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 7028, em 01/12/2015, solicitando a permissão de uso de bem público para a realização de evento;

Considerando que o evento tem como finalidade precípua a realização de curso de formação de intérpretes de libras, agregando, portanto, valores ao sistema de ensino de nosso município;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação quanto à permissão para utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Srª. Thainara dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº. 094.858.116.67, residente à Alameda Atílio Rodrigues, nº. 90, bairro Jardim das Acácias, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área pertencente as instalações da Escola Municipal Melo Viana.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de "Curso de Formação de Interpretes de Libras" em caráter voluntário e gratuito, nos dias 12/12/2015 e 13/12/2015, das 07h00min as 17h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.765
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:66688192

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 032/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA LEILOAR BENS DA AUTARQUIA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014,

R E S O L V E:

I – Designar, para leiloar, em ato administrativo, os bens constantes do Edital nº. 001/2015 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO/MG, que visa a alienação de bens inservíveis para a Autarquia, o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE MELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 10 de Dezembro de 2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:55C05990

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Republicação de matéria
1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-008/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Construtora HM Ltda. EPP.
Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/2015.

Objeto: alteração da planilha de Orçamentação de Custo e prorrogação da vigência.
Valor total alterado: R$ 1.617.132,97
Vigência: por mais 60 dias à partir de 07/11/2015
Data da assinatura: 06/11/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:89F38A90

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-018/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Conserbrás Multi Serviços Ltda.
Modalidade: Concorrência Pública nº. 002/2015
Objeto: prestação de serviços de manutenção de ruas, avenidas, praças e jardins, varrição de ruas e operação e manutenção do aterro controlado de São Lourenço/MG.
Valor total: R$ 2.849.733,12
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 07/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:27ABB496

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 048/2015 referente ao Pregão Eletrônico nº. 023/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Dioxsan Especialidades Químicas Eireli - ME
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água
Data da assinatura:07/12/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 24.780,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:674F1343

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 004/2015

Processo Licitatório n.º 315/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG comunica aos interessados que, na sessão pública realizada no dia 11/12/2015 foi aberto prazo de 10 (dez) dias corridos para diligência a fim de analisar mais profundamente toda a documentação, os apontamentos levantados e ainda buscar acompanhamento jurídico para decidir sobre a fase de habilitação.

São Lourenço, 14 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1E7057DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 112/2015, Processo Nº 2265/2015, - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços de publicação de livro, o qual destina-se a divulgação do Projeto de Educação Patrimonial, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, com entrega imediata. Vigência: 19/11/2015 a 30/11/2015. Contratado: GRÁFICA CS EIRELI - EPP. Valor Total: R$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:21A889EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 016/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 04 do lote 11 (Impressora Mullti funcional Tanque Tinta: Impressão, Cópia e Digitalização. Tecnoliga Impressão: Tecnologia exclusiva Micropiezo. Resolução maxima impressão: 5760 X 1440 dpi. Velocidade Impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores. Capacidade Entrada Papel: 50 folhas papel A4 (Bandeja Traseira). Impressão Duplex:Manual. Leitor Cartão Mémoria: Não. Alimentador Automatico Documentos:Não Bluetooth:Não), será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: WSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ/MF 08.625.971/0001-39. A quantidade do item 04 do lote 11 (Impressora Mullti funcional Tanque Tinta: Impressão, Cópia e Digitalização. Tecnoliga Impressão: Tecnologia exclusiva Micropiezo. Resolução maxima impressão: 5760 X 1440 dpi. Velocidade Impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores. Capacidade Entrada Papel: 50 folhas papel A4 (Bandeja Traseira). Impressão Duplex:Manual. Leitor Cartão Mémoria: Não. Alimentador Automatico Documentos:Não Bluetooth:Não), passa a ser de: 05 (cinco).

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F49A0AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO DE ALTERAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL. PREGÃO N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 006/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Cesar Locação de Software Ltda, inscrito no CJPJ n.º 13.114.906/0001-89. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 30/11/2015. Tendo em vista o decurso de mais um 01 (um) ano de contratação, fica reajustado o valor mensal referente à prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do Sistema de Gestão Escolar implantada na rede pública municipal em R$ 1.455,85 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Data: 28/11/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0C1D570D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 011/2014 – PROCESSO N.º 603/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72. Prorroga-se o prazo da vigência do contrato referente à Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas, com data final prevista para o dia 1º de fevereiro de 2016.

Três Pontas, 30 de outubro de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:15C1ACB1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 006/2015 – PROCESSO N.º 042/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Amazônia Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 1 – cesta básica**, reajustando-se o mesmo para R$ 80,19 (oitenta reais e dezenove centavos), a unidade. Data: 11/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:92230DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO 024/2015

Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2015
Tipo: Menor Preço.
Objeto: A aquisição de material permanente para a Câmara Municipal de Tupaciguara, conforme Termo de Referência (Anexo I).
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 29 de dezembro de 2015,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital:
O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h00min às 18h00min. Fone p/contato: (34) 3281-2038.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 15 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara
Gestão 2015

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:4568C378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 042/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 19.122.936/0001-13, valor: 30.000,00 – Objeto: Aquisição de veículo – vigência: 30/06/16

Varzelândia, 11 de dezembro de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D8987B05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 043/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Giovanna Antunes Vieira, CPF:116.964.076-13, valor: 46.800,00 - Serviços de Administração e Comércio Ltda, CNPJ: 04.929.957/0001-78, valor: 15.500,00 – Objeto: Serviços assessoria regulamentação do SIM e serviços médico veterinário – vigência: 31/12/2016

Varzelândia, 15 de dezembro de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FD1C074F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em sessão realizada no dia **14 de Dezembro de 2015** referente ao Processo Licitatório nº 099/2015, Chamamento Público nº 004/2015, cujo objeto é o credenciamento de empresas para Prestação de Serviços especializados na realização de exames de diagnose e terapêutica para as Unidades de Saúde Municipal tendo como referência a tabela SIGTAP e OPME do SUS. não houve licitantes interessados pela terceira vez. Assim sendo a licitação tornou-se deserta.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:51EE2992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 135/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG,**Errata do Extrato de publicação do contrato nº 135/2015**, Processo Licitatório nº 74/2015. Tomada de Preços nº 07/2015. Devido pequeno erro material de digitação no título. Onde se lê: "*Errata do extrato de contrato nº 135/2015*", leia-se: "***Extrato de Contrato nº 135/2015***". Objeto: Contratação de empresa habilitada para execução das obras e serviços de engenharia para construção da creche municipal em Dores do Turvo/MG.

Contratado:
EMPRESA WDR SERVIÇOS EIRELI-ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:8D55636C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Tomada de Preços nº 08/2015, torna público que será realizado processo licitatório no dia 11/01/2016, às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas Francisco Grossi e São Cristóvão, ambas no Município de Dores do Turvo/MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30.

Dores do Turvo, 15 de dezembro de 2015.

RAFAELA CORDEIRO SILVA,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:BF3A51CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2015.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 27/02/2015. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2015 para o dia 30/06/2016.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME
CNPJ: 02.308.359/0001-56
DATA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2015

Ibiá (MG), 07 de dezembro de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:A3F5DE14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2014.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 08/05/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2015 para o dia 30/06/2016.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.302.528/0001-76
DATA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2015

Ibiá (MG), 07 de dezembro de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FA01BE17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2014.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 14/05/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2015 para o dia 30/06/2016.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56
DATA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2015

Ibiá (MG), 07 de dezembro de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:AA683C6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/2014.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 14/05/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2015 para o dia 30/06/2016.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56
DATA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2015

Ibiá (MG), 07 de dezembro de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C169B312

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/2014.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 11/06/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2015 para o dia 30/06/2016.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.302.528/0001-76
DATA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2015

Ibiá (MG), 07 de dezembro de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:689943DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2014.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 11/06/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2015 para o dia 30/06/2016.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA e INCORPORADORA IRMÃOS PAULA LTDA-ME - CNPJ: 12.353.720/0001-10
DATA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2015

Ibiá (MG), 07 de dezembro de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:4B957832

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Origem: Tomada de Preços nº 004/2015.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 22/04/2015. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2015 para o dia 30/06/2016.
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: ANDRADE ROMANELLI OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 09.003.366/0001-99
Data do Aditivo: 11 de dezembro de 2015

Ibiá (MG), 11 de dezembro de 2015

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E1A123AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 005/2014

Origem: Inexigibilidade 005/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 25/11/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 25/11/2015 para o dia 24/11/2016.
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: França e Borges Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME – CNPJ: 11.118.070/0001-65
Data do Aditivo: 25 de novembro de 2015

Ibiá (MG), 25 de novembro de 2015

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:D6BC6069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

Processo administrativo nº 053/2015

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG comunica aos interessados que fará realizar, a partir do dia **06 Janeiro de 2016**, às **08:00hs**, no Prédio da Prefeitura, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA DA ÁREA MÉDICA CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTOS DE 40 HORAS SEMANAIS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG,** visando qualidade na prestação de serviço a população do Município.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 15 de Dezembro de 2015**.**

DAIANE DIAS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E29578C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2015

Processo administrativo nº 054/2015

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG comunica aos interessados que fará realizar, a partir do dia **06 Janeiro de 2016**, às **09:00hs**, no Prédio da Prefeitura, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA NAS ARÉAS DE ESPECIADALIDADES MÉDICAS E MÉDICOS**

CLINICO GERAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE SOB AVISOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, visando atendimento de qualidade a população do Município.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 15 de Dezembro de 2015**.**

DAIANE DIAS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:BFC15183

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 062/2015 - Pregão Presencial nº 026/2015. Objeto: Locação de 2 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas laser, com franquia de 5000 (cinco mil) páginas por mês para cada impressora, com fornecimento de assistência técnica e todas as peças e acessórios, exceto papel. Credenciamento: 29/12/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 29/12/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site ***www.saaelambari.mg.gov.br***. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelos telefones (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 15 de dezembro de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:98C5B8E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2015 - PROCESSO Nº164/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 060/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material para MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria de Obras, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2015.

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

1- AREIAL RIO MINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.424.623/0001-08, foi considerada vencedora dos itens abaixo com os seguinte valores totais:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	AREIA GROSSA - AREIA GROSSA, GRÃOS COM DIÂMETROS ENTRE 2 A 4 MM, LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGÂNICO	M³	165	AREIAL RIO MINAS	60,00	9.900,00
	BRITA N° 0 - BRITA N° 0, DIMENSÃO: DE 4,5MM A 11MM, PARA CONFECÇÃO DE ASFALTO, CONCRETOS PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS OU PARA ESTRUTURAS DE FERRAGEM DENSA, ARTEFATOS DE CONCRETO (PRÉ- MOLDADOS), CHAPISCOS E BRITA GRADUADA PARA BASE DE PISTAS	M³	18	AREIAL RIO MINAS	110,00	1.980,00
	BRITA N° 1 - BRITA N° 1, DIMENSÃO: DE 11MM A 25MM. PARA CONFECÇÃO DE CONCRETO EM GERAL, ARTEFATOS DE CONCRETO (PRÉ- MOLDADOS), BRITA GRADUADA PARA BASE DE PISTAS E ALGUNS TIPOS DE MISTURAS ASFÁLTICAS.	M³	84	AREIAL RIO MINAS	105,00	8.820,00
	TOTAL GERAL LOTE					20.700,00
TOTAL DOS ITENS: R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).						

2- FARO COMERCIAL LTDA- ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.079/0001-00, foi considerada vencedora dos itens abaixo com os seguintes valores totais:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ARAME RECOZIDO N° 18 - ARAME RECOZIDO N° 18 (BWG), QUALIDADE IGUALOU SUPERIOR GERDAU	kg	29	XAÇO	10,90	316,10
02	BLOCO DE CONCRETO 09 X 19 X 39 CM - PREM. - BLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CONCRETO; COMPOSICAO: COMUM, TIPO CANALETA; DIMENSOES: 9 X 19 X 19CM;	UN	200	SOTIJOLOS	2,37	474,00
03	PARALELO 18x13x13 – PARALELEPÍPEDOS (ROCHA EM BASALTO TIPO PARALELO, MEDIDA: 18 X 13 X 13, UTILIZADO EM PAVIMENTAÇÃO URBANA, RURAL E PÁTIOS) AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	94.000	SOPEDRAS	1,42	133.480,00
04	TINTA LATEX PVA, COR BRANCA - 18 LITROS - TINTA LÁTEX PARA PAREDE; COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO; ACABAMENTO FOSCO; BASE: ÁGUA; DE BAIXO ODOR; LATA: 18 LITROS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL/CORAL/HIDRACOR.	UN	1	LUKSCOLOR	145,90	145,90
05	TINTA PVA LÁTEX COR AREIA - LATA 18 LITROS - TINTA LÁTEX PARA PAREDE; COR AREIA; USO: INTERNO/EXTERNO; ACABAMENTO FOSCO; BASE DE ÁGUA; DE BAIXO ODOR; LATA: 18 LITROS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL/CORAL/HIDRACOR.	UN	4	NEMA	145,90	145,90
06	VERGALHÃO AÇO CA-50 - 1/4" - 12 METROS - VERGALHÃO EM AÇO CA-50; BITOLA: 6.3MM (1/4"); ACABAMENTO NERVURADO; COMPRIMENTO: 12 METROS (APROX.);	UN	249	XAÇO	14,29	3.558,21

	DEVE ATENDER A NORMA NBR 7480:2007; DE BOA QUALIDADE.					
07	VERGALHÃO AÇO CA-50 - 3/8" - 12 METROS - VERGALHÃO EM AÇO CA-50; BITOLA: 10MM (3/8"); ACABAMENTO NERVURADO; COMPRIMENTO: 12 METROS (APROX.); DEVE ATENDER A NORMA NBR 7480:2007; DE BOA QUALIDADE.	UN	371	XAÇO	32,15	11.927,65
08	VERGALHÃO AÇO CA-50 - 5/16" - 12 METROS - VERGALHÃO EM AÇO CA-50; BITOLA: 8MM (5/16"); ACABAMENTO NERVURADO; COMPRIMENTO: 12 METROS (APROX.); DEVE ATENDER A NORMA NBR 7480:2007; DE BOA QUALIDADE.	UN	83	XAÇO	21,64	1.796,12
TOTAL GERAL						152.279,26
TOTAL DOS ITENS: R$ 152.279,26 (Cento e cinqüenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).						

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:C40AAF31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº096 /2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Oficio nº 185/2015 ADM/RH 01/12	9902457-6	HEDER MENDES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD	01/12/2015
Oficio nº 186/2015 ADM/RH 27/11	9901874-4	ROBERTO LOCEMAR DIAS	Médico Ginecologista	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Danilo Passos	Secretaria Municipal de Saúde – CS São José	01/11/2015
Oficio nº 186/2015 ADM/RH 27/11	9902133-0	MARIA CARMEN MARTINS	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Ermida I	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria da Atenção à Saúde	01/11/2015
Oficio nº 186/2015 ADM/RH 27/11	9702063-0	RONAN SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria da Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – CS CSU	18/11/2015
Oficio nº 186/2015 ADM/RH 27/11	9902155-9	RODRIGO NONATO DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica/ SAE	01/11/2015
Oficio nº 186/2015 ADM/RH 27/11	9902465-2	BRUNA SILVA BUENO	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação Municipal	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Ermida	26/08/2015
Oficio nº 186/2015 ADM/RH 27/11	9703112-7	MARIA RITA RIBEIRO FARIA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – CISVI	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades Médicas	01/12/2015
Oficio nº 186/2015 ADM/RH 27/11	9702283-7	MARCIA ELIZABETH JEANGREGORIO	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Odontologia	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vale do Sol	01/12/2015
Oficio nº 109/2015 SMS/DV/DISAM 14/10	9703171-2	CELIO CAMPOS GOMES	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	01/09/2015
Oficio nº 109/2015 SMS/DV/DISAM 14/10	9702674/3	CLEONICE APARECIDA FAUSTINO RABELO	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	25/05/2015
Oficio nº 109/2015 SMS/DV/DISAM 14/10	201557-2	DOUGLAS FABIANO DE MOURA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	01/09/2015
Oficio nº 109/2015 SMS/DV/DISAM 14/10	9702557-7	EVALDO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	25/05/2015
Oficio nº 109/2015 SMS/DV/DISAM 14/10	9701480-0	LUCAS ADRIANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	25/05/2015
Oficio nº 109/2015 SMS/DV/DISAM 14/10	9703039-2	VERA EUNICE FAUSTINO FERREIRA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	15/07/2015
Oficio nº 109/2015 SMS/DV/DISAM 14/10	9901650-5	VICENTINA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	25/05/2015
Oficio nº 109/2015 SMS/DV/DISAM 14/10	9703031-7	ANGELO JOSE DA SILVA MORATO	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	15/09/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:266AA3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 090/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADOLFO LUIZ OTONI DE FREITAS	AG00509784	OPU0786	25/11/2015	09:50:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541 / 2
ALEQUES ALVES DOS SANTOS	AG00508484	GYZ3844	17/11/2015	15:38:00	Rua Goias 399	5541 / 4
ALEXANDRE FAUSTINO DE OLIVEIRA	AG00510121	PVE8590	24/11/2015	14:27:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
ALFEU ZILLI SILVEIRA	AG00508803	EVM3409	13/11/2015	14:55:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2
ALISSON MORAIS DA SILVA	AG00508479	HGF6322	16/11/2015	16:05:00	Rua Sao Paulo 704	7366 / 2
AMANDA RACHIELY DE CASTRO	AG00509653	HHW8534	18/11/2015	14:43:00	Avenida 21 De Abril C Minas Gerais Sn	6050 / 1
ANA ELISA VALENTIM DE ARAUJO	AG00509463	HGZ3463	11/11/2015	12:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	AG00495959	HGZ9447	10/11/2015	06:39:00	Rua Sao Sebastiao 238	5550 / 0
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	AG00508316	HLJ3494	18/11/2015	17:23:00	Rua Pains 490	5185 / 1
ANGELA APARECIDA ASSUNCAO DUARTE ME	AG00508810	GYZ1074	17/11/2015	08:57:00	1 Junho 410	5541 / 4
ANGELA DE FARIA AMARAL	AG00508829	GUS9850	17/11/2015	09:59:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2
ANSELMO BALTAZAR DE SOUSA FONSECA	AG00509346	FQU3995	16/11/2015	15:56:00	Rua Goias 350	5568 / 0
ANTONIA ROSA GOMES	AB05319286	DFX0291	01/03/2014	18:27:00	Avenida Jk 1600	6173 / 2
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AG00106840	PVG6535	18/11/2015	16:30:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 1
ANTONIO MARCO RIBEIRO	AG00508451	BME2372	10/11/2015	14:20:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AG00509837	NXZ2069	18/11/2015	09:42:00	Rua Minas Gerais 599	7366 / 2
BARBARA VIEIRA	AG00508830	HBJ9127	17/11/2015	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 7
BRUNO DE ASSIS SANTOS	AG00508812	HJJ3173	17/11/2015	09:05:00	1 Junho 322	5541 / 2
BRUNO MESQUITA NOGUEIRA	AG00508715	GOZ7085	12/11/2015	16:42:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
BRUNO MESQUITA NOGUEIRA	AG00509180	GOZ7085	12/11/2015	16:36:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
BRUNO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA	AG00504763	GSG0200	21/11/2015	22:20:00	Rua Rio De Janeiro Com Guapore Sn	7366 / 2
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	AB05322638	HKT3295	17/03/2014	15:55:00	Rua Cel joao Notini 366	5541 / 2
CASA RIOS MATERIAL DE CONST LTDA	AG00509585	HJW0026	19/11/2015	15:15:00	Rua Goias 1319	5398 / 0
CELIO PEREIRA LUCENA	AG00508856	HHO4991	16/11/2015	17:36:00	Rua Goias 1339	5541 / 4
CLAUBER RODRIGUES NUNES	AG00509873	NVS8544	18/11/2015	10:22:00	Paraiba 221	5550 / 0
CLEBER FELISBERTO GOUVEA DE LANA	AG00509609	OQV1948	18/11/2015	18:27:00	Rua Minas Gerais 782	5460 / 0
CLEITON SANTIAGO VITOR	AG00509977	OQE4297	18/11/2015	17:04:00	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0
CONCEICAO RODRIGUES DA SILVEIRA	AG00509669	PVK2963	24/11/2015	09:02:00	Rua Oeste De Minas 40	5550 / 0
CPO ENGENHARIA LTDA	AG00508818	HBM2211	17/11/2015	10:27:00	Rua Rio De Janeiro 631	7366 / 2
CRISTINA HERCULANA SANTOS BUENO	AG00509199	HIT9782	18/11/2015	11:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
DANIEL SEBASTIAO VIEIRA	AG00509608	HAO4057	18/11/2015	17:27:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541 / 2
DANILO OLIVEIRA PAULA	AG00509142	HDV3339	18/11/2015	09:50:00	Rua 23 Novembro 353	5550 / 0
DEBORA OLIVEIRA COTTA	AG00509017	HOK1200	10/11/2015	10:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051 Oposto	5568 / 0
DECIO GUIMARAES DE FREITAS	AG00508547	GXC0201	17/11/2015	15:26:00	Rua Coronel J Notini 293	5550 / 0
DIONE CORREA	AG00509870	HMQ6189	18/11/2015	10:08:00	1 Junho 844	5541 / 4
DIVINA ETERNA FERNANDES	AB05309841	HCU3171	09/03/2014	13:58:00	Rua Goias Esquina Com Av Getulio Vargas Sn	7366 / 2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	AG00509587	HMQ3588	19/11/2015	16:42:00	Rua Pernambuco 755	5509 / 0
EDSON ANTONIO NUNES	AG00509171	ORB6201	18/11/2015	10:01:00	Avenida 7 De Setembro 919 Oposto	5541 / 2
EDSON RODRIGUES DA SILVA	AG00508459	HZR5939	10/11/2015	15:47:00	Avenida Getulio Vargas Sn	7366 / 2
ELENICE AURORA VIEGAS	AG00509055	HCF0275	18/11/2015	09:48:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
ELIANE ALVES DE ABREU	AG00509740	OPL8882	18/11/2015	14:46:00	Rua Maranhao 390	5541 / 2
ELIKA LOMBADI VALERIO	AG00507850	FDJ2295	13/11/2015	08:10:00	Rua Espirito Santo 252	7366 / 2
ELISIANE BASTOS MENDES FRANCO	AG00509839	HOK1635	19/11/2015	09:30:00	Av 7 De Setembro 1151	7366 / 2
ELISSANDRA REGINA CHAGAS	AG00508929	NYG1587	19/11/2015	17:08:00	Rua Campo Verde 41	5550 / 0
EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	AG00509963	HOI7584	24/11/2015	14:11:00	Rua 1 Jun Ho Sn	5541 / 6
EMPR BRASILEIRA DE C TELEGRAFOS	AG00509702	PVF3186	18/11/2015	15:45:00	Rua Goias 545	7366 / 2
FABIO LUCIO DE FREITAS	AG00509471	GOZ4706	16/11/2015	15:02:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 772 Oposto	5541 / 2
FLAVIO DE SIQUEIRA AIALA	AG00509772	GZO4379	19/11/2015	11:21:00	Rua Para 368	5568 / 0
FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	AG00509185	GPX2177	12/11/2015	17:48:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
FREDERICO PEREIRA NOGUEIRA	AG00509742	OWZ6096	18/11/2015	15:12:00	Avenida Amazonas 503	5541 / 2
GFP REPRESENTACOES LTDA	AG00509843	HBU4192	19/11/2015	12:58:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
GILBERTO OLIVEIRA MACHADO	AG00508477	HGX0333	16/11/2015	15:26:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2
HAIDER JULIANO FRAGA DE ARAGAO	AG00509187	PAJ8649	12/11/2015	17:53:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2
HALLEY AUGUSTO RODRIGUES RUAS	AG00508833	JHZ0430	17/11/2015	11:07:00	Rua Minas Gerais 435	5541 / 2
HALLEY AUGUSTO RODRIGUES RUAS	AG00508864	JHZ0430	19/11/2015	15:01:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 2
HELTON ROBERTO DA SILVA	AG00508858	GQG7470	14/11/2015	11:11:00	Avenida 1 De Junho 192	5541 / 2
HENRYK CARVALHO GROCHOWSKI	AG00508906	PVL7001	21/11/2015	12:22:00	Rua Goias 1286	5550 / 0

HERCULES DAYRELL MOREIRA	AG00508802	GVH4678	16/11/2015	08:43:00	Goias C Amazonas Sn	5452 / 2
ISMAR GOMES FLORENTINO	AG00509174	GUK9302	19/11/2015	12:11:00	Rua Joaquim Nabuco 595	5550 / 0
JAIR ONOFRE	AG00508805	MBO1568	13/11/2015	15:12:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
JARDEL PEREIRA DE REZENDE	AG00508318	PWE7264	18/11/2015	17:37:00	Rua Pains 487	7366 / 2
JEANE DO ESPIRITO SANTO SILVA CO	AB05322634	GZI5008	14/03/2014	16:33:00	Avenida Primeiro De Junho 153	5231 / 1
JOAO APOLINARIO GOMES	AB05312999	GZF6207	07/03/2014	14:41:00	Rua Rio De Janeiro 238	5487 / 0
JOAO DORNELAS CALAZANS	AG00508719	PVC7180	12/11/2015	18:37:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
JOAO GONCALVES RABELO	AG00509532	GPX5657	17/11/2015	17:13:00	Rua Pernambuco 1 De Junho Sn	6050 / 1
JOAO PRIMO DE MEDEIROS	AG00509588	GYL5176	19/11/2015	17:54:00	Rua Goais 653	5541 / 3
JONATAS FERREIRA DA S SANTOS	AG00509846	JGN7423	24/11/2015	17:31:00	Rua Goias 862	7366 / 2
KELLY CRISTINA FARIA	AG00509025	HLE3467	16/11/2015	17:57:00	Rua Coronel Joao Notini 150	5541 / 5
LAURA MARIA BARBOSA BROILO	AG00508319	HEM2127	19/11/2015	16:17:00	Rua Rio Grande Do Sul Oposto N 485	5541 / 2
LELIO LOURENCO DA SILVA	AG00509787	OXH0009	25/11/2015	10:56:00	Avenida 7 De Setembro 1081	5541 / 2
LEONARDO FARIA COELHO	AG00509568	HAK6910	18/11/2015	15:45:00	Rua Getulio Vargas 163	5541 / 2
LETICIA DE F. MOURA E CASTRO	AB05322629	OPA6493	13/03/2014	15:36:00	Rua Sao Paulo 98	5541 / 1
LEVI JOAQUI BENFICA	AG00508834	HNC0918	17/11/2015	11:15:00	Rua Minas Gerais 471	5541 / 2
LOCAVI LOCADORA DE AUTOMOVEIS LT	AG00508305	HNC9679	12/11/2015	11:27:00	Avenida 21 De Abril 973	5541 / 2
LUIZ HENRIQUE GONTIJO DE VARGAS	AG00508814	HNC1206	17/11/2015	09:10:00	1 Junho 302	5541 / 2
LUIZ PAULO PEREIRA BARBOSA	AG00509832	PWC0013	17/11/2015	09:15:00	Rua 23 De Novembro oposto 341 Oposto	5550 / 0
M M RENTA CAR LTDA	AG00509581	PWN4826	19/11/2015	13:57:00	Rua Goias 1319	5541 / 2
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	AG00509188	FIR8374	12/11/2015	18:46:00	Rua Espirito Santo Com Minas Gerais Sn	7366 / 2
MAR-BEL E E PARTICIPACOES LTDA	AG00509345	OLW1280	16/11/2015	15:51:00	Rua Minas Gerais Com Av Antonio Olimpio Morais Sn	5452 / 2
MARCELO DA COSTA BARROSO	AG00509535	HNR4173	19/11/2015	14:09:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0
MARCELO REIS E SILVA	AG00509170	GRY2309	18/11/2015	09:54:00	Avenida 7 De Setembro 883 Oposto	5541 / 2
MARIA DAS GRACAS DE A CORGOSINHO	AG00509466	PUA9703	14/11/2015	11:05:00	Rua Getulio Vargas 823	5460 / 0
MARIA DAS GRACAS DE A CORGOSINHO	AG00509467	PUA9703	14/11/2015	11:22:00	Rua Getulio Vargas 825	5185 / 1
MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	AG00510120	PVA2632	24/11/2015	13:38:00	Rua Sao Paulo 317	5541 / 5
MARIA DO CARMO DE CARVALHO	AG00509926	HFT2690	18/11/2015	11:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
MARIA EDINEIA ALVES DOS SANTOS -	AG00509136	PWT5018	17/11/2015	09:15:00	Rua 23 Novembro Sn	5550 / 0
MARILENE CASTRO B.V.DERLAUNITZ	AG00509570	OWT4221	19/11/2015	16:23:00	Avenida Rio Grande Do Sul 527	5541 / 2
MARINA BARROS MENDES	AG00509633	HHB2370	16/11/2015	17:23:00	Rua Minas Gerais 593	5541 / 2
MATHEUS BARBOSA PEREIRA	AG00509167	PVY3946	13/11/2015	14:49:00	Rua Goias 777	7366 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AG00509865	PWG3725	18/11/2015	09:11:00	Getulio Vargas 163	5541 / 2
NATAL NASCIMENTO TEIXEIRA	AG00509866	DBI7766	18/11/2015	09:13:00	Getulio Vargas 163	5541 / 2
ODETE SIMIAO DA SILVA	AG00508488	PVK2200	17/11/2015	14:31:00	Rua Sao Paulo Oposto 660 Oposto	5541 / 2
ODILON GONCALVES JUNIOR	AG00509502	HNC0385	18/11/2015	14:25:00	R Goias 2572	7366 / 2
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	AG00509855	PUL3025	17/11/2015	12:35:00	Rio De Janeiro 2648	7366 / 2
PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG00509562	HAG9170	16/11/2015	16:00:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
PEDRO IVAN DE CASTRO	AG00508460	HGF6873	10/11/2015	17:44:00	Rua Goias 399	5541 / 4
PONTO FORTE LOC D VEICULOS LTDA	AG00509665	PWB2606	24/11/2015	08:51:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
PRISCILLA M DE OLIVEIRA SOUZA	AG00507571	OLT2166	10/11/2015	11:28:00	Rua Joao Morato De Faria C Pernambuco Sn	7366 / 2
RAFAEL GONZAGA SILVA	AG00509347	HZK2242	16/11/2015	16:41:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
REPRESENTACAO COMERCIAL XAVIER L	AG00509510	PUK1822	24/11/2015	08:25:00	R Goias 900	7366 / 2
REPRESENTACAO COMERCIAL XAVIER L	AG00509512	PUK1822	24/11/2015	08:48:00	R Goias C Rua Bahia Sn	7366 / 2
RINALDO TADEU LOPES FILHO	AG00509473	GZJ6456	16/11/2015	15:04:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 762 Oposto	5541 / 2
ROBERTA APARECIDA LOPES QUEIROZ	AG00508844	HJN5600	18/11/2015	12:31:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
RODRIGO A. VERISSIMO MILOSKI	AG00509657	PUN4293	19/11/2015	16:35:00	Avenida Antonio O De Morais 615	5541 / 4
RODRIGO A. VERISSIMO MILOSKI	AG00509613	PUN4293	19/11/2015	18:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
RONEI SILVIO ROSA	AG00508821	HJN2216	17/11/2015	10:43:00	Rua Coronel Joao Notine 293	5550 / 0
ROSA ANDREIA ASSIS	AG00508842	PWQ7965	18/11/2015	11:52:00	Rua Goias Esq Parana Sn	5452 / 2
RUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00508813	DDL7585	17/11/2015	09:10:00	1 Junho 300	5541 / 2
SALVADOR JOSE DE OLIVEIRA ME	AB05322636	HNC0781	17/03/2014	15:46:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
SANDERLI APARECIDA RIBEIRO	AG00509964	GOA2662	24/11/2015	17:39:00	Rua Sete Setembro 821	7366 / 2
SERGIO GOMES DE PAIVA	AG00508796	MRO4814	16/11/2015	10:40:00	Av Ant O Moraes 135	5541 / 2
SILMARA ALVES DA SILVA BATISTA	AG00509605	HIH8585	18/11/2015	17:16:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2
SIMONE COSTA DE OLIVEIRA	AG00508714	HFN6229	12/11/2015	15:42:00	Rua Itambe Esq C Rua Goias Sn	7366 / 2
SOBERANA ORDENHAS LTDA - EPP	AG00508840	OWJ0934	18/11/2015	10:30:00	Av Sete De Setembro 760	5541 / 2
SOLANGE GONCALVES RAUSCH DOS SANTOS	AG00509603	FDG8459	17/11/2015	17:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 1052	5568 / 0
SUELEN TEIXEIRA ERVILHA	AG00509554	HCH9221	12/11/2015	09:20:00	Rua Goias 1381	5541 / 2
THAIS NUNES DE CASTRO	AG00508307	HGF0362	12/11/2015	11:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051	7366 / 2
THIAGO HENRIQUE PESSOA	AG00509184	HJH1196	12/11/2015	17:36:00	Rua Sao Paulo 300	5568 / 0
TIAGO DE LARA E SILVA	AG00508926	OLW8204	19/11/2015	14:11:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541 / 2
ULTRA CAR LTDA	AG00508444	PUJ8695	12/11/2015	14:40:00	Av Getulio Vargas 65	5541 / 2
VANDERLEI JOSE DE FARIA	AG00509738	HNX3450	18/11/2015	14:40:00	Rua Maranhao 477	5541 / 2
VANIA RODRIGUES CORDEIRO	AG00509830	GWV9979	17/11/2015	09:10:00	Rua 23 De Novembro oposto N 341 Oposto	5550 / 0
VICENTE MARCAL DA SILVEIRA	AG00509145	GWH8956	19/11/2015	10:30:00	Rua Bahia 531	7366 / 2
VICENTE TIAGO DOS SANTOS	AG00508861	OQW6130	19/11/2015	15:01:00	Rua Minas Gerais 445	5185 / 1
WALLACE VIEIRA DA SILVA	AG00509505	GPI2613	18/11/2015	17:35:00	R Goias C Rua Espirito Santo Sn	7366 / 2
WANDERSON REZENDE SILVEIRA	AG00508270	HGP7785	13/11/2015	10:30:00	Rua Goias 237	5541 / 5
WELINGTON CARLOS ALVES ALMEIDA	AG00508832	OXB8366	17/11/2015	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2
ZILDA SOARES DA SILVA	AG00508816	HEX6070	17/11/2015	10:15:00	Set Setembro C Rio Preto Sn	6050 / 1

Divinopolis 15 de Dezembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C6FDA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 085/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou

a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADMA LIRIA DA SILVA PEREIRA	AG00503166	GZJ7441	22/09/2015	16:02:00	Rua Rio Grande Do Sul Csao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ADMILSON JOSE DE SOUZA	AG00498184	HAJ0276	04/10/2015	15:44:00	Rua Violetas 80	7048 / 1	153,23	191,54
AFONSO DE LISBOA SANTOS MARTINS	AG00506521	GYX7779	29/09/2015	17:29:00	Rua Sao Paulo 624	5487 / 0	102,15	127,69
AFRANIO NOGUEIRA MAGALHAES	AG00502490	HNN8883	21/09/2015	10:55:00	Av Antonio Olimpio Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
AGDA JOANA SILVA RESENDE MORAIS	AG00507086	HEM8143	06/10/2015	11:55:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
AGNALDO SANTOS NASCIMENTO	AG00502098	HIP0084	25/09/2015	11:11:00	Avenida Parana 360	7366 / 2	68,1	85,13
ALAESTE PEDROSA DA SILVEIRA	AG00506949	GYB2881	05/10/2015	10:48:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
ALAIRA LILIANE DOS A.PERDIGAO	AG00507030	HMR8926	29/09/2015	15:25:00	Rua Bahia 654	5541 / 2	42,56	53,2
ALD AUTOMOTIVE SA	AG00507067	OPW1542	02/10/2015	15:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
ALEX GREGORIO DA CUNHA	AG00507029	HEE7750	29/09/2015	14:35:00	Rua Maranhao 390	5541 / 2	42,56	53,2
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MELO	AG00506652	MLT1174	30/09/2015	15:02:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ALGAR TELECOM S/A	AG00506857	OXD5049	05/10/2015	10:59:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ANA LUCIA ALVES PINHEIRO DE ALME	AG00502091	HFG5873	24/09/2015	12:29:00	Rua Sergipe 119	7366 / 2	68,1	85,13
ANA LUCIA DOS SANTOS	AG00505157	HIE2571	25/09/2015	15:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 321	5738 / 0	153,23	191,54
ANA PAULA MIRANDA	AG00505441	NYE8018	07/10/2015	15:05:00	Avenida 7 De Setembro 833	7366 / 2	68,1	85,13
ANA PAULA VIANNA VIEIRA	AG00502493	FNH0458	25/09/2015	11:34:00	Av 21 De Abril 368	5541 / 2	42,56	53,2
ANDRE MARCOS SAMUEL TEIXEIRA	AG00507006	HEM2787	30/09/2015	09:14:00	Avenida 1 De Junho 167	5541 / 2	42,56	53,2
ANGELICA ALVES DOMINGOS	AG00502115	HFW3362	23/09/2015	15:40:00	Av Antonio O Morais 478	7366 / 2	68,1	85,13
ANIVAIR JUNIOR CHAVES SILVA	AG00503165	HHS5575	22/09/2015	15:14:00	Avenida 1 De Junho C Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ANNA KARINA PARREIRA SALOMAO	AG00502728	PVG1726	24/09/2015	10:10:00	Avenida 21 De Abril 366	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS BRAGA RAMOS	AG00506688	GYO0373	09/10/2015	11:39:00	Rua Goias 237	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS COSTA	AG00505183	GYG1383	24/09/2015	10:38:00	Avenida Amazonas 360	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS FERNANDES	AG00498310	HOA2310	06/10/2015	16:50:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
APARECIDA REIS MOREIRA	AG00507127	PUA5594	05/10/2015	10:59:00	Rua Pernambuco 713	5541 / 2	42,56	53,2
ARIANE APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	AG00506554	GXA8357	08/10/2015	14:52:00	Avenida Rio Grande Do Sul Ao Lado 744	5541 / 2	42,56	53,2
ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	AG00506621	EDT1418	02/10/2015	15:22:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
ARVAL BRASIL LTDA	AG00502744	OPW0787	30/09/2015	15:20:00	Av Ant O De Morais 546	5541 / 1	42,56	53,2
AVELAR DA SILVA	AG00502250	HFO0233	07/10/2015	15:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
AVERT LABORATORIOS LTDA	AG00502620	FNQ0593	23/09/2015	08:55:00	Rua Paraiba 349	7366 / 2	68,1	85,13
BARBIERI TRANSPORTES SA	AG00506776	MMJ5774	30/09/2015	11:11:00	Rua Goias 325	5550 / 0	68,1	85,13
BARROS BRAGA VEICULOS LTDA	E100008992	PVL5907	07/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00502495	HDW7454	25/09/2015	11:48:00	Av 21 De Abril 370	5541 / 2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00502081	OMH4587	21/09/2015	10:06:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2	68,1	85,13
BRASILTELAS IND E COM DE T. LTDA	E100008986	OQT2700	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
BRUNA SUELLEN SALES BARBOSA	AG00502194	GZM4621	30/09/2015	15:20:00	Avenida 21 Abril oposto N 700 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
BRUNO DE CARVALHO FIRMINO	AG00506794	HHU7480	05/10/2015	17:53:00	Rua Goias 358	7366 / 2	68,1	85,13
BWC IND E COM DE CONFEC LTDA	AG00506802	NXX5875	28/09/2015	15:11:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS CESARIO MENDES RABELO	AG00506954	PAE7856	01/10/2015	10:31:00	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS JOSE DA SILVA ME	AG00507226	HHG2056	07/10/2015	15:40:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CASSIANO VIEIRA DA FONSECA	AG00506889	JSL9072	03/10/2015	10:10:00	Avenida 21 De Abril 533	7366 / 2	68,1	85,13
CASTEJON FARELOS E TRANSP. LTDA	AG00503187	HCH1316	29/09/2015	17:46:00	Rua Francisco F Lopes 90	5452 / 1	102,15	127,69
CASTEJON FARELOS E TRANSP. LTDA	AG00503179	HCH1316	29/09/2015	17:50:00	Rua Francisco F Lopes 90	5835 / 0	102,15	127,69
CATIA APARECIDA DIAS PINTO	AG00502682	OPK8668	26/09/2015	11:09:00	Praca No Entorno Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CELIO SANDRO GRACIANO	AG00507087	GSZ0637	08/10/2015	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 402	5541 / 2	42,56	53,2
CENTRO DE F DE C RUMO CERTO L	E100008983	OLV4753	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CENTROSOLDAS LTDA	AG00507064	HFN6401	01/10/2015	12:03:00	Rua Pernambuco C Itambe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CHARLES SIQUEIRA	AG00502683	OWJ8370	26/09/2015	11:16:00	Praca No Entorno Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CHRISTIAN GALVANI PORTES	AG00502016	ORA3189	28/09/2015	15:11:00	Avenida Amazonas oposto N 375 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
CINESIO MAIA AMARAL	AG00502221	HAG9375	28/09/2015	14:43:00	Avenida Ant Ol De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
CLEIDE ADRIANA DE OL. P. FALEIRO	AG00502149	OPW8806	28/09/2015	15:18:00	Getulio Vargas Lado Oposto N 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
CLENIA MARIA CORRADI	AG00507085	HMQ6584	06/10/2015	11:44:00	Rua Cel Joao Notini Oposto N 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG00506506	PWB7252	26/09/2015	11:29:00	Rua Pernambuco 1501	7366 / 2	68,1	85,13
CONCRETOS FENIX LTDA-ME	AG00507007	DRD8448	30/09/2015	09:20:00	Rua Goias 281	7366 / 2	68,1	85,13
CONSTRUTORA GREENG LTDA	AG00507163	PVW4062	07/10/2015	15:00:00	Rua Amazonas Com Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CS BRASIL TRANSP PASSAG E SERVICOS LTDA	AG00507101	PWO4039	01/10/2015	15:57:00	Coronel Joao Notine 331	5550 / 0	68,1	85,13
DAHIANE ROGERS DE ABREU GONTIJO	AG00502496	HFK5920	26/09/2015	10:16:00	Av 7 De Setembro 690	5541 / 2	42,56	53,2
DAIANY BATISTA DE MELO	AG00502231	PUK3405	28/09/2015	09:27:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541 / 2	42,56	53,2
DALMO RIBEIRO COSTA	AG00502153	GYZ3404	24/09/2015	09:26:00	Avenida Getulio Vargas 458	7366 / 2	68,1	85,13
DANIELA APARECIDA DE MELO	AG00506685	OPN1294	07/10/2015	10:03:00	Av 7 De Setembro 1015	7366 / 2	68,1	85,13
DANIELA REZENDE MATOS	AG00506809	OLW4009	05/10/2015	08:40:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELA SPINOLA A INOCENCIO	AG00506780	PUH4049	02/10/2015	12:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	68,1	85,13
DAVID FERREIRA DE AZEVEDO FILHO	AG00502895	HLG6721	25/09/2015	16:54:00	Rua Rio De Janeiro Com 21 De Abril Sn	5185 / 1	102,15	127,69
DEVENIR MARIA DA SILVA	AG00502743	GSZ0563	29/09/2015	16:21:00	Rua Rio De Janeiro 227	5487 / 0	102,15	127,69

DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00502665	GZO6075	23/09/2015	14:56:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
DIEGO RIOS VEIRA	AG00503192	HBR6843	09/10/2015	11:11:00	Rua Rio De Janeiro 779	5541 / 2	42,56	53,2
DIMAS FERREIRA DA SILVA	AG00506597	GSC6316	30/09/2015	16:46:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
DIRCEU DE SOUSA	AG00506810	HLV2718	06/10/2015	09:17:00	Rua Coronel Joao Notini N Oposto 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
DISTRI ROLL DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS	AG00507078	GUD2266	01/10/2015	14:23:00	Rua Pernambuco 1080	5487 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS PACCELLI SILVA	AG00502500	HCS6712	26/09/2015	11:34:00	Rua Pernambuco 642	5185 / 1	102,15	127,69
DULCELE DIVINA BORGES BAIOCCHI	AG00506644	NVS1229	06/10/2015	14:04:00	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	42,56	53,2
EDINALDO CORDEIRO DE MACEDO	AG00502219	HCI4305	26/09/2015	09:38:00	Rua Pernambuco C Piaui Sn	7366 / 2	68,1	85,13
EDSON ANACLETO DA SILVA	AG00494818	GOH8283	24/09/2015	19:50:00	Rua Goias 101	5185 / 1	102,15	127,69
EDUARDO GOMES PINHEIRO	AG00506706	HGV2607	06/10/2015	14:06:00	Cel Joao Notini 440	5541 / 2	42,56	53,2
ELAINE FERREIRA MOL	AG00502675	GVS3364	29/09/2015	09:30:00	Rua Goias av 1 De Junho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ELIANA APARECIDA DE SOUZA	AG00502207	HOH7596	25/09/2015	11:23:00	Avenida Ant Ol De Morais 615	7366 / 2	68,1	85,13
ELIDA GENI SOARES VAZ DE MELLO	AG00502727	HKS5906	24/09/2015	10:10:00	Avenida 21 De Abril 396	5541 / 2	42,56	53,2
ELISANGELA FARIA MOREIRA	AG00505197	GZJ6346	02/10/2015	09:51:00	Rua Paraiba 164	5541 / 2	42,56	53,2
ELVIRA AMARAL ALVES DE LACERDA	AG00506589	HHM3901	30/09/2015	14:16:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
EMERSON FLAVIO ALVARENGA REZENDE	AG00506686	GLQ7285	09/10/2015	10:55:00	Av 1 De Junho 400	5541 / 1	42,56	53,2
EMP BRAS DE ENG E COM S/A EBEC	AG00507107	OPM6276	02/10/2015	14:55:00	1 Junho 1043	7366 / 2	68,1	85,13
EMPRESA BRASILEIRA C TELEGRAFOS	E100008991	PVB2765	07/12/2015			5002 / 0	102,15	127,69
EMPRESER EMP PREST DE SERV LTDA	AG00495525	HFI9048	07/10/2015	16:20:00	Avenida Brasil 1100	5207 / 0	42,56	53,2
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	AG00502775	HNU8031	24/09/2015	09:19:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
ENPROL ENGENHARIA E PROJ LTDA	AG00507154	OWX9072	06/10/2015	14:20:00	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0	68,1	85,13
EVARISTO NARCISO	AG00506577	OPJ5109	28/09/2015	15:42:00	1 Junho 1052	5541 / 2	42,56	53,2
EVERTON HENRIQUE NOGUEIRA	AG00502937	HCF0500	25/09/2015	09:31:00	Av Getulio Vargas 378	7366 / 2	68,1	85,13
FABIANO PAULINELLI HABIB DORNELAS	AG00507053	NYM2544	01/10/2015	09:15:00	Rua Espirito Santo C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FABIANO PAULINELLI HABIB DORNELAS	AG00507052	NYM2544	01/10/2015	09:15:00	Rua Espirito Santo C Goias Sn	5185 / 1	102,15	127,69
FABIO GALDINO GOMES	AG00507177	MHE0327	05/10/2015	10:59:00	Rua Mato Grosso 578	5541 / 2	42,56	53,2
FABIO NUNES DE OLIVEIRA	AG00505433	HMQ6700	05/10/2015	15:41:00	Avenida Jk 1630	5550 / 0	68,1	85,13
FELIPE AUGUSTO COSTA TEIXEIRA	AG00490563	HEZ9022	29/09/2015	15:49:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
FELIPE HENRIQUE SOUZA FERREIRA	AG00507070	PUM5160	02/10/2015	16:00:00	Rua Mato Grosso 740	7366 / 2	68,1	85,13
FELIPE REIS RIBEIRO	AG00502040	MSQ8166	26/09/2015	11:15:00	Rua Minas Gerais 689	5541 / 2	42,56	53,2
FELLIPE MARQUES VITOI	AG00506800	HOK3935	06/10/2015	14:03:00	Rua Coronel Joao Notini 481	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDA FONSECA VAZ DOS SANTOS	AG00507040	OPF4407	30/09/2015	14:30:00	Avenida Rio Grande Do Sul 442	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDO ANTONIO BRAGA LOBATO	AG00505590	PUP5059	24/09/2015	14:20:00	Rua Goias 172	7366 / 2	68,1	85,13
FILIPE CASTRO E ABRANTES	AG00506961	HKJ8256	07/10/2015	15:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 361	5541 / 2	42,56	53,2
FLAVIO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	AG00507780	EKP6995	09/10/2015	15:50:00	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO DE FARIA BARCELOS	AG00505190	HKN1408	01/10/2015	08:58:00	Rua Cel Joao Notini 248	5541 / 2	42,56	53,2
GENIVALDO DA SILVA SANTOS	AG00505594	GZM3480	25/09/2015	15:25:00	Rua Paraiba 459	5541 / 2	42,56	53,2
GERAESVET DIST PROD AGROPECUARIOS LTDA	E100008955	FAJ8401	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
GERALDA APARECIDA DOS S OLIVEIRA	AG00506815	GPI6743	06/10/2015	09:36:00	Rua 23 Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO CESAR DE MELO	AG00506928	HBJ7227	30/09/2015	12:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDO FIDELIS DA SILVA JUNIOR	AG00505436	OPF4464	06/10/2015	16:32:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MAGELA DA SILVA E OUTROS	AG00506507	HJW0188	26/09/2015	11:48:00	Rua Pernambuco 1501	7366 / 2	68,1	85,13
GILSON JOSE DE SOUZA	AG00502498	AQW9534	26/09/2015	10:20:00	Av 7 De Setembro 682	5541 / 2	42,56	53,2
GISELIA APARECIDA DONIZETE	AG00507115	GSB5453	02/10/2015	16:27:00	Goias 187	5541 / 2	42,56	53,2
GRAZIELA MARINA COIMBRA	AG00505195	PUA9447	01/10/2015	10:35:00	Rua Sao Paulo 479	5541 / 2	42,56	53,2
GUILHERMINA MILANEZ RIBEIRO	AG00502488	HCL5310	21/09/2015	09:32:00	Av Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
GUSTAVO SILVA FILHO	AG00505439	NYF9611	07/10/2015	15:21:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
HELLEN ESTEVAM DOS ANJOS	AG00502491	HMU7213	22/09/2015	10:09:00	Rua Bahia rua Rio De Janeiro Sn	5380 / 0	68,1	85,13
HELVECIO ANDRADE VESPUCIO	AG00505443	GQQ9874	07/10/2015	18:09:00	Avenida 21 De Abril 720	6122 / 0	153,23	191,54
HENRIQUE DE MELO SILVA	AG00507157	HNU1155	06/10/2015	15:22:00	Rua Bahia 460	5541 / 2	42,56	53,2
HEOLANIA FERREIRA DA COSTA	AG00505598	PWJ7760	25/09/2015	15:39:00	Rua Paraiba 431	5541 / 2	42,56	53,2
IRINEU CORSI JUNIOR	AG00502705	HIU8185	24/09/2015	10:27:00	Rua Goias 1132	5487 / 0	102,15	127,69
IVANISE APARECIDA S GONCALVES	AG00506584	PVH9695	29/09/2015	14:25:00	1 Junho 213	5541 / 2	42,56	53,2
JANINE CAMARGOS SANTOS SILQUEIRA	AG00097111	HLX0040	08/10/2015	18:03:00	Primeiro De Junho 1166	6122 / 0	153,23	191,54
JANIO ALVES FRANCO	AG00502424	GMG3359	26/09/2015	10:12:00	Av Antonio Olimpio Morais 494	5541 / 2	42,56	53,2
JAQUELINE GOMES DE AZEVEDO	AG00502138	HFV4730	24/09/2015	09:10:00	Sao Paulo 114	5541 / 2	42,56	53,2
JAR JEANS LTDA	E100008969	HHY8869	07/12/2015			5002 / 0	85,12	106,4
JOAO MARCOS PASSOS	AG00505176	PWL5229	21/09/2015	14:56:00	Rua Minas Gerais 19	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO MARQUES CHAGAS	AG00495946	HKB2244	06/10/2015	01:15:00	Rua Paraibaosvaldo Machado Gontijo Sn	5738 / 0	153,23	191,54
JOAO VICTOR BATISTA PINHEIRO	AG00506946	NQR7769	05/10/2015	10:56:00	Rua Mato Grosso 460	5541 / 2	42,56	53,2
JOAQUIM LUCIO CAMARGOS DA SILVA	AG00506726	HHG1470	06/10/2015	15:30:00	Avenida 7 De Setembro 1030	5541 / 2	42,56	53,2
JOEL VITORINO DOS SANTOS	AG00506818	HHG2060	06/10/2015	09:55:00	Av Getulio Vargas rua Itapecerica Sn	5380 / 0	68,1	85,13
JONATHAN APARECIDO DE JESUS	AG00502880	GZM1187	23/09/2015	16:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5487 / 0	102,15	127,69
JOSANE SILVA LEITE	AG00502018	GOZ9733	28/09/2015	15:17:00	Avenida Amazonas 372	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO TIRONI	AG00506650	GXC0892	07/10/2015	17:17:00	Rua Cel Joao Notini 281	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE CARDOSO FILHO E CIA LTDA	AG00507778	HJC1392	09/10/2015	15:04:00	Avenida Jk Oposto Ao 1621 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE HAROLDO RABELLO DA SILVA	AG00503174	HLZ3438	25/09/2015	15:51:00	Avenida 1 De Junho 1183	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE NELIANO DE CAMARGOS	AG00502816	HIP5194	25/09/2015	15:42:00	Rua Minas Gerais 519	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE RAMOS NETO	AG00502882	DLA0090	24/09/2015	14:25:00	Rua Pernambuco 342	5541 / 6	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	E100008987	OWV0044	07/12/2015			5002 / 0	85,12	106,4

JSL SA	AG00505158	OQK2124	25/09/2015	16:46:00	Avenida 1 De Junho C Rua Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JULIO CESAR MARTINS RODRIGUES CARVALHO	AG00503170	AII9156	24/09/2015	14:43:00	Rua Sao Paulo 781	7366 / 2	68,1	85,13
JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	AG00507001	HDR1168	30/09/2015	08:55:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 5	42,56	53,2
JVS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	AG00506687	OWN9789	09/10/2015	11:50:00	Rua Goias 237	5541 / 5	42,56	53,2
KAMILLA GERALDA NOGUEIRA	AG00502086	GWL6140	21/09/2015	12:58:00	Rua Goias 420	7366 / 2	68,1	85,13
KARLA LEOPODINA BARBOSA TEIXEIRA	AG00494471	GYR3598	04/10/2015	10:22:00	Avenida Parana 3001	7366 / 2	68,1	85,13
KATH RODRIGUES DOS SANTOS	AG00506891	ATJ6967	03/10/2015	12:20:00	Avenida 21 De Abril Com Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
KATIA REGINA IMENES DE OLIVEIRA	AG00506713	KWM4897	06/10/2015	15:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366 / 2	68,1	85,13
KEILA GONTIJO DE ASSIS	AG00506702	GVE7297	06/10/2015	14:04:00	Rua Coronel Joao Notini 421	5541 / 2	42,56	53,2
KEILA GONTIJO DE ASSIS	AG00502646	GVE7297	28/09/2015	11:50:00	Avenida 21 De Abril 295	5541 / 2	42,56	53,2
LAB LINE DIAGNOSTICA LTDA - EPP	AG00506552	OPW1269	08/10/2015	14:23:00	Avenida Rio Grande Do Sul 645	5541 / 2	42,56	53,2
LEANDRO LEAL DE OLIVEIRA	AG00506835	JGB1467	05/10/2015	14:42:00	Avenida 7 De Setembro 943	7366 / 2	68,1	85,13
LEANDRO PEREIRA DE PAULA	AG00494542	HJN6060	01/10/2015	16:52:00	Rua Mato Grosso Com Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
LEANDRO WILI	AG00506502	FWG3925	26/09/2015	12:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	7366 / 2	68,1	85,13
LEIFER TRANSPORTES LTDA - ME	AG00502239	PVY4009	30/09/2015	09:30:00	Rua Pernambuco 1254	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO JOSE CHAVES DIAS	AG00507338	GTY7217	09/10/2015	16:25:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
LEVI APARECIDO FERREIRA	AG00502019	HKP1577	28/09/2015	15:21:00	Avenida Amazonas 408	5541 / 2	42,56	53,2
LILIAN VIVIANE COSTA	AG00506784	OPG7404	03/10/2015	11:02:00	Rua Pernambuco 142	5541 / 4	42,56	53,2
LILIANY DE AGUIAR COUTO	AG00506634	HMW1805	02/10/2015	15:05:00	Avenida 1 De Junho 1166	5541 / 2	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00506976	PWP7619	06/10/2015	14:27:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
LOURDES FARIA FERREIRA DE LIMA	AG00505600	HHS2343	25/09/2015	15:20:00	Rua Paraiba 466	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIA MAIA DA SILVA	AG00505438	GWS4090	07/10/2015	14:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2097	5452 / 5	102,15	127,69
LUCIANA DE CASTRO SIMOES	AG00502177	HJN5925	24/09/2015	10:18:00	Avenida 21 Abril 378	5738 / 0	153,23	191,54
LUCIANA DE CASTRO SIMOES	AG00502178	HJN5925	24/09/2015	10:17:00	Avenida 21 Abril 374	7366 / 2	68,1	85,13
M M RENTA CAR LTDA	AG00502938	PUN7609	25/09/2015	09:32:00	Av Getulio Vargas 378	7366 / 2	68,1	85,13
MACSON DE PRAGA OLIVEIRA	E100008968	HFG0112	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MAICON JUNIO DA S. A. OLIVEIRA	AG00502679	GVV0369	26/09/2015	09:49:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
MAISA KIRCHMAIER TEIXEIRA	AG00502183	OQK3423	26/09/2015	11:05:00	Rua Minas Gerais oposto 655 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MANIA ADESIVOS LTDA	AG00502876	PVN2091	23/09/2015	15:23:00	Rua Rio De Janeiro 234	5487 / 0	102,15	127,69
MARBEL EMP E PARTICIPACOES LTDA	E100008984	OMF9658	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MARCELO AUGUSTO MENEZES SILVEIRA	AG00502012	FIK0740	24/09/2015	15:26:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO LUCCA SILVA	AG00502940	GVJ0080	28/09/2015	10:36:00	R Pernambuco 560	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO REIS E SILVA	AG00507258	GRY2309	09/10/2015	10:35:00	Rua Minas Gerais 213	5185 / 1	102,15	127,69
MARCILENE AP DE CASTRO TIAGO	AG00502295	HBQ5001	28/09/2015	08:50:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO OLIVEIRA SILVA ME	E100008993	PWD8287	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MARCO ANTONIO PEREIRA BERNARDES	AG00507277	ALP5335	05/10/2015	12:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2	68,1	85,13
MARCO EUSTAQUIO DE BESSAS	AG00503182	GOZ9221	24/09/2015	10:46:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	102,15	127,69
MARCOS ALVES DE ABREU	AG00502163	OWT0635	29/09/2015	10:08:00	Avenida 1 De Junho 1183	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS CEZAR RAQUEL	AG00502749	GXO0858	30/09/2015	17:55:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
MARCOS FRANK DOS SANTOS	AG00506933	HKF8592	30/09/2015	11:11:00	Rua Goias 65	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00506838	PWB4091	05/10/2015	15:20:00	Avenida 7 De Setembro 760	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS JOSE DOS SANTOS	AG00502096	HHI5447	25/09/2015	09:42:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA COELHO	E100008982	NYG6758	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MARIA AUXILIADORA M.DE OLIVEIRA	AG00506548	GYJ7444	08/10/2015	16:12:00	Rua Goias C Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA BEATRIZ RIBEIRO CAMARGO	AG00498317	HMP6037	08/10/2015	17:14:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MARIA DA GLORIA MONTEIRO	AG00506984	OPJ7827	07/10/2015	15:25:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 4	42,56	53,2
MARIA DAS DORES BARBOSA DA COSTA	AG00506620	HOG4308	02/10/2015	15:20:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DAS DORES DA S GONCALVES	AG00502702	OWO4781	24/09/2015	09:51:00	Avenida Antonio De Morais 731	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA DAS GRACAS MOREIRA	AG00502622	JPR6648	23/09/2015	10:58:00	Rua Minas Gerais 761	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA ROCHA	AG00506628	EEW8467	01/10/2015	14:46:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DO ROSARIO RIB.GREGORIO	AG00502013	HCL9309	24/09/2015	15:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
MARIA ILDA DO AMARAL	AG00502248	LAJ3254	07/10/2015	15:20:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARINEIA GOMES OLIVEIRA	AG00502037	OMU1585	26/09/2015	11:00:00	Rua Minas Gerais 625	5541 / 1	42,56	53,2
MARINEIDE MARIA DE SOUZA	AG00502120	HLL9911	28/09/2015	07:15:00	R Espirito Santo 257	7366 / 2	68,1	85,13
MARTA DONISETE MARTINS PEREIRA	AG00506811	HEA5942	05/10/2015	11:21:00	Avenida Magalhaes Pinto 375	5550 / 0	68,1	85,13
MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	AG00502896	PWP7349	29/09/2015	10:26:00	Rua Pernambuco 644	5541 / 2	42,56	53,2
MAURO DE OLIVEIRA VASCONCELOS ME	AG00506917	NGL5821	01/10/2015	13:15:00	Rua Pains 450	7366 / 2	68,1	85,13
MERCIA FRANCISCO ROSA	AG00502057	GZD7002	24/09/2015	09:26:00	Rua Bahia Oposto 667 Oposto	5541 / 1	42,56	53,2
MGE MAGALHAES G EMPR LTDA ME	AG00506558	NYA2745	08/10/2015	15:13:00	Avenida Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2	68,1	85,13
MICHELLE TEIXEIRA SILVA	AG00502147	JPA6852	28/09/2015	15:04:00	Getulio Vargas 839	5541 / 2	42,56	53,2
NADIA VALERIA DE O.TAVARES	AG00505432	KVJ9483	05/10/2015	15:29:00	Avenida Jk 1462	5550 / 0	68,1	85,13
NAIR DA SILVA OLIVEIRA	AG00502732	GOJ4711	26/09/2015	10:20:00	Av 7 De Setembro 644	5541 / 2	42,56	53,2
NANCI ALVES MAYRINK RIBEIRO	AG00507128	OWQ0723	05/10/2015	11:00:00	Rua Pernambuco 664	5541 / 2	42,56	53,2
NATALIA PRISCILA LACERDA	AG00506596	OOZ1131	30/09/2015	16:07:00	Avenida Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
NEISSON RODRIGUES SIMOES	AG00505199	HBW5874	02/10/2015	09:59:00	Rua Paraiba 125	5541 / 2	42,56	53,2
NORBERTO ROLLIN PINHO FILHO	AG00506629	PUA5782	01/10/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
ORLANDO SILVA JUNIOR	AG00506888	HIQ3219	01/10/2015	11:50:00	Rua Goias 492	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICIA ALVES DE CARVALHO	AG00506632	JHD3753	01/10/2015	15:56:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICIA FERREIRA FONTES	AG00502048	GRY3122	01/10/2015	15:10:00	Rua Vinte E Tres De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
PAULA BRAZ DE MATOS E SOUZA	AG00506833	HHS5082	02/10/2015	10:09:00	Cel Joao Notini C Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
PAULO HENRIQUE SILVA SOUTO	AG00506856	JNP6200	05/10/2015	08:40:00	Rua Do Cobre Sn	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO ROBERTO DA SILVA LACERDA	AG00502774	LNV6743	24/09/2015	09:09:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2

PAULO ROBERTO DE MELO ARAUJO	AG00502205	OWN7516	25/09/2015	11:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 829	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO SEBASTIAO EDUARDO	AG00507043	GXA8529	30/09/2015	16:36:00	Rua Goias 804	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO SERGIO CIRINO DE SOUZA	AG00502246	KEZ9160	06/10/2015	13:50:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AG00502082	PVK7023	21/09/2015	09:51:00	Avenida 7 De Setembro 1020	7366 / 2	68,1	85,13
POSTO BEIRA LAGO DE BOA ESP LTDA	AG00506657	OQG8229	04/10/2015	13:17:00	Praca Dom Cristiano 46	7366 / 2	68,1	85,13
PREF MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	AG00502190	PUS5214	29/09/2015	16:38:00	Rua Paraiba 349	5185 / 1	102,15	127,69
PREF MUNICIPAL DE CARMOPOLIS DE	AG00502180	OPG9527	25/09/2015	09:39:00	Rua Minas Gerais 155	5185 / 1	102,15	127,69
PREF.MUN.SAO SEBASTIAO DO OESTE	AG00502124	HLF9388	28/09/2015	10:55:00	R Goias C Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PREF.MUN.SAO SEBASTIAO DO OESTE	AG00502125	HLF9388	28/09/2015	10:55:00	R Goias C R Mato Grosso Sn	5193 / 0	153,23	191,54
PREFEITURA MUNIC DE JAPARAIBA	AG00506527	HNH0352	29/09/2015	09:31:00	Avenida 7 De Setembro 907	7366 / 2	68,1	85,13
PROBANC ENGENHARIA LTDA - EPP	AG00502160	HJI7827	29/09/2015	08:40:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
PRODELOG TRANSPORTES LTDA	AG00502703	FQH7369	24/09/2015	09:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5487 / 0	102,15	127,69
REGIANE APARECIDA G MARTINS	AG00506535	HDN6007	02/10/2015	11:01:00	Rua Sao Paulo 457	5185 / 1	102,15	127,69
RENATO CAVALCANTI PINTO	AG00502058	OPS4219	24/09/2015	09:44:00	Rua Bahia 632	5541 / 2	42,56	53,2
RENATO DE OLIVEIRA AVELAR	AG00494894	EYG8121	07/10/2015	18:25:00	Rua Goias 1325	7366 / 2	68,1	85,13
RENATO LEANDRO DA SILVA	AG00502200	KHC7732	30/09/2015	17:23:00	Rua Mato Grosso C R Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
RICARDO DE ARAUJO TOMAZ	AG00507060	HDB6563	01/10/2015	09:56:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2
RICHARDSON DE FREITAS ROCHA	AG00507034	OQF8255	29/09/2015	16:35:00	Rua Maranhao 519	7366 / 2	68,1	85,13
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	AG00507126	GTW3994	05/10/2015	10:59:00	Rua Pernambuco 713	5541 / 2	42,56	53,2
ROBERTO CARLOS SILVEIRA	AG00507255	GQR3380	08/10/2015	09:50:00	Rua Paraiba 238	5541 / 2	42,56	53,2
ROBERTO PEREIRA TRINDADE	AG00503096	HJL1876	29/09/2015	14:12:00	Avenida 1 De Junho 218	5541 / 2	42,56	53,2
RODOVIARIO RAMOS LTDA	AG00506578	GVE1337	28/09/2015	16:48:00	Rua Sergipe 782	5487 / 0	102,15	127,69
RODRIGO JOSE RABELO DE OLIVEIRA	AG00502733	PUE1061	26/09/2015	10:25:00	Av 7 De Setembro 617	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO PRATA VALERIO	AG00502740	ELX6865	29/09/2015	15:00:00	Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO PRATA VALERIO	AG00506805	ELX6865	30/09/2015	16:08:00	Rua Joaquim Nabuco 615	5550 / 0	68,1	85,13
ROGERIO PAIVA	AG00507340	PUG6584	09/10/2015	15:48:00	Avenida Parana Com Cascalho Rico Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ROMEU BARBOSA CAMPOS	AG00506530	NYA8095	30/09/2015	09:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 629	5541 / 2	42,56	53,2
ROMEU CAETANO DE AZEVEDO	AG00502947	HCK9988	01/10/2015	09:43:00	R Sao Paulo 342	5541 / 2	42,56	53,2
RONALDO GONCALVES	AG00502123	OQW0266	28/09/2015	09:50:00	Rua Goias 209	7366 / 2	68,1	85,13
RONEI FERREIRA DE SOUSA	AG00502176	GZK9283	24/09/2015	10:26:00	Avenida 21 Abril 344	5541 / 2	42,56	53,2
RONY JUSTINO DIAS	AG00506614	OXJ6600	30/09/2015	15:12:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ROSELIA LOURENCO ASSUNCAO	AG00506851	OQO7072	01/10/2015	16:21:00	Rua Fernao Dias 729	5550 / 0	68,1	85,13
RUBIA CARLA FERREIRA DE REZENDE	AG00502639	PVG1976	23/09/2015	15:22:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
SANDRA MARIA BOTELHO FREITAS	AG00505349	HBS9281	18/09/2015	10:07:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIG	AG00502944	PWL4505	30/09/2015	10:03:00	R Pernambuco 320	7366 / 2	68,1	85,13
SERGIO APARECIDO DE PAULA	AG00502052	GZV9715	21/09/2015	09:19:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO G LISBOA EIRELI	AG00507117	PUM6410	02/10/2015	16:30:00	1 Junho 174	7366 / 2	68,1	85,13
SIMONE FERREIRA PEDROSA	AG00502072	GUJ4015	28/09/2015	14:42:00	Rua 23 Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
SIRLENE NOGUEIRA CAMARGOS	AG00503171	JQY0614	24/09/2015	15:32:00	Sao Paulo 781	7366 / 2	68,1	85,13
SOUZA CRUZ SA	AG00502010	EMO1782	23/09/2015	17:41:00	Rua Goias 960	7366 / 2	68,1	85,13
SUPRAFEST IND COM PROD ALIM LTDA	AG00505163	GUV1266	02/10/2015	09:58:00	Rua Espirito Santo 510	5487 / 0	102,15	127,69
T H V TRANSPORTES LTDA	AG00498297	FLK9103	05/10/2015	13:50:00	Rua Gabriel Passos 56	7366 / 2	68,1	85,13
TALES HENRIQUE DE MELO	AG00506790	HGY0200	05/10/2015	15:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2	68,1	85,13
TANIA APARECIDA DE MELO RESENDE	AG00506941	HCU1584	02/10/2015	09:58:00	Avenida Ant O De Morais 614	7366 / 2	68,1	85,13
TERESINHA ALVES PEREIRA MARQUES	AG00495769	GZK9065	03/10/2015	00:50:00	Rua Tucuruca 1171	5525 / 0	68,1	85,13
TEREZINHA DAS DORES DIAS	AG00506911	OOX2255	01/10/2015	14:09:00	Rua 23 De Novembro 340	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO AUGUSTO DE BRITO SANTOS	AG00502023	HJW0278	29/09/2015	16:24:00	Rua Goias 1108	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO HENRIQUE DE CASTRO LIMA	AG00502825	HGZ3866	01/10/2015	11:23:00	Rua Minas Gerais 300	7366 / 2	68,1	85,13
THIAGO SATIRO	AG00502142	OKJ8783	26/09/2015	10:23:00	1 Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
TIAGO NOGUEIRA DE MENEZES	AG00502773	EJJ7300	24/09/2015	09:05:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
TOTE VEICULOS LTDA	AG00502738	PVB6012	28/09/2015	17:34:00	Rua Goias 1058	7366 / 2	68,1	85,13
UBIRATA DE MELO GONZAGA	AG00502143	OMF6334	28/09/2015	14:13:00	Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
UNIDAS SA	AG00506633	PVN2734	02/10/2015	15:01:00	Avenida 1 De Junho 1043	5541 / 2	42,56	53,2
VALDIR PEDRO DOS SANTOS	AG00506701	JRN9993	06/10/2015	14:03:00	Rua Cel Joao Notini 465	5541 / 2	42,56	53,2
VALERIO GONCALVES BATISTA	AG00502162	GZT1680	29/09/2015	09:40:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
VALOR LOCACOES EIRELI - ME	AG00502420	PVZ4964	25/09/2015	15:40:00	Rua Goias 453	7366 / 2	68,1	85,13
VALQUIRIA APARECIDA LACERDA	AG00505198	HGF0354	02/10/2015	09:55:00	Rua Paraiba 178	5541 / 2	42,56	53,2
VANIA AP. DA SILVA COSTA ROCHA	AG00506840	JFQ6387	05/10/2015	17:16:00	Rua Goias 850	7366 / 2	68,1	85,13
VERA SONIA BRAGA ALMEIDA ME	E100008972	HIU6090	07/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
VICTOR ALBERTO MIRANDA VALADARES	AG00506514	OWR7304	28/09/2015	14:51:00	Avenida Ant O De Morais 614	7366 / 2	68,1	85,13
VITOR DE FREITAS NOGUEIRA	AG00507066	HMQ7494	02/10/2015	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
VIVIANE DA CONCEICAO PEREIRA	AG00506593	NXY0284	30/09/2015	15:42:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
VIVIANE DOS SANTOS VIEGA	AG00506812	NXX6523	05/10/2015	12:24:00	Rua Joaquim Nabuco 595	5550 / 0	68,1	85,13
VRUM RENT A CAR LTDA - ME	AG00502885	PVL5901	24/09/2015	15:41:00	Rua Joao Morato 143	5541 / 4	42,56	53,2
WANDERSON ANTONIO CAETANO	AG00494415	HFA1201	05/10/2015	14:26:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 4	42,56	53,2
WDSON QUINTAO FARIA	AG00506518	OOV9838	28/09/2015	16:51:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
WELLINGTON BELCHIOR CARDOSO	AG00506907	OLP8161	30/09/2015	16:07:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
WELLINGTON CRISTIANO DE SALES GUIMARAES	AG00507256	PPC2171	08/10/2015	09:50:00	Rua Paraiba 238	5541 / 2	42,56	53,2
WENDER DE SOUSA LUIZ	AG00502877	HGS1587	23/09/2015	15:56:00	Rua Rio De Janeiro Com Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WILMA LEA DE MELO JORGE	AG00494473	OWR7328	04/10/2015	10:53:00	Avenida Parana 3001	7366 / 2	68,1	85,13
WINDSON CAETANO DE SOUSA	AG00502055	GWX7355	24/09/2015	06:47:00	Rua Brigadeiro Cabral 57	7366 / 2	68,1	85,13
ZAZ TRANSPORTES LTDA	E100008971	HIS2846	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2

Divinopolis 15 de Dezembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4A6768E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°089/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABFF EQUIP.P/ CONST.CIVIL LTDA	AG00509868	ORB7568	18/11/2015	09:29:00	Rua Getulio Vargas 772	5487 / 0
ACHILLES ALVES MARCAL JUNIOR	AG00509464	PUU3359	13/11/2015	11:23:00	Rua 7 De Setembro 1235	7366 / 2
ACRISIO AZEVEDO DE SOUSA	AG00489918	PUY6436	23/11/2015	09:56:00	Rua Minas Gerais 763	7366 / 2
ADALBERTO CORREA	AG00509788	HFT9682	25/11/2015	10:46:00	Avenida 7 De Setembro 1047	5541 / 2
ADELAINE APARECIDA VILACA	AG00509854	OQJ1986	17/11/2015	12:25:00	Rio De Janeiro 1054	5487 / 0
ADEMIR DE CASTRO MENEZES	AG00509504	OPE4587	18/11/2015	17:20:00	Rua Goias C R Espirito Santo Sn	7366 / 2
ADRIANO FARIA GOMES FERREIRA	AG00506772	HCU2159	10/11/2015	15:00:00	Antonio Olimpio De Morais 584	5541 / 2
AGSON LIMA GONCALVES	AG00508724	PVA8359	19/11/2015	10:27:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4
AILTON EPHRAIM DOS SANTOS	AG00509655	NYE2819	18/11/2015	18:24:00	Rua Minas Gerais 765	5193 / 0
ALAN CRISTIAN FARIA	AG00508487	HKF1651	17/11/2015	14:30:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 660 Oposto	5541 / 2
ALBERTE CECILIO DO CARMO	AG00509879	FIG9710	19/11/2015	17:30:00	Av Antonio Olimpio De Morais 1441	5622 / 2
ALCIDES JOSE DA SILVA	AG00508454	GTG1527	10/11/2015	14:46:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
ALESSANDRA LILIAM DE ASSIS	AG00508721	HAM0917	18/11/2015	10:29:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
ALETELE APARECIDA TIRADENTES	AG00509703	HJA6167	18/11/2015	14:45:00	Rua Pernambuco 320	7366 / 2
ALEXANDRA DE JESUS SANTOS	AB05313186	GON1564	27/02/2014	09:20:00	Rua Parana 1980	7366 / 2
ALEXANDRE VITOR DA SILVA	AG00509183	OQY4387	12/11/2015	17:35:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ALINE MICHELLE FALEIRO RIOS	AG00508862	OQM0220	19/11/2015	14:47:00	Rua Minas Gerais 519	5541 / 2
ALLAN COSTA MILITAO	AG00508794	HNH5556	13/11/2015	17:25:00	Rua Espirito Santo 1005	5193 / 0
ALVARO LEONARDO MACHADO	AB05312995	HIE1424	02/03/2014	13:30:00	Rua Pernambuco 1245	6858 / 0
ALVIMAR ALVES DE SOUZA	AG00509340	HCO6213	14/11/2015	10:32:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541 / 2
ALVIMAR VIEIRA DA SILVA	AG00508718	PWD8520	12/11/2015	18:21:00	Avenida 1 De Junho 570	7366 / 2
ALYSSON LUCIO FERREIRA	AG00106838	HGQ5116	13/11/2015	16:50:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 1
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG00508306	OQP7971	12/11/2015	11:29:00	Avenida 21 De Abril 977	5541 / 2
AMARILDO GONTIJO	AG00509803	OPE6503	23/11/2015	18:21:00	Rua Goias 1430	5550 / 0
AMAURY CARNEIRO JUNIOR	AG00509093	GLQ5297	09/11/2015	11:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2
ANA FLAVIA FELIPE	AG00509508	GRY3932	23/11/2015	11:20:00	Av 7 De Setembro 1183	5541 / 2
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	AG00508811	HIA1148	17/11/2015	09:00:00	1 Junho 410	5541 / 4
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	AG00508453	HIA1148	10/11/2015	14:23:00	Rua Coronel Joao Notini 366	5541 / 2
ANDRE LUIZ OLIVEIRA	AG00504762	MOV4446	20/11/2015	19:40:00	Av Getulio Vargas Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
ANDREZA APARECIDA MACHADO	AG00509607	PVK4661	18/11/2015	17:25:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541 / 2
ANGELA CRISTINA SANTOS SILVA	AG00509953	PWH5379	18/11/2015	10:44:00	Antonio Olimpio De Morais 848	5487 / 0
ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	AG00509156	HCU2622	11/11/2015	14:57:00	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2
ANTELMA MARIA COSTA	AG00508483	HMA5604	14/11/2015	11:19:00	Avenida Getulio Vargas 823	7366 / 2
ANTONIO FRANCISCO BATISTA GOMES	AG00509604	HAM1383	18/11/2015	17:03:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541 / 2
ANTONIO INACIO DOS SANTOS	AG00508873	CIQ4731	24/11/2015	14:24:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2
ANTONIO JOSE BARBOSA	AG00509847	HBY9391	24/11/2015	17:48:00	Rua Goias 862	7366 / 2
ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	AG00509540	GQY7014	19/11/2015	15:11:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541 / 2
ANTONIO TIREZIO DE AZEVEDO	AG00508860	HCT2817	16/11/2015	14:42:00	Avenida 1 De Junho 300	5541 / 1
APARECIDA MARIA FELIPE	AG00509569	HMB7355	19/11/2015	16:20:00	Avenida Rio Grande Do Sul 527	5541 / 2
AQUIMAR DOS SANTOS CARVALHO	AG00508457	GPT3802	10/11/2015	14:50:00	Avenida 1 De Junho 225	5487 / 0
ARNALDO FONSECA AMORIM	AG00508942	HNM6449	24/11/2015	14:15:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
ARY HEMETERIO	AG00509181	HMQ4202	12/11/2015	17:02:00	Rua Para 265	5185 / 1
ATREH-ADMINIST.DE TRAB.E REC.HUM	AG00508853	OPF7621	14/11/2015	11:17:00	Rua Goias Com 1 De Junho Sn	7366 / 2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00507575	HGZ4566	11/11/2015	10:27:00	Avenida 21 De Abril C Sergipe Sn	7366 / 2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05313128	HGZ4305	08/03/2014	11:57:00	Avenida Jk 1103	7366 / 2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00509749	HIP0074	18/11/2015	16:48:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
BONIVALDO NUNES DA COSTA	AG00509125	OWL2376	10/11/2015	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 441	5541 / 2
BRASUL LTDA	AG00508836	JOZ8296	18/11/2015	09:05:00	Rua Sao Paulo 761	5487 / 0
BRASUL LTDA	AG00509539	PWY1456	19/11/2015	15:09:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
BRENO MOREIRA SANTOS	AG00510118	GUL2007	24/11/2015	15:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
BRUNO ELMER DIAS	AG00509557	HAM3193	12/11/2015	09:22:00	Rua Goias 1381	5541 / 2
BRUNO PEREIRA VENTURA	AG00508792	HNA8603	13/11/2015	15:36:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541 / 2
BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00509531	GSQ4786	16/11/2015	14:40:00	Rua Do Cobre Sn	5550 / 0
CAMILA TALITA DE FREITAS	AG00510003	HMA5440	23/11/2015	15:15:00	Rua Minas Gerais 375	5541 / 2
CARLA ANDRADE RABELO	AG00508945	NTL7806	24/11/2015	17:40:00	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
CARLOS CESAR GONTIJO	AG00509801	HMG8060	21/11/2015	10:52:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	AG00509157	PVQ4911	11/11/2015	15:04:00	Rua Minas Gerais 830	5541 / 2
CARLOS MAIA TEIXERA	AG00499501	HNI9793	06/11/2015	15:40:00	Divino Espirito Santo 815	7366 / 2
CARLOS MAIA TEIXERA	AG00499502	HNI9793	06/11/2015	15:41:00	Divino Espirito Santo 815	6173 / 2
CARLUCIO DE CARVALHO	AG00509729	OIS6441	12/11/2015	18:37:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
CAROLINA SILVA DAMASO	AG00508851	HJE6645	14/11/2015	12:39:00	Rua Goias 384	7366 / 2
CASSIA ROSA ALVES DE MELO-ME	AG00508716	HBZ1800	12/11/2015	16:42:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
CELIA MAURICIO	AG00509222	HAD7270	13/11/2015	16:05:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
CELIO DA SILVA	AB05309840	HMA5497	09/03/2014	13:12:00	Rua Goias Esquina Com Av Getulio Vargas Sn	7366 / 2
CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	AG00508837	PVM3246	18/11/2015	08:35:00	Rua Sao Paulo 761	5487 / 0
CHRISTOPHER LIBERIO DO SANTOS	AG00508272	HNC0424	13/11/2015	08:42:00	Rua Pernambuco 60	7366 / 2
CICLO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	AG00489905	HFI8748	19/11/2015	18:06:00	Rua Medina 86	7366 / 2
CINTIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUS	AG00509154	NYC3324	10/11/2015	15:08:00	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0
CLAUDIA SIMONE SILVA	AG00508804	GOZ2164	13/11/2015	15:09:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
CLAUDINEI JESUINO PIRES	AG00504758	GZW2415	20/11/2015	18:05:00	Av Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	5185 / 1

CLAUDIO COMANDUCI FERNANDES NETO	AG00509511	DOR4608	24/11/2015	08:00:00	R Pernambuco 1254	7366 / 2
CLAUDIO GONTIJO REZENDE	AG00508930	PUL8028	19/11/2015	18:26:00	Rua Campo Verde 41	5550 / 0
CLAUDIO MARTINS VASCONCELOS	AG00509659	MTT9410	19/11/2015	18:34:00	Rua Sao Paulo av Parana Sn	7366 / 2
CLAUDIOMAR ANICETO FERREIRA	AG00509566	GVS3539	18/11/2015	14:47:00	Rua Cobre Ao Lado Do N 834 Sn	5550 / 0
CLEBER DE CASTRO GONCALVES	AB03528008	HKT5315	10/03/2014	16:20:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	6050 / 1
CLEITON JULIO DAMASCENO	AG00509933	GPJ7618	18/11/2015	11:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5185 / 1
CLEONICE TAVARES SILVA	AG00509931	PWK8079	18/11/2015	10:16:00	Rua Sao Paulo 334	7366 / 2
CLESIO BATISTA DE OLIVEIRA	AG00509193	HLS0019	17/11/2015	10:46:00	Rua Cel Joao Notini 243	7366 / 2
CONFECCOES CHUMBRECA S LTDA	AG00508495	OPH3346	19/11/2015	14:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051	7366 / 2
CONSTRUTORA SONEL LTDA	AG00509658	HIV0020	19/11/2015	16:36:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	5452 / 2
CONTABILIDADE DELLARETTI LTDA	AG00508308	GZV4498	12/11/2015	12:08:00	Rua Sao Paulo Com Av 7 De Setembro Sn	5185 / 1
CYNTHIA ALVARES GONCALVES ANDRAD	AG00508317	HGX0121	18/11/2015	17:28:00	Rua Pains 487	5185 / 1
CYNTHIA ALVARES GONCALVES ANDRAD	AG00489920	GSV6486	24/11/2015	08:35:00	Rua 7 De Setembro C Divino Espirito Santo Sn	7366 / 2
DAIANY GOMES FONSECA	AG00509051	HCW2170	12/11/2015	15:45:00	Avenida Sete De Setembro 813	5541 / 2
DANIEL COELHO DO CARMO	AG00509098	OPR9932	10/11/2015	09:21:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 1
DANIELA NATIVIDADE PENHA FERREIR	AG00508478	HNU3703	16/11/2015	16:03:00	Rua Sao Paulo 704	7366 / 2
DARWIN GERALDO DOS SANTOS	AG00509560	HCU2925	12/11/2015	10:45:00	Rua Goias 805	5541 / 2
DAVIDY RAFAEL FARIA	AG00508448	HMY1656	16/11/2015	15:10:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
DAYANA MARIA DE SOUZA	AG00509469	HIP0039	16/11/2015	15:00:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 832 Oposto	5541 / 2
DECIO REIS PEDROZA	AG00508548	GYA3710	17/11/2015	15:59:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
DECIO REIS PEDROZA	AG00508496	GYA3710	19/11/2015	14:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 1080	7366 / 2
DENISE CHAVES SILVA PALHARES	AG00509534	HJN0507	17/11/2015	17:34:00	Rua Joao Severino De Azevedo 169	7366 / 2
DENISE ELAINE AMARAL FERREIRA	AG00510119	HJA6358	24/11/2015	16:26:00	Rua Rio Grande Do Sul 945	5487 / 0
DENISSON FRANCA	AG00509877	GQY6031	19/11/2015	15:15:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00509734	HEL9990	18/11/2015	14:00:00	Rua Mato Grosso 660	5541 / 2
DILERMANO FERREIRA DE FREITAS	AG00509487	HMQ4273	12/11/2015	10:10:00	Avenida Sete De Setembro 701	7366 / 2
DILZA MARIA DE OLIVEIRA	AG00508442	BKS7756	11/11/2015	18:47:00	Av Parana Sn	5568 / 0
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG00509840	HIL0067	19/11/2015	09:43:00	Av 21 De Abril 812	5185 / 1
DIVIMILL SERVICOS TECNICOS LTDA	AG00510116	DKD5677	24/11/2015	13:36:00	Rua Sao Paulo 478	5487 / 0
DOUGLAS BELMIRO PEREIRA	AG00508489	HGB8383	17/11/2015	14:32:00	Rua Sao Paulo 595	5541 / 2
DOUGLAS COUTO PINHEIRO	AG00509348	HKB2134	17/11/2015	15:35:00	Rua Sao Paulo 425	5487 / 0
DOUGLAS JOSE PRADO A. VIEIRA	AB05309845	OPE2705	09/03/2014	17:57:00	Avenida Getulio Vargas 244	7366 / 2
DOUGLAS OLIVEIRA VILELA	AG00509957	HIE1388	18/11/2015	11:02:00	Rua Coronel Joao Notini 366	5835 / 0
DOUGLAS OLIVEIRA VILELA	AG00509956	HIE1388	18/11/2015	10:59:00	Rua Coronel Joao Notini 366	5541 / 1
EDER LUCIO AZEVEDO	AG00509743	PUG5268	18/11/2015	15:13:00	Amazonas 503	5541 / 2
EDSON FAUSTINO DE BESSA	AG00508389	PWD2349	12/11/2015	17:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366 / 2
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00508441	GMG2026	11/11/2015	15:06:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2
ELAINE ALVES MARTINS	AG00509634	GPW0378	16/11/2015	17:52:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Pernambuco Sn	7366 / 2
ELAINE APARECIDA TAVARES	AG00509122	HGZ3646	10/11/2015	14:20:00	Av Ant O Moraes Do Lado 729	5541 / 2
ELEN ROSE DOS REIS TEIXEIRA	AG00508723	PVD9092	18/11/2015	13:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AG00508815	HCU0801	17/11/2015	09:28:00	Goias 383	5541 / 5
ELI ALVES DE ARAUJO	AG00509553	HBH3278	12/11/2015	09:05:00	Rua Goias Com Rua Para Sn	6041 / 2
ELIANA FERNANDES VALERIO	AG00509053	OQW9788	18/11/2015	09:33:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
ELIANA FERNANDES VALERIO	AG00508928	OQW9788	19/11/2015	17:07:00	Rua Campo Verde 41	5550 / 0
ELIANE APARECIDA DE SOUSA RESEND	AB05316653	OWS1283	12/03/2014	14:22:00	Rua Goias 925	5541 / 2
ELTON BRAZ AMARAL	AG00509350	GUP7835	17/11/2015	16:11:00	Avenida Parana Ao Lado N 461 Sn	5568 / 0
ERIKA AUGUSTA GONCALVES	AG00509567	OLW9799	18/11/2015	17:49:00	Rua Pains 490	7366 / 2
EULER LUCIANO DIAS	AG00507569	HIP0765	10/11/2015	09:40:00	Rua Pernambuco 408	5541 / 2
EUNICE MARTINS BATISTA	AG00508707	HFX7971	11/11/2015	10:12:00	Rua Pernambuco 1151	7366 / 2
EVALDO FRAGA DA SILVA	AG00509841	CHU6686	19/11/2015	10:55:00	Rua Goias 1030	7366 / 2
EVANDRO DONISETE GOMES	AG00509652	PVO2095	18/11/2015	13:46:00	Avenida Getulio Vargas 559	5185 / 2
EVERSON PEREIRA DE LACERDA	AG00509875	HLU6058	18/11/2015	10:37:00	Antonio Olimpio De Morais 848	5541 / 3
FABIO RIOS MORAIS	AG00508314	DCB1393	16/11/2015	17:27:00	Rua Goias Com Rua Maranhao Sn	5185 / 1
FABRICIA TAVARES MAIA	AG00509888	PVE3134	24/11/2015	14:30:00	Av 1 De Junho 392	5541 / 1
FABRICIO EDUARDO TAVARES	AG00509572	HHQ4499	19/11/2015	17:39:00	Rua Minas Gerais 832	7366 / 2
FAMARCIA RENATO S DE FARIA LTDA	AG00509139	OMH3707	17/11/2015	12:25:00	Rua Paraiba Com Antonio O Moraes Sn	5380 / 0
FATIMA APARECIDA DA SILVA	AG00508786	LOW7516	13/11/2015	14:35:00	Rua Sao Paulo 442	5541 / 2
FELIPE HENRIQUE PEREIRA	AB05313127	HBH5063	08/03/2014	11:18:00	Avenida Jk 1103	7366 / 2
FELIPE LOPES CUNHA	AG00509100	GZD7752	10/11/2015	10:13:00	Avenida Jk 1200	7366 / 2
FELIPE PEREIRA ALVES	AG00509748	HMQ3461	18/11/2015	16:48:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
FERNANDO GUIMARAES ELIAS	AG00509878	HFO8700	19/11/2015	17:20:00	Rua Dom Pedro Ii 127	5185 / 1
FERNANDO MAIA GOMES	AB05322630	OWX2167	14/03/2014	14:33:00	Rodovia Sao Paulo 131	5568 / 0
FIDELIS RONALDO ALVES	AG00509677	HNP1026	18/11/2015	16:56:00	Rua Goias C Rua Fernao Dias Sn	6050 / 1
FLAVIO JULIO FRANCISCO	AG00508917	GQL3356	15/11/2015	14:16:00	Avenida Jk 1502	6858 / 0
FLAVIO MARCIO DE ANDRADE	AG00509475	GLF7508	16/11/2015	15:07:00	Praca Benedito Valadares 92	5541 / 2
FLEX DE LTDA	AG00508498	HJI2970	18/11/2015	14:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051	7366 / 2
FRANCISCO INACIO MENDONCA	AB05319287	HGW7745	01/03/2014	20:30:00	Avenida Jk 1600	7366 / 2
FRANCISCO NONATO DE BRITO	AG00508315	DLP1917	18/11/2015	17:19:00	Rua Pains 487	5185 / 1
FREITAS E FREITAS ALIMENTOS LTDA	AG00508801	OWK6853	16/11/2015	08:45:00	Goias 1300	5550 / 0
GEIZIANE FREITAS	AG00509941	OWY1379	19/11/2015	09:18:00	Rua Sao Paulo 300	5568 / 0
GERALDO ANTUNES DA SILVA FILHO	AG00508659	GVM0922	17/11/2015	12:10:00	Av 21 De Abril 500	5541 / 2
GERALDO LUCIO ALVES	AG00508901	HGA3834	19/11/2015	13:29:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
GERALDO MACHADO FILHO	AG00508787	PUH9154	13/11/2015	14:50:00	Av Ant O Moraes Sn	5541 / 4
GERALDO SILVIO DE OLIV. JUNIOR	AG00509018	OOW5448	10/11/2015	10:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051 Oposto	5568 / 0
GILBERTO DA SILVA	AG00509221	OWQ7076	13/11/2015	15:30:00	Rua Goias Op Ao N 630 Oposto	5541 / 4
GILDENE ALVES RICARDO	AG00508449	HLG9116	17/11/2015	13:46:00	Av Getulio Vargas 337	6122 / 0
GILDETE GOMES DA SILVA	AG00495965	DUQ8282	21/11/2015	00:28:00	Rua Pitangui 190	5452 / 3
GILSON ANTONIO DE MORAIS	AG00509536	HCE2805	19/11/2015	14:20:00	Rua Itapecerica Oposto Ao N 195 Oposto	5550 / 0
GILVAN DE SOUZA XAVIER	AG00508445	HMQ5519	12/11/2015	14:30:00	Av 1 De Junho C Rua Goias Sn	5851 / 2
GIOVANI JOSE NASCIMENTO	AG00508854	JFM6514	14/11/2015	10:58:00	Avenida 1 De Junho 132	5541 / 2
GISELE CRISTINA CUSTODIO	AG00509668	OQR2105	24/11/2015	09:00:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
GLEICE ALVARENGA PINTO DE CASTRO	AG00509474	EQX6422	16/11/2015	15:06:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 782 Oposto	5541 / 2
GLEISON FRANCISCO MACHADO	AG00509852	HMA5974	17/11/2015	11:38:00	Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
GRASIELE RABELO RODRIGUES SANTOS	AG00509635	GXC5941	18/11/2015	15:10:00	Avenida 1 De Junho Com Pernambuco Sn	7366 / 2
GRAZIELE SILVA GONTIJO	AG00509589	PVQ2042	19/11/2015	17:40:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2
GRAZIELLE SIQUEIRA MATTAR	AG00509706	OQM7282	24/11/2015	11:13:00	Avenida 21 De Abril 630	7366 / 2
GUIENAIDE DA SILVA RIBEIRO	AG00509676	GSY2051	18/11/2015	15:38:00	Avenida Getulio Vargas 337	5452 / 2
GUILHERME FERREIRA CORDEIRO	AG00508492	KLT7600	17/11/2015	15:35:00	Rua Getulio Vargas C Goias Sn	7366 / 2
GUILHERME HENRIQUE M MARTINS	AG00509791	GRM9669	25/11/2015	11:45:00	Rua Rio De Janeiro Ao Lado 735	5541 / 2
GUILHERME HENRIQUE TEIXEIRA	AB05322632	HCU3560	14/03/2014	14:43:00	Rodovia Sao Paulo 110	7366 / 2

GUILHERME LEMOS DA SILVA	AG00509833	KHO8984	18/11/2015	08:30:00	Rua Sao Paulo 851	5487 / 0
GUILHERME ZICO FERREIRA	AG00506774	MTU9505	12/11/2015	15:30:00	Getulio Vargas 27	5541 / 2
GUSTAVO DIAS BOREM NORONHA	AG00510117	HBO7093	24/11/2015	13:37:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DA SILV	AG00509838	LBE6927	19/11/2015	09:15:00	Ponte Padre Liberio Sn	7366 / 2
GUSTAVO LUIZ FREITAS DE O ENOQUE	AG00509488	OPD7866	12/11/2015	09:21:00	Rua Goias 1299	5541 / 5
HALSSIL MARIA E SILVA	AB05306845	HGZ2618	07/03/2014	11:20:00	Avenida Parana 817	5487 / 0
HALSSIL MARIA E SILVA	AG00508500	HGZ2618	19/11/2015	17:10:00	Rua Campo Verde C Quito Sn	5550 / 0
HAMILTON CESAR RIBEIRO	AG00508491	OPX3904	17/11/2015	15:08:00	Rua Sergipe 215	7366 / 2
HELI FERREIRA DUARTE	AG00508822	HDI7956	17/11/2015	11:01:00	Rio De Janeiro 109	7366 / 2
HELIO MOREIRA	AG00509773	HJA6173	16/11/2015	12:15:00	Avenida Amazonas C Goias Sn Oposto	5959 / 1
HELTON REZENDE DA SILVA	AG00509099	HCW1946	10/11/2015	09:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
HENRIQUE BATISTA FERNANDES	AG00509802	HKV4884	21/11/2015	10:54:00	Av Getulio Vargas 1050	5550 / 0
HERALDO LUIZ DO AMARAL	AG00508902	HHG6950	19/11/2015	11:27:00	Avenida Osvaldo Machado Gontijo 748	5401 / 0
HUGO DE OLIVEIRA CESAR	AG00510122	JFY7746	24/11/2015	14:54:00	Rua Do Cobre C Rubi Sn	7366 / 2
HUMBERTO DE FREITAS	AG00508274	GWS4072	17/11/2015	17:20:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2
HYAN PHILLIPE SOARES SILVA	AG00509565	GTM4317	16/11/2015	16:45:00	Avenida 7 De Setembro C R Goias Sn	6041 / 2
IGOR AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	AG00509631	GTO3375	14/11/2015	12:30:00	Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
ILIO MILANI	AG00509556	PVB8082	12/11/2015	10:07:00	Rua Goias 1323	5541 / 2
INSTALADORA VITALELA LTDA	AG00508712	HFR8797	12/11/2015	15:36:00	Avenida Getulio Vargas 175	7366 / 2
IRAMAR FATIMA DE ALMEIDA	AG00509601	GUW9836	17/11/2015	16:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051 Oposto	5568 / 0
IRIS ALAERCIO GONÇALVES	AG00509955	MUB5146	18/11/2015	11:02:00	Coronel Joao Notine Ao Ld N 366	5550 / 0
IRIS CRISTINA DA SILVA MOREIRA	AG00509563	PUR5129	16/11/2015	15:40:00	Avenida 1 De Junho 225	7366 / 2
ISABELA NOGUEIRA RIBEIRO	AG00508438	HCU1787	11/11/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
ITAMAR DA SILVEIRA	AG00508309	ATY5357	12/11/2015	12:31:00	Rua Pernambuco Com Rio Grande Do Sul Sn	5185 / 1
IVONE APARECIDA DE SAO JOSE	AG00508946	HNH2427	24/11/2015	17:40:00	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
JAMILA WIERMANN BRAGA	AG00509736	HGX5772	18/11/2015	14:30:00	Rua Maranhao 561	5541 / 2
JANETE DE FATIMA	AG00509859	APR9417	18/11/2015	09:50:00	Rua Getulio Vargas 65	5541 / 2
JANSEN ROSA MACHADO	AG00508386	GNN7811	12/11/2015	15:30:00	Av Getulio Vargas 27 Oposto	5541 / 2
JAQUELINE TEODORO NOTINI	AG00509614	PWT4857	19/11/2015	18:28:00	Avenida Antonio De Morais 615	5541 / 4
JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	AG00509662	OXG3175	23/11/2015	10:55:00	Rua Sergipe 59	7366 / 2
JEAN EUSTAQUIO DE LEMOS	AB05313427	GXT3855	05/03/2014	17:40:00	Av Divino Espirito Santoant Olimpio Mor Sn	7366 / 2
JEAN FRANCISCO BRANDAO B SHINZAT	AG00508486	GMS0404	17/11/2015	14:28:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 666 Oposto	5541 / 2
JEFERSON LUIZ DA SILVA	AG00508855	AEC5800	14/11/2015	11:02:00	Avenida 1 De Junho 167	5541 / 2
JERNAQUES DE JESUS ALVES	AG00508439	HEO7320	11/11/2015	15:02:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
JESSICA PAMELA SANTOS	AG00509730	HAY6993	12/11/2015	18:37:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
JOAO BATISTA DE FARIA	AG00509559	GQR3511	12/11/2015	10:05:00	Rua Goias 1212	5541 / 2
JOAO HENRIQUE M.BRASILIO ME	AG00509940	HLS0889	19/11/2015	12:59:00	Rua Goias 2950	5550 / 0
JOAO LUCIO GOMES DOS SANTOS	AG00508549	OQQ8500	17/11/2015	16:11:00	Avenida Parana Ao Lado Do N 461 Sn	5568 / 0
JOAO LUIZ DO AMARAL	AG00508702	HEE7661	10/11/2015	10:17:00	Rua Eldorado Em Frente Ao N 230 Sn	5452 / 5
JOEL DONIZETE CHAGAS	AG00509858	NYF8036	18/11/2015	08:36:00	Getulio Vargas Lado Oposto N 933 Oposto	5550 / 0
JONAS AUGUSTO RIBEIRO	AG00509054	HFQ0975	18/11/2015	09:38:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
JOSAFA ANDERSON DE O. JUNIOR	AG00509460	LVN0118	14/11/2015	09:22:00	Rua Cel Joao Notini Ao Lado Do N 65	5568 / 0
JOSE AGOSTINHO RIBEIRO	AG00509224	ARZ6371	13/11/2015	16:51:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	5452 / 2
JOSE CARLOS COSTA	AG00509182	OPQ0800	12/11/2015	17:19:00	Rua Marechal Castelo Branco Com Castro Alves Sn	5185 / 1
JOSE CARLOS DOS SANTOS	AG00509218	HGZ3082	12/11/2015	17:08:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	AG00509666	GVO4804	24/11/2015	08:55:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
JOSE GERALDO ALVES OLIVEIRA	AG00509611	DRM2501	19/11/2015	17:16:00	Rua Pernambuco 1322	5541 / 4
JOSE GERALDO SALVADOR	AG00106839	HNP1480	18/11/2015	16:10:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 1
JOSE RIBEIRO NETO	AG00508823	GQR0063	16/11/2015	12:19:00	Rua Pernambuco C Parana Sn	6050 / 1
JOSE ROBERTO DE CASTRO	AG00509461	GZH4630	14/11/2015	09:24:00	Cel Joao Notini Em Frente N 65	5568 / 0
JOSE UDISON DE SOUSA	AG00508661	JGV6085	17/11/2015	12:20:00	Av 21 De Abril 530	5541 / 2
JOSE VILLEFORT LADEIRA	AG00509927	HMK9032	18/11/2015	11:58:00	Rua Minas Gerais C Rio Grande Do Sul Sn	6050 / 1
JOSE WILSON TEIXEIRA	AG00495960	GZA4717	10/11/2015	23:36:00	Espirito Santo Com Geraldo Calcao Sn	5738 / 0
JOSELITO MILITAO	AG00508302	GPR1610	12/11/2015	09:47:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2
JUAREZ JOSE DA SILVA JUNIOR	AG00509465	HLA1051	13/11/2015	11:30:00	Rua 7 De Setembro 1240	7366 / 2
JUAREZ RODRIGUES DUARTE	AG00509533	KMI3890	17/11/2015	18:00:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
JULIANA APARECIDA SILVA	AG00509538	GTM4600	19/11/2015	15:08:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541 / 2
JULIANA DA SILVA	AG00510002	LSG0960	23/11/2015	14:55:00	Av Ant O Moraes 324	5541 / 2
JULIO CEZAR CAMPOS	AG00509140	GRV6939	18/11/2015	09:40:00	Rua 23 Novembro Sn	5550 / 0
JUVENAL PEQUENO NETO	AG00509750	HEW7468	18/11/2015	17:30:00	Praca Benedito Valadares 37	5550 / 0
KAIRON AGUIAR RIBEIRO	AG00508387	GTB5539	12/11/2015	17:08:00	Rua Goias 900	7366 / 2
KARINA GONCALVES ANDRADE	AG00509835	GQM6463	18/11/2015	10:05:00	Rua Minas Gerais 599	5541 / 2
KARLEM CAETANO	AG00508436	MOQ2250	10/11/2015	14:10:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
KEYSE DAIANA DA SILVA	AG00508446	HFA1986	12/11/2015	17:52:00	Rua Minas Gerais C Esp Santo Sn	5380 / 0
KIARA KEYSILLA LACERDA FERREIRA	AG00509189	PUR7523	17/11/2015	10:43:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
LAURONEI AFONSA ALVES	AG00489906	GWS3696	19/11/2015	18:21:00	Rua Medina 102	7366 / 2
LEANDRO ANTUNES DE MENEZES	AG00509872	GTY8721	18/11/2015	10:10:00	1 Junho 800	5541 / 2
LEANDRO FERREIRA CAROLA	AG00499175	HNP1439	10/11/2015	14:20:00	Rua Francisco Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050 / 1
LEANDRO MIRANDA DE JESUS	AG00509141	GPR5959	18/11/2015	09:40:00	Rua 23 Novembro Sn	5550 / 0
LEOMAR LUIZ DOS SANTOS	AG00509860	GVX2044	18/11/2015	08:51:00	Getulio Vargas 65	5541 / 2
LEONARDO MORAES GONTIJO PEREIRA	AG00509628	GTX9238	13/11/2015	10:26:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541 / 2
LILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	AG00508931	GYB1497	19/11/2015	18:26:00	Rua Campo Verde 41	5452 / 6
LILIAN TAVARES BENTO	AG00509667	HJF2896	24/11/2015	08:57:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
LORENA CRISTIANE PEREIRA	AG00509462	HDR6366	14/11/2015	09:26:00	Rua Cel Joao Notini Em Frente 65	5568 / 0
LUANA CURI PAIXAO	AG00509928	JSZ9982	18/11/2015	13:12:00	Rua Sao Paulo 1027	5487 / 0
LUCAS FERNANDES DA SILVA	AG00509935	GMS4324	19/11/2015	10:53:00	Rua Castro Alves 754	7366 / 2
LUCIANA DE FATIMA BARBOSA	AG00508494	OPA6080	19/11/2015	14:02:00	Rua Rio Grande Do Sul Oposto Ao 1051 Oposto	5568 / 0
LUCIANA GROSSI RIBEIRO	AG00509654	HMA5256	18/11/2015	15:09:00	Rua Goias 399	5541 / 4
LUCIANO SANTOS SILVA	AG00509583	OPU5968	19/11/2015	14:40:00	Rua Goias 1538	5541 / 1
LUCIENE MARIA RIBEIRO	AG00509586	GQY6404	19/11/2015	15:49:00	Rua Goias 1339	5541 / 4
LUIS HENRIQUES DOS SANTOS BARBOS	AG00508841	HMQ5882	18/11/2015	10:35:00	Av Sete De Setembro 818	5541 / 6
LUIZ CARLOS TERREZA	AG00509015	HCU2613	10/11/2015	10:12:00	Rua Pernambuco 1322	5541 / 4
LUIZ ITAMAR	AG00507025	GZJ6441	11/11/2015	09:25:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
LUIZ JOSE DE FARIA	AG00509155	HCA9481	10/11/2015	14:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 1076	5568 / 0
LUZIA LIBERATO CAMARGO	AG00508800	CAT5206	13/11/2015	14:45:00	Av Ant O Moraes 535	5541 / 3
MAGDA HELENA VAZ	AG00509179	HGF0130	09/11/2015	16:59:00	Rua Marques De Olinda Com Parana Sn	7366 / 2
MAIQUEL WIRIO ELIAS SANTOS	AG00509786	HBH2132	25/11/2015	10:29:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 919 Oposto	5541 / 2
MALHAS PAMER LTDA ME	AG00490282	OWR0567	16/11/2015	10:11:00	Rua Goias 481	5460 / 0
MARCELINE C S B DE OLIVEIRA	AG00508452	KRW1950	10/11/2015	14:21:00	Rua Coronel Joao Notini 366	5541 / 2
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00509842	OXJ5627	19/11/2015	13:03:00	Rio De Janeiro C 7 De Setembro Sn	6050 / 1

MARCELO BARRETO DA SILVA	AG00509746	NKP3835	18/11/2015	15:23:00	Avenida Amazonas 502	5541 / 2
MARCELO CARVALHO DUARTE	AG00509932	PUS5501	18/11/2015	11:09:00	Rua Paraiba 760	5487 / 0
MARCELO CESAR SANTOS IZIDORO	AG00490017	GXY3260	16/11/2015	08:00:00	Rua Oribes Batista Leite 851	5967 / 0
MARCELO DA SILVA	AG00509019	GUW2073	10/11/2015	10:43:00	Rua Coronel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0
MARCELO GONCALVES DA SILVA	AG00509584	HMQ3498	19/11/2015	14:43:00	Rua Goias 1558	5541 / 4
MARCIA ARRUDA ASSIS MENEZES	AG00508710	OWX3913	11/11/2015	12:47:00	Rua Sao Paulo Esq Com Rua Espirito Santo Sn	5347 / 0
MARCIANO JOSE DA COSTA	AG00508706	KKP5212	11/11/2015	09:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051	5487 / 0
MARCILEI SILVA A DO NASCIMENTO	AG00508301	GYA0472	12/11/2015	09:34:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
MARCIO ANTONIO ALVES	AG00508275	HMO4322	17/11/2015	17:30:00	Rua Goias 1255	7366 / 2
MARCO ANTONIO ALVES	AG00509016	GZW4800	10/11/2015	10:15:00	Rua Pernambuco 1322	5541 / 4
MARCO AURELIO DIAS	AG00509220	GVR1115	13/11/2015	15:03:00	Praca Dom Cristiano 16	7366 / 2
MARCOS ATILA ALVES R DA SILVA	AG00509671	OQB7247	24/11/2015	12:20:00	Rua Sergipe C Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
MARCOS OZEIAS RIBEIRO COSTA	AG00509186	HGJ0037	12/11/2015	17:51:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2
MARCOS RIBEIRO	AG00509629	HKQ0300	14/11/2015	10:25:00	Rua Goias 384	7366 / 2
MARCUS VINICIUS GONCALVES	AG00509216	HJA6878	12/11/2015	14:37:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
MARIA ANGELICA BRASIL RABELO	AG00509158	OLU6774	11/11/2015	16:11:00	Avenida Sete De Setembro 685	5541 / 2
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00508865	HMQ4257	19/11/2015	15:16:00	Rua Minas Gerais 470	5541 / 2
MARIA APARECIDA DE BRITTO SANTOS	AG00508440	HMQ5692	11/11/2015	15:05:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
MARIA APARECIDA SILVA FELIX	AG00509349	GKC0036	17/11/2015	15:55:00	Rua Pernambuco 1455	5550 / 0
MARIA AUXILIADORA F.V.GONCALVES	AG00508499	OXA4676	19/11/2015	17:07:00	Rua Campo Verde 41	5550 / 0
MARIA BETANIA DE ASSIS	AG00509951	HKQ8365	18/11/2015	10:40:00	Antonio Olimpio De Morais 848	5541 / 3
MARIA DA AJUDA DOS SANTOS	AG00508784	OPB6172	13/11/2015	14:00:00	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2
MARIA DA CONCEICAO B.DE ALMEIDA	AG00490516	HMQ3731	11/11/2015	16:30:00	Rua Bom Sucesso 606	5509 / 0
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AG00509739	HMQ3387	18/11/2015	14:41:00	Rua Maranhao 435	5541 / 2
MARIA DA CUNHA FERREIRA	AG00509876	HGZ4601	19/11/2015	15:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
MARIA DAS DORES VASCONSELOS	AG00508879	GZH5075	19/11/2015	12:11:00	Rua Divino E Santo X Osvaldo M Gontijo Sn	5452 / 2
MARIA DAS GRACAS GUIMARAES	AG00509978	HGZ2677	18/11/2015	17:35:00	Avenida Jk 171	5550 / 0
MARIA DAS GRACAS LEAL	AB05309842	GWM6071	09/03/2014	15:20:00	Avenida Getulio Vargas 196	7366 / 2
MARIA DE FATIMA DE SOUZA L.SILVA	AG00507573	GLF3745	11/11/2015	09:27:00	Rua Pernambuco 401	5550 / 0
MARIA DE SOUZA CAMARGOS	AG00508550	HOF8644	17/11/2015	18:31:00	Avenida 1 De Junho 971	7366 / 2
MARIA EUGENIA GONTIJO	AG00509731	HMA5469	17/11/2015	18:27:00	Rua Goias 561	5541 / 6
MARIA HELENA DA SILVA CORREA	AB05322635	HJW0064	17/03/2014	15:44:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
MARIA JOAQUINA DA SILVA	AG00509341	GOV5362	14/11/2015	10:34:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541 / 2
MARIA JULIA RIBEIRO E SILVA	AG00509472	PVF1995	16/11/2015	15:03:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772 Oposto	5541 / 2
MARIA KATIA DE OLIVEIRA D. TIAGO	AG00506775	GUW2941	12/11/2015	15:35:00	Avenida Getulio Vargas 54	5541 / 2
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AG00508656	HBY6561	17/11/2015	08:55:00	Rua Coronel Joao Notini 242 Oposto	5550 / 0
MARIA LUCIA BARRETO	AG00508481	HIR7136	16/11/2015	16:22:00	Rua Sao Paulo 731	7366 / 2
MARIA LUSIA DE MELO	AG00508831	HMB7955	17/11/2015	10:07:00	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 7
MARIA NEUSA FERREIRA CORTEZ	AG00495957	GWE2060	13/11/2015	22:40:00	Rua Vinte Um De Abril Com Minas Gerais Sn	6050 / 1
MARIA NEUSA FERREIRA CORTEZ	AG00495958	GWE2060	13/11/2015	22:41:00	Rua Vinte Um De Abril Com Pernambuco Sn	7030 / 4
MARIA RAIMUNDA FERREIRA	AG00509979	HBJ6123	24/11/2015	09:21:00	Avenida 21 De Abril 521	7366 / 2
MARIANA GOMES SILVEIRA	AG00509982	PUE1048	25/11/2015	11:30:00	Rua Rio De Janeiro 766	5541 / 2
MARILENE DE SOUSA SILVA	AG00509829	NYC8844	17/11/2015	12:10:00	Rua Sao Paulo 988	5487 / 0
MARINA DE CAMPOS	AG00508388	GVR3989	12/11/2015	17:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366 / 2
MARIO LUCIO DOS SANTOS	AG00504760	HKN2214	20/11/2015	19:30:00	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
MARLENE DE JESUS BERNARDO	AG00509632	HIP0121	16/11/2015	15:05:00	Rua Goias 219	5541 / 2
MARLI APARECIDA FERREIRA	AG00509056	HMV8189	19/11/2015	09:45:00	Avenida Sete De Setembro 975	5568 / 0
MATEUS DAVID CECOTTI	AG00508266	HKS5903	09/11/2015	12:10:00	Rua Goias 1055	7366 / 2
MATEUS GOIS SILVA	AB05312951	HBC0134	04/03/2014	15:00:00	Rua Joao Luiz Ribeiro 710	7056 / 1
MAURILIO SILVA QUEIROZ	AG00509938	HJH1779	19/11/2015	11:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
MAURO PIRES	AG00508852	HAG1252	14/11/2015	12:05:00	Avenida 1 De Junho 163	7366 / 2
MAYCKEL JUNIO DE OLIVEIRA	AG00509561	GSO9574	12/11/2015	10:39:00	Rua Goias 850	5541 / 2
MICHELE ELAINE PEREIRA	AG00508268	GXO0722	11/11/2015	09:45:00	Rua Goias 304	5185 / 1
MILTON DOS SANTOS EVO	AG00508722	GLF7947	18/11/2015	11:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG00509606	HLA1564	18/11/2015	17:21:00	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 7
MOZART COSTA PRADO FILHO	AG00508717	HLA2248	12/11/2015	16:46:00	Rua Sao Paulo 478	5487 / 0
MYCHELLI RODRIGUES FROES	AG00508709	HLA0666	11/11/2015	11:14:00	Rua Rio De Janeiro 154	7366 / 2
MYCHELLI RODRIGUES FROES	AG00508927	HLA0666	19/11/2015	14:11:00	Avenida Getulio Vargas 127	5541 / 2
NATUREZA RECICLAGEM IND E COMERCIO LTDA	AG00509976	MPP6045	18/11/2015	16:59:00	Rua Bom Sucesso 1581	7366 / 2
NILANDER FERREIRA SILVA	AB05309843	GQY7961	09/03/2014	15:53:00	Rua Goias 172	7366 / 2
NILSON LIMA DE CERQUEIRA	AG00508947	PVE6178	24/11/2015	18:00:00	Rua Serra Do Cristal 451	5550 / 0
NILTON JOSE FERREIRA	AG00509343	DET9783	14/11/2015	10:41:00	Avenida Getulio Vargas Ao Lado N 76	5541 / 2
NORMA GONTIJO BUENO	AG00509848	HMO2493	24/11/2015	18:07:00	Av 7 De Setembro 600	7366 / 2
ONOFRE APARECIDO DE MORAIS	AG00509863	GTW1969	18/11/2015	09:00:00	Getulio Vargas 59	5541 / 2
ORLANDO GOMES GONCALVES	AG00098129	GVE8774	15/11/2015	16:30:00	Rua Francisco Carvalho 286	6050 / 1
OSVALDO APARECIDO DA SILVA	AG00489919	OPC3959	23/11/2015	12:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 810	7366 / 2
OSVALDO MARCOLINO	AG00504759	HBN3187	20/11/2015	18:55:00	Av Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2
PAMELLA CRISTINA GOMES FONSECA	AG00509173	PWQ9785	20/11/2015	08:21:00	Av 1 De Junho N Oposto 869 Oposto	5568 / 0
PATRICIA MOREIRA MARCAL	AG00508437	OOW3013	10/11/2015	14:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 1076	5568 / 0
PAULA CRISTINA ALBINO	AG00509124	PWP1121	10/11/2015	15:12:00	Rua Rio De Janeiro Proximo 465	5541 / 2
PAULO DE SOUSA	AG00508390	GPK4034	12/11/2015	17:55:00	Rua Minas Gerais 1140	5487 / 0
PAULO EDSON SILVA DE OLIVEIRA	AG00509097	JXB9955	10/11/2015	09:16:00	Avenida 21 De Abril 991	7366 / 2
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	AG00509826	MWZ5477	13/11/2015	18:20:00	Av 7 De Setembro 1161	7366 / 2
PAULO HENRIQUE AVELAR CAMARA	AG00509705	HBA8870	19/11/2015	15:50:00	Rua Pernambuco 647	5541 / 2
PAULO HENRIQUE FREITAS	AG00509864	GKY5939	18/11/2015	09:05:00	Rua Getulio Vargas 169	5541 / 2
PAULO ROBERTO DE SOUSA ME	AG00508806	HFF9614	13/11/2015	15:13:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
PAULO ROBERTO PEREIRA ME	AG00508793	OMH2359	13/11/2015	15:48:00	Av 21 Abril 802	5541 / 2
PEDRO LATALIZA FRANCA	AB05312996	GYG0926	02/03/2014	16:37:00	Rua Mario Francisco Goncalveswilson Mil Sn	5495 / 0
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG00509571	HCA6320	19/11/2015	16:30:00	Avenida Rio Grande Do Sul 431	5541 / 2
PHILIPPE RODOLFO DA SILVA	AG00509582	KLO4144	19/11/2015	14:05:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
PRATA CONS E INCORPORADORA	AG00508795	HGA2060	13/11/2015	17:25:00	Rua Espirito Santo 1005	5193 / 0
PREMIUM CONST.E EDIFICACAO LTDA	AG00509930	OWS1682	18/11/2015	10:13:00	Rua Sao Paulo 781	7366 / 2
RAFAEL RABELO BEIRIGO	AG00509929	OQM0560	18/11/2015	10:49:00	Goias C Amazonas Sn	5452 / 2
RAQUEL MACHADO DE ALMEIDA ROCHA	AG00509225	HJL1909	13/11/2015	17:30:00	Rua Mato Grosso 468	7366 / 2
RAUL SIMOES	AG00509636	HEW3671	18/11/2015	18:20:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Pernambuco Sn	5185 / 1
RBM LOGISTICA LTDA	AG00508876	GPJ7292	19/11/2015	09:16:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
RECIR BELIZARIO	AG00509887	HKT0021	24/11/2015	14:32:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
REGIS WILTON BELTRAO	AG00506770	HMQ4429	10/11/2015	14:50:00	Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4
REINALDO TADEU LACERDA CANCADO	AG00508943	HAM3146	24/11/2015	14:18:00	Avenida 1 De Junho 76	5541 / 2
REJANE APARECIDA TAVARES	AG00509175	PUH9034	23/11/2015	14:11:00	Rua Do Cobre N Oposto 707 Oposto	5550 / 0

RENANIA RIBEIRO DAMASO	AG00489902	HGZ4635	19/11/2015	18:30:00	Rua Campo Verde 41	5452 / 6
RENATO ARMANDO DE OLIVEIRA	AG00508875	HFB6143	24/11/2015	18:07:00	Avenida 1 De Junho 475	5185 / 1
RENATO DE SOUZA ROCHA	AG00508827	HGL2932	17/11/2015	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
RENATO DINIZ TIBURCIO	AG00508708	JSH2000	11/11/2015	10:19:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
REYSLA ADELILIA SILVA	AG00509095	DSZ2179	10/11/2015	08:24:00	Rua Pernambuco 1441	7366 / 2
REYSLA ADELILIA SILVA	AG00509555	DSZ2179	12/11/2015	09:15:00	Rua Goias 1512	5541 / 2
RHALDERY PEREIRA DE SOUSA	AG00509704	OQX0294	19/11/2015	14:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 130	7366 / 2
RICARDO TAVARES	AG00509874	GLF8898	18/11/2015	10:25:00	1 Junho 811	5541 / 2
RICHARD LELIS RODRIGUES DA SILVA	AG00508443	HFS4945	12/11/2015	14:40:00	Rua Pernambuco 60	5541 / 6
RICHARDY MENDONCA PEREIRA	AG00509934	HDX6444	19/11/2015	08:43:00	Avenida Magalhaes Pinto 428	5738 / 0
RILDO JOSE PEREIRA	AG00509580	GWE1952	19/11/2015	13:50:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2
RITA DE CASSIA O LEAO SILVEIRA	AB05313130	GWF8922	09/03/2014	15:10:00	Avenida Jk 1103	7366 / 2
ROBERTO EUSTAQUIO BARBOSA	AG00508320	HLA2470	19/11/2015	15:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 812	7366 / 2
ROBERTO MARTINS DA SILVA	AG00509194	HMQ4858	17/11/2015	11:02:00	Rua Rio De Janeiro 109	7366 / 2
ROBSON VIRGILIO CLAUDIO	AG00499503	HKQ0825	09/11/2015	13:02:00	Bom Sucesso 1312	7030 / 1
ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	AG00508720	HMQ6196	12/11/2015	18:37:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0
RODOLFO RIBEIRO MAIA	AG00509168	OCV8435	13/11/2015	15:06:00	Av 7 De Setembro rua Goias Sn	6041 / 2
RODRIGO FERNANDES RIBEIRO	AB05185814	HLA1368	10/03/2014	08:15:00	Rua Vinicius De Moraes 61	6050 / 1
RODRIGO FRANCISCANI SANTOS	AG00509983	HCU0410	25/11/2015	11:40:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541 / 2
ROGERIO BORGES AZEVEDO	AG00508269	HCJ5911	11/11/2015	10:00:00	Rua Goias 381	5541 / 2
ROGERIO FREITAS TAVARES	AG00508904	HCU3303	19/11/2015	13:30:00	Rua Castro Alves 555	5550 / 0
ROMULO XAVIER DAS NEVES	AG00509537	HIA6099	19/11/2015	14:20:00	Avenida Magalhaes Pinto rua Do Cobre Sn	6050 / 1
RONALDO OTOGAMISIO NASCIMENTO	AG00509737	HLA1823	18/11/2015	14:31:00	Rua Maranhao 561	5541 / 2
RONAN DAS GRACAS SANTOS	AG00509732	HLU7735	18/11/2015	13:53:00	Rua Mato Grosso 669	5541 / 2
RONARA LAMOUNIER REZENDE LIMA	AG00509172	KYX4278	18/11/2015	09:59:00	Avenida 7 De Setembro 919 Oposto	5541 / 2
ROSA DE OLIVEIRA	AG00490651	HLQ0527	15/11/2015	13:10:00	Gabriel Passos Com Brigadeiro Cabral Sn	6050 / 1
ROSANGELA LEILA PEREIRA DE PAULA	AG00509889	GKU6424	24/11/2015	15:30:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0
ROSIMERE DE CASSIA RIBEIRO	AG00510006	GZB6244	21/11/2015	11:35:00	Pernambuco 662	5487 / 0
ROSIMERE ROSA RIBEIRO CAMPOS DE CARVALHO	AG00509774	OWS1699	17/11/2015	10:21:00	Rua Amazonas Lado Oposto Ao N 571 Oposto	5541 / 2
RUAN RAMIRES CASTRO CARVALHO	AG00509590	HNX2724	19/11/2015	17:45:00	Rua Rio De Janeiro 555	5185 / 1
SADER REPRESENTACOES LTDA ME	AG00508826	OLS0656	17/11/2015	09:34:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2
SALVADOR DE OLIVEIRA SOUSA	AG00509169	HAM0581	16/11/2015	11:40:00	Rua Pernambuco espirito Santo Sn	7366 / 2
SANDRA HELENA DOS SANTOS	AG00509138	GWH1052	17/11/2015	09:25:00	Rua Cobre Sn	5550 / 0
SANDRA MARIA MASCARENHAS SOUSA	AG00509503	PUR2002	18/11/2015	16:14:00	Rua Goias 1477	7366 / 2
SANDRA RESENDE DOS SANTOS	AG00509831	HIB6009	17/11/2015	09:15:00	Rua 23 De Novembro oposto N 341 Oposto	5550 / 0
SANDRO ROBERTO FERREIRA	AG00509470	OWO2696	16/11/2015	15:01:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 832 Oposto	5541 / 2
SANDRO RODRIGUES CARVALHO	AG00509785	NQB1042	25/11/2015	10:23:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 881	5541 / 2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00508450	HCI5893	19/11/2015	14:00:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA ME	AG00508788	MRJ9414	13/11/2015	15:14:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541 / 2
SERGIO DE SOUZA SANTOS	AG00509602	HIK5934	17/11/2015	16:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051 Oposto	5568 / 0
SERGIO LUIZ DE FARIA	AG00509610	GZD1597	19/11/2015	16:24:00	Rua Ceara X Av 21 De Abril Sn	5380 / 0
SHAIDER BRUNO SILVA FARIA	AG00495961	GSD9353	16/11/2015	00:30:00	Rua Antonio Gontijo Com Domingos Teodora Sn	5185 / 1
SHEILA APARECIDA LIONEL	AG00509501	HHG2003	17/11/2015	14:00:00	Rua Niquelina C R 23 De Novembro Sn	5550 / 0
SHESLEY HENRIQUE ARCANJO	AG00495963	NYF4518	21/11/2015	00:20:00	Rua Pitangui 190	5185 / 2
SHIRLEY SOARES SOUZA ALVES	AG00508817	PUY2011	17/11/2015	10:21:00	Rio De Janeiro 631	7366 / 2
SILVANA EUSTAQUIA CORREA	AG00509836	HJR9451	18/11/2015	10:10:00	Rua Minas Gerais 689	5541 / 2
SILVANE AMARAL NOGUEIRA E SILVA	AG00509851	HMA5315	17/11/2015	11:35:00	Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
SILVANE AMARAL NOGUEIRA E SILVA	AG00509195	HMA5315	17/11/2015	13:12:00	Rua Cascalho Rico C Castro Alves Sn	7366 / 2
SILVIA MARIA DA SILVA MARTINS	AG00508859	HAI6689	14/11/2015	11:17:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 2
SILVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00509735	PUT1944	18/11/2015	14:22:00	Rua Maranhao 567	5541 / 2
SILVIO EUSTAQUIO BUENO RINALDI	AG00509937	HGL3591	19/11/2015	11:31:00	21 De Abril C Minas Gerais Sn	6050 / 1
SIMONE APARECIDA DA SILVA	AG00508839	OXD2213	18/11/2015	10:10:00	Av 7 De Setembro 816	5541 / 2
SINARA DUQUE TAVARES A RABELO	AG00508809	HJR4916	16/11/2015	09:30:00	Rio Grande Do Sul 421	7366 / 2
SINVAL ANTONIO VAZ	AG00509861	GRY0253	18/11/2015	08:53:00	Getulio Vargas 59	5541 / 2
SOLANGE APARECIDA COSTA ADAMI	AG00509137	GZJ7968	17/11/2015	09:20:00	Rua 23 Novembro 341	5550 / 0
SOLO CONSTRUCAO E EMP LTDA EPP	AB05322639	OPG9998	17/03/2014	15:57:00	Rua Cel joao Notini 366	5541 / 2
SONIA BATISTA SILVA TEIXEIRA	AG00509190	GSH0778	17/11/2015	12:33:00	Rua Rio De Janeiro 2638	5460 / 0
SONIA JACQUELINE PESSOA SALOME	AG00509744	HGR4390	18/11/2015	15:17:00	Avenida Amazonas 591	5541 / 2
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AG00509626	OWJ5420	13/11/2015	08:40:00	Avenida 7 De Setembro 711	7366 / 2
SOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG00509507	OLW1244	19/11/2015	17:00:00	Av 7 De Setembro 1021	5207 / 0
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00509564	HCC0972	16/11/2015	15:45:00	Rua Goias 170	7366 / 2
SULIANA MENDES DA SILVA	AG00504761	HGY8706	20/11/2015	19:30:00	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
TENDAS GAMA LTDA ME	AG00509541	OQC8529	19/11/2015	16:08:00	Rua Rio De Janeiro 538	5487 / 0
THAIS OLIVEIRA LOPES	AG00508874	HDR5438	24/11/2015	15:40:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
THIAGO AMARAL FERREIRA	AG00509143	HLZ0967	19/11/2015	09:35:00	Avenida 21 Abril 1063	5487 / 0
THIAGO AUGUSTO NAVES DA SILVA	AG00509197	HDX5131	17/11/2015	13:14:00	Rua Castro Alves 555	7056 / 1
THIAGO LOPES MARTINS	AG00508476	HHS4979	16/11/2015	15:10:00	Praca Benedito Valadares 92	5541 / 2
THIAGO MENDONCA DA CUNHA	AG00508824	OQV8078	17/11/2015	11:18:00	Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
TIAGO DE SOUSA MACHADO	AG00508872	GNV1682	24/11/2015	14:11:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
TONY GOMES DA SILVA	AG00097395	GYC6664	19/11/2015	09:08:00	Rua Divino Espirito Santo 815	7366 / 2
TULIO DE PAULO NOGUEIRA	AG00508657	HNA1396	17/11/2015	10:15:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2
ULTRA PLUS C DE P DE H LTDA ME	AG00508828	OLW7790	17/11/2015	09:57:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2
VAGNA ROSA DE OLIVEIRA	AG00509733	HLA0259	18/11/2015	13:56:00	Rua Mato Grosso 660	5541 / 2
VAGNO LUIZ MACHADO	AG00509612	ICM6845	19/11/2015	17:19:00	Rua Pernambuco 1312	5541 / 4
VALDEVINO DO NASCIMENTO	AG00508944	HKR8203	24/11/2015	14:19:00	Avenida 1 De Junho 76	5541 / 2
VALTECIR ROGERIO DA COSTA	AG00509664	OPR4602	23/11/2015	12:19:00	Avenida Amazonas rua Goias Sn	7366 / 2
VANDA CRISTINA MENDES CERQUEIRA	AG00508480	HJJ8145	16/11/2015	16:12:00	Rua Sao Paulo 704	7366 / 2
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	AG00508435	HDR8373	10/11/2015	13:50:00	Rua Pernambuco 1179	7366 / 2
VIA EURO VEICULOS LTDA	AB05312890	ORA6320	06/03/2014	08:57:00	Avenida Jk 1100	7366 / 2
VICENTE ALVES DE SOUZA FILHO	AG00509215	GUG0112	12/11/2015	14:36:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
VICENTE ANTONIO DE LIMA	AB05322631	HLA1407	14/03/2014	14:36:00	Rodovia Sao Paulo 131	5568 / 0
VICENTE DE PAULO SOUSA	AG00509834	HJL1995	18/11/2015	10:00:00	Rua Minas Gerais 703 Oposto	5541 / 2
VICTOR HUGO DA SILVA JOAQUIM	AG00508497	OPH3857	19/11/2015	14:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051	7366 / 2
VILMA CAMARGOS DE FREITAS	AG00509627	HMB5228	13/11/2015	08:50:00	Avenida 7 De Setembro 711	7366 / 2
VINICIO DONISETE TAVARES	AG00508267	HLA0113	09/11/2015	12:15:00	Rua Maranhao Com Goias Sn	5622 / 2
VITOR CARREGAL NAGIB CHALUB	AG00509726	HEZ0411	17/11/2015	16:55:00	Rua Sergipe C Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
WALESKA GONCALVES GONTIJO	AG00508843	OLP9226	18/11/2015	13:03:00	Rua Goias Esq Esp Santo Sn	5452 / 2
WANDER DE SOUSA	AG00507570	PUB6704	10/11/2015	10:15:00	Avenida 7 De Setembro C Pernambuco Sn	7366 / 2
WANDER VALADARES DE OLIVEIRA JUN	AB05322637	HJD4040	17/03/2014	15:49:00	Rua Cel joao Notini 366	5541 / 2
WANTUIR APARECIDO DA SILVA	AG00508857	GRY2109	14/11/2015	11:05:00	Avenida 1 De Junho 146	5541 / 2

WANTUIR MARCELINO DALDEGAN JR	AG00508907	GMP5447	21/11/2015	12:26:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00509123	OLZ6510	10/11/2015	14:58:00	Rua Rio De Janeiro Oposto 402 Oposto	5541 / 2
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES AFONSO	AG00509615	HEO7099	19/11/2015	18:27:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256 Oposto	5550 / 0
WELLINGTON JOSE TONACO JUNIOR	AG00509727	HAN7107	17/11/2015	14:27:00	Rua Sao Paulo 595	5541 / 2
WELLITON CESAR FERREIRA	AG00508482	OPK4694	14/11/2015	10:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
WEULLER VINICIOS SANTOS	AG00508485	HBS5255	17/11/2015	14:27:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 666 Oposto	5541 / 2
WILBERTI BRUNO DE OLIVEIRA SANTO	AG00495563	HJH1068	18/11/2015	13:35:00	Rua Goias Esq Av Sete De Setembro Sn	6050 / 1
WILLIAN OLIVEIRA SILVA	AG00508490	GRM3220	17/11/2015	14:24:00	Rua Sao Paulo C 7 De Setembro Sn	7366 / 2
WILMAR GONCALVES DE FATIMA	AG00509342	HGZ2295	14/11/2015	10:37:00	Avenida Getulio Vargas Ao Lado N 76	5541 / 2
WILSON FERREIRA PINTO	AB05306844	HHX6932	10/03/2014	09:20:00	Avenida Sete De Setembro 725	5843 / 4
WILSON GONCALVES DE SOUZA	AG00508871	HGW5939	24/11/2015	14:03:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2

Divinopolis 15 de Dezembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41B2A8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 084/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ACHEI IND DE MOVEIS P ESC LTDA	AG00495760	HCJ9768	30/09/2015	10:01:00	Av Rio De Janeiro 2131	7366 / 2	68,1	85,13
ADALBERON ALVARES RABELO	AG00502996	HLA0843	22/09/2015	15:02:00	Rua Goias 496	7366 / 2	68,1	85,13
ADALBERON ALVARES RABELO	AG00502737	HLA0843	28/09/2015	17:18:00	Rua Mato Grosso C R Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ADEILTON JOSE DA SILVA	AG00506817	HFX9501	06/10/2015	09:41:00	Rua 23 Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
ADELIA ALVES DE BARROS	AG00506789	HMA5891	05/10/2015	15:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
ADRIANE APARECIDA L.DE OLIVEIRA	AG00506831	HCU2923	02/10/2015	08:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 1031	7366 / 2	68,1	85,13
ADSON CAETANO ARAUJO	AG00506787	HAM1239	03/10/2015	09:13:00	Rua Sao Paulo 742	7366 / 2	68,1	85,13
AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE	AG00502670	HMQ5077	23/09/2015	15:41:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
AILTON LEMOS SACRAMENTO	AG00506582	GCA0104	29/09/2015	14:12:00	1 Junho 178	5541 / 2	42,56	53,2
AIMEE DAS GRACAS FERREIRA SILVA	AG00502065	HDD9564	24/09/2015	07:05:00	Rua Dona Maria Das Dores 171	5525 / 0	68,1	85,13
ALAIR JOSE DE OLIVEIRA	AG00506960	HBC0688	07/10/2015	15:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 521	5541 / 1	42,56	53,2
ALAN VIEIRA CORDEIRO	AG00502036	OOW5212	26/09/2015	10:50:00	Rua Minas Gerais 595	5541 / 2	42,56	53,2
ALBANIA ALVES MANOEL	AG00507036	NYD2310	30/09/2015	14:15:00	Avenida Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2	42,56	53,2
ALBANIO DE OLIVEIRA FERNANDES	AG00507119	HPH1019	06/10/2015	09:08:00	1 Junho 544	5541 / 4	42,56	53,2
ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA	AG00506814	IAL4706	06/10/2015	09:32:00	Rua 23 Novembro N Oposto 341 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRA SILVEIRA BORGES	AG00498295	DTA7195	05/10/2015	13:15:00	Rua Goias 65	7366 / 2	68,1	85,13
ALESSANDRA SOARES PEREIRA	AG00502245	PVF2815	03/10/2015	08:35:00	Rua Sao Paulo Com 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ALESSANDRO ELOI	AG00502897	OPV1024	29/09/2015	10:28:00	Rua Pernambuco 658	5541 / 2	42,56	53,2
ALEXANDRE DALDEGAN CUSTODIO	AG00506561	MWM3619	08/10/2015	17:31:00	Rua Goias 863	7366 / 2	68,1	85,13
ALFENOR DE OLIVEIRA DAMASO	AG00507054	HGZ3292	01/10/2015	09:35:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
ALINE APARECIDA FERREIRA LOPES	AG00506649	GWS0119	07/10/2015	15:57:00	Rua Bahia 538	5541 / 2	42,56	53,2
ALINE BATISTA MARTINS	AG00495865	NXX9525	10/10/2015	23:46:00	Avenida 1 De Junho Esquina Com Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ALINE CRISTINA DE A.C. SOARES	AG00506524	OPC8405	30/09/2015	08:28:00	Rua Goias Esq C Rua Fernao Dias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ALINE GRAZIELE VIEIRA	AG00507284	GLG8292	07/10/2015	09:36:00	Rua Do Chumbo Ao Lado Do N 723	5460 / 0	68,1	85,13
ALINE LAUDA FREITAS CHAVES	AG00505450	OPL3958	08/10/2015	18:44:00	Rua Coronel Joao Notini 150	5541 / 4	42,56	53,2
ALISSON DE MELO AQUINO	AG00502084	HLA4633	21/09/2015	10:11:00	Avenida 7 De Setembro 1920	7366 / 2	68,1	85,13
ALMIR DA SILVA	AG00507337	HMQ3969	09/10/2015	14:15:00	Gua Goias 347	5541 / 2	42,56	53,2
ALMIR FERNANDES DE CARVALHO	AG00502995	NKK4292	21/09/2015	17:55:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00502161	KKM1050	29/09/2015	09:37:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00507058	KKM1050	01/10/2015	09:50:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2	42,56	53,2
ALUMINIO CONDOR LTDA	E100008958	GWS3389	07/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ALVIMAR RODRIGUES DE SOUSA	AG00507504	HHK7168	08/10/2015	11:05:00	Rua Goias 1341	5487 / 0	102,15	127,69
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG00506948	OQP7971	05/10/2015	11:58:00	Rua Minas Gerais 257	7366 / 2	68,1	85,13
AMARILDO FIRMINO DA SILVA	AG00502884	HHL4722	24/09/2015	15:41:00	Rua Joao Morato 143	5541 / 4	42,56	53,2
AMARILDO GERALDO DA SILVA	AG00502259	GPX7374	28/09/2015	15:07:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541 / 2	42,56	53,2
AMAURY DE OLIVEIRA BARBOSA	AG00499109	OPQ1878	26/09/2015	07:45:00	Av Gov Magalhaes Pinto 478	5380 / 0	68,1	85,13
ANA MARIA RODRIGUES	AG00502074	HIU5745	28/09/2015	15:10:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ANA LUISA CABRAL BRUM	AG00506905	HCO2006	30/09/2015	14:38:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13

ANA RIOS IND.E COM.DE CONFECCOES	AG00506793	HES4551	05/10/2015	16:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
ANDERSON ALVES ROCHA	AG00502742	GZE0837	29/09/2015	15:23:00	Av 7 De Setembro 1240	5487 / 0	102,15	127,69
ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES	AG00502730	NFO7040	24/09/2015	09:36:00	Avenida 21 De Abril 534	7366 / 2	68,1	85,13
ANDRE LUIS GONCALVES DIAS	AG00506839	JHD2604	05/10/2015	15:03:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541 / 2	42,56	53,2
ANDRE LUIS NOGUEIRA	AG00502475	PUV9598	24/09/2015	08:49:00	Rua Sao Paulo 742	5487 / 0	102,15	127,69
ANDREA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	AG00506982	FBC8207	07/10/2015	14:45:00	Rua 23 De Novembro Oposto N 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANDREIA SOARES NUNES	AG00506708	NXY5103	06/10/2015	14:07:00	Rua Coronel Joao Notini 472	5541 / 2	42,56	53,2
ANDREZA JUNIA DE OLIVEIRA	AG00505182	GRY0098	24/09/2015	10:25:00	Avenida Amazonas 408	7366 / 2	68,1	85,13
ANESIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	AG00507112	PUQ2015	02/10/2015	15:42:00	Rio Grande Do Sul C Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANGELA APARECIDA RAMOS	AG00505445	HCU3948	08/10/2015	14:55:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELITA PINTO	AG00506993	HDN8383	08/10/2015	14:43:00	Avenida 21 De Abril Oposto 812 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00506638	NYB7508	02/10/2015	16:02:00	Avenida 1 De Junho 213	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00495888	OHY7407	03/10/2015	10:57:00	Rua Rio De Janeiro 631	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00502121	NYB7508	28/09/2015	09:15:00	Rua Goias 209	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO COSTA NETO	AG00506801	GTC4098	28/09/2015	15:06:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO EUSTAQUIO DE RESENDE	AG00506707	GUV4360	06/10/2015	14:07:00	Rua Coronel Joao Notini 472	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO LUCIO HENRIQUE	AG00506656	OLZ4933	03/10/2015	10:08:00	Rua Paraiba Com Avenida Antonio O Morais Sn	6050 / 2	153,23	191,54
ARGEMIRO ALVES CARDOSO	AG00502216	HAM3127	26/09/2015	12:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2	68,1	85,13
ARILDO ROCHA DA SILVA	AG00506927	JRO2428	30/09/2015	09:07:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
ARILTON VITORIO DE ALMEIDA	AG00502819	NXX3016	28/09/2015	12:15:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
ARISLLENE NATALIA NASCIMENTO	AG00502053	HIE1711	21/09/2015	10:50:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 6	42,56	53,2
ARMINDA CECILIA DA TRINDADE PIRE	AG00502083	GSK6475	21/09/2015	10:18:00	Avenida 7 De Setembro Esq Crua Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ASC AUTOMOVEIS LTDA	AG00506522	HCU3186	30/09/2015	10:04:00	Avenida Ant O De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	AG00506580	OLX9199	28/09/2015	16:35:00	Getulio Vargas 120	5452 / 1	102,15	127,69
AUREA PINTO	AG00507031	OQF3175	29/09/2015	15:49:00	Rua Bahia 460	5541 / 2	42,56	53,2
AUREA PINTO	AG00506616	OQF3175	01/10/2015	15:00:00	Rua Bahia 464	5541 / 2	42,56	53,2
AUTO BOX LOCAC. DE VEICULOS LTDA	AG00507071	PVE0427	02/10/2015	16:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	7366 / 2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AG00507003	HFV5151	30/09/2015	09:07:00	Avenida 1 De Junho 174	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AG00498402	GWS4790	08/10/2015	12:05:00	Rua Salinas 812	5185 / 1	102,15	127,69
BARBARA FERREIRA	AG00507227	OWX0741	07/10/2015	14:50:00	Rua Esmeralda Com Rua Do Cobre Sn	6041 / 2	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00502045	HKB2828	28/09/2015	16:10:00	Rua Joao Morato De Faria Sn Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00502061	HIP0427	24/09/2015	10:45:00	Rua Amazonas Oposto 561 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
BELINI DELFINO DA SILVA	AG00506916	HZV0223	01/10/2015	13:12:00	Rua Pains 457	7366 / 2	68,1	85,13
BENEDITO DONIZETI DE ARAUJO	AG00506865	GLF9816	06/10/2015	09:35:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
BENEDITO DONIZETI DE ARAUJO	AG00506866	GLF9816	06/10/2015	09:38:00	Rua 23 De Novembro 345	7366 / 2	68,1	85,13
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AG00502823	HMR1985	01/10/2015	10:30:00	Rua Minas Gerais 173	7366 / 2	68,1	85,13
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AG00502237	HMR1985	30/09/2015	09:02:00	Rua Goias 1320	7366 / 2	68,1	85,13
BERNARDO SILVA CAMPOS G MADEIRA	AG00507777	BII5151	09/10/2015	13:54:00	Rua Teofilo Perene X R Oswaldo M Gontijo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
BIO HOSP. COM. PROD.HOSPITALARES	AG00502298	PUD5532	06/10/2015	14:40:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
BLESS CONFECCOES LTDA	E100008967	HFA1208	07/12/2015			5002 / 0	102,15	127,69
BOUTIQUE DO LIVRO LTDA	E100008978	HMQ5883	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
BR PARTICIPACOES LIMITADA	AG00506903	OXG9677	28/09/2015	15:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
BRENO DIAS PRADO	AG00502015	GSV6426	28/09/2015	15:08:00	Avenida Amazonas Sn	5541 / 2	42,56	53,2
BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	AG00502748	AGE4902	30/09/2015	17:15:00	Rua Mato Grosso 597	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNA AP.FELIPE DE OLIVEIRA	AG00499252	GYR2566	03/10/2015	18:00:00	Rua Orozimbo Chagas 432	5525 / 0	68,1	85,13
BRUNA MACHADO RAMOS	AG00499124	PUG2833	04/10/2015	12:20:00	Rua Barcelona 43	7030 / 1	153,23	191,54
BRUNO CHIARINI PENA SILVA	AG00506592	HBZ9458	30/09/2015	14:38:00	Rua Coronel Joao Notini Ao Lado N 366 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO MARCIO VIVAS RIBEIRO	AG00502213	HFX1727	25/09/2015	10:21:00	Avenida Autorama 495	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNO SEABRA RODRIGUES	AG00502874	HKN1331	24/09/2015	10:15:00	Avenida 21 Abril 374	5541 / 2	42,56	53,2
C F C CONSOLI LTDA	AG00507075	HCU2649	03/10/2015	09:00:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
C.F.C.SAO CRISTOVAO LTDA	AG00506781	HJA6427	30/09/2015	09:13:00	Avenida Getulio Vargas 396	5487 / 0	102,15	127,69
CACHICOL LTDA.	E100008977	HMN1323	07/12/2015			5002 / 0	102,15	127,69
CAIO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	AG00502423	OPS9205	26/09/2015	10:10:00	Av Ant Olimpio De Morais 462b	5541 / 2	42,56	53,2
CAIQUE MATHEUS SILVA MARQUES	AG00498073	PWS0184	05/10/2015	14:00:00	Avenida Gabriel Passos 56	7099 / 1	68,1	85,13
CAMILA AUGUSTA DE ASSIS TEIXEIRA	AG00507118	GOK6005	02/10/2015	16:34:00	Getulio Vargas 134	7366 / 2	68,1	85,13
CAMILA FERNANDA SILVA	AG00502073	NER1099	28/09/2015	15:05:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CANDIDA CAMARGOS DE REZENDE	AG00494547	JQS8825	01/10/2015	17:20:00	Rua Goias 1189	5185 / 1	102,15	127,69
CARLA MARY FERNANDES RODRIGUES	AG00502817	GWS4335	28/09/2015	11:15:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 6	42,56	53,2
CARLA REGINA FIDELIS	AG00505591	HLP8454	24/09/2015	14:32:00	Rua Goias 172	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	AG00502642	HJA6690	24/09/2015	15:32:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 630 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS EDUARDO RESENDE	AG00506678	HDP1153	01/10/2015	17:54:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	68,1	85,13

DIAS								
CARLOS ORTIZ RODRIGUES DE M. JR	AG00506587	HKT6966	29/09/2015	14:37:00	01/jun/86	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS RIBEIRO ALMEIDA	AG00495761	DNY8000	01/10/2015	17:40:00	Avenida Parana 1208	5550 / 0	68,1	85,13
CARVALHO SANTOS ADMINSTRADORA LT	AG00507079	NXZ3939	05/10/2015	10:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 962	5541 / 2	42,56	53,2
CASA STILO ARMARIOS PLANEJADOS L	E100008956	GUV0515	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CASSIO EDUARDO DA SILVA	AG00506829	GUR1744	01/10/2015	10:00:00	Rua Minas Gerais Oposto 32 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
CASSIO MARTINS DA SILVA	AG00505434	GZA1286	05/10/2015	16:34:00	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0	68,1	85,13
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AG00505589	GYR0787	24/09/2015	14:15:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	68,1	85,13
CELIA SILVA CAMARGOS	AG00503186	GTC2758	29/09/2015	16:05:00	Av Getulio Vargas C R Minas Gerais Sn	6122 / 0	153,23	191,54
CENTRO DE F.DE COND.TRADICAO LTD	AG00502215	HLA0836	26/09/2015	10:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1	102,15	127,69
CEU REPRESENTACOES LTDA	E100008973	HJA6219	07/12/2015			5002 / 0	85,12	106,4
CHARLES BATISTA PEREIRA	AG00502241	OLU2873	01/10/2015	08:55:00	Avenida 1 De Junho 910	5541 / 2	42,56	53,2
CHRISTIANO CORDEIRO FALEIRO	AG00502997	OPA8835	21/09/2015	15:05:00	Avenida 7 De Setembro 881	7366 / 2	68,1	85,13
CIBELE CRISTINA ALVES MAIA	AG00506990	OWR1074	07/10/2015	17:59:00	Avenida Parana 1181	5398 / 0	42,56	53,2
CILESIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00506658	HBC2230	05/10/2015	15:22:00	Rua Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AG00506540	HDD4229	05/10/2015	15:30:00	Avenida 1 De Junho C Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CIRLENE MARTINS GONTIJO	AG00502739	HHB5063	29/09/2015	14:10:00	R Cel Joao Notini oposto N 248 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CISAN SIDERURGICA LTDA FILIAL 1	AG00507033	HAM0499	29/09/2015	15:50:00	Rua Bahia 510	5541 / 2	42,56	53,2
CLARICE TELMA DE SOUZA XAVIER	AG00506509	EUF0099	28/09/2015	16:21:00	Avenida Amazonas 372	5460 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA SALVIANO OLIVEIRA	AG00502821	HGC7804	28/09/2015	10:19:00	Avenida 1 De Junho 153	5541 / 2	42,56	53,2
CLAUDIA SOARES FERREIRA	AG00507005	GWS2523	30/09/2015	09:12:00	Avenida 1 De Junho 163	5541 / 2	42,56	53,2
CLAYTON GONCALVES RIOS	AG00506808	HJF5872	05/10/2015	08:38:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
CLEBER DE FIGUEIREDO	AG00506600	HCL8396	01/10/2015	14:57:00	Getulio Vargas 21	5541 / 2	42,56	53,2
CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	AG00506630	HLA0995	01/10/2015	15:03:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AG00506609	HMQ4378	30/09/2015	15:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CLEO AUGUSTO CARDOSO RABELO	AG00503172	HJI5814	24/09/2015	16:09:00	Rua Bahia 801	5460 / 0	68,1	85,13
CLEZIO GOMES DE MENEZES	AG00502750	GPU2107	30/09/2015	16:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366 / 2	68,1	85,13
CLINICA MEDICA CARPEDIEM LTDA EP	E100008966	HER1894	07/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CLODOALDO PEREIRA ARAUJO	AG00506890	HCU2717	03/10/2015	10:00:00	Avenida 21 De Abril 700	5541 / 1	42,56	53,2
COMERCIAL RTM LTDA - ME	AG00507251	GUB8138	08/10/2015	08:45:00	Avenida Jk vestuario Sn	7366 / 2	68,1	85,13
COMERCIO E TECIDOS ANDRADE LTDA	AG00507285	OXK4346	07/10/2015	09:04:00	Rua Pernambuco 786	5487 / 0	102,15	127,69
COMUNIDADE C DIVINA MISERICORDIA	E100008953	CXQ1597	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO	AG00506858	OQF0287	05/10/2015	10:35:00	Av Getulio Vargas 618	5452 / 2	102,15	127,69
CONSTRUTORA NOVA ATLANTIDA LTDA.	AG00507283	GLG2100	06/10/2015	11:05:00	Avenida 21 De Abril 630	7366 / 2	68,1	85,13
COSMO VINICIUS DA SILVA CORREA	AG00506938	OOV2222	01/10/2015	17:06:00	Rua Ceara Esq C Rua Espirito Santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CRISTIANO DE OLIVEIRA LOPES	AG00502235	OMD5400	29/09/2015	10:05:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CRISTINA MARIA LEAL DOS SANTOS	AG00502145	HCU2168	28/09/2015	14:40:00	Goias 1480	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL ANDRADE VESPUCIO	AG00506532	OQK0326	01/10/2015	10:40:00	Avenida Getulio Vargas 622	5541 / 1	42,56	53,2
DANIEL DE PAULA	AG00506591	HLU9737	30/09/2015	14:37:00	Avenida Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL SILVA	AG00506977	HIE1971	06/10/2015	14:46:00	Praca Do Mercado Sn	7366 / 2	68,1	85,13
DANIEL TULIO ALVES GONTIJO	AG00506705	OLR1576	06/10/2015	14:06:00	Rua Coronel Joao Notini 420	5541 / 2	42,56	53,2
DANIELA CRISTINA RIBEIRO ELOI	AG00507068	GXO0701	02/10/2015	15:45:00	Rua Minas Gerais Com Espirito Santo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
DANIELA CRISTINA RIBEIRO ELOI	AG00498296	HMC6924	05/10/2015	13:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7366 / 2	68,1	85,13
DANIELA GONTIJO	AG00506513	OPW6261	28/09/2015	14:44:00	Rua Rio De Janeiro 154	7366 / 2	68,1	85,13
DANIELISON SOARES BOSCO	AG00502662	HCU2371	22/09/2015	14:32:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELLA ANTUNES LOPES	AG00507784	HMT7166	09/10/2015	18:03:00	Rua Espirito Santo 926	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELLE F DE PAULA SILVEIRA	AG00502196	HES1102	30/09/2015	15:31:00	Avenida 21 Abril 668	5541 / 2	42,56	53,2
DAVID HENRIQUE DA SILVA	AG00498181	HIE1911	28/09/2015	15:50:00	Rua Sao Joaquim 331	7030 / 1	153,23	191,54
DAVID HENRIQUE DA SILVA	AG00498183	HIE1911	29/09/2015	11:50:00	Rua Sao Joaquim 341	7056 / 1	153,23	191,54
DAVID MARCAL PEREIRA	AG00499326	GOK6525	08/10/2015	10:30:00	Rua Itamogi 186	7366 / 2	68,1	85,13
DDL DISTRIBUIDORA DIVINOPOLIS LTDA	AG00507088	OWT3477	08/10/2015	09:29:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 1	42,56	53,2
DECIO BENITO DE BARROS LIMA	AG00506751	GZJ6506	05/10/2015	11:20:00	Rua Pernambuco 472	5541 / 2	42,56	53,2
DEDETIZADORA DESENT.DIVIREDE LTD	E100008989	PUR2219	07/12/2015			5002 / 0	85,12	106,4
DEJANIRA SOUZA SANTANA	AG00506836	HMQ3434	05/10/2015	14:50:00	Avenida 7 De Setembro 943	7366 / 2	68,1	85,13
DEMOSTENES CEZAR MOTA	AG00505167	HAM0729	03/10/2015	09:05:00	Avenida 1 Junho 745	5550 / 0	68,1	85,13
DENER JEAN MOREIRA SILVA	AG00506957	HLB0534	02/10/2015	09:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	7366 / 2	68,1	85,13
DENIS SHAUBERT JOSE ALVES	AG00507282	HBJ6665	06/10/2015	11:01:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
DENISE FERNANDA DA SILVA	AG00502796	HMA5572	23/09/2015	15:00:00	Rua Rio De Janeiro 218	5541 / 1	42,56	53,2
DENIZE APARECIDA DE MOURA BATIST	AG00507077	OOY2343	01/10/2015	15:12:00	Rua Bahia 667	5541 / 2	42,56	53,2
DEYSE ALVES FONSECA	AG00502197	GVU7440	30/09/2015	15:35:00	Avenida Brasil 678	5541 / 2	42,56	53,2

DIEGO DE SOUZA BREVES	AG00495764	HFA2038	01/10/2015	17:48:00	Avenida Parana 1208	5550 / 0	68,1	85,13
DIEGO ESPINO RIBEIRO	AG00506623	PUM6482	02/10/2015	16:55:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2	42,56	53,2
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG00507252	HIL0067	08/10/2015	09:20:00	Avenida Vestuario 166	7366 / 2	68,1	85,13
DIRCEU LINO DOS SANTOS	AG00502822	GUV3047	29/09/2015	09:15:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA	AG00502225	HMK5900	28/09/2015	13:59:00	Avenida Parana 3420	7366 / 2	68,1	85,13
DIVINO CARLOTA	AG00502238	GLG4071	30/09/2015	09:50:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
DIVINO FRANCISCO DAS CHAGAS	AG00490565	GSQ4330	03/10/2015	14:55:00	Rua Goias 569	6050 / 1	153,23	191,54
DIVIPETROL COM DE DER DE PETROLE	E100008985	OQT2008	07/12/2015			5002 / 0	85,12	106,4
DORALICE TAVARES DINIZ SANTOS	AG00502247	HAX9835	06/10/2015	17:21:00	Rua Goias 556	7366 / 2	68,1	85,13
DOUGLAS FARIA DE ARAUJO	AG00507176	HNI7723	05/10/2015	10:52:00	Rua Mato Grosso 461	5541 / 2	42,56	53,2
DOUGLAS MAURICIO H. SANTOS	AG00505194	JJB8040	01/10/2015	10:30:00	Rua Sao Paulo Ao Lado N 479	5541 / 2	42,56	53,2
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AG00502243	HIO3613	01/10/2015	09:47:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	42,56	53,2
DRYADAS MARCONDES CLEMENTINO	AG00502159	NYD5920	25/09/2015	11:15:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	7366 / 2	68,1	85,13
ECOBRINK - COMERCIO DE BRINQUEDO	E100008962	HBJ9796	07/12/2015			5002 / 0	102,15	127,69
EDER CRISTIAN DA VEIGA RODRIGUES	AG00502211	HLS0617	25/09/2015	09:36:00	Praca Candides Sn	6050 / 1	153,23	191,54
EDER JOSE DE OLIVEIRA	AG00505942	HKN2187	24/09/2015	09:51:00	Rua Mato Grosso 789	5460 / 0	68,1	85,13
EDIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	AG00502232	HJG6688	28/09/2015	09:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 316	5541 / 2	42,56	53,2
EDLEY SANTOS SILVA	AG00506579	HKJ8117	28/09/2015	17:23:00	Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
EDMAR COELHO BATISTA	AG00506932	HMR5992	30/09/2015	10:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2	68,1	85,13
EDMAR GERALDO RODRIGUES	AG00507082	KFG4009	06/10/2015	11:18:00	Rua Paraiba 488	5541 / 2	42,56	53,2
EDSON DA COSTA	AG00502898	GRV6074	29/09/2015	10:31:00	Rua Pernambuco 664	5541 / 2	42,56	53,2
EDSON GOMES SANTOS	AG00502795	GUV0988	23/09/2015	14:57:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2	42,56	53,2
EDSON NUNES MAGELA	AG00494900	HLS0117	07/10/2015	20:30:00	Rua Goias Com Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
EDSON NUNES MAGELA	AG00494898	HLS0117	07/10/2015	20:30:00	Rua Goias 58	5835 / 0	102,15	127,69
EDSON NUNES MAGELA	AG00494899	HLS0117	07/10/2015	20:30:00	Rua Goias 58	5720 / 0	102,15	127,69
EDUAR SHELDON CAMPOS PAIVA	AG00499162	GLD8491	13/10/2015	10:08:00	Rua Francisco Carvalho 348	7366 / 2	68,1	85,13
EDUARDO CESAR CLARET	AG00506979	HJJ3494	06/10/2015	16:10:00	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2	102,15	127,69
EDUARDO LUIS DE ALMEIDA	AG00502025	GYG7902	29/09/2015	15:37:00	Rua Goias 1297	7366 / 2	68,1	85,13
EDUARDO SERGIO ARAUJO	AG00502198	HDX5546	30/09/2015	15:48:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
EDVALDO ROCHA	AG00502191	OPG7909	30/09/2015	14:48:00	Avenida 21 Abril 645	5541 / 2	42,56	53,2
ELAINE ALVES MARTINS	AG00506641	GPW0378	02/10/2015	16:16:00	Avenida 1 De Junho 160	5541 / 2	42,56	53,2
ELCIO CAMARGOS JUNIOR	AG00502090	OXI3619	24/09/2015	09:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5541 / 1	42,56	53,2
ELDER FERREIRA	AG00506639	HNQ1974	02/10/2015	16:06:00	Avenida 1 De Junho 213	5541 / 2	42,56	53,2
ELI TAVARES DE BRITO	AG00502233	GMG6248	28/09/2015	09:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 310	5541 / 2	42,56	53,2
ELIANE COELHO DA SILVA LUCAS	AG00502201	HAM1598	24/09/2015	13:11:00	Rua Para C Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ELIAS BRITO DOS SANTOS	AG00507072	GRY0291	02/10/2015	16:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
ELIETE APARECIDA CHAVES F TAVARE	AG00506981	HLA1565	06/10/2015	15:49:00	Avenida 7 De Setembro 1035	5541 / 2	42,56	53,2
ELISANGELA DE FREITAS GUIMARAES	AG00507002	HCU2898	30/09/2015	09:03:00	Avenida 1 De Junho 174	5541 / 2	42,56	53,2
ELIZABET LUZIA PEREIRA	AG00506826	MOE5335	01/10/2015	11:43:00	Rua Minas Gerais 365	7366 / 2	68,1	85,13
ELIZABETH REGINA BENEVENUTO	AG00505435	ARR8156	06/10/2015	15:07:00	Avenida Jk 1462	5550 / 0	68,1	85,13
ELIZETE DE ASSIS ROSA	AG00498294	HGJ3140	05/10/2015	14:12:00	Avenida Gabriel Passos 56	7552 / 2	102,15	127,69
ELOY BHERING LEITE PRACA	AG00505440	HJA6462	07/10/2015	15:23:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256	5550 / 0	68,1	85,13
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00506581	GVP9581	28/09/2015	17:47:00	Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2	68,1	85,13
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00507105	GVP9581	01/10/2015	17:44:00	Rio Grande Do Sul 946	5185 / 1	102,15	127,69
ELVIS RIBEIRO DUARTE	AG00506939	GOJ7353	01/10/2015	16:55:00	Rua Ceara 11	5487 / 0	102,15	127,69
ELZA IZABEL DIAS	AG00502875	HHS5943	24/09/2015	10:20:00	Avenida 21 Abril 370	5541 / 2	42,56	53,2
ENARIA CINTIA FERREIRA	AG00506647	HLA1658	06/10/2015	17:50:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	42,56	53,2
ENILSON NUNES FERREIRA	AG00502192	HGZ3771	30/09/2015	15:15:00	Avenida 21 Abril oposto N 700 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ENIO SIMOES	AG00506640	OLT9864	02/10/2015	16:11:00	Avenida 1 De Junho 148	5541 / 2	42,56	53,2
ERIVELTA SEBASTIANA D DUARTE	AG00507152	HKQ1037	03/10/2015	11:42:00	Rua Getulio Vargas C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ESVALDO JOSE RIBEIRO	AG00502080	GTF6352	21/09/2015	09:39:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2	68,1	85,13
ESVALDO JOSE RIBEIRO	AG00505168	HHT6340	03/10/2015	10:10:00	Rua Goias 1370	5550 / 0	68,1	85,13
EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AG00502688	GSW4815	06/10/2015	10:07:00	Rua Bahia 460	5541 / 2	42,56	53,2
EUGENIO SILVA SANTOS	AG00507080	JGG9307	05/10/2015	10:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2	42,56	53,2
EULER BATISTA MELO	AG00506942	DFM1371	02/10/2015	10:41:00	Rua Do Cobre 800	7366 / 2	68,1	85,13
EULER BATISTA MELO	AG00502999	DFM1371	22/09/2015	14:14:00	Rua Goias 1011	7366 / 2	68,1	85,13
EURO RENT A CAR LTDA EPP	AG00502054	OXG9862	23/09/2015	10:26:00	Rua Sao Paulo 886	7366 / 2	68,1	85,13
EVANDRO SANTOS ZICA	AG00502889	HNI0218	24/09/2015	17:34:00	Avenida Getulio Vargas 559	7366 / 2	68,1	85,13
EWERTON FERREIRA SANTOS	AG00502020	OQV5070	28/09/2015	15:09:00	Rua Goias 1216	7366 / 2	68,1	85,13
EWERTON RODRIGUES DA COSTA	AG00498180	GLF6348	28/09/2015	20:50:00	Rua Marcio Francisco 900	5185 / 1	102,15	127,69
F REPRESENTACOES LTDA	E100008965	HDD5585	07/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
FABIANA HELENA FERREIRA DE FARIA	AG00506913	OOV8012	01/10/2015	14:27:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
FABIANA LIBERATO RIOS	AG00502672	HJA6428	25/09/2015	18:28:00	Rua Pernambuco 181	7366 / 2	68,1	85,13
FABIO APARECIDO DOS SANTOS	AG00502179	HMQ4093	25/09/2015	09:45:00	Avenida Getulio Vargas C R Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FABIO DA SILVA	AG00502223	GOJ7384	28/09/2015	18:18:00	Avenida Parana 460	5541 / 4	42,56	53,2

FABIO PEREIRA DE SANTANA	AG00507044	GXO0611	30/09/2015	17:00:00	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
FABRICIA CLELIENE COSTA RODRIGUE	AG00502139	HLI9416	24/09/2015	12:04:00	21 Abril 119	7366 / 2	68,1	85,13
FABRICIO TEIXEIRA	AG00507121	GXH6041	06/10/2015	09:10:00	Av 1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
FABRICIO TEIXEIRA	AG00507120	GXH6041	06/10/2015	09:02:00	1 Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13
FATIMA CAMPOS DA CUNHA GONCALVES	AG00507776	GZB2605	08/10/2015	18:54:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
FELIPE CASSIANO RIBEIRO	AG00498223	HCI6604	05/10/2015	17:50:00	Avenida Dolores De Aguiar Rabelo 1045	5185 / 1	102,15	127,69
FELIPE SOARES FERNANDES	AG00507039	GKS6729	30/09/2015	14:25:00	Avenida Rio Grande Do Sul 544	5541 / 2	42,56	53,2
FELIPE TEIXEIRA ROCHA	AG00501299	HHX0633	26/09/2015	10:00:00	Rua Antonio Olimpio Morais 399	5541 / 5	42,56	53,2
FELIPE VIEIRA DE ALVARENGA	AG00502047	GXU3474	28/09/2015	16:20:00	Rua Joao Morato De Faria Sn Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
FEMAD IND E COM LTDA ME	E100008976	HMA5233	07/12/2015			5002 / 0	102,15	127,69
FERNANDA CRISTINA DE SA	AG00502949	PUL6450	01/10/2015	09:45:00	R Sao Paulo 346	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO	AG00502218	OPE6060	26/09/2015	13:08:00	Parana C Sergipe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDA FONSECA LARA	AG00506785	OQV3478	03/10/2015	11:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 887	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDA MAX BRUM	AG00502638	HDI7812	23/09/2015	15:22:00	Avenida 1 De Junho 224	5541 / 1	42,56	53,2
FERNANDA NICODEMOS DA SILVA	AG00502014	HLA0098	24/09/2015	15:31:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00502209	HKJ4900	25/09/2015	08:49:00	Rua Pernambuco 420	7366 / 2	68,1	85,13
FLAVIA ARANTES PEREIRA	AG00507334	NYB4743	09/10/2015	13:50:00	Rua Goias 313	5541 / 2	42,56	53,2
FLAVIA ROBERTA DA SILVA	AG00506654	OPM1155	30/09/2015	15:15:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS	AG00502899	LNR1747	29/09/2015	10:34:00	Rua Pernambuco 664	5541 / 2	42,56	53,2
FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA	AG00502678	GWH0534	26/09/2015	09:27:00	Rua Sao Paulo Abaixo Do 59	5541 / 6	42,56	53,2
G.L.G. COMERCIO LTDA-ME	AG00502726	HMT3481	24/09/2015	10:05:00	Avenida 21 De Abril 418	5541 / 2	42,56	53,2
GABRIELA PAULINO DO SOUZA	AG00502148	GLQ0415	28/09/2015	15:08:00	Getulio Vargas 825	5541 / 2	42,56	53,2
GEOVANE AUGUSTO ROCHA BARBOSA	AG00502943	GVU7538	28/09/2015	10:41:00	R Pernambuco 472	5541 / 2	42,56	53,2
GEOVANI ALVES MOURA	AG00506777	HBJ7657	30/09/2015	12:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDO ALEXANDRE DIAS	AG00506599	CMK4332	01/10/2015	14:47:00	Getulio Vargas 65	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	AG00506515	HID0589	28/09/2015	16:23:00	Avenida Amazonas 436	7366 / 2	68,1	85,13
GIDEON BATISTA DE ASSIS	AG00506607	HAM3493	30/09/2015	14:20:00	Rua Do Cobre Sn	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERTO DA SILVA LEANDRO	AG00505449	GEV0011	08/10/2015	18:40:00	Rua Coronel Joao Notini 150	5541 / 1	42,56	53,2
GILBERTO DE ARAUJO LIMA	AG00506551	HGZ3323	05/10/2015	16:00:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
GILBERTO DE MORAIS	AG00502085	GPW0187	21/09/2015	12:56:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	AG00506651	DBI4415	30/09/2015	14:18:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
GIOVANI HENRIQUE DELFINO	AG00506915	HEA9500	01/10/2015	13:01:00	Rua Pains 457	5487 / 0	102,15	127,69
GIOVANI VITOR JUNIOR	AG00502097	HKF7631	25/09/2015	09:42:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
GISELE CRISTINA CUSTODIO	AG00502117	OQR2105	23/09/2015	17:30:00	Av Rio G Sul C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
GISLAINE OLIVEIRA DOS S TOMAZ	AG00500874	HMP0206	03/10/2015	11:30:00	Avenida 21 De Abril 610 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GISLENE PEREIRA CAMPOS	AG00502799	HBJ6500	23/09/2015	15:13:00	Rua Rio De Janeiro 296	5541 / 2	42,56	53,2
GLAUCIA MARIA DE A. A. RODRIGUES	AG00494546	OMG2885	01/10/2015	17:18:00	Rua Goias 1189	5185 / 1	102,15	127,69
GLENAN GERALDO DE OLIVEIRA	AG00495765	HFA2936	01/10/2015	17:48:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	68,1	85,13
GLOBAL SINALIZACAO IND E COM LTD	AG00502214	GOZ6508	26/09/2015	12:05:00	Rua Maranhao 420	5460 / 0	68,1	85,13
GRASIELLE CAMPOS MADEIRA	AG00502089	HIP0700	24/09/2015	09:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 822	7366 / 2	68,1	85,13
GRAZIELE RABELO ABREU	AG00506517	OQW4741	28/09/2015	16:51:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
GRIFE MINEIRA I E C LTDA-ME	E100008974	HKQ3950	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
GUILHERME ASSIS VAZ	AG00495756	HHM6953	26/09/2015	18:04:00	Avenida Parana 1208	5550 / 0	68,1	85,13
GUILHERME FERNANDES SANTOS	AG00502939	NPT1305	25/09/2015	10:00:00	Av Getulio Vargas 366	5541 / 7	42,56	53,2
GUILHERME JOSE ASSUNCAO	AG00502669	HIA0918	23/09/2015	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
GUSTAVO CESAR BERNARDES DE SOUSA	AG00506799	JPG0024	06/10/2015	14:02:00	Rua Cor Joao Notini 431	5541 / 2	42,56	53,2
GUSTAVO FELIPE COSTA F.E SILVA	AG00502188	GOX6012	29/09/2015	14:12:00	Rua Cel Joao Notine oposto N 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO TAVARES DA SILVA	AG00498070	OXI7446	24/09/2015	17:00:00	Avenida Jk 2000	5207 / 0	42,56	53,2
HALIDA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEI	AG00506512	HKW8448	28/09/2015	14:14:00	Rua Goias 1197	5550 / 0	68,1	85,13
HAMILTON ANTUNES SALIBA JUNIOR	AG00507026	HGV2551	25/09/2015	15:28:00	Rua Paraiba 480	5541 / 2	42,56	53,2
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AG00507280	PUT8095	06/10/2015	10:54:00	Rua Osvaldo M Gontijo 1079	7366 / 2	68,1	85,13
HELBERT JUNIO ROSA	AG00494472	HHM6030	04/10/2015	10:40:00	Avenida Parana 3001	7366 / 2	68,1	85,13
HELENA LIBERIA LOPES DE OLIVEIRA	AG00506924	HND6551	02/10/2015	17:10:00	Rua Bahia 611	5185 / 1	102,15	127,69
HELIO DE OLIVEIRA	AG00502210	BOE5541	25/09/2015	09:03:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
HELIO DUARTE CALCAO	AG00495886	GLF6572	03/10/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso Cruz Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
HELTON LUIZ DE PAULA SILVA	AG00502240	HAM1821	01/10/2015	08:50:00	Avenida 1 De Junho 912	5541 / 2	42,56	53,2
HELTON RINALDO CASTRO	AG00505165	PUV3338	02/10/2015	11:44:00	Rua Espirito Santo 525	5550 / 0	68,1	85,13
HILTON GRECO RODRIGUES	AG00502412	HLM5442	30/09/2015	14:40:00	Rua Itapecerica 211	5568 / 0	102,15	127,69
HILTON GUIMARAES	AG00506523	OPO8853	30/09/2015	08:53:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
HUAN CARLO TEIXEIRA SILVA	AG00502024	GZF5746	29/09/2015	16:29:00	Rua Goias Com Rua Maranhao Sn	7366 / 2	68,1	85,13
IAN FERREIRA COIMBRA	AG00502249	GSE9400	07/10/2015	15:25:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
IGOR LIBERIO MARTINS COELHO	AG00494548	GLL0080	01/10/2015	18:27:00	Rua Goias 1370	5185 / 1	102,15	127,69
IGOR LIBERIO MARTINS COELHO	AG00494549	GLL0080	01/10/2015	18:27:00	Rua Goias 1370	7366 / 2	68,1	85,13
IGOR REZENDE ALCANTARA	AG00505596	HCY1134	25/09/2015	15:30:00	Rua Paraiba 501	5541 / 2	42,56	53,2
IGOR REZENDE ALCANTARA	AG00507084	HCY1134	06/10/2015	11:30:00	Rua Paraiba 422	5541 / 2	42,56	53,2

ILDA PIASSI MILANEZ	AG00507109	OMB4163	02/10/2015	15:20:00	1 Junho 1138	5541 / 2	42,56	53,2
ILDEU SILVA	AG00506992	GLG7732	08/10/2015	14:07:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2	68,1	85,13
ILIO MILANI	AG00502890	PVB8082	24/09/2015	18:29:00	Rua Goias C Amazonas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS	AG00506625	HJA6267	05/10/2015	15:45:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
INGRID ADELA KHAN MOSLER	AG00505193	GTH8629	01/10/2015	09:12:00	Rua Coronel Joao Notini 303	5541 / 2	42,56	53,2
INSTALADORA VITALELA LTDA	E100008981	NXZ0468	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
IOLANDA LEAO RIBEIRO RABELO	AG00503176	DYC8750	18/09/2015	17:45:00	Rua Mato Grosso 518	5185 / 2	102,15	127,69
ISABELA CODOGNO ALVES	AG00507111	GPT3802	02/10/2015	15:54:00	Avenida 1 De Junho 225	5487 / 0	102,15	127,69
ISABELLA DE PAPINI E SANT ANA	AG00502734	FIZ0223	26/09/2015	10:08:00	Av 7 De Setembro 619	7366 / 2	68,1	85,13
ISAIAS FERNANDES NOGUEIRA	AG00498293	OLQ2641	05/10/2015	14:03:00	Avenida Gabriel Passos 56	7552 / 2	102,15	127,69
ISMAEL CANDIDO DA SILVA	AG00498182	HCT2317	28/09/2015	15:51:00	Rua Sao Joaquim 331	7030 / 1	153,23	191,54
ISMAR ZOZIMO MOREIRA	AG00503175	HDR6374	29/09/2015	11:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 669	7366 / 2	68,1	85,13
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG00502039	OWL4530	26/09/2015	11:10:00	Rua Minas Gerais 675	5541 / 6	42,56	53,2
ITALO FLAVIO CONSOLI	AG00506779	BFM2386	02/10/2015	12:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	68,1	85,13
IZAIAS DE ALMEIDA	AG00506636	GUK1281	02/10/2015	15:52:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
J S IND E COMER DE A DE COURO LTDA ME	AG00502140	EXT7054	26/09/2015	09:48:00	1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
JACOB JOSE DA SILVA	AG00502017	GLI6809	28/09/2015	15:14:00	Avenida Amazonas oposto N 381 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JACQUELINE APARECIDA DE A. GOMES	AG00506529	HHY8694	30/09/2015	09:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 836	5541 / 1	42,56	53,2
JACQUELINE CAETANO RIBEIRO	AG00506986	HFN9851	07/10/2015	15:35:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JAIDINA SOUSA RAMALHO	AG00502203	NHQ5995	25/09/2015	11:22:00	Avenida Ant Ol De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
JAIME DA COSTA E SILVA	AG00506525	HGZ9178	30/09/2015	09:00:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
JAIRO MATEUS DOS REIS	AG00502624	MXL5169	23/09/2015	12:28:00	Rua Minas Gerais 509	7366 / 2	68,1	85,13
JAQUELINE APARECIDA TEIXEIRA	AG00502731	GYM1235	28/09/2015	15:10:00	Rua Goias 1216	7366 / 2	68,1	85,13
JAQUELINE DE ASSIS	AG00502299	OXE2239	06/10/2015	14:50:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	AG00506912	JHY5096	01/10/2015	14:10:00	Rua 23 De Novembro 340	5550 / 0	68,1	85,13
JAQUELINE NASCIMENTO MARQUES	AG00502187	NYG0306	26/09/2015	11:14:00	Rua Minas Gerais oposto N 715 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JEFERSON ROCHA BORGES	AG00506904	HEE5992	28/09/2015	16:51:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
JENIFER TACIANA DA SILVA	AG00502936	DJD7567	23/09/2015	08:24:00	R Francisco De Carvalho 574	5185 / 1	102,15	127,69
JENIFER TACIANA DA SILVA	AG00502152	DJD7567	24/09/2015	09:26:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
JESSICA LARES GUIMARAES	AG00502691	HHS3531	07/10/2015	11:21:00	Avenida Primeiro De Junho 210	5541 / 6	42,56	53,2
JEZIEL LUCAS RODRIGUES	AB04973075	PVW8132	07/10/2015	10:54:00	Rua 10 De Julho 750	6050 / 2	153,23	191,54
JOAO ANTONIO SANTOS	AG00506703	PUQ5732	06/10/2015	14:05:00	Rua Coronel Joao Notini 413	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO BATISTA GABRIEL	AG00502141	GZH4940	26/09/2015	09:55:00	1 Junho 522	5541 / 6	42,56	53,2
JOAO DINIZ DA SILVA	AG00503190	GZJ8071	05/10/2015	08:44:00	Av Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO GERALDO PINTO	AG00502666	JLG0238	23/09/2015	15:00:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO MARCOS DOS SANTOS	AG00507336	HCU1849	09/10/2015	14:10:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO - ME	AG00506546	HJW3236	08/10/2015	14:59:00	Rua Goias 899	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO PAULO NAVES VALERIO RODRIGU	AG00505350	HHP4448	21/09/2015	14:52:00	Rua Minas Gerais 31	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO PEDRO DA COSTA NETO	AG00507061	GWL8122	01/10/2015	10:15:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 795 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO ROBERTO SILVA CALDEIRA	AG00506935	OQO0673	01/10/2015	13:21:00	Rua Pains 450	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO VICTOR DIAS AMARAL	AG00505943	OQB3318	24/09/2015	09:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
JOAQUIM MAIA GOMES	AG00506914	OPH6926	01/10/2015	18:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2	68,1	85,13
JOEL ADEIR DOS SANTOS	AG00507165	GZO3316	07/10/2015	15:25:00	Rua Maranhao 422	5541 / 2	42,56	53,2
JOELMA CRISTINA DE PAULO OLIVEIR	AG00507254	GLF0738	08/10/2015	09:45:00	Rua Paraiba 246	5541 / 2	42,56	53,2
JOICYMARI ANTONIA XAVIER RESENDE	AG00507166	HFC0634	07/10/2015	15:29:00	Rua Maranhao 381	5541 / 2	42,56	53,2
JORDELIA ALVES DE V. GUIMARAES	AG00106971	HCU0843	13/10/2015	10:15:00	Rua Rio De Janeiro Com Avenida Parana Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JORGE BORGES	AG00502156	NQI7818	25/09/2015	12:49:00	Rua Ceara 84	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE AFONSO MOTA	AG00506643	OQR5980	02/10/2015	16:23:00	Avenida 1 De Junho 219	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO COELHO	AG00506615	IJL1740	30/09/2015	15:15:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE APARECIDO PIMENTA	AG00505179	PUO2000	24/09/2015	09:50:00	Rua Bahia 538	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ARCANJO AFONSO VELOSO	AG00507160	GTL6050	06/10/2015	17:50:00	Rua Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE ARISTIDES RIBEIRO	AG00506594	OPI6498	30/09/2015	16:06:00	Avenida Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ARUALDO DE FATIMA SOUSA	AG00503181	GZM3629	24/09/2015	10:31:00	Rua Pernambuco 662	5401 / 0	102,15	127,69
JOSE CARLOS FERREIRA	AG00506936	GOF6789	01/10/2015	16:13:00	Rua Do Cobre Esq C Av Gov Magalhaes Pinto Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE CARLOS PEREIRA VIEIRA	AG00502673	HEF4710	25/09/2015	18:24:00	Rua Pernambuco amazonas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE CARLOS ROCHA	AG00494474	HJA6424	04/10/2015	11:26:00	Avenida Parana 3001	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE DIMAS BATISTA BECHELAINE	AG00507506	HGZ4290	08/10/2015	11:35:00	Sergipe Lado Oposto N 119 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE DIONIZIO OTONI	AG00506940	KAA9308	01/10/2015	17:21:00	Rua Para 265	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE DONIZETE DE LELIS	AG00506539	GMM8131	05/10/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas C R Pernambuco Sn	5380 / 0	68,1	85,13
JOSE EVARISTO RIBEIRO	AG00506947	HMA5704	05/10/2015	10:46:00	Avenida Getulio Vargas 575	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE GERALDO ARAUJO	AG00506906	PWE1563	30/09/2015	16:06:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE GETULIO DE OLIVEIRA	AG00506560	GQR4673	08/10/2015	17:29:00	Rua Goias 863	5185 / 1	102,15	127,69

JOSE LUIZ GOMES	AG00505171	GWP7297	05/10/2015	18:03:00	Avenida Jk 1975	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MARIA COELHO SILVA	AG00506714	OXA4756	06/10/2015	15:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE MARIA DA SILVA	AG00490189	HCU3400	14/10/2015	08:10:00	Rua Luis Rabelo 725	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE MONIR BATISTA	AG00507041	GWV1607	30/09/2015	14:20:00	Avenida Rio Grande Do Sul 525	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE NUNES DA SILVA	AG00502022	PVW6590	29/09/2015	15:24:00	Rua Goias 1233	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE RIBEIRO	AG00506985	GTJ9304	07/10/2015	15:20:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ROBERTO MENDES	AG00505156	HEJ2021	25/09/2015	15:22:00	Avenida 1 Junho C Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JOSE UDISON DE SOUSA	AG00502236	JGV6085	29/09/2015	10:30:00	Avenida 21 De Abril 498	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE VICENTE DA SILVA	AG00506526	HMQ3630	29/09/2015	09:07:00	Avenida 7 De Setembro Com Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSELEIA VIEIRA CORDEIRO CATÃO	AG00507059	DSJ6612	01/10/2015	09:54:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2
JOSIANE APARECIDA DE PAULA	AG00506541	OPC2063	05/10/2015	16:50:00	Rua Pernambuco 300	7366 / 2	68,1	85,13
JR COMERCIO MAT. CONSTRUCAO LTDA	AG00502189	HEL8588	29/09/2015	15:13:00	Av 21 Abril oposto N 924 Oposto	5487 / 0	102,15	127,69
JULIANA CRISTINA CHAVES	AG00507103	PUA9663	01/10/2015	16:41:00	Rua Joaquim Nabuco 615	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA CRISTINA CHAVES	AG00506806	PUA9663	01/10/2015	16:17:00	Rua Joaquim Nabuco 615	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA PATRICIA DOS SANTOS	AG00507333	LVR7934	09/10/2015	13:43:00	Rua Goias Oposto Ao 172 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANA PINTO RESENDE COSTA	AG00506511	PUR2112	28/09/2015	13:53:00	Avenida Parana 684	5487 / 0	102,15	127,69
JULIANO RICARDO DE OLIVEIRA	AG00505597	HKF1613	25/09/2015	15:40:00	Rua Paraiba Oposto N 410 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANO SEVERINO DA SILVA	AG00505170	HDX5143	05/10/2015	18:05:00	Avenida Jk 1877	5550 / 0	68,1	85,13
JULIO CESAR CARDOSO	AG00507065	HAM3984	02/10/2015	15:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5487 / 0	102,15	127,69
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	AG00506612	HAY8341	30/09/2015	15:04:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JUSSARA DIAS CORGOZINHO	AG00505155	HNV5778	23/09/2015	18:20:00	Rua Bahia C Rua Sao Paulo Sn	5835 / 0	102,15	127,69
JUSSARA PEREIRA SILVA PIRES	AG00506642	PUM6445	02/10/2015	16:15:00	Avenida 1 De Junho 218	5541 / 2	42,56	53,2
KARINA FERNANDA DE MORAIS	AG00506795	HKW1683	06/10/2015	14:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	42,56	53,2
KEILA ANGELICA ALVES	AG00505160	GWS4038	30/09/2015	09:49:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Contrario 366	5550 / 0	68,1	85,13
KEILA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	AG00502296	JHX6212	06/10/2015	14:50:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
KELLI MELO GRAMIGNA	AG00506880	HIX8840	30/09/2015	10:00:00	Av 21 De Abril 656	7366 / 2	68,1	85,13
KELLY ARAUJO PENA	AG00507038	OLW8047	30/09/2015	14:20:00	Avenida Rio Grande Do Sul 517	5541 / 2	42,56	53,2
KENEDY FURTADO AMARAL	AG00506610	JGQ0399	30/09/2015	15:02:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
LAERCIO PINTO DA FONSECA	AG00506895	HIE2090	08/10/2015	14:25:00	Av Getulio Vargas 151	5541 / 2	42,56	53,2
LANCHES HERMES LTDA	AG00506590	HAG9933	30/09/2015	14:36:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
LARISSA PEREIRA DE CASTRO	AG00506922	OPE7951	02/10/2015	15:59:00	Rua Minas Gerais C Mato Grosso Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LAURA SILVA PROCOPIO	AG00502195	GYH7060	30/09/2015	15:30:00	Avenida 21 Abril 645	5541 / 2	42,56	53,2
LAURINDA DE JESUS SILVA	AG00507159	PUF7470	06/10/2015	17:13:00	Rua Sao Paulo 1420	7366 / 2	68,1	85,13
LEANDRO ADOLFO MAGALHAES MORAES	AG00506659	HKQ0250	05/10/2015	17:57:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
LEANDRO CESAR TAVARES	AG00502499	KLO4911	26/09/2015	10:24:00	Av 7 De Setembro 674	5541 / 2	42,56	53,2
LEIDE DAIANA DE OLIVEIRA	AG00502640	HMQ4895	23/09/2015	14:37:00	Avenida 1 De Junho 148	7366 / 2	68,1	85,13
LEILA AFONSINA RODRIGUES	AG00506832	OWX0347	02/10/2015	08:53:00	Rua Gov Magalhaes Pinto 465	7366 / 2	68,1	85,13
LEILA DE SOUSA PEREIRA	AG00506797	HDX5672	06/10/2015	14:24:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 694	5541 / 1	42,56	53,2
LEILA PIO FERNANDES OLIVEIRA	AG00502948	PWR1305	01/10/2015	09:44:00	R Sao Paulo 346	5541 / 2	42,56	53,2
LEONARDO ANTONIO SANTOS CANCADO	AG00502647	NRP9020	28/09/2015	11:51:00	Avenida 21 Abril Lado Oposto 239 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LEONARDO ANTONIO SANTOS CANCADO	AG00506910	NRP9020	29/09/2015	13:54:00	Rua Rio Grande Do Sul C Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO ARAUJO MEDEIROS	AG00506711	OQP0511	05/10/2015	18:55:00	Rua Minas Gerais C Rio Grande Do Sul Sn	6050 / 1	153,23	191,54
LEONARDO COSTA TAVARES COELHO	AG00506585	HMU4259	29/09/2015	14:37:00	01/jun/66	5541 / 2	42,56	53,2
LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	AG00507048	HNT0788	02/10/2015	11:58:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO JOSE PEREIRA	AG00506624	HNC0479	03/10/2015	10:30:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
LEONARDO PEREIRA NETO	AG00506816	DUB9829	06/10/2015	09:38:00	Rua 23 Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
LEONARDO RIVADAVIA AMAR.MACHADO	AG00498452	GXJ0005	07/10/2015	17:29:00	Rua Goias 566	5185 / 1	102,15	127,69
LEONARDO VIEIRA MALTA	AG00502202	HEM1247	25/09/2015	11:21:00	Avenida Ant Ol De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
LESSIO LOPES DA SILVA	AG00506631	GZB1714	01/10/2015	15:04:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
LIDIANE CASSIA SOUSA SILVA	AG00502118	HMQ3057	24/09/2015	17:45:00	Av Airton Sena 1080	5193 / 0	153,23	191,54
LIDIANE CRISTINA TEIXEIRA SILVA	AG00502687	HGF8426	06/10/2015	10:01:00	Rua Bahia 467	5541 / 1	42,56	53,2
LILIANE WILZA ALVIM DOS SANTOS	AG00502883	HCA9440	24/09/2015	14:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG00506583	HEA6020	29/09/2015	14:18:00	1 Junho 160	5541 / 2	42,56	53,2
LUANA DE PAULA ASSIS	AG00507050	OWT7089	03/10/2015	10:45:00	Avenida Rio Grande Do Sul 635	7366 / 2	68,1	85,13
LUCAS BORGES DE OLIVEIRA	AG00502735	HDR6702	26/09/2015	11:07:00	Rua Pernambuco 747	7366 / 2	68,1	85,13
LUCAS HENRIQUE TAVARES AQUINO	AG00506627	HIE9166	01/10/2015	14:34:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
LUCAS RESENDE CRUZ - ME	AG00502797	HGZ2949	23/09/2015	15:10:00	Rua Rio De Janeiro 292	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS RIBEIRO MOURA	AG00502873	HGZ3742	24/09/2015	10:08:00	Avenida 21 Abril 430	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANA AMARO TEIXEIRA DIAS	AG00503099	IAB7414	29/09/2015	14:27:00	Avenida 1 De Junho 213	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANA GONTIJO FERREIRA	AG00495767	HMQ4390	02/10/2015	23:30:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 858	5541 / 3	42,56	53,2
LUCIANA MEDEIROS DINIZ	AG00502648	HLA0231	28/09/2015	11:02:00	Avenida 21 De Abril 521	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANA SILVA QUADROS	AG00506622	DMN3003	02/10/2015	16:50:00	Rua Rio De Jameiro 756	5541 / 2	42,56	53,2

LUCIANNA M ZAUDA DE SOUZA LIMA	AG00506510	PVT2673	28/09/2015	17:11:00	Rua Goias 327	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIANO ANTONIO DA SILVA	AG00502668	GWJ1889	23/09/2015	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	AG00507113	HNU9133	02/10/2015	16:10:00	1 Junho 120	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANO MOTA DE ALMEIDA	AG00490564	AME6511	29/09/2015	15:49:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
LUCIENE DA CONCEICAO RIBEIRO	AG00502325	HJA6706	25/09/2015	15:03:00	Avenida 7 De Setembro C R Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIENE LARA CORGOZINHO	AG00506830	HOK7363	01/10/2015	12:55:00	Rua Goias 1055	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIO CARLOS DE CARVALHO	AG00507027	GUV2795	29/09/2015	14:48:00	Rua Goias 1030	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIO FERREIRA	AG00097112	HKQ9516	09/10/2015	19:13:00	Amazonas 1082	7366 / 2	68,1	85,13
LUIS MARTINS BORGES	AG00502736	HVN7402	26/09/2015	11:55:00	Av 7 De Setembro 605	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	AG00507228	GVU6465	08/10/2015	16:40:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ CLAUDIO FERREIRA	AG00507505	HCI0199	08/10/2015	11:14:00	Pernambuco 696	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ EDUARDO MONTICELI CARVALHO	AG00507331	HMA5437	09/10/2015	13:37:00	Rua Goias Oposto Ao 206 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AG00506804	HMK9803	28/09/2015	15:55:00	Rua Paraiba Com Avenida 1 De Junho Sn	5738 / 0	153,23	191,54
LUIZ FERNANDO GUIMARAES BORGES	AG00506854	PWA7053	01/10/2015	16:57:00	Av Gabriel Passos 457	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ FLAVIO GONCALVES REIS	AG00506519	HIE2966	29/09/2015	16:54:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
LUIZ GUSTAVO FRANCISCHETTO DA R FERREIRA	AG00505189	HNV4267	28/09/2015	08:48:00	Rua Do Cobre Sn	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES ALVES	AG00502886	HBQ0679	24/09/2015	15:43:00	Rua Joao Morato 143	5541 / 4	42,56	53,2
LUIZ HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	AG00506931	HNT9267	30/09/2015	10:11:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00507259	HIA6373	09/10/2015	10:50:00	Avenida Primeiro De Junho 392	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ ROBERTO CORREA	AG00490190	GZH1024	14/10/2015	08:05:00	Rua Luiz Rabelo 725	5185 / 1	102,15	127,69
LUIZA GONTIJO AZEVEDO	AG00502217	OMB7237	26/09/2015	13:05:00	Rua Sao Paulo C Maranhao Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MAIS SOLUCOES DESEN SISTEMAS LTD	AG00506859	HLA1669	05/10/2015	12:45:00	Rua Rio De Janeiro 701	5487 / 0	102,15	127,69
MANOEL GONCALVES	AG00506909	GVS0740	30/09/2015	17:21:00	Rua Bahia 801	5460 / 0	68,1	85,13
MARA APARECIDA FARIA	AG00506553	OLQ4210	08/10/2015	14:28:00	Avenida Rio Grande Do Sul Ao Lado 683	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELA ALVES OLIVEIRA	AG00494541	GTG2255	01/10/2015	16:52:00	Rua Mato Grosso 600	5185 / 1	102,15	127,69
MARCELO ALONSO DA SILVA	AG00502641	HOK0556	23/09/2015	17:23:00	Rua Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO EUGENIO	AG00506956	GWS2403	02/10/2015	09:38:00	Rua Getulio Vargas 715	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO GONTIJO DE OLIVEIRA	AG00502891	PVI5359	25/09/2015	14:02:00	Rua Paraiba 597	5460 / 0	68,1	85,13
MARCELO TIAGO NERI DE ARAUJO	AG00505166	GWK6874	03/10/2015	08:55:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIA GONCALVES PEREIRA	AG00506978	EXS9258	06/10/2015	15:20:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIA HELENA DE JESUS	AG00502667	HMT4605	23/09/2015	15:04:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO AFFONSO	AG00507502	HMI9554	08/10/2015	10:06:00	1 Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
MARCIO FERNANDES CARVALHO	AG00507049	HEI4891	03/10/2015	09:10:00	Avenida 7 De Setembro C R Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
MARCIO HERMINIO DO NASCIMENTO	AG00498071	PUS5332	05/10/2015	14:35:00	Avenida Gabriel Passos 56	5207 / 0	42,56	53,2
MARCIO PINTO MOREIRA	AG00505196	OLP3402	02/10/2015	09:37:00	R Paraiba av 1 De Junho Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARCO ANTONIO ALVES	AG00502181	GZW4800	25/09/2015	10:07:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
MARCO ANTONIO PINTO	AG00502046	OQJ5264	28/09/2015	16:10:00	Rua Joao Morato De Faria Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARCO TULIO RODRIGUES DE SOUSA	AG00505948	HAO7480	24/09/2015	13:03:00	Rua Para 265	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO COSTA	AG00506601	HSC9173	29/09/2015	15:00:00	Rua Sergipe Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS AURELIO KREMPEL DA SILVA	AG00506937	GQR3166	01/10/2015	16:38:00	Avenida 7 De Setembro Esq C Rua Cel J Notini Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	AG00502087	HMK9542	24/09/2015	11:48:00	Avenida 1 De Junho 460	5452 / 6	102,15	127,69
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	AG00502324	HHP0094	25/09/2015	14:55:00	Rua Sao Paulo C 7 Setembro Sn	5185 / 1	102,15	127,69
MARCUS VINICIUS N DE FARIA FILHO	AG00502690	HIO9606	06/10/2015	11:24:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 749	5541 / 2	42,56	53,2
MARGARETE REIS NUNES	AG00506556	OXB8673	08/10/2015	14:59:00	Avenida Rio Grande Do Sul 738	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA ADIR COSTA DA FONSECA	AG00502824	GRJ3529	01/10/2015	10:30:00	Rua Minas Gerais 173	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA ALEXANDRE	AG00502747	GZJ6037	30/09/2015	17:31:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
MARIA APARECIDA MED. GUIMARAES	AG00505446	OLR3949	08/10/2015	14:57:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	AG00506605	OPB1411	29/09/2015	15:25:00	Rua Sergipe Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA SANTOS	AG00506923	OXI3690	02/10/2015	16:06:00	Rua Minas Gerais C Mato Grosso Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA CRISTINA MELO	AG00506987	ETO3824	07/10/2015	15:33:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AG00505348	HJB0375	18/09/2015	10:04:00	Rua 23 De Novembro Ao Lado Do N 355 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DAS GRACAS FREIRE	AG00506503	HMA6920	26/09/2015	12:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DAS GRACAS MOREIRA ALVES	AG00505153	MRI2449	23/09/2015	14:55:00	Rua Mato Grosso 731	5720 / 0	102,15	127,69
MARIA DAS GRACAS ZANOLI TAVARES	AG00506608	OQG7694	30/09/2015	14:02:00	Rua Niquelina Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA FERREIRA	AG00503173	HCL6377	25/09/2015	15:29:00	Avenida 1 De Junho 1135	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA GONTIJO	AG00506881	HMA5523	30/09/2015	10:25:00	Av 21 De Abril 678	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES SOUSA	AG00502681	GLH3368	26/09/2015	11:04:00	Praca No Entorno Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DO ROSARIO FATIMA MENDONCA	AG00506950	OQV0439	05/10/2015	12:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	AG00502492	OQZ4217	22/09/2015	10:19:00	Rua Sao Paulo rua Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13

MARIA JOSE SOARES DIAS	AG00507785	GZA9889	09/10/2015	18:37:00	Rua Coronel Joao Notini 150	5541 / 1	42,56	53,2
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00502820	GYV1027	28/09/2015	10:05:00	Avenida 1 De Junho 120	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00507004	GYV1027	30/09/2015	09:08:00	Avenida 1 De Junho 160	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA NEIDE RIBEIRO	AG00502792	DFX4950	23/09/2015	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA OLIVIA PEREIRA DA COSTA	AG00505592	KXJ0543	24/09/2015	18:23:00	Rua Minas Gerais C Mato Grosso Sn	5819 / 6	459,7	574,62
MARIA PERPETUA ALVES CAMARGOS	AG00505347	OLZ6426	18/09/2015	10:02:00	Rua 23 De Novembro Ao Lado Do N 355 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA RITA DA SILVA	AG00505588	OPE2225	24/09/2015	14:11:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA SUELI CAMILO BENTO	AG00507278	HJA6768	06/10/2015	09:14:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
MARIANA LOURENCO GOMES	AG00506791	OOV5298	05/10/2015	15:43:00	Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARIANA PEREIRA SANTOS	AG00505192	AHG8492	01/10/2015	09:04:00	Rua Cel Joao Notini 304	5541 / 2	42,56	53,2
MARIANE DA CONSOLACAO LACERDA	AG00502300	HMQ4643	06/10/2015	14:47:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARILENE GONCALVES DE MELO MARRA	AG00502680	NFP4068	26/09/2015	10:55:00	Praca Do Mercado No Entorno Sn	5541 / 6	42,56	53,2
MARILENE GONCALVES MARCOLINO	AG00507335	GSJ5455	09/10/2015	13:54:00	Rua Goias Oposto Ao 320 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARINA MONTESERRAT LOUREIRO	AG00502059	HIE1311	24/09/2015	06:45:00	Rua Brigadeiro Cabral 57	5819 / 6	459,7	574,62
MARIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AG00507286	HLJ9168	07/10/2015	11:48:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARISA HELENA DOS SANTOS	AG00502062	HMA5906	24/09/2015	10:46:00	Rua Amazonas Oposto 571 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARISA PEREIRA GOMES FERREIRA	AG00506619	OPG7281	01/10/2015	15:42:00	Rua Bahia 611	5541 / 2	42,56	53,2
MARIZIA DE FATIMA PEREIRA	AG00502021	JFU5908	29/09/2015	14:57:00	Rua Goias 1129	5541 / 2	42,56	53,2
MARLEN AUGUSTO MACHADO FRICHE	AG00502894	PVP9987	25/09/2015	15:26:00	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1	42,56	53,2
MARLETE SOARES DURAES NUNES	AG00502686	HNZ1139	02/10/2015	15:09:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2	42,56	53,2
MARLI APARECIDA DE ALMEIDA	AG00507037	HNP1838	02/10/2015	10:03:00	Avenida 1 De Junho 811	5541 / 1	42,56	53,2
MARLI FERNANDES SANTOS	AG00502226	GYV5435	23/09/2015	13:50:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
MARLI PARDINI DE OLIVEIRA	AG00499251	HJH1187	03/10/2015	16:20:00	Rua Padre Raul Silva 113	5452 / 1	102,15	127,69
MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO	AG00506595	OXH5531	30/09/2015	16:07:00	Avenida Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO L	AG00506606	GRD2120	29/09/2015	15:32:00	Rua Sergipe Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARTA REGINA RIBEIRO	AG00501300	OXE6636	05/10/2015	09:20:00	Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MATEUS VILACA SOARES	AG00506704	OMH7739	06/10/2015	14:05:00	Rua Coronel Joao Notini 413	5541 / 2	42,56	53,2
MATILDE ALVES DIAS	AG00506861	LPZ6101	05/10/2015	12:21:00	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0	68,1	85,13
MAURICIO JOSE DE CARVALHO	AG00505184	HDG9180	26/09/2015	09:15:00	Rua Para Ao Lado N 368	5568 / 0	102,15	127,69
MAURILIO ALVES CORLAITE	AG00502011	HFX5952	2015/9	14:11:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
MAURO DE ABREU E SILVA	AG00502185	HFE6224	2015/9	11:10:00	Rua Minas Gerais oposto N 675 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MAURO DE SOUZA	AG00502950	HNS9434	2015/10	09:45:00	R Sao Paulo 351	5541 / 2	42,56	53,2
MAURO FERREIRA	AG00507102	HOA5205	2015/10	16:40:00	Rua Joaquim Nabuco 595	5550 / 0	68,1	85,13
MAXI EMP IMOBILIARIOS E PART LTDA	AG00505945	QDT2730	2015/9	10:17:00	Rua Sergipe C Amazonas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MAYCON AZEVEDO XISTO	AG00506635	AJZ1562	2015/10	15:16:00	Avenida 1 De Junho 1138	5541 / 2	42,56	53,2
MAYRON CESAR GUIMARAES	AG00502043	HJT5999	2015/9	15:30:00	Rua Joao Morato De Faria 132	5541 / 2	42,56	53,2
MEGADADOS LTDA	AG00507069	GNZ0789	2015/10	15:49:00	Rua Minas Gerais Com Espirito Santo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MEGUE MAYRA APARECIDA FERREIRA	AG00502645	HIC0445	2015/9	11:44:00	Avenida 21 Abril pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MICHAEL ALMEIDA SANTOS	AG00506786	HNA8242	2015/10	12:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 333	7366 / 2	68,1	85,13
MICHAEL AMARAL DE CARVALHO	AG00097113	CMB6704	2015/10	19:13:00	Amazonas 1082	5185 / 1	102,15	127,69
MICHEL BRENER DE CARVALHO E SILV	AG00502818	HJU8405	2015/9	17:10:00	Rua Goias 863	7366 / 2	68,1	85,13
MICHELE DE PAULA ASSIS	AG00507155	OMH0030	2015/10	15:16:00	Rua Bahia 460	5541 / 2	42,56	53,2
MIGUEL ALVES DA SILVA	AG00506807	HBR0525	2015/10	16:16:00	Rua Joaquim Nabuco 589	5550 / 0	68,1	85,13
MILENE CRISTINA GONCALVES	AG00506988	GVS8693	2015/10	15:40:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MILTON ANTUNES CAMPOS	AG00507046	GTQ4194	2015/10	08:30:00	Avenida 1 De Junho C Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MILTON FERREIRA LOPES	AG00502242	HCU1527	2015/9	13:00:00	Rua Brigadeiro Cabral 455	5193 / 0	153,23	191,54
MOACYR DE OLIVEIRA NETO	AG00502489	OQE1546	2015/9	09:36:00	Av Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AG00502038	HLD5929	2015/9	11:10:00	Rua Minas Gerais 679	5541 / 2	42,56	53,2
MPL ADMIN. E EMPR. IMOBIL. LTDA	AG00502644	PWH1559	2015/9	11:50:00	Avenida 21 De Abril 267	7366 / 2	68,1	85,13
MRS REPRESENTACOES LTDA-ME	E100008988	PUD3300	2015/12			5002 / 0	42,56	53,2
NATHAN JUNIO BERNARDES ARAUJO	AG00502150	GVB9565	2015/9	15:22:00	Getulio Vargas 808	5541 / 1	42,56	53,2
NEIDE MARIA VILELA	AG00498312	HGZ2235	2015/10	17:02:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
NILMA FERNANDES GONTIJO FERREIRA	AG00502745	HKQ0587	2015/9	17:46:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
NILZA BARBOSA SILVA	AG00502220	NYF6903	2015/9	09:48:00	Rua Sergipe C 21 De Abril Sn	6181 / 0	102,15	127,69
NOEME DINIZ TIBURCIO	AG00507035	MSK8454	2015/9	18:23:00	Rua Mato Grosso 468	7366 / 2	68,1	85,13
NOVA LAJE DIVINOPOLIS LTDA ME	E100008960	GYL4852	2015/12			5002 / 0	42,56	53,2
NUTRIDIV ALIMENTOS E DIST.EIRELL	AG00502093	PUZ0510	2015/9	12:05:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao N 795 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ODETE CORREIA DE OLIVEIRA	AG00506550	HCF2166	2015/10	16:40:00	Rua Bahia 661	5541 / 2	42,56	53,2
OLIMAR DA SILVA OLIVEIRA	AG00502042	ORB0308	2015/9	15:35:00	Rua Joao Morato De Faria	5541 / 2	42,56	53,2

					172			
ORGANIZACAO COMUNIT. NOVA VIDA	AG00502158	KCD1209	2015/9	12:50:00	Rua Ceara 120	5487 / 0	102,15	127,69
ORLANDO JOSE BRANDAO	AG00505187	GLH8426	2015/9	11:57:00	Avenida Amazonas 471	5509 / 0	68,1	85,13
OSEIAS MESSIAS FERREIRA	AG00505152	HKC8041	2015/9	14:05:00	Avenida Getulio Vargas Crua Sao Paulo Sn	5452 / 2	102,15	127,69
OTAVIANO CABRAL DE SOUZA	AG00506983	GZB8071	2015/10	15:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
PABLINE MICHELE MARTINS	AG00502070	HFD6139	2015/9	11:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
PABLO DE SOUSA ABREU COSTA	AG00507032	PVV2366	2015/9	15:42:00	Rua Bahia 464	5541 / 2	42,56	53,2
PABLO ROSA DE OLIVEIRA	AG00502224	GRL0222	2015/9	17:17:00	Rua Goias 331	5185 / 1	102,15	127,69
PAHESI IND E COM DE MOVEIS EM GE	E100008957	GWP7338	2015/12			5002 / 0	42,56	53,2
PANIFICADORA GONTIJO LTDA ME	E100008990	PUT6316	2015/12			5002 / 0	153,23	191,54
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	AG00505947	MUV9478	2015/9	11:49:00	Rua Parana C Sergipe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICIA BELEM DE MORAIS	AG00502099	HAM2078	2015/9	09:47:00	Rua Minas Gerais Esq C Av 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO ALVES VILANO	AG00505172	DYJ5528	2015/10	18:08:00	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0	102,15	127,69
PAULO ANTONIO DE MORAES PAULA	AG00502206	PWL2699	2015/9	11:19:00	Rua Sao Paulo C Ant Oi De Morais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO ANTONIO OSORIO	AG00502060	HAC3045	2015/9	06:54:00	Rua Brigadeiro Cabral oposto 57 Oposto	5819 / 6	459,7	574,62
PAULO CESAR DE CASTRO	AG00507108	HBP7397	02/10/2015	15:15:00	1 Junho 1044	5541 / 2	42,56	53,2
PAULO CESAR SANTOS COSTA	AG00506930	HIF4370	30/09/2015	10:11:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	AG00503168	GLG9887	22/09/2015	18:01:00	Rua Sao Paulo 791	5487 / 0	102,15	127,69
PAULO MARINHO DE MOURA	AG00503183	HHS7040	01/10/2015	18:06:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO NOBUHIDE TAMINATO	AG00506531	OMG5151	01/10/2015	10:21:00	Avenida Rio De Janeiro 46	5541 / 2	42,56	53,2
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG00498318	JGM1400	06/10/2015	17:16:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
PRATA FERRO E ACO LTDA	AG00506877	OPH9796	29/09/2015	09:45:00	Av Antonio O Morais 52	7366 / 2	68,1	85,13
PRISCILA APARECIDA BERNARDES ME	AG00494414	DFN2975	05/10/2015	14:26:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 4	42,56	53,2
PRISCILA DA COSTA ALVES	AG00505164	HMT5355	02/10/2015	11:24:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	AG00506557	HDH1263	08/10/2015	15:04:00	Avenida Rio Grande Do Sul 785	5541 / 2	42,56	53,2
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00506598	HMQ4635	01/10/2015	14:32:00	1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
RACHID DIEGO OLIVEIRA TEIXEIRA	AG00506501	HLA4765	26/09/2015	10:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	68,1	85,13
RADIO BRAS DE DIVINOPOLIS LTDA	E100008954	DON3131	07/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
RAFAEL GOMES DO CARMO	AG00506520	HER2732	29/09/2015	16:54:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
RAIZA LORRANE SILVA	AG00502066	HDR3601	26/09/2015	09:22:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2	42,56	53,2
RANDIEL GALDINO COSTA	AG00507083	PWR6227	06/10/2015	11:21:00	Rua Paraiba 480	5541 / 2	42,56	53,2
RAPHAELA GOMES SANTIAGO	AG00502044	HCA6553	28/09/2015	16:10:00	Rua Joao Morato De Faria Sn Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
RAQUELINE MOTA	AG00505200	GPY8554	05/10/2015	15:57:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
RAUL VINICIUS OLIVEIRA AGUIAR	AG00503100	GXW2162	29/09/2015	14:36:00	Avenida 1 De Junho 66	5541 / 2	42,56	53,2
RAYSSA FERREIRA TAVARES	AG00506788	OWL4494	05/10/2015	13:51:00	Rua Pernambuco Com Amazonas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
REGINA ALVES FERREIRA TAVARES	AG00506945	OWW8386	05/10/2015	10:53:00	Rua Mato Grosso 486	5541 / 2	42,56	53,2
REGINALDO ROSSI	AG00507279	OLT4514	06/10/2015	10:24:00	Rua Bom Sucesso 2080	7366 / 2	68,1	85,13
REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00502094	PWN1752	25/09/2015	08:55:00	Rua Rubi 40	5738 / 0	153,23	191,54
RENATA STEPHANE F MARCOLINO	AG00505188	HJA6831	28/09/2015	08:05:00	Rua 23 De Novembro Oposto N 341 Oposto	7366 / 2	68,1	85,13
RENATO ANDRE DA SILVA	AG00507281	HZS1819	06/10/2015	12:18:00	Rua Minas Gerais Esq C Rua R G Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RENATO APARECIDA PONCIANO	AG00502946	HGV7152	01/10/2015	09:42:00	R Sao Paulo 334	5541 / 2	42,56	53,2
RENATO DINIZ TIBURCIO	AG00502881	JSH2000	24/09/2015	15:13:00	Rua Pernambuco 1322	5541 / 4	42,56	53,2
REUBER JOSE DA SILVA	AG00505944	HJI6868	24/09/2015	09:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1	102,15	127,69
RICARDO AUGUSTO AFONSO RIOS	AG00502878	PWJ8447	23/09/2015	16:00:00	Rua Rio De Janeiro Com Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO AUGUSTO DE FARIA	AG00502155	HML9554	25/09/2015	12:46:00	Rua Ceara 120	5487 / 0	102,15	127,69
RICARDO AUGUSTO LEMOS CARNEIRO	AG00506920	HAD9569	02/10/2015	16:57:00	Rua Bahia 987	5487 / 0	102,15	127,69
RICARDO EDSON FRANCA FILHO	AG00506827	HJZ6447	01/10/2015	11:52:00	Rua Minas Gerais 365	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO GONTIJO VAZ	AG00507253	JGG2412	08/10/2015	09:45:00	Rua Paraiba 246	5541 / 2	42,56	53,2
ROBERTO CAMARGOS RANGEL	AG00506782	PVM7414	30/09/2015	09:41:00	Avenida 21 De Abril 812	5487 / 0	102,15	127,69
ROBERTO PROSINECKE DA SILVA MEDI	AG00506886	GXC0017	01/10/2015	09:50:00	Rua Pernambuco 329	5541 / 2	42,56	53,2
ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	AG00506588	HGZ2080	30/09/2015	14:15:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
ROBSON VITORIANO D. DE CAMPOS	AG00503177	HBC2086	23/09/2015	08:31:00	Rua Mato Grosso 418	5487 / 0	102,15	127,69
RODOLFO MATTAR SANTOS	AG00506542	ALH9782	06/10/2015	15:45:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO CARDOSO	AG00505448	GWI2823	08/10/2015	16:33:00	Avenida 7 De Setembro 386	5460 / 0	68,1	85,13
RODRIGO CHARLES DA ROCHA	AG00506878	HJI5603	29/09/2015	10:30:00	Av Antonio O Morais 321	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO CORRADI DOS SANTOS	AG00506796	OLR1014	06/10/2015	14:20:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 694	5541 / 1	42,56	53,2
RODRIGO MACHADO DE FREITAS	AG00507076	OPV5497	01/10/2015	15:05:00	Rua Bahia 495	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO MILAGRE VAZ	AG00506602	GOA6726	29/09/2015	15:05:00	Rua Sergipe 89	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA	AG00506953	OPK5228	01/10/2015	08:40:00	Rua Paraiba 1 De Junho Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ROGER PASSOS CARREGAL	AG00506798	HLS0304	06/10/2015	14:25:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 694	5541 / 1	42,56	53,2
ROGERIO MARCIO GONCALVES JUNIOR	AG00506549	PUW0895	08/10/2015	16:32:00	Rua Bahia 661	5541 / 2	42,56	53,2

ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	AG00506613	GRY3007	30/09/2015	15:06:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO TADEU DO CARMO	AG00503193	HNE7634	09/10/2015	11:13:00	Rua Rio De Janeiro 779	5541 / 2	42,56	53,2
RONALDO CANDIDO PEREIRA	AG00507276	HKO3269	06/10/2015	10:01:00	Avenida Ant O De Morais 584	5460 / 0	68,1	85,13
RONALDO GONCALVES	AG00502321	OQU1216	21/09/2015	18:15:00	Rua Bahia C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RONALDO SILVA FREITAS	AG00498311	OWQ7277	06/10/2015	17:00:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
RONAN ANTONIO LOPES	AG00502244	GXZ8364	03/10/2015	11:30:00	Rua Sao Paulo Com 21 De Abril Sn	5541 / 5	42,56	53,2
RONAN LENDER PEREIRA	AG00506618	HBL1814	01/10/2015	15:41:00	Rua Bahia 611	5541 / 2	42,56	53,2
RONAN RODRIGUES DE CARVALHO	AG00498313	GWS2776	06/10/2015	17:04:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
RONIVALDO BARBOSA LAGARES	AG00505186	GZP0136	26/09/2015	10:37:00	Rua Goias Ao Lado N 1441	5541 / 5	42,56	53,2
ROSANA BITTENCOURT COSTA	AG00505444	HBJ9230	08/10/2015	14:32:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA DE FATIMA F. MILEIB	AG00502941	PUA7167	28/09/2015	10:39:00	R Pernambuco 498	5541 / 2	42,56	53,2
ROSANGELA OLIVEIRA CAMPOS	AG00505946	OPO7046	24/09/2015	10:29:00	Rua 7 De Setembro 1015	7366 / 2	68,1	85,13
ROSEVANE FERREIRA	AG00502193	HKP3956	30/09/2015	15:18:00	Avenida 21 Abril oposto N 700 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
SABRINA DANIELE DE OLIVEIRA LOPE	AG00502186	HLA1349	26/09/2015	11:11:00	Rua Minas Gerais oposto N 679	5541 / 2	42,56	53,2
SAMIR COSTA BEZE	AG00507114	OWT6896	02/10/2015	16:12:00	1 Junho 174	5541 / 2	42,56	53,2
SAMUEL RENATO DA S NOGUEIRA	AG00502497	HLA0205	26/09/2015	09:59:00	Av 7 De Setembro N Oposto 701 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO MARQU	AG00506837	OLU7342	05/10/2015	14:57:00	Avenida 7 De Setembro 943	7366 / 2	68,1	85,13
SANDRA MARIA TEODORA AMARAL	AG00507158	OPM9844	06/10/2015	15:00:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
SARA MIRIAN MENDES VILELA	AG00502009	HBA3631	23/09/2015	17:36:00	Rua Goias 960	7366 / 2	68,1	85,13
SEBASTIAO RODRIGUES DA CRUZ	AG00502650	HCY2366	29/09/2015	09:35:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO ANTONIO GONCALVES	AG00506604	PUI0385	29/09/2015	15:22:00	Rua Sergipe Sn	5541 / 2	42,56	53,2
SERGIO DE CARVALHO REIS PRADO	AG00499161	HAM2684	05/10/2015	17:50:00	Rua Formiga 969	7366 / 2	68,1	85,13
SERGIO VERSIANI DO COUTO	AG00502879	GMT5797	23/09/2015	16:52:00	Rua Mato Grosso 486	7366 / 2	68,1	85,13
SERRARIA MONTE SANTO LTDA	E100008979	HNV9966	07/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
SEVERINO ASSIS QUADROS	AG00505442	OXI6091	07/10/2015	15:10:00	Avenida 7 De Setembro 834	7366 / 2	68,1	85,13
SHEILA APARECIDA SIQUEIRA	AG00506778	HEH2300	02/10/2015	11:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	68,1	85,13
SIDERCENTRO FERRO E ACO LTDA	AG00502208	HMQ3734	25/09/2015	11:31:00	Avenida Ant Ol De Morais 615	5185 / 2	102,15	127,69
SIDERURGICA ALAMO LTDA	E100008963	HCU0029	07/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
SIDNEI LUCIANO DIAS	AG00498315	HGY9257	06/10/2015	17:06:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
SIGLIA MARIA DE ARAUJO AMARAL	AG00502041	HGL3815	26/09/2015	12:05:00	Rua Sete De Setembro 545	5509 / 0	68,1	85,13
SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00502204	OWK4650	25/09/2015	11:04:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	102,15	127,69
SILVANA COELHO PINTO	AG00506921	HLS0044	02/10/2015	17:05:00	Rua Bahia 811	5487 / 0	102,15	127,69
SILVANA DE JESUS ANDRADE	AG00506576	HBA1908	28/09/2015	15:39:00	1 Junho 1050	5541 / 2	42,56	53,2
SILVANE AMARAL ALVES	AG00507055	GPG5130	01/10/2015	09:40:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
SILVANEIDE DA SILVA	AG00502122	GPP5025	28/09/2015	08:30:00	Rua Goias 237	5541 / 5	42,56	53,2
SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00506926	OPI8135	30/09/2015	09:01:00	Rua Paraiba 153	5541 / 1	42,56	53,2
SILVIO TULYO PEREIRA	AG00502035	HDI2514	23/09/2015	13:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2	42,56	53,2
SIMONE CAMPOS SILVA PRADO	AG00502154	PVS3702	24/09/2015	10:10:00	Rua Sergipe C Av Antonio O De Morais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SINARA MORATO PEREIRA	AG00506626	OWV2381	29/09/2015	14:40:00	Avenida 1 De Junho 76	5541 / 2	42,56	53,2
SIRLENE RIBEIRO FURTADO	AG00505177	NYB4246	21/09/2015	15:01:00	Rua Minas Gerais Oposto N 21 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
SIRLEY APARECIDA LOPES CAMPOS	AG00502684	GQL1304	02/10/2015	15:29:00	Rua Do Cobre Esq 23 Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
SONARA CRISTINA DE SOUZA	AG00503098	OWZ0183	29/09/2015	14:22:00	Avenida 1 De Junho 163	5541 / 2	42,56	53,2
SORAIA CAMARGOS SOUZA	AG00502323	PWE8451	25/09/2015	14:50:00	Avenida 7 De Setembro C R Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
STILO JEANS LTDA ME	AG00507045	PVP9926	30/09/2015	17:25:00	Rua Goias 801	7366 / 2	68,1	85,13
SUELI MARIA CUNHA GONTIJO	AG00506611	GUS5297	30/09/2015	15:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
SUREPRO BRASIL IMP. DE ILUMINACAO COM LT	AG00502900	HGZ2447	29/09/2015	12:34:00	Rua Pernambuco 360	7366 / 2	68,1	85,13
TARLES ALCHAAR ALMEIDA	AG00507073	HHB8324	03/10/2015	08:50:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4	42,56	53,2
TATIANA DE FATIMA DE JESUS	AG00507056	HAM2902	01/10/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2	42,56	53,2
TATIANA LUZIA FARIA	AG00506901	DTX8232	28/09/2015	14:31:00	Rua Sao Paulo 131	5185 / 1	102,15	127,69
THADEU TAVARES LARA	AG00495770	OWK6649	03/10/2015	00:55:00	Rua Tucuruca 1171	5525 / 0	68,1	85,13
THAIS DOS SANTOS SILVA	AG00502199	OPS0856	30/09/2015	17:06:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	AG00506547	OQT0352	08/10/2015	15:24:00	Rua Goias 1011	7366 / 2	68,1	85,13
THATIANE RODRIGUES LARA	AG00507106	NYE4026	02/10/2015	14:35:00	1 Junho 1052	7366 / 2	68,1	85,13
THIAGO BARBOSA COSTA	AG00502421	PUJ4096	26/09/2015	10:00:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 414	5541 / 2	42,56	53,2
THIAGO CHAME COSTA ROCHA	AG00502685	HOJ0204	02/10/2015	15:48:00	Rua Rio De Janeiro 777	5541 / 2	42,56	53,2
THIAGO FERNANDES TEIXEIRA	AG00502741	HJA6983	29/09/2015	15:00:00	Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO PHILIPPE DE OLIVEIRA	AG00506980	HBC2507	06/10/2015	16:15:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 432	5738 / 0	153,23	191,54
THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AG00507156	HCW2596	06/10/2015	15:20:00	Rua Bahia 460	5541 / 2	42,56	53,2
TIAGO HENRIQUE SALDANHA	AG00494896	HFW8372	07/10/2015	18:42:00	Rua Goias 2440	7234 / 0	68,1	85,13
TIAGO ANTONIO DA SILVA	AG00502942	HBR7418	28/09/2015	10:41:00	R Pernambuco 472	5541 / 2	42,56	53,2
TIAGO DUTRA DA SILVA	AG00507339	GTK3212	09/10/2015	18:15:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,15	127,69
TULIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	AG00498299	HAJ0808	05/10/2015	14:32:00	Avenida Gabriel Passos 56	5185 / 1	102,15	127,69
TULIO MESQUITA MALTA	AG00506876	OPC4491	29/09/2015	09:00:00	Av Antonio O Morais r Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13

TULIO PRADO LINHARES TEIXEIRA	AG00502689	HIR6352	06/10/2015	11:18:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 751	5541 / 2	42,56	53,2
TULIO TORRES FREITAS	AG00494545	GPK7758	01/10/2015	17:16:00	Rua Goias 1189	5185 / 1	102,15	127,69
UDSON VERCOSA DE OLIVEIRA	AG00503169	HDI7720	24/09/2015	14:21:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
UNIAO PARTICIPACOES LTDA	E100008959	GYD2828	07/12/2015			5002 / 0	85,12	106,4
UNITEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	E100008961	GZP2171	07/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
VAGNA ROSA DE OLIVEIRA	AG00506617	HLA0259	01/10/2015	15:40:00	Rua Bahia 628	5541 / 2	42,56	53,2
VALDIRENE CARLAS ALVARENGA	AG00503189	GSZ1653	02/10/2015	16:51:00	Rua Fernao Dias 566	5550 / 0	68,1	85,13
VALERIA BAZILIO PEREIRA	AG00502892	OMG1709	25/09/2015	15:23:00	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1	42,56	53,2
VALTECIR ROGERIO DA COSTA	AG00506533	HNF9705	01/10/2015	11:02:00	Avenida 1 De Junho Com Rio De Janeiro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VANDA DA CONCEICAO CAND.GONTIJO	AG00506896	GWS3345	08/10/2015	16:50:00	Av 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
VANILDA VASCONCELOS SOUZA	AG00502119	HIW4242	25/09/2015	15:55:00	Rua Goias 1005	5541 / 2	42,56	53,2
VERA LUCIA GONCALVES DA SILVA	AG00502422	KFX7500	26/09/2015	10:02:00	Av Antonio Olimpio Moraes 414	5541 / 2	42,56	53,2
VERONICA APARECIDA PINTO	AG00506925	GOS9051	02/10/2015	17:45:00	Rua 7 De Setem C Div Esp Santo Sn	5185 / 2	102,15	127,69
VICENTE DE PAULA FERREIRA	AG00498072	GYT9213	05/10/2015	14:40:00	Avenida Gabriel Passos 56	7552 / 2	102,15	127,69
VILMA FERREIRA DE SOUZA	AG00507047	GTO3227	02/10/2015	10:09:00	Rua Cel Joao Notini C Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
VILMA HONORIO DE MELO	AG00506646	OLV1803	06/10/2015	17:49:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	42,56	53,2
VILMAR ROSA DE SOUZA	AG00502318	PUB8316	19/09/2015	10:30:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	42,56	53,2
VINICIUS DA SILVA GONCALVES	AG00506803	HMA5128	28/09/2015	16:42:00	Avenida Gabriel Passos 600	7366 / 2	68,1	85,13
VINICIUS FLOR MENEZES	AG00507110	PUS7335	02/10/2015	15:18:00	1 Junho 1060	5541 / 2	42,56	53,2
VIRGILIO DE PAULA PUGAS	AG00506710	HAZ8965	06/10/2015	15:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366 / 2	68,1	85,13
VIVIANE VIRGINIA SANT'ANA	AG00507288	PVA3084	07/10/2015	11:52:00	Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
VLADIMIR CLEBER DE ARAUJO	AG00497350	HMQ4432	06/10/2015	17:02:00	Rua Sao Paulo 1420	7366 / 2	68,1	85,13
WALCHIR ALEXANDRE DA S MORAIS	AG00502794	HMQ5477	23/09/2015	14:54:00	Rua Rio De Janeiro 227	5541 / 2	42,56	53,2
WALDEMAR RAIMUNDO MANOEL	AG00502643	OPI3737	28/09/2015	12:06:00	Rua Pernambuco 21 Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WALDIR JOSE RAMOS	AG00502707	GKU4631	02/10/2015	16:46:00	Rua Joaquim Nabuco 516	5550 / 0	68,1	85,13
WALISSON FERNANDES ROSA	AG00507153	HJA6741	03/10/2015	12:40:00	Rua Espirito Santo 626	7366 / 2	68,1	85,13
WALTER HEITOR DE ARAUJO	AG00507786	GLF1601	09/10/2015	18:39:00	Rua Coronel Joao Notini 150	5541 / 4	42,56	53,2
WANDER AZEVEDO	AG00498453	OQS1712	07/10/2015	18:51:00	Avenida Primeiro De Junho 274	5185 / 2	102,15	127,69
WANDERSON DE SOUZA RIBEIRO	AG00506943	HGO1040	02/10/2015	08:29:00	Rua Piaui 293	7366 / 2	68,1	85,13
WARLEY EUSTAQUIO FERREIRA	AG00502729	HMQ3936	24/09/2015	10:21:00	Avenida 21 De Abril 391	7366 / 2	68,1	85,13
WEMERSON CELESTINO DA SILVA	AG00506908	HLN3859	30/09/2015	16:15:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
WESLEY DIEGO MARTINS	AG00502798	HIO2793	23/09/2015	15:09:00	Rua Rio De Janeiro 294	5541 / 2	42,56	53,2
WESLEY RESENDE SERAPIAO	AG00502146	OLX2838	28/09/2015	14:45:00	Goias Ao Lado N 1473	5568 / 0	102,15	127,69
WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA	AG00502322	HGE9769	22/09/2015	17:40:00	Rua Espirito Santo C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WEVERTON CESAR RODRIGUES	AG00502893	HMK9445	25/09/2015	15:24:00	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1	42,56	53,2
WILLIAM ADRIANO DOS REIS	AG00505185	GYZ6632	26/09/2015	10:08:00	Avenida Amazonas 433	5509 / 0	68,1	85,13
WILLIAM PICHITELLI	AG00506712	HOE9559	06/10/2015	15:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2	68,1	85,13
WIRLEY DA COSTA JUNIOR	AG00502144	HCU0037	28/09/2015	14:25:00	Goias 167	5541 / 2	42,56	53,2

Divinopolis 15 de Dezembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D818308C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO PREÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão SAAE, com sede na Rua Leopoldina, nº 177, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.115.255/0001-68, neste ato representado pelo Diretor, Senhor RONALDO LUIS MACHADO SILVA, brasileiro, casado, torna público a intenção de adesão a ata de registro, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015/REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015, cujo o objeto é para aquisição de materiais de construção, EPI e elétricos destinados ao atendimento do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO do Município de Recreio, sendo licitante detentor da Ata de Registro de Preço A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 00.551.074/0001-16, com sede a Rua Major Christiano Guimarães, nº96, Bairro Centro na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP 36.740-000, representada pela sócia administradora a Senhora EMILIANE RUBACK MACHADO DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº M – 4.104.908, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas e do CPF sob o nº 57.603.226-15., dos seguintes produtos:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	800	UNID	ABRAÇADEIRA NYLON P12	R$ 0,11	R$ 88,00
2	800	UNID	ABRAÇADEIRA NYLON P30	R$ 0,09	R$ 72,00
3	100	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO U 3	R$ 1,25	R$ 125,00
4	100	UNID	ADAPTADOR PIA 40MM	R$ 1,99	R$ 199,00
5	100	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM	R$ 0,25	R$ 25,00
6	20	UNID	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FRANGE 50MM	R$ 10,00	R$ 200,00
7	60	UNID	ADESIVO PLÁSTICO 175GR	R$ 6,60	R$ 396,00
8	60	UNID	AGUARRAZ 900ML	R$ 9,60	R$ 576,00
9	20	UNID	ALICATE PRESSÃO 10"	R$ 26,79	R$ 535,80
10	20	UNID	ALICATE REBITADOR 10"	R$ 24,40	R$ 488,00
11	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8'	R$ 16,49	R$ 329,80
12	30	UNID	ANCINHO 12 DENTES COM CABO	R$ 16,49	R$ 494,70
13	100	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO DE ESGOTO 100MM	R$ 1,40	R$ 140,00
14	100	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO DE ESGOTO 40MM	R$ 0,50	R$ 50,00
15	100	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO DE ESGOTO 50MM	R$ 0,50	R$ 50,00
16	100	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO DE ESGOTO 75MM	R$ 0,70	R$ 70,00
17	30	UNID	ARAME FARPADO 250M	R$ 110,00	R$ 3.300,00
18	60	KG	ARAME GALVANIZADO LISO 18	R$ 9,25	R$ 555,00
19	100	KG	ARAME RECOZIDO 18	R$ 5,55	R$ 555,00
20	30	UNID	ARCO SERRA FIXO 12"	R$ 14,50	R$ 435,00
21	1200	M	AREIA LAVADA M3	R$ 35,90	R$ 43.080,00
22	300	UNID	ARGAMASSA INTERNA 20KG	R$ 7,85	R$ 2.355,00
23	20	UNID	ARMAÇAO REX 1 ROLDANA	R$ 10,00	R$ 200,00
24	20	UNID	ARMAÇAO REX 3 ROLDANAS	R$ 20,00	R$ 400,00
25	100	UNID	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	R$ 9,95	R$ 995,00
26	80	UNID	BALDE PARA CONCRETO 12 L	R$ 4,85	R$ 388,00
27	150	UNID	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE	R$ 4,80	R$ 720,00
28	60	UNID	BASCULANTE DE FERRO RETO 60X60 CM	R$ 28,49	R$ 1.709,40
29	60	UNID	BICO TORNEIRA PVC 20MM	R$ 0,50	R$ 30,00
30	20000	UNID	BLOCO DE CIMENTO 10X15X40 CM	R$ 0,90	R$ 18.000,00
31	20000	UNID	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40 CM	R$ 1,08	R$ 21.600,00
32	60	UNID	BOIA PARA CAIXA DAGUA 20MM	R$ 4,45	R$ 267,00
33	20	UNID	BOMBA PULVERIZ.20LC/BASE CAMARA COMP.DE METAL	R$ 92,70	R$ 1.854,00
34	200	UNID	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO SOLADO AMARELO TAMANHOS VARIADOS	R$ 23,49	R$ 4.698,00
35	200	UNID	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO SOLADO AMARELO TAMANHOS VARIADOS	R$ 25,19	R$ 5.038,00
36	400	UNID	BOTINA DE COURO TAMANHOS VARIADOS	R$ 36,49	R$ 14.596,00
37	60	UNID	BRAÇO DE CHUVEIRO DE ALUNÍNIO 40CM	R$ 4,10	R$ 246,00
38	60	UNID	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLUCA 1,50M	R$ 37,99	R$ 2.279,40
39	40	UNID	BROCA DE CONCRETO VIDIA LONGA 1/2	R$ 32,45	R$ 1.298,00
40	40	UNID	BROCA DE CONCRETO VIDIA LONGA 1/4	R$ 17,55	R$ 702,00
41	40	UNID	BROCA DE CONCRETO VIDIA LONGA 3/8	R$ 19,70	R$ 788,00
42	40	UNID	BROCA DE MADEIRA DE AÇO CARBONO 1/2	R$ 7,50	R$ 300,00
43	40	UNID	BROCA DE MADEIRA DE AÇO CARBONO 3/8	R$ 7,00	R$ 280,00
44	40	UNID	BROCO DE MADEIRA DE AÇO CARBONO 1/4	R$ 5,75	R$ 230,00
45	200	UNID	BROXA REDONDA DE NYLON	R$ 2,90	R$ 580,00
46	100	UNID	BUCHA REDUÇAO ESGOTO 100X50MM	R$ 1,80	R$ 180,00
47	100	UNID	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	R$ 2,04	R$ 204,00
48	100	UNID	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	R$ 0,40	R$ 40,00
49	100	UNID	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	R$ 1,90	R$ 190,00
50	100	UNID	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20MM	R$ 0,90	R$ 90,00
51	100	UNID	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	R$ 1,00	R$ 100,00
52	40	UNID	CABEÇOTE PVC 1"	R$ 1,35	R$ 54,00
53	40	UNID	CABEÇOTE PVC 3/4	R$ 1,50	R$ 60,00
54	700	M	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM	R$ 3,15	R$ 2.205,00
55	700	M	CABO FLEXÍVEL 750V 16,0MM	R$ 6,89	R$ 4.823,00
56	700	M	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MM	R$ 0,70	R$ 490,00
57	900	M	CABO FLEXPIVEL 750V 4,0MM	R$ 1,20	R$ 1.080,00
58	60	UNID	CABO PARA PÁ	R$ 8,90	R$ 534,00
59	100	UNID	CABO PARA ENXADA	R$ 8,10	R$ 810,00
60	60	UNID	CABO PARA ENXADÃO	R$ 8,10	R$ 486,00
61	60	UNID	CABO PARA MACHADO	R$ 8,20	R$ 492,00
62	60	UNID	CABO PARA MARTELO	R$ 4,30	R$ 258,00
63	60	UNID	CABO PARA PICARETA	R$ 9,90	R$ 594,00
64	40	UNID	CABO PARA SERROTE	R$ 7,55	R$ 302,00
65	1000	M	CABO RÍGIDO 750V 1,5MM	R$ 1,77	R$ 1.770,00
66	1000	M	CABO RÍGIDO 750V 2,5MM	R$ 0,39	R$ 390,00
67	700	M	CABO RÍGIDO 750V 4,0MM	R$ 0,69	R$ 690,00
68	700	M	CABO RÍGIDO 750V 6,0MM	R$ 1,25	R$ 875,00
69	100	UNID	CADEADO 25MM	R$ 1,75	R$ 1.225,00
70	100	UNID	CADEADO 30MM	R$ 8,90	R$ 890,00
71	100	UNID	CADEADO 35MM	R$ 9,80	R$ 980,00
72	100	UNID	CADEADO 40MM	R$ 12,85	R$ 1.285,00
73	100	UNID	CADEADO 50MM	R$ 14,75	R$ 1.475,00
74	60	UNID	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 500L	R$ 22,30	R$ 2.230,00
75	100	UNID	CAIXA D'ÁGUA DE DESCARGA PLÁSTICO	R$ 180,00	R$ 10.800,00
76	60	UNID	CAIXA DE GORDURA 250X230X75	R$ 16,35	R$ 1.635,00
77	400	UNID	CAIXA DE LUZ 4X2 PVC AMARELA	R$ 24,85	R$ 1.491,00
78	60	UNID	CAIXA DE MASSA PRETA	R$ 0,70	R$ 280,00
79	40	UNID	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 CM	R$ 5,05	R$ 303,00
80	100	UNID	CAIXA SANFONADA 100X100X50	R$ 13,00	R$ 520,00
81	100	UNID	CAIXA SANFONADA 150X150X50	R$ 6,30	R$ 630,00
82	80	UNID	CAL PINTURA 20KG	R$ 5,80	R$ 580,00
83	60	UNID	CAMARA AR PARA PNEU CARRINHO MÃO	R$ 8,75	R$ 875,00
84	60	UNID	CAMURÇA PARA PEDREIRO	R$ 6,89	R$ 551,20
85	600	UNID	CANALETA 20X10X2000MM SISTEMA BRAVA BRANCA	R$ 9,10	R$ 546,00
86	150	UNID	CAPA DE CHUVA AMARELA P M G GG	R$ 1,65	R$ 99,00
87	60	UNID	CAPS PVC 20MM	R$ 2,89	R$ 1.734,00

88	60	UNID	CAPS PVC 50MM	R$ 12,59	R$ 1.888,50
89	60	UNID	CARRINHO DE MÃO COM PNEU CAMARA	R$ 0,20	R$ 12,00
90	50	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA	R$ 0,99	R$ 59,40
91	40	UNID	CAVADEIRA INTEIRIÇA 1,5M 3/4	R$ 78,90	R$ 4.734,00
92	30	UNID	CHAVE DE FENDA 1/4X10 POL	R$ 21,50	R$ 1.075,00
93	30	UNID	CHAVE DE FENDA 1/4X6 POL.	R$ 33,80	R$ 1.352,00
94	50	UNID	CHAVE DE FENDA 1/4X8 POL.	R$ 5,00	R$ 150,00
95	50	UNID	CHAVE DE FENDA 5/16X12 POL.	R$ 4,85	R$ 145,50
96	50	UNID	CHAVE DE FENDA 5/16X6 POL.	R$ 5,20	R$ 260,00
97	50	UNID	CHAVE DE FENDA 5/16X8 POL.	R$ 8,55	R$ 427,50
98	20	UNID	CHAVE GRIFO 12"	R$ 6,20	R$ 310,00
99	20	UNID	CHAVE INGLESA 10"	R$ 7,10	R$ 355,00
100	30	UNID	CHAVE PHILLIPS 1/4X10 POL.	R$ 19,49	R$ 389,80
101	30	UNID	CHAVE PHILLIPS 1/4X8 POL.	R$ 20,90	R$ 418,00
102	30	UNID	CHAVE PHILLIPS 5/16X12 POL.	R$ 6,30	R$ 189,00
103	40	UNID	CHAVE PHILLIPS 5/16X6 POL	R$ 5,20	R$ 156,00
104	40	UNID	CHAVE PHILLIPS 5/16X8 POL.	R$ 5,05	R$ 151,50
105	40	UNID	CHUVEIRO ELÉTRICO 127V 3 TEMPERATURAS	R$ 11,90	R$ 357,00
106	3000	SC	CIMENTO CPII-E-32 50KG	R$ 6,00	R$ 240,00
107	60	UNID	COLA ARAUDITE 23GR	R$ 8,00	R$ 320,00
108	60	UNID	COLA CASCOREZ 1KG	R$ 29,45	R$ 1.178,00
109	60	UNID	COLA DE SILICONE 280GR	R$ 22,60	R$ 67.800,00
110	40	UNID	COLHER PEDREIRO 10"	R$ 15,99	R$ 959,40
111	60	UNID	CONECTOR BIPOLAR PORCELANA	R$ 11,00	R$ 660,00
112	40	UNID	CONECTOR PARA HASTE TERRA COBREADO	R$ 13,45	R$ 538,00
113	300	UNID	CORANTE 50ML	R$ 2,35	R$ 141,00
114	300	M	CORDA SEDA 10MM	R$ 3,20	R$ 128,00
115	400	M	CORDA SEDA 8MM	R$ 1,74	R$ 522,00
116	60	KG	CORRENTE GALVANIZADO 3/16	R$ 0,90	R$ 270,00
117	60	UNID	COTOVELO EXT. 40X20MM SISTEMA BRAVA BRANCA	R$ 0,75	R$ 300,00
118	100	UNID	CURVA ELETRODUTO 3/4 90"	R$ 12,29	R$ 737,40
119	100	UNID	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4 90°	R$ 0,50	R$ 30,00
120	150	UNID	CURVA ESGOTO 100MM	R$ 0,90	R$ 90,00
121	60	UNID	CURVA ESGOTO 40MM	R$ 0,89	R$ 89,00
122	120	UNID	CURVA ESGOTO 50MM	R$ 6,99	R$ 1.048,50
123	150	UNID	CURVA ESGOTO 75MM	R$ 1,00	R$ 60,00
124	60	UNID	CURVA SODÁVEL 20MM	R$ 2,60	R$ 312,00
125	60	UNID	CURVA SODÁVEL 25MM	R$ 4,80	R$ 720,00
126	40	UNID	CX. DE MED. POLIFÁSICA COM SUPORTE P/ DISJUNTOR	R$ 0,65	R$ 39,00
127	40	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	R$ 0,85	R$ 51,00
128	80	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	R$ 99,00	R$ 3.960,00
129	40	UNID	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14X24CM	R$ 5,65	R$ 226,00
130	60	UNID	DISCO DE CORTE PARA PISO	R$ 5,34	R$ 427,20
131	40	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP	R$ 8,75	R$ 350,00
132	40	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP	R$ 13,00	R$ 780,00
133	40	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	R$ 34,85	R$ 1.394,00
134	40	UNID	DISJUNTOR MONO 30 AMP	R$ 35,99	R$ 1.439,60
135	40	UNID	DISJUNTOR MONO 40 AMP	R$ 35,99	R$ 1.439,60
136	40	UNID	DISJUNTOR MONO 50 AMP	R$ 6,60	R$ 264,00
137	40	UNID	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 AMP	R$ 10,34	R$ 413,60
138	40	UNID	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP	R$ 10,34	R$ 413,60
139	40	UNID	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	R$ 49,49	R$ 1.979,60
140	60	UNID	DOBRADIÇA 1 1/2" CARTELA C/ 03 UNIDADES	R$ 49,49	R$ 1.979,60
141	60	UNID	DOBRADIÇA 3 1/2" CARTELA C/ 03 UNIDADES	R$ 49,49	R$ 1.979,60
142	60	UNID	DUREPOX 100GR	R$ 5,80	R$ 348,00
143	600	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM	R$ 6,45	R$ 387,00
144	600	UNID	ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 1 3 M	R$ 3,94	R$ 236,40
145	600	UNID	ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4 3 M	R$ 0,90	R$ 540,00
146	330	UNID	EMENDA PARA FORRO DE PVC 10,6MMX6CMX6M BRANCO	R$ 6,89	R$ 4.134,00
147	200	UNID	ENGATE 40CMX20MM	R$ 4,74	R$ 2.844,00
148	200	UNID	ENXADA PARA CONSTRUÇÃO 30CM	R$ 12,82	R$ 4.230,60
149	60	UNID	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS	R$ 2,00	R$ 400,00
150	20	UNID	ESCADA DE ALUMINIO COM 7 DEGRAUS	R$ 15,69	R$ 3.138,00
151	20	UNID	ESCADA EXTENSIVA COM FIBRA VAZADA 23 DEGRAUS	R$ 11,89	R$ 713,40
152	60	UNID	ESGUICHO PARA MANGUEIRA PVC	R$ 710,00	R$ 14.200,00
153	150	UNID	ESPAÇADOR DE AZULEJO 5MM	R$ 2,45	R$ 147,00
154	60	UNID	ESPÁTULA 6CM	R$ 1,60	R$ 240,00
155	60	UNID	ESPÁTULA 8CM	R$ 2,45	R$ 147,00
156	40	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	R$ 2,45	R$ 147,00
157	20	UNID	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 12"	R$ 1,64	R$ 65,60
158	40	UNID	FACÃO 14" PARA MATO COM CABO PLASTICO	R$ 12,80	R$ 256,00
159	80	UNID	FECHADURA DE MIOLO	R$ 10,85	R$ 434,00
160	100	UNID	FITA ISOLANTE 19MM 20M	R$ 30,49	R$ 2.439,20
161	40	UNID	FITA AUTO FUSÃO 19X10MM 10MT	R$ 2,99	R$ 299,00
162	150	UNID	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	R$ 15,60	R$ 624,00
163	60	UNID	FITA ZEBRADA	R$ 3,59	R$ 538,50
164	40	UNID	FITILHO RECICLADO PARA AMARRAÇÃO 1KG	R$ 6,85	R$ 411,00
165	60	UNID	FOICE ROÇADEIRA SEM CABO	R$ 6,40	R$ 256,00
166	60	UNID	FOICE RONCA SEM CABO	R$ 19,80	R$ 1.188,00
167	2000	UNID	FORRO LINEAR DE PVC 8MMX20CMX6M BRANCO	R$ 19,80	R$ 1.188,00
168	20	UNID	FURADEIRA 3/8 2 VELOCIDADES	R$ 12,94	R$ 25.880,00
169	20	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO COM ENCAIXE 12" 680W 110V	R$ 197,45	R$ 3.949,00
170	80	UNID	GARFOS PARA LIXO	R$ 26,00	R$ 2.080,00
171	50	UNID	GARRAFA TÉRMICA 5L	R$ 21,95	R$ 1.097,50
172	100	UNID	GLOBO DE VIDRO CRISTAL	R$ 7,00	R$ 700,00
173	60	UNID	GRAMPO PARA CERCA	R$ 6,79	R$ 407,40
174	40	UNID	HASTE TERRA COBREADA	R$ 13,00	R$ 520,00
175	200	UNID	INT. 4X2 DUPLO PARALELO + TOMADA 2P+T 10 A 250V	R$ 14,75	R$ 2.950,00
176	200	UNID	INTERRUJPTOR 4X2 SIM´PLES+TOMADA 2P+T 10A 250V	R$ 4,40	R$ 880,00
177	200	UNID	INTERRUJPTOR 4X2 SIMPLES 10A 250V	R$ 2,55	R$ 510,00

178	200	UNID	INTERRUPTOR 4X2 DUPLO SIMPLES 10A 250V	R$ 3,05	R$ 610,00
179	200	UNID	INTERRUPTOR 4X2 TRIPLO SIMPLES 10A 250V	R$ 12,00	R$ 2.400,00
180	300	UNID	JANELA METALICA 2 BANDEIRAS 1,20X1,00M SANFONADA	R$ 101,90	R$ 30.570,00
181	300	UNID	JOELHO PVC ESGOTO 90º 100MM	R$ 1,99	R$ 597,00
182	60	UNID	JOELHO PVC ESGOTO 90º 40MM	R$ 0,60	R$ 36,00
183	150	UNID	JOELHO PVC ESGOTO 90º 50MM	R$ 1,05	R$ 157,50
184	60	UNID	JOELHO PVC ESGOTO 90º 75MM	R$ 1,74	R$ 104,40
185	200	UNID	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º 20MM	R$ 0,30	R$ 60,00
186	200	UNID	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º 25MM	R$ 0,20	R$ 40,00
187	80	UNID	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º 50MM	R$ 1,30	R$ 104,00
188	100	UNID	JOELHO SOLDAVEL MISTO 90º 20MM AZUL	R$ 1,79	R$ 179,00
189	100	UNID	JOELHO SOLDAVEL MISTO 90º REDUÇÃO 25X20MM AZUL	R$ 1,75	R$ 175,00
190	20	UNID	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 12 PEÇAS	R$ 35,45	R$ 709,00
191	20	UNID	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 A 19MM 8 PEÇAS	R$ 27,90	R$ 558,00
192	40	UNID	JUNÇAO PARA ESGOTO 100MM	R$ 7,30	R$ 292,00
193	40	UNID	JUNÇAO PARA ESGOTO 50MM	R$ 3,40	R$ 136,00
194	40	UNID	JUNÇAO PARA ESGOTO 75MM	R$ 6,05	R$ 242,00
195	200	UNID	LÂMINA DE SERRA	R$ 4,00	R$ 800,00
196	60	UNID	LAMPADA ELETRONICA 20W 110V	R$ 7,65	R$ 459,00
197	60	UNID	LAMPADA ELETRONICA 25W 110V	R$ 8,19	R$ 491,40
198	100	UNID	LAMPADA ELETRONICA 30W 110V	R$ 15,90	R$ 1.590,00
199	60	UNID	LAMPADA ELETRONICA 59W 110V	R$ 37,50	R$ 2.250,00
200	200	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	R$ 4,29	R$ 858,00
201	200	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	R$ 4,29	R$ 858,00
202	60	UNID	LAMPADA MISTA 160W 220V	R$ 12,55	R$ 753,00
203	60	UNID	LAMPADA MISTA 250W 220V	R$ 16,49	R$ 989,40
204	40	UNID	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	R$ 21,00	R$ 840,00
205	40	UNID	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W	R$ 26,90	R$ 1.076,00
206	40	UNID	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	R$ 22,55	R$ 902,00
207	60	UNID	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	R$ 30,79	R$ 1.847,40
208	40	UNID	LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	R$ 65,00	R$ 2.600,00
209	40	UNID	LAMPADA VAPOR METÁLLICA 150W	R$ 39,90	R$ 1.596,00
210	40	UNID	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO	R$ 29,35	R$ 1.174,00
211	60	CX	LIMA PARA ENXADA CX C/12	R$ 104,40	R$ 6.264,00
212	40	CX	LIMA PARA MOTOSSERRA CX C/12	R$ 40,00	R$ 1.600,00
213	40	CX	LIMA PARA SERROTE CX C/12	R$ 90,00	R$ 3.600,00
214	40	UNID	LINHA DE PEDREIRO 50M	R$ 2,00	R$ 80,00
215	300	UNID	LIXA DE FERRO 100	R$ 2,00	R$ 600,00
216	300	UNID	LIXA DE FERRO 120	R$ 2,00	R$ 600,00
217	300	UNID	LIXA DE FERRO 80	R$ 2,00	R$ 600,00
218	300	UNID	LIXA DE MADEIRA 100	R$ 0,45	R$ 135,00
219	300	UNID	LIXA DE MADEIRA 120	R$ 0,36	R$ 108,00
220	300	UNID	LIXA DE MADEIRA 80	R$ 0,36	R$ 108,00
221	600	UNID	LIXA DE MASSA 100	R$ 0,49	R$ 294,00
222	600	UNID	LIXA DE MASSA 120	R$ 0,49	R$ 294,00
223	600	UNID	LIXA DE MASSA 80	R$ 0,49	R$ 294,00
224	200	UNID	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4	R$ 0,40	R$ 80,00
225	60	ROLO	LONA PRETA 4X100 40KG	R$ 132,75	R$ 7.965,00
226	100	UNID	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA BIVOLT COM 30 LEDS	R$ 29,45	R$ 2.945,00
227	60	UNID	LUVA 40X20MM SISTEMA BRAVA BRANCA	R$ 0,50	R$ 30,00
228	600	UNID	LUVA DE RASPA 15 CM	R$ 8,99	R$ 5.394,00
229	300	UNID	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA	R$ 18,45	R$ 5.535,00
230	200	UNID	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1/2	R$ 0,35	R$ 70,00
231	60	UNID	LUVA ESGOTO 100MM	R$ 1,95	R$ 117,00
232	60	UNID	LUVA ESGOTO 50MM	R$ 0,74	R$ 44,40
233	300	UNID	LUVA PIGMENTADA 2 FIOS DE AÇO	R$ 2,29	R$ 687,00
234	60	UNID	LUVA SOLDAVEL AGUA 25MM	R$ 0,25	R$ 15,00
235	60	UNID	LUVA SOLDAVEL AGUA 50MM	R$ 1,63	R$ 97,80
236	40	UNID	MACHADO 3,5 LIBRAS	R$ 25,69	R$ 1.027,60
237	600	UNID	MADERITE 2,20MX1,10MX14MM	R$ 50,00	R$ 30.000,00
238	800	M	MANGUEIRA PARA NATAL	R$ 9,30	R$ 7.440,00
239	40	UNID	MARRETA 1/2KG	R$ 12,85	R$ 514,00
240	40	UNID	MARRETA 1KG	R$ 14,95	R$ 598,00
241	40	UNID	MARRETA 2KG	R$ 22,90	R$ 916,00
242	40	UNID	MARTELO 25MM	R$ 15,99	R$ 639,60
243	40	UNID	MARTELO 29MM	R$ 21,00	R$ 840,00
244	40	UNID	MÁSCARA COM FILTRO	R$ 3,00	R$ 120,00
245	300	UNID	MÁSCARA PARA PINTURA	R$ 0,50	R$ 150,00
246	200	UNID	MASSA CORRIDA 18L	R$ 48,99	R$ 9.798,00
247	60	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICA	R$ 4,50	R$ 270,00
248	60	UNID	PÁ DE BICO Nº3	R$ 16,95	R$ 1.017,00
249	60	UNID	PÁ QUADRADA Nº4	R$ 19,85	R$ 1.191,00
250	60	UNID	PALHA DE AÇO 0	R$ 0,90	R$ 54,00
251	100	UNID	PALHA DE AÇO 2	R$ 0,90	R$ 90,00
252	400	UNID	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	R$ 0,25	R$ 100,00
253	400	UNID	PARAFUSO COM BUCHA Nº8	R$ 0,40	R$ 160,00
254	60	UNID	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO COM BUCHA 8	R$ 1,45	R$ 87,00
255	60	UNID	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10	R$ 1,45	R$ 87,00
256	40	UNID	PASSA FIO 20M	R$ 8,80	R$ 352,00
257	20	UNID	PASSA FIO 20M	R$ 8,80	R$ 176,00
258	40	UNID	PÉ DE CABRA 3/4 50CM	R$ 20,00	R$ 800,00
259	400	M	PEDRA BRITA 0	R$ 64,00	R$ 25.600,00
260	700	M	PEDRA BRITA 1	R$ 64,00	R$ 44.800,00
261	600	M	PEDRA MARRUADA	R$ 58,62	R$ 35.172,00
262	50	UNID	PENEIRA PARA AREIA	R$ 11,49	R$ 574,50
263	40	UNID	PENEIRA PARA CAFÉ	R$ 11,80	R$ 472,00
264	50	UNID	PENEIRA PARA CAL	R$ 11,69	R$ 584,50
265	40	UNID	PIA DE FIBRA 1,40X0,54M	R$ 84,00	R$ 3.360,00
266	30	UNID	PICARETA	R$ 30,00	R$ 900,00
267	200	UNID	PINCEL 1"	R$ 2,40	R$ 480,00

268	200	UNID	PINCEL 1.1/2"	R$ 2,70	R$ 540,00
269	70	UNID	PINO MULTIPLICADOR 3 SAÍDAS 2P+T 10A 250V	R$ 7,40	R$ 518,00
270	2000	M	PISO P.I.4 30X30CM	R$ 9,89	R$ 19.780,00
271	2000	M	PISO P.I.4 40X40CM	R$ 9,89	R$ 19.780,00
272	300	UNID	PLAFONIER	R$ 2,79	R$ 837,00
273	30	UNID	PLAINA ELÉTRICA 127V	R$ 274,00	R$ 8.220,00
274	80	UNID	PLUGUE DESMONTÁVEL MACHO 2P+T ATÉ 10A 250V	R$ 4,00	R$ 320,00
275	40	UNID	PONTEIRO REDONDO 10"	R$ 9,15	R$ 366,00
276	60	UNID	PORTA CADEADO 1	R$ 1,50	R$ 90,00
277	60	UNID	PORTA CADEADO 3	R$ 2,39	R$ 143,40
278	200	UNID	PORTA LAMPADA DE LOUÇA	R$ 1,75	R$ 350,00
279	200	UNID	PORTA LAMPADA DE RABICHO	R$ 1,75	R$ 350,00
280	60	UNID	PORTA SANFONADA 2,10X0,80M	R$ 64,00	R$ 3.840,00
281	200	UNID	PORTA VENEZIANA DE AÇO 2,10X0,80M	R$ 140,00	R$ 28.000,00
282	80	KG	PREGO 15X15	R$ 8,69	R$ 695,20
283	80	KG	PREGO 17X21	R$ 6,79	R$ 543,20
284	80	KG	PREGO 18X24 C/CABEÇA	R$ 7,34	R$ 587,20
285	80	KG	PREGO 18X30	R$ 7,77	R$ 621,60
286	80	KG	PREGO 20X30	R$ 7,79	R$ 623,20
287	80	PCT	PREGO TELHEIRO PCT 1/2 KG	R$ 7,45	R$ 596,00
288	40	UNID	PRUMO PEDREIRO Nº4	R$ 17,19	R$ 687,60
289	40	UNID	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTORES	R$ 13,20	R$ 528,00
290	40	UNID	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES	R$ 25,60	R$ 1.024,00
291	40	UNID	REATOR LAMPADA METÁLICA 150W	R$ 79,00	R$ 3.160,00
292	40	UNID	REATOR LÂMPADA METÁLICA 400W	R$ 84,99	R$ 3.399,60
293	40	UNID	REATOR LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	R$ 76,00	R$ 3.040,00
294	40	UNID	REATOR LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W	R$ 89,99	R$ 3.599,60
295	40	UNID	REATOR LÂMPADA VAPOR DE SODIO 150W	R$ 81,89	R$ 3.275,60
296	40	UNID	REATOR LÂMPADA VAPOR DE SODIO 250W	R$ 94,50	R$ 3.780,00
297	20000	UNID	REBITE	R$ 0,05	R$ 1.000,00
298	600	UNID	REBOMASSA 18KG	R$ 4,60	R$ 2.760,00
299	40	UNID	RÉGUA PARA PEDREIRO DE ALUMÍNIO 2M	R$ 21,54	R$ 861,60
300	40	UNID	RELÉ FOTOCÉLULA 6A BIBOLT AUTOMÁTICO	R$ 14,45	R$ 578,00
301	40	UNID	RESINA ACRILICA 5L	R$ 72,90	R$ 2.916,00
302	300	UNID	RODA FORRO DE PVC 26MMX3CMX3M BRANCO	R$ 8,55	R$ 2.565,00
303	60	UNID	ROLO DE ESPUMA 15CM C/CABO	R$ 1,80	R$ 108,00
304	60	UNID	ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO	R$ 3,05	R$ 183,00
305	60	UNID	ROLO DE ESPUMA 5CM C/CABO	R$ 1,30	R$ 78,00
306	60	UNID	ROLO DE ESPUMA 9CM C/CABO	R$ 1,65	R$ 99,00
307	60	UNID	SELADOR MADEIRA 3,6	R$ 44,25	R$ 2.655,00
308	200	UNID	SELADOR PAREDE ACRILICO 18L	R$ 48,35	R$ 9.670,00
309	20	UNID	SERRA DE MÁRMORE A SECO 110MM 110V	R$ 196,40	R$ 3.928,00
310	30	UNID	SERROTE Nº18	R$ 13,60	R$ 408,00
311	40	UNID	SOQUETE	R$ 2,25	R$ 90,00
312	200	UNID	START 20W	R$ 0,59	R$ 118,00
313	200	UNID	START 40W	R$ 0,59	R$ 118,00
314	200	UNID	TÁBUA TAIPA 30CMX4M	R$ 17,60	R$ 3.520,00
315	40	UNID	TALHADEIRA 10"	R$ 7,44	R$ 297,60
316	40	UNID	TANQUE 114X55CM	R$ 79,89	R$ 3.195,60
317	60	UNID	TE 40X20MM SISTEMA BRAVA BRANCA	R$ 0,60	R$ 36,00
318	100	UNID	TE ESGOTO 100MM	R$ 5,49	R$ 549,00
319	100	UNID	TE ESGOTO 40MM	R$ 0,89	R$ 89,00
320	100	UNID	TE ESGOTO 50MM	R$ 2,52	R$ 252,00
321	200	UNID	TE SOLDAVEL 20MM	R$ 0,45	R$ 90,00
322	70	UNID	TE SOLDAVEL 20MM MISTO AZUL	R$ 2,15	R$ 150,50
323	200	UNID	TE SOLDAVEL 25MM	R$ 0,48	R$ 96,00
324	60	UNID	TE SOLDAVEL 25MM MISTO AZUL	R$ 2,77	R$ 166,20
325	60	UNID	TE SOLDAVEL 50MM	R$ 2,97	R$ 178,20
326	3000	UNID	TELHA DE AMIANTO 2,44X0,50X0,04M	R$ 11,85	R$ 35.550,00
327	2000	UNID	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10X0,05M	R$ 34,99	R$ 69.980,00
328	60	UNID	TESOURA DE PODA 8"	R$ 10,40	R$ 624,00
329	8000	UNID	TIJOLO DE ARGILA 29X19X9CM	R$ 0,47	R$ 3.760,00
330	300	UNID	TINTA ACRÍLICA 18L	R$ 87,00	R$ 26.100,00
331	40	UNID	TINTA PARA PISO 18L	R$ 141,00	R$ 5.640,00
332	50	UNID	TINTA PARA PISO 3,6L	R$ 38,40	R$ 1.920,00
333	200	UNID	TOMADA 4X2 DUPLO 2P+T 20A 250V	R$ 9,55	R$ 1.910,00
334	200	UNID	TOMADA 4X2 SIMPLES 2P+T 20A 250V	R$ 6,90	R$ 1.380,00
335	60	UNID	TOMADA 4X2 TELEFONE PADRÃO	R$ 8,25	R$ 495,00
336	60	UNID	TOMADA DESMONTÁVEL FÊMEA 2P+T 20A 250V	R$ 5,20	R$ 312,00
337	40	UNID	TORNEIRA DE METAL PARA BEBEDOURO	R$ 20,89	R$ 835,60
338	40	UNID	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO 20MM	R$ 20,89	R$ 835,60
339	60	UNID	TORNEIRA DE METAL PARA PIA 20MM	R$ 20,89	R$ 1.253,40
340	60	UNID	TORNEIRA DE PVC PARA JARDIM 20MM	R$ 1,65	R$ 99,00
341	60	UNID	TORNEIRA DE PVC PARA LAVATORIO 20MM	R$ 6,65	R$ 399,00
342	60	UNID	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE 20MM	R$ 3,20	R$ 192,00
343	10	UNID	TORNO DE BANCADA Nº6	R$ 205,00	R$ 2.050,00
344	10	UNID	TORNO DE BANCADA Nº8	R$ 270,00	R$ 2.700,00
345	60	UNID	TORQUES ARMADOR 12"	R$ 16,05	R$ 963,00
346	20	UNID	TRENA 50M	R$ 34,00	R$ 680,00
347	80	UNID	TRINCHA 1'	R$ 2,00	R$ 160,00
348	80	UNID	TRINCHA 1/2	R$ 1,10	R$ 88,00
349	80	UNID	TRINCHA 3/4	R$ 1,45	R$ 116,00
350	80	UNID	TRINCO REDONDO 2"	R$ 2,70	R$ 216,00
351	300	UNID	TUBO DE ESGOTO 100MM C/ 6 M	R$ 38,15	R$ 11.445,00
352	300	UNID	TUBO DE ESGOTO 40MM C/ 6 M	R$ 12,60	R$ 3.780,00
353	300	UNID	TUBO DE ESGOTO 50MM C/ 6 M	R$ 22,40	R$ 6.720,00
354	300	UNID	TUBO DE ESGOTO 75MM C/ 6 M	R$ 33,30	R$ 9.990,00
355	300	UNID	TUBO SOLDAVEL 20MM C/ 6 M	R$ 7,79	R$ 2.337,00
356	300	UNID	TUBO SOLDAVEL 25MM C/ 6 M	R$ 10,85	R$ 3.255,00
357	300	UNID	TUBO SOLDAVEL 50MM C/ 6 M	R$ 36,60	R$ 10.980,00

358	300	UNID	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	R$ 2,00	R$ 600,00
359	80	UNID	VÁLVULA PARA TANQUE	R$ 2,15	R$ 172,00
360	300	UNID	VARA DE FERRO 1/4	R$ 11,50	R$ 3.450,00
361	600	UNID	VARA DE FERRO 3/8	R$ 27,75	R$ 16.650,00
362	600	UNID	VARA DE FERRO 4.2	R$ 4,75	R$ 2.850,00
363	600	UNID	VARA DE FERRO 5.0	R$ 6,71	R$ 4.026,00
364	600	UNID	VARA DE FERRO 5/16	R$ 18,50	R$ 11.100,00
365	60	UNID	VARIADOR VENTILADOR 160W 127V	R$ 18,70	R$ 1.122,00
366	80	UNID	VASO SANITARIO BRANCO	R$ 88,05	R$ 7.044,00
367	100	UNID	VELA DE FILTRO CARVÃO ATIVADO	R$ 7,97	R$ 797,00
368	100	UNID	ZARCÃO 0,9L	R$ 16,00	R$ 1.600,00
				TOTAL GERAL	R$ 1.024.608,80

Recreio, 01 de dezembro de 2.015.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Diretor do SAAE de Recreio

Publicado por:
Ronaldo Luis Machado Silva
Código Identificador:5FA9C34F

